

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Maria Diana de Oliveira

**CRÍTICA À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO ESTADO: O
CAPITAL COMO VENTRÍLOQUO DA POLÍTICA.**

Belo Horizonte

2019

Maria Diana de Oliveira

CRÍTICA À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO ESTADO: O CAPITAL COMO VENTRÍLOQUO DA POLÍTICA.

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Geografia.

Área de concentração: Organização do Espaço.

Orientador: Professor Dr. Sérgio M. M. Martins.

Belo Horizonte

Instituto de Geociências

Julho de 2019.

O48c Oliveira, Maria Diana de.
2019 Crítica à participação política no Estado [manuscrito] : o capital como ventríloquo da política / Maria Diana de Oliveira. – 2019.
273 f., enc.: il. (principalmente color.)

Orientador: Sérgio Manuel Merêncio Martins.
Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais,
Departamento de Geografia, 2019.
Área de concentração: Organização do Espaço.
Bibliografia: f. 255-273.

1. Geografia política – Teses. 2. Participação política – Belo Horizonte – Teses. 3. Democracia – Teses. 4. Cidadania – Teses. I. Martins, Sérgio Manuel Merêncio. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Departamento de Geografia. III. Título.

CDU: 911.3:32 (815.1)

Ao maior amor do mundo: Heitor.

AGRADECIMENTOS

Escrever uma tese demanda rigor, conhecimento, abrangência, firmeza, sinceridade, acolhimento, método. Essas qualidades são imprescindíveis para elaboração de uma tese. O resultado aqui exposto teria sido impossível não fosse o aprimoramento possibilitado pelo convívio com meu orientador Sérgio Martins. Grata pela orientação franca, generosa e necessariamente rigorosa.

Escrever uma tese demanda olhares externos criteriosos: grata aos membros da banca de qualificação, Thiago Macedo e Rita Velloso, pelas avaliações e pelas indicações bibliográficas.

Escrever uma tese não é tarefa fácil, sobretudo quando junto da escrita se inclui o trabalho diário e a criação de filho ainda pequeno. Tal processo árduo teria se tornado impossível não fosse a colaboração cotidiana do meu companheiro André que, além das labutas diárias da casa, contribuiu com as buscas bibliográficas e outras fontes materiais utilizadas. Grata pela parceria.

Escrever uma tese demanda compaixão por parte de muitos desconhecidos que doam seu tempo para a realização de entrevistas, para a indicação de outros entrevistados, para outras referências bibliográficas e documentais. Grata pela generosidade.

Escrever uma tese envolve a compreensão do seu lugar no mundo, de sua história; isso devo à minha família. Grata pelo realismo.

Escrever uma tese demanda a leitura de outras tantas teses, livros, dissertações, monografias. Uma tese é uma obra coletiva. Grata a todos os pesquisadores que contribuíram para esta elaboração.

Escrever uma tese demanda estrutura educacional, neste caso, pública, gratuita e de qualidade. Meu último agradecimento vai aos ilustres desconhecidos que lutaram pela conquista e pela expansão da Escola Pública no Brasil. Essa luta?... é minha.... é sua!

A todos minha gratidão!

EPÍGRAFE

A crítica ao capitalismo saiu de moda – e nisso se observa uma convergência curiosa, um tipo de aliança profana, entre o triunfalismo capitalista e o pessimismo socialista. O triunfo da direita reflete-se na esquerda através de um radical encolhimento das aspirações socialistas. Os intelectuais da esquerda, se é que não estão realmente aceitando o capitalismo como o melhor dos mundos possíveis, pouca esperança têm de qualquer outra coisa além de um pouco mais de espaço entre os interstícios do capitalismo e esperam, na melhor das hipóteses, apenas as resistências mais locais e particulares. E há outro efeito curioso de tudo isto: o capitalismo vem se tornando universal, aceito de forma tão completa como algo natural que está se tornando invencível. Então, evidentemente temos motivos de sobra para sermos pessimistas. Fatos recentes e correntes deram-nos razões bastantes para tal. Mas há algo curioso na maneira como muitos de nós estamos reagindo a tudo isso. Se o capitalismo de fato triunfou, poder-se-ia pensar que agora, mais do que nunca, precisamos de uma crítica a esse sistema. Ou será este momento exato para se adotar formas de pensar para negar a própria possibilidade não apenas de ultrapassar o capitalismo, mas mesmo de compreendê-lo criticamente? [...] (WOOD, 1999, p. 20)

SUMÁRIO

Dedicatória.....	V
Agradecimentos.....	VI
Epígrafe.....	VII
Sumário.....	VIII
Lista de Siglas e Abreviaturas.....	X
Lista de Figuras.....	XI
Lista de Tabelas	XII
Resumo.....	XIII
Abstract.....	XIV
INTRODUÇÃO.....	15
1. DESNATURALIZAÇÃO DO CAPITALISMO: A FORMA MERCADORIA, A FORMA JURÍDICA, O ESTADO E A DEMOCRACIA.....	32
1.1 CONDIÇÕES HISTÓRICAS ESPECÍFICAS DO NASCIMENTO DO CAPITALISMO: A PROPRIEDADE EXCLUSIVA E PRODUTIVA.....	32
1.2 MARX E A DESMISTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CAPITALISTA: DO FETICHE RELIGIOSO AO FETICHISMO JURÍDICO.....	42
1.3 O ESTADO MODERNO E O CAPITAL.....	59
1.3.1 O nascimento do Estado moderno: do direito natural ao direito positivo.....	59
1.4 A DEMOCRACIA GREGA E A CENTRALIDADE DA PROPRIEDADE NA DEMOCRACIA MODERNA.....	69
2. OS MOVIMENTOS SOCIAIS E A NOVA ESQUERDA: DA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA À PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESTADO.....	81
2.1 SOCIEDADE CIVIL E CULTURA COMO CHAVES DE ANÁLISE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA NO BRASIL.....	82
2.2 O ENFRAQUECIMENTO DA LUTA CONTRA O CAPITALISMO: SOCIEDADE CIVIL E IDENTIDADES	93
2.3 A IGREJA NA CRÍTICA ÀS IDOLATRIAS DO CAPITAL E O CAMINHO	

	PARA O FETICHE DA PARTICIPAÇÃO E DOS DIREITOS HUMANOS.....	99
2.4	A RETOMADA DO MOVIMENTO SINDICAL E AS SUAS ARTICULAÇÕES.....	114
2.5	A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL E SEUS CRÍTICOS.....	121
2.5.1	O reformismo democrático da Segunda Internacional	129
2.6	DAS LUTAS SINDICAIS AO <i>MODO PETISTA DE GOVERNAR</i>	135
3.	O ESTADO DE DIREITO E A SOCIEDADE CIVIL PÓS ANOS 90: CONSTRUÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DE PACTOS.....	150
3.1	CONSTRUINDO PACTOS: ESPAÇO PÚBLICO E CIDADANIA.....	152
3.2	MATRIZES TEÓRICO-CONCEITUAIS E INCERTEZAS METODOLÓGICAS NA CONSTRUÇÃO DO CONSENSO.....	174
3.3	SOCIEDADE CIVIL E GOVERNO: APONTAMENTOS SOBRE A DESCONSTRUÇÃO DE PACTOS	190
3.4	OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA, A MOBILIDADE E A ABSTRAÇÃO DA PROPRIEDADE.....	206
4.	O CAPITAL FINANCEIRO E A CIDADE DE BELO HORIZONTE: A RUPTURA DO INSTITUÍDO COM OS PROCESSOS PARTICIPATIVOS.....	222
4.1	O ESTADO E AS CRISES ECONÔMICAS.....	222
4.1.2	A internacionalização de Belo Horizonte e o mercado global.....	231
4.1.3	As Parcerias Público-Privadas e o endividamento de longo prazo para a construção de infraestrutura.....	232
4.1.4	PBH Ativos S. A., as PPPs e o capital social da empresa.....	236
	CONSIDERAÇÕES SOBRE A EMANCIPAÇÃO HUMANA: SUPERAÇÃO DO ESTADO, DO DIREITO, E DO MODO DE REPRODUÇÃO MATERIAL.....	249
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	255

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABI - Associação Brasileira de Imprensa

AEIS – Área de Especial Interesse Social

AMABEL – Associação dos Moradores de Aluguel da Grande Belo Horizonte

ANAMPOS - Articulação Nacional de Movimentos Populares e Sindical

AP – Ação Popular

BNH – Banco Nacional de Habitação

CEAC/UNB - Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte

CEBs – Comunidades Eclesiais de Base

CEMCASA – Central Metropolitana dos Sem Casa

CGT – Central Geral dos Trabalhadores

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

COMPUR – Conselho de Política Urbana

CONCLAT - Conferência da Classe Trabalhadora

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CUEM - Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia

CUT – Central Única dos Trabalhadores

ENTOES - Encontro Nacional dos Trabalhadores em Oposição à Estrutura Sindical

FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

FAMOB – Federação das Associações de Moradores de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte

IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil

IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

JUC – Juventude Universitária Católica

MEB – Movimento pela Educação Básica

MOM - Movimento por Moradia

OAB - Organização dos Advogados do Brasil

OP – Orçamento Participativo

OPH – Orçamento Participativo da Habitação

OUC – Operação Urbana Consorciada

PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida

PEUC – Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios

PROFAVELA – Programa Municipal de Regularização de Favelas

PROINCO – Programa de Investimentos Coletivos Produtivos

SEAC – Secretaria Especial de Ação Comunitária

SMARI – Secretaria Municipal de Assuntos Internacionais

UTP – União dos Trabalhadores da Periferia

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	<i>Dura-lex Sed lex</i>	57
Figura 2	Mecanismos de Participação Popular.....	156
Figura 3	Orçamento Participativo de Belo Horizonte.....	157
Figura 4	Visão geral do governo Patrus.....	158
Figura 5	Capa de revista apresentando balanço do governo Patrus.....	159
Figura 6	Poder Local, Participação Popular, Construção da Cidadania.....	163
Figura 7	Participação Popular nos Governos Locais.....	167
Figura 8	Foto representativa da ocupação urbana – localização administrativa.....	196

Figura 9	Ocupação Carolina Maria de Jesus.....	201
Figura 10	Habitação Popular e Plano Diretor.....	205
Figura 11	Outorga não é imposto.....	205
Figura 12	Ocupação Vicentão.....	215
Figura 13	Raio X das Ocupações em prédios no centro de Belo Horizonte.....	216
Figura 14	Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia.....	217
Figura 15	Portal da PBH Ativos S. A.: ausência de consultas e audiências públicas.....	239
Figura 16	PBH Ativos pode emitir debêntures.....	242
Figura 17	Fluxo de negociações entre a PBH Ativos e o Banco BTG Pactual.....	243
Figura 18	Figura síntese da atuação da PBH Ativos S. A.....	246

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Ocupações urbanas da RMBH a partir de 1996.....	194
Tabela 2	Conjuntos habitacionais produzidos pelo OPH – 1995 a 2008.....	197
Tabela 3	Unidades habitacionais construídas em Belo Horizonte pelo Orçamento Participativo da Habitação – OPH.....	198
Tabela 4	Terras devolutas superiores a 30 hectares na cidade de Belo Horizonte.....	218
Tabela 5	Terras devolutas com área inferior a 30 hectares na cidade de Belo Horizonte.....	219
Tabela 6	Terrenos transferidos à PBH Ativos S. A.....	244

RESUMO:

Esta tese teve como foco refletir sobre a participação política na cidade de Belo Horizonte por esta ser considerada referência em participação popular tanto no âmbito nacional quanto no internacional. Tal referência se deve, sobretudo, às experiências de participação institucional implementadas a partir da década de 1990 e às pesquisas apresentadas por Avritzer (2010) e Milani (2008), entres outros, cujos parâmetros de participação política são apontados como os mais elevados, dentre as cidades brasileiras. Quanto ao estabelecimento das *esferas* de participação, elas foram possibilitadas por uma conjuntura sociopolítica, respaldada pela Constituição de 1988, pela qual houve grande mobilização popular para que seu texto fizesse referência a mecanismos de participação direta na decisão de questões de interesse da coletividade. As reformas constitucionais e a participação popular foram trabalhadas como momento privilegiado da *soberania popular*, em que o povo determinaria, diretamente, a forma de organização do Estado. Enfim, momento em que a democracia poderia se apresentar com todos os seus títulos de legitimidade. Qual é o sentido dessa soberania popular e da participação cujo enfoque é o Estado? Nessa direção, busca-se refletir sobre os limites/fundamentos da participação política para uma verdadeira democracia e emancipação humana, para uma democracia radical, além do Estado, ou seja, em que medida tais mecanismos participativos são apenas fetiches. Afinal, a participação social é apresentada como mediadora dos termos da aposta: Estado, democracia, direito e cidadania e é nesta proposição/aposta que os governos locais, mais decididamente aqueles de Frentes Populares se firmaram. A questão da positividade apresentada nos estudos, a participação como mediadora de direitos (quem participa está limitado à categoria sujeito de direito) bem como seus limites, foram abordados neste estudo. Por fim, eis a tese: a participação através do Estado traz em si uma limitação genética, pois sua configuração está baseada no sujeito de direito. Essa categoria, na aparência, comporta uma igualdade, porém, na essência, mantém as desigualdades características da sociedade civil. É a partir desta desigualdade que se compreenderá o papel central do Estado na manutenção do capitalismo, na valorização do valor e na manutenção de uma limitada democracia.

Palavras – chave: participação, cidadania, Estado, direito, democracia, mercadoria, valor.

ABSTRACT:

This thesis focused on the political participation in the city of Belo Horizonte, because it is considered a reference in popular participation both nationally and internationally. This reference is mainly due to the experiences of institutional participation implemented since the 1990s and to the research presented by Avritzer (2010) and Milani (2008), among others, whose parameters of political participation are pointed out as the highest among the Brazilian cities. As for the establishment of the spheres of participation, they were made possible by a socio-political conjuncture, backed by the 1988 Constitution, for which there was great popular mobilization so that its text referred to mechanisms of direct participation in the decision of issues of interest to the collectivity. Constitutional reforms and popular participation were worked as a privileged moment of popular sovereignty, at which point the people would directly determine the form of state organization. Finally, at a time when democracy could present itself with all its titles of legitimacy. But what is the meaning of this popular sovereignty and of participation whose focus is the State? In this direction, it is sought to reflect on the limits / foundations of political participation for a true democracy and human emancipation, for a radical democracy, besides the State, that is, to what extent, such participatory mechanisms are just fetishes. After all, social participation is presented as a mediator of the terms of the bet: State, democracy, law and citizenship and it is in this proposition / bet that local governments, most decidedly those of Popular Fronts have established themselves. The question of the positivity presented in the studies, participation as a rights mediator (who participates is limited to the subject category of right) as well as its limits were addressed in this study. Finally, here is the thesis: participation through the State has in itself a genetic limitation, since its configuration is based on the subject of law. This category, in appearance, bears an equality, but, in essence, it maintains the characteristic inequalities of civil society. It is from this inequality that the central role of the state will be understood in the maintenance of capitalism, in the valorization of value and in the maintenance of a limited democracy.

Key words: participation, citizenship, State, law, democracy, merchandise, value.

INTRODUÇÃO

O enfoque inicial desta tese correspondeu à busca pela compreensão dos sentidos, discursos e práticas de participação política na cidade de Belo Horizonte por ser ela considerada referência em participação popular tanto no âmbito nacional quanto no internacional. Além disso, os diversos gestores públicos da cidade, nos últimos vinte anos, colocaram-se como defensores da participação popular.

Essa referência positiva da cidade corresponde, sobretudo, às experiências de participação institucional implementadas a partir da década de 1990 e reforçadas por pesquisadores, como Avritzer¹ e Milani², como cidade na qual a participação é de alta densidade. Esses autores, apesar das ponderações apresentadas, e mesmo identificando a desigualdade social no processo participativo, relatando-as, não discutiram uma questão central: como a sociedade se organiza materialmente se relaciona à forma na qual se organiza politicamente.

Milani³, por exemplo, afirma que após período de expansão (entre meados dos anos 80 e fim dos anos 90), os processos locais de participação social têm ocorrido tanto no contexto latino-americano, quanto no contexto europeu, pelo menos, sob dois limites críticos. Em primeiro lugar, a participação de grupos diversificados é estimulada, mas nem sempre é vivida de forma equitativa. O termo parceria, corriqueiro nos discursos políticos dos agentes governamentais e não governamentais, não se efetiva na prática, revelando ter dificuldades em influenciar os processos de deliberação democrática local. Em segundo lugar, os agentes não governamentais (e somente alguns deles) são consultados a respeito da tomada de decisões da participação durante o processo. Desse modo, a participação se dá, no melhor dos casos, somente antes e depois da negociação. Essa prática pode aumentar a qualidade da transparência dos dispositivos institucionais, contudo, ela não garante, de modo necessário e automático, que as decisões do processo participativo institucional reflitam os interesses coletivos.

¹AVRITZER, Leonardo. (Org.) *A dinâmica da participação local no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010. v. 3.

²MILANI, Carlos R. S.. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. *Revista de Administração Pública (Impresso)*, v. 42, p. 551-579, 2008.

³ MILANI, 2008, p. 555.

É a partir da aproximação desses processos participativos e dos questionamentos sobre os limites dessa prática - da distância entre o discurso e a prática - que se iniciou o desenvolvimento desta tese. Enquanto estudos sobre esse tema ressaltam a necessidade de fortalecimento dos processos participativos com ajustes procedimentais como apontados por Souza⁴, Avritzer, Lüchmann⁵ e outros, a presente tese busca refletir sobre os limites participativos considerando as formas sociais em que se promove a participação e se coloca em xeque a principal forma para a qual se demanda a participação: o Estado. Parte-se da hipótese de que as formas são limitativas à participação em si mesmas.

Assim, ao longo do desenvolvimento desta tese, os questionamentos se redirecionaram com o objetivo de compreender a gênese, as causas, os fundamentos dos limites da participação pelo Estado e pelo direito, considerando as possibilidades ou não dessas formas para a emancipação humana. A propósito, participar, conforme o dicionário de língua portuguesa registra é: “dar parte a; avisar, comunicar; ter ou tomar parte; ter natureza ou qualidades comuns a algum indivíduo”⁶. Como tomar parte do Estado, se já se é parte dele? Como se desenvolveria a assim chamada soberania popular? Toma-se parte em quê? Do que se trata o instituído? Para dar suporte a essas questões recorreu-se à *Crítica da Filosofia do direito de Hegel*⁷. Nesse texto, Marx aponta, na obra de Hegel, a discussão relativa à forma de a sociedade civil tomar parte no poder legislativo e no Estado em geral. A indicação é que uma parte da sociedade se autorreferencia como o todo e de fato toma parte do Estado, enquanto outras partes não são de fato partes do Estado, como registra o texto abaixo:

Encontra-se já no conceito de *membro estatal* que eles são, cada um, um *membro* do Estado, uma parte dele, que ele os toma como *sua parte*. Mas se

⁴ SOUZA, Marcelo Lopes de. *A prisão e a ágora*. reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

⁵ LÜCHMANN, Lígia Helena. Os sentidos e desafios da participação. *Ciências Sociais Unisinos*, janeiro-abril, ano/v. 42, n.1. São Leopoldo, 2006, p. 18-26.

⁶ “Participar vem do latim *participare*, e de *participatio*, participação. Etimologicamente, vem de *capio*, *capere*, que dá *ciperee de partis*, parte, parte cipere, sinônimo de *recipere*. Em seu sentido etimológico, participar é receber de outrem algo. Mas o que é recebido é recebido não totalmente (totaliter), pois totaliter recipere seria receber em totalidade algo (áliquid). É intuitivo que o conceito de participar implica receber parcial de algo (áliquid) de outro (ab alio). O que participa é o participante, o qual participa do participável (participabile = o que pode ser recebido) de outro, o participado”. Disponível em: <<http://www.tirodeletra.com.br/ensaios/Dici-Participacao.htm>>. Acesso em 20 de julho de 2018.

⁷ MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Trad.: Rubens Ederle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 132. Publicado pela primeira vez em 1843.

eles são uma *parte* do Estado, é evidente que sua *existência* social é, desde já, *sua real participação no Estado*. Eles não *são* apenas parte do Estado, mas o Estado é sua parte. Ser parte consciente de alguma coisa é lhe tomar, com consciência, uma parte, participar nela conscientemente. Sem essa consciência, o membro do Estado seria um *animal*. [...] Tomar parte nos assuntos universais do Estado e tomar parte no Estado é, portanto, idêntico. Que, portanto, um membro estatal, uma parte do Estado, participe no Estado, e que essa participação possa aparecer apenas como deliberação ou decisão ou em outras formas semelhantes, e que, por conseguinte, cada membro do Estado participe na deliberação e da decisão (se essas funções são apreendidas somente como as funções da real participação no Estado) sobre os assuntos universais do Estado, é uma *tautologia*. Se se trata, portanto, dos *reais* membros do Estado, então não se pode falar dessa participação como um *dever*. Bem diferente, tratar-se-ia, antes, desses sujeitos, que devem e *querem* ser *membros do Estado*, mas que não *são* realmente⁸.

Como sugere Lefebvre⁹, Marx, contrariamente a Hegel – que apresentava o Estado como divino, racional, absoluto -, tinha anunciado a decomposição do Estado, por meio da revolução teórica e prática, pela revolução proletária, pelo domínio do homem sobre a natureza, pelo fim das classes e pela substituição do reino da necessidade pelo da abundância. Nesse sentido, está posta a necessidade de se realizar uma crítica radical da participação no Estado, uma crítica ao Estado hegeliano, uma crítica à aparente eternidade do Estado, uma crítica à divinização do Estado. Necessário seria, portanto, questionar abordagens filosóficas neo-hegelianas que veem no mundo moderno a realização trans-histórica do projeto hegeliano e abordagens neomarxistas que procuram adaptar o marxismo desconstruindo-o¹⁰. Além dessas, questiona-se também a abordagem que discursivamente se apresenta como Estado-Mínimo, mas que se constitui como práxis em Estado-Empresa ou Estado Neoliberal.

As questões que prenunciaram esta tese remontam à elaboração da dissertação de mestrado *A reprodução do espaço e a prática política do movimento ambientalista: um estudo a partir da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente*¹¹. Este estudo identificou a relação de dependência entre as ONGs, o Estado e as empresas, em um percurso de conformação de procedimentos legais sobre os quais não era possível

⁸ MARX, 2005, p. 132, grifos do original.

⁹ LEFEBVRE, Henri. *O fim da História*. Trad. Antônio Reis. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1971, p. 25.

¹⁰ LEFEBVRE, 1971, p. 25.

¹¹ OLIVEIRA, Maria Diana. *A reprodução do espaço e a prática política do movimento ambientalista: um estudo a partir da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente*. Dissertação de Mestrado. IGC/UFMG: Belo Horizonte, 2007.

igualdade real de condições: diferentes possibilidades econômicas e jurídicas, no interior da sociedade, sustentavam diferentes possibilidades nas instâncias participativas, como no Conselho de Política Ambiental e nas Audiências Públicas. Apesar da constatação desses limites, não foi possível ali estabelecer a gênese, tampouco a contradição entre o estatuto universal do direito e a desigualdade social sobre a qual se objetiva.

Aliás, questões semelhantes a essas já tinham sido identificadas por ocasião da escrita da monografia *A chama do trabalho no circuito do eucalipto, Vale do Jequitinhonha – MG*¹². Mas, a contradição, no caso desta monografia, entre o estatuto universal do direito e a desigualdade social, era posta diretamente pelo Estado, atuando como agente redefinidor da propriedade de terras devolutas, utilizando-se da violência para expulsão de posseiros e oferecendo nova destinação às terras. Cita-se, por exemplo, o plantio de eucalipto em larga escala, em processo semelhante aos cercamentos ingleses do século XVIII. Tais processos são expressões de momentos diferentes e em espaços diferentes do conflito entre uma concepção de direito (o consuetudinário) e uma nova forma de direito (o direito moderno). Também expressam uma nova racionalidade (a razão de Estado) e uma hierarquia, não mais a estamental, mas uma hierarquia do saber. Ao agir em nome de um saber, de uma razão, nessa relação o Estado interveio diretamente no desenvolvimento de grupos econômicos ligados à indústria siderúrgica e de papel e celulose que, naquele momento, se desenvolvia. Em outras palavras, o Estado agiu em nome de uma parte e anulou “a parte dos que não têm parte, dos sem parcela”, nos termos de Rancière¹³.

Por outro lado, com o envolvimento nas atividades da Gerência do Orçamento Participativo (OP) e em Conselhos de Políticas Públicas da Prefeitura de Belo Horizonte, a partir de 2009, a dimensão nebulosa entre o real e o seu aparecer social foi retomada quotidianamente, porém, o Estado, no aparecer social, discursivamente atuava em nome “dos que não têm parte, dos sem parcela”¹⁴.

Os espaços de participação apareciam socialmente e na produção acadêmica dotados de uma autonomia incompatível com a quantidade de regras e procedimentos

¹² OLIVEIRA, Maria Diana. *A chama do trabalho no circuito do eucalipto no Vale do Jequitinhonha – MG*. Monografia de Graduação. IGC/UFMG: Belo Horizonte, 2002.

¹³ RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Ed. 34, 1996.

¹⁴ *Ibid.*, 1996, p. 34.

definidos *a priori* pela burocracia estatal. Além disso, as regras dos processos e das discussões eram restritas, não atingindo a cidade de forma ampla e as ações aprovadas, em grande medida, impactadas em razão da suspensão e/ou execução demorada em face da dominância do direito de propriedade e também sob o argumento de falta de recursos. Para a participação nesses processos era necessário aceitar as *regras do jogo*, haja vista as restrições à participação no Orçamento Participativo das Ocupações Urbanas e dos loteamentos irregulares.

Nessa medida, enquanto, por meio do Orçamento Participativo, determinados grupos sociais (principalmente os mais pobres) disputam uma parte da riqueza socialmente produzida e retida pelo Estado por meio de impostos, nos Conselhos de Políticas Públicas e nas Conferências disputa-se o desenho, o direcionamento e as decisões dessas políticas tanto na construção conceitual e das formas, quanto dos recursos destinados a cada política setorial. Poder-se-ia argumentar, então, que os espaços de discussão e de deliberação da cidade estariam nos conselhos como o de Política Urbana e de Habitação, entre outros. Como são compostos esses conselhos? Conforme os dados pesquisados, 50% dos membros são compostos por agentes públicos indicados pelo executivo municipal; 25%, por *usuários diretos da política*, e 25%, por outros membros da sociedade civil. De fato, esses conselhos são importantes para a definição das legislações, ou seja, como a sociedade, para produzir seu espaço, deveria proceder no âmbito do direito. Não se discutem, entretanto, os fundamentos básicos do direito moderno: a igualdade jurídica (contrato), o direito à propriedade e a intocabilidade dos processos de valorização do valor.

Compreender-se-á que, manejando o direito de propriedade, o Estado assume o direcionamento público dos processos de valorização do valor e legitima socialmente seus projetos sob a retórica de desenvolvimento econômico de determinadas regiões da cidade tendo como contrapartida social a promessa de captar recursos para investir em habitações de interesse social e em equipamentos de uso coletivo.

Pode-se afirmar que houve certa acomodação às possibilidades propostas institucionalmente nos anos 90, no envolvimento dos movimentos na constituição e

organização de sistemas participativos, numa aposta nas *regras do jogo*. Foucault¹⁵ destaca que a economia no Estado Ordoliberal¹⁶ é um jogo e o Estado tem como função definir as regras econômicas desse jogo, garantindo que elas sejam efetivamente bem aplicadas. Elas devem ser de tal forma que o jogo econômico beneficie o maior número de pessoas, uma regra que garanta um mínimo aos parceiros do jogo econômico que tudo perderam e, por causa disso, não podem mais continuar a jogar. Essa regra limitativa não altera em nada o desenrolar do jogo, mas impede que alguém fique totalmente fora dele. Na ideia de um jogo econômico, há o seguinte: ninguém originariamente participa dele porque quer. Cabe à sociedade e à regra do jogo imposta pelo Estado fazer com que ninguém seja excluído desse jogo no qual a pessoa se viu envolvida sem nunca ter desejado dele participar.

Marilena Chauí¹⁷ apresenta a democracia como a possibilidade de universalização dos direitos, de construção de novos direitos, os quais, a democracia está apta a diferenciá-los entre privilégios e carências. Um privilégio é, por definição, algo particular que não pode generalizar-se nem universalizar-se, sem deixar de ser privilégio. Uma carência é uma falta, também particular ou específica que desemboca numa demanda também particular ou específica, não conseguindo generalizar-se nem universalizar-se. Nessa visão um direito, ao contrário de carências e privilégios, não é particular e específico, mas geral e universal, seja porque é válido para todos os indivíduos, grupos e classe social, seja porque, embora diferenciado, é reconhecido por todos (como é o caso dos direitos das minorias). Seguindo análise semelhante a apresentada por Marilena Chauí, os movimentos sociais apostaram na construção coletiva dos direitos e de sua universalização no direito à cidade¹⁸, no acesso aos centros de decisão, de riqueza, de

¹⁵ FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*: curso dado no Collège de France (1977-1978). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 278-279 (Coleção tópicos).

¹⁶ “O ordoliberalismo alemão, forjado em 1945 pelos intelectuais da escola de Freiburg, e a reformulação do federalismo alemão pós-centralização hitlerista, incorpora as discussões sobre eficiência econômica e democracia, centralização e descentralização. Assim, traz à tona a questão da economia política, relações entre entes políticos dentro do governo e de eficiência entre os mesmos. O ordoliberalismo alemão é reconhecido por muitos como a *terceira via* do liberalismo econômico.” OLIVEIRA, João Paulo Ferraz. Federalismo e ordoliberalismo alemão: os entrelaces de 1948 a 1966. In: IV ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Vitória da Conquista, 2013. Disponível em: <<http://www.uesb.br/eventos/encontroadministracaopolitica/artigos/EAP037.pdf>> Acesso em: 02 de jul. de 2013, p. 1.

¹⁷ CHAUI, Marilena. Os sentidos da democracia e da participação. In: TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. (Org.) SEMINÁRIO OS SENTIDOS DA DEMOCRACIA E DA PARTICIPAÇÃO. *Anais*, São Paulo: Instituto Pólis, 2005, 128 p., p. 24-25.

¹⁸ LEFEBVRE, Henri. *Espaço e política*. Trad.: Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 32.

poder, de informação e de conhecimento, de não serem lançados para os espaços periféricos.

Na estratégia neoliberal, a participação nas *regras do jogo* é espontânea, o que difere, neste aspecto, do ordoliberalismo. Serão criadas situações de mercado para que os indivíduos façam escolhas e assim incorporem a necessidade de realizar um cálculo de interesse individual se não quiserem *perder o jogo*. Não se trata de garantias mínimas como no Estado Ordoliberal, nem de redistribuir bens de acordo com certo regime de direitos universais à vida, à saúde, à educação como no Estado de Bem-Estar-Social, mas apelar para a capacidade de cálculo dos sujeitos para fazer escolhas e alcançar resultados estabelecidos como condições de acesso a certo bem-estar, dentro de um quadro jurídico estável¹⁹.

Nesta tese, para entender em quais *regras do jogo* se desenvolveram os processos participativos, foi necessário retomar aspectos relativos ao histórico de lutas dos anos 80 e elaboração da Constituição de 1988: a luta pela democracia, pela cidadania e pelo direito. Os movimentos sociais construíram proposições que demonstravam a insuficiência do direito moderno, relativizando o direito à propriedade e estendendo o direito moderno para além de sua alcunha convencional. Nesse contexto histórico destaca-se, o pluralismo jurídico:

[...] o principal núcleo para o qual converge o pluralismo jurídico é a negação de que o Estado seja o centro único do poder político e a fonte exclusiva de toda produção do Direito. Na verdade, trata-se de uma perspectiva descentralizadora e antidogmática que pleiteia a supremacia de fundamentos ético-político-sociológicos sobre critérios técnico - formais positivistas²⁰.

Com efeito, os movimentos sociais contribuíram para o registro constitucional de novos direitos, projeto consolidado na importante obra *Direito achado na rua*, do ideário

¹⁹ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Editora Boitempo, 402 p, 2016.

²⁰ WOLKMER, Antônio Carlos. *Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito*. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1997, p. 6.

de Roberto Lyra Filho²¹. Este autor identifica a rua como espaço no qual se manifestam práticas sociais. Por conseguinte, é na rua que surgem direitos não presentes nas definições estatais, mas condizentes com as novas categorias jurídicas consolidadas nas práticas sociais e propagadoras de novos direitos. Desse modo, o pluralismo jurídico²², sugere a “existência de mais fontes jurídicas do que de fato são reveladas”²³.

O pluralismo jurídico é parte da resistência social e de sua organização para disputar a ampliação do entendimento do direito para além do núcleo estatal, como é o caso do *Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular*²⁴. Este coletivo trabalha na perspectiva do pluralismo jurídico e da assistência jurídica a grupos sem acesso à moradia pela via do mercado. Assim, pelo pluralismo jurídico, busca-se a ampliação da participação na elaboração das normas, expandindo os marcos do direito moderno.

Sem desconsiderar essas contribuições, entretanto, os defensores do pluralismo jurídico atuam na reafirmação do direito moderno por meio do Estado, o qual é utilizado discursivamente para demonstrar as potencialidades participativas da Constituição e construção do direito, inclusive, pelo consenso coletivo com influências que vão de Habermas a Bobbio. Nesse desenvolvimento, Habermas considera o Estado, o direito e o mercado como dados, naturalizando-os e apostando na construção de consensos entre

²¹“O advogado Roberto Lyra Filho (1926-1986) foi o fundador do que ele proclamou *Nova Escola Jurídica Brasileira*, propôs a prática da *ilegalidade não selvagem* em oposição ao legalismo; esse combate se daria com o exercício do *verdadeiro direito* – achado justamente na *rua*”. SANTOS, Felipe Augusto Rocha. *Pluralismo jurídico, Direito alternativo e Direito achado na rua*, 2009. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/13583/pluralismo-juridico-direito-alternativo-e-direito-achado-na-rua>> Acesso em: 20 de junho de 2018.

²² “[...] envolve o conjunto de fenômenos autônomos e elementos heterogêneos que não se reduzem entre si. O pluralismo enquanto concepção *filosófica* se opõe ao unitarismo determinista do materialismo e do idealismo modernos, pois advoga a independência e a inter-relação entre realidades e princípios diversos. Parte-se do princípio de que existem muitas fontes ou fatores causais para explicar não só os fenômenos naturais e cosmológicos, mas, igualmente, as condições de historicidade que cercam a própria vida humana. [...] O pluralismo, enquanto *multiplicidade dos possíveis* provém não só da extensão dos conteúdos ideológicos, dos horizontes sociais e econômicos, mas, sobretudo, das situações de vida e da diversidade de culturas” (WOLKMER, 1997, p.172).

²³ SANTOS, Felipe Augusto Rocha. *Pluralismo jurídico, Direito alternativo e Direito achado na rua*. 2009. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/13583/pluralismo-juridico-direito-alternativo-e-direito-achado-na-rua>> Acesso em: 20 de junho de 2018.

²⁴ “O Coletivo Margarida Alves (CMA) de Assessoria Popular iniciou suas atividades em 2012, na cidade de Belo Horizonte/MG, com objetivo de prestar assessoria jurídica popular a movimentos sociais, ocupações urbanas, comunidades tradicionais, coletivos organizados, entre vários outros grupos que politizam as relações sociais no campo e na cidade. Realizando um trabalho voltado para a defesa e efetivação dos Direitos Humanos, que não se limita ao acesso ao poder judiciário, o Coletivo estende sua atuação para a educação popular e a formação jurídica e política das comunidades e grupos assistidos, com quem trabalha em relações de solidariedade e parceria”. Disponível em: <<http://coletivomargaridaalves.org/quem-somos/>>. Acesso em: 10 de agosto de 2018.

esses subsistemas e na construção dialogada do direito. Por essa via não ocorre a superação do fetichismo jurídico e do fetichismo do Estado, uma vez que nem o Estado, nem o direito são apontados como limitadores à emancipação humana.

As potencialidades participativas e de ampliação de direitos se desenvolvem em consonância com a luta de classes, em condições mais ou menos favoráveis no tempo histórico, em um processo de extensão e retração de direitos. Autores como Pachukanis²⁵ e estudiosos de sua obra, como Márcio Bilharinho Naves, auxiliam a compreensão do direito sob a lógica de valorização do valor, em processo contínuo de conflitos, esgarçamento de conflitos e contenção das classes produtoras do valor. Assim, questionando a naturalização do direito e de seus dogmas, afirmam a necessidade de compreensão do direito e do Estado a partir de sua historicidade:

Nas teorias idealistas do direito, o conceito de sujeito evolui a partir desta ou daquela ideia geral, isto é, de maneira puramente especulativa: 'O conceito fundamental do direito é a liberdade [...] O conceito abstrato de liberdade é a possibilidade de se determinar em qualquer coisa [...] O homem é o sujeito de direito porque ele tem a possibilidade de se determinar, porque possui uma 'vontade'. Do mesmo modo, em Hegel, 'a personalidade contém principalmente a capacidade de direito e constitui o fundamento (ele próprio abstrato) do direito abstrato e, por conseguinte, formal. O imperativo do direito é, portanto: sê uma pessoa e respeita os outros como pessoas'. E mais adiante: 'Aquilo que é imediatamente distinto do espírito livre é em geral tanto em relação a ele como em si, o exterior, uma coisa, qualquer coisa não livre, sem personalidade e sem direito'. [...] esta oposição entre a coisa e o sujeito nos dá a chave para compreender a forma jurídica. A jurisprudência dogmática, ao contrário, serve-se deste conceito sob o seu aspecto formal. Para ela o sujeito nada é além de um 'meio de qualificação jurídica dos fenômenos sob o ponto de vista da sua capacidade ou incapacidade de participar nas relações jurídicas'. A jurisprudência dogmática, por conseguinte, sequer levanta a questão das razões em virtude das quais o homem se transformou de indivíduo zoológico em sujeito jurídico. Seu ponto de partida é a relação jurídica como de uma forma acabada, determinada *a priori*²⁶.

Procurando desnaturalizar a participação institucional como dado, retoma-se, então, o processo de participação e seus vínculos históricos com o Estado de Direito e as democracias para estabelecer sua historicidade. O estabelecimento dessas esferas de participação e de luta por direitos foi principiado pela conjuntura sociopolítica pré-

²⁵PACHUKANIS, Evgeni B. *Teoria geral do direito e marxismo*. Trad.: Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Acadêmica, 1988. Obra publicada pela primeira vez em 1924.

²⁶ PACHUKANIS, p. 70-71, grifos do original.

Constituinte e respaldada pela Constituição de 1988²⁷: época de grande mobilização popular em prol da referência, em seu texto, de mecanismos de participação direta na decisão de questões de interesse da coletividade, demandas influenciadas pelo pluralismo jurídico, inclusive. O debate em torno dessa participação ganhou destaque nacional, ainda na instalação da Constituinte, em 1986, quando diversos grupos sociais pleitearam o encaminhamento de emendas populares para a discussão e composição da nova constituição.

Nesse desenvolvimento de luta pela aproximação do Estado da sociedade civil, as reformas constitucionais e a participação popular foram apontadas como momento privilegiado da soberania popular, em que o povo determinaria diretamente a forma de organização do Estado, quando a democracia poderia se apresentar com todos os seus títulos de legitimidade. Qual é o sentido dessa soberania popular e da participação cujo enfoque é o Estado, a busca por direitos? Márcio Bilharinho Naves²⁸ afirma que a ideologia constitucional remete, necessariamente, a uma representação da política como espaço entre pessoas livres e iguais. A igualdade e a liberdade são o fundamento de um Estado que se quer a expressão da vontade geral, acima e além dos fracionamentos e disputas que dilaceram a sociedade civil. O Estado inventa, assim, a cidadania como equivalência política universal entre sujeitos de direito. Porém, a exaltação dos direitos, a inscrição da liberdade e da igualdade no corpo do texto funciona como um obstáculo à compreensão dos mecanismos de funcionamento da sociedade capitalista. O deslocamento da liberdade e da igualdade para a esfera do político e do jurídico apaga a memória de sua íntima relação com o processo de trocas mercantis e de valorização do valor, permitindo, assim, que uma operação de compra e venda apareça, na superfície, como o momento mais elevado da realização dessa liberdade e dessa igualdade.

²⁷ “Hoje, quase a totalidade das políticas sociais brasileiras – saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, trabalho e renda, turismo, meio ambiente, pesca etc. - conta com espaços institucionalizados de participação social, denominados conselhos. Estes se configuram como órgãos administrativos colegiados com representantes da sociedade civil e do poder público. Muitos deles passaram a desenvolver, também, conferências nacionais, que são consideradas espaços mais amplos de participação, onde representantes do Poder Público e da sociedade discutem e apresentam propostas para o fortalecimento e a adequação de políticas públicas específicas”. ROCHA, Enid. A Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. 20 anos da constituição cidadã: avaliação e desafio da seguridade social. *Anfip*, Brasília, 2008. No governo atual, quase todos os conselhos foram ou estão sendo extintos, indicando uma profunda alteração na relação Estado-Sociedade.

²⁸ NAVES, Márcio Bilharinho. Reforma constitucional e ideologia jurídica. *Revista de Sociologia e Política*, 1996, n° 1: 51-55, p. 167.

Apropria-se nesta tese da visão de Thamy Pogrebinski, para a qual o Estado democrático é uma aliança entre dois termos inconciliáveis. Afinal, “todas as formas de Estado têm a democracia como sua verdade e por esta razão elas são falsas na medida em que não são a democracia”²⁹. A verdadeira democracia não se identifica com nenhuma dessas formas, ao contrário, insurge-se em oposição a elas na superação da contradição entre Estado e sociedade civil. Somente após essa superação será possível a verdadeira democracia e a política poderá ser pautada, não mais pelo Estado, mas pela comunidade real fundada em uma livre associação de homens livres. Thamy Pogrebinski³⁰ esclarece que, quando a sociedade civil conquista o sufrágio irrestrito, ela se aproxima do Estado, e tem restituída sua existência política, daí a luta pela conquista do sufrágio universal. Ele permite que a sociedade civil se manifeste politicamente, porém não possibilita a eliminação da contradição na qual o Estado se formou³¹: ainda que se apresente com boas intenções administrativas não consegue eliminar a contradição entre vida pública e privada, entre interesses universais e particulares.

Como sustenta David Harvey³², sobre o Estado recaem algumas atribuições para garantir a reprodução do capital; dentre elas, a construção social de expectativas de que a riqueza vai crescer indefinidamente. O Estado deve, também, amparar e aplicar um sistema legal que abranja conceitos de propriedade, indivíduo, igualdade, liberdade e direito, correspondentes às relações sociais de troca sob o capitalismo. A garantia do direito de propriedade privada dos meios de produção e da força de trabalho, o cumprimento dos contratos, a proteção dos mecanismos de acumulação, a eliminação das barreiras à mobilidade do capital e do trabalho e a estabilização do sistema monetário,

²⁹ POGREBINSCHI, Thamy. O enigma da democracia em Marx. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.22, n. 63. São Paulo: fev. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092007000100005&script=sci_arttext>. Acesso em: 27 jul. 2013.

³⁰ POGREBINSCHI, Thamy. *O enigma do político: Marx contra a política moderna*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 45.

³¹ A esse respeito POGREBINSCHI (2009, p.117) apresenta alguns atributos relativos à origem do Estado Moderno, baseados no jusnaturalismo contratualista, a saber: a existência de uma sociedade orientada pelo fim que compele os homens a viverem juntos; a existência de um poder soberano que assegura a realização daquele fim comum. Ambos os atributos estão necessariamente presentes em qualquer definição de Estado, com base na modernidade política instaurada pelo contratualismo jusnaturalista. A soberania constitui critério específico e peculiar que distinguirá o Estado de outras formas políticas, ou outras formas de associação humana. É assim que o contrato social e a modernidade política por ele instaurada não criam apenas o Estado, mas também, com ele, a ideia racional, portanto moderna, e não mais divina.

³² HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. Trad. Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005, p. 39.

tudo isso está dentro do campo de ação do Estado. Além disso, o Estado funciona como um meio pelo qual os interesses de classe se expressam em todos os campos da produção, circulação e da troca, desempenhando um papel importante na regulação da competição, estabelecendo algum limite aos processos de exploração e acumulação capitalista. Também se responsabiliza pelo provimento de bens públicos e infraestruturas sociais e físicas - pré-requisitos à produção e à troca de mercadorias, além de envolver-se na administração de crises agindo contra a tendência à queda da taxa média de lucro.

Posto isso, baseando-se nas contribuições de Harvey e de outros autores serão indicadas algumas intervenções no planejamento e produção urbanos. Pretende-se, assim, compreender como os novos formatos de produção do espaço a partir da vinculação direta da cidade à financeirização do capital, dificultam a participação daqueles que não têm parcela no Estado. Entender por onde passam as decisões estratégicas sobre o espaço se faz relevante uma vez que

a subordinação do espaço ao dinheiro e ao capital acarreta uma quantificação que se estende da avaliação monetária e da comercialização de cada lote, ao espaço inteiro [...] O espaço integra as novas raridades. Essa raridade, mantida e utilizada em torno dos centros, permite uma especulação furiosa. É preciso acrescentar que a raridade do espaço acompanha a raridade crescente dos recursos e bens anteriormente abundantes: a água, o ar e até a luz? [...] Chegamos a uma ideia essencial: o capitalismo se manteve pela conquista e integração do espaço. O espaço deixou de ser há muito tempo, um meio geográfico passivo ou um meio geométrico vazio. Ele tornou-se instrumental. [...] Segue-se que o espaço torna-se estratégico. Por estratégia, entendamos que todos os recursos de um determinado espaço dominado politicamente servem de meios para visar atingir objetivos à escala planetária, e mesmo além dela. As estratégias globais são ao mesmo tempo econômicas, científicas, culturais, militares e políticas³³.

Apesar de a cidade de Belo Horizonte ser considerada referência para a participação popular, bem como ter ocorrido certo pacto dos movimentos para a constituição de legislações socioespaciais que favoreceriam a apropriação mais coletiva do espaço, nos últimos 15 anos tem ocorrido um processo de ruptura/enfrentamento mais

³³ LEFEBVRE, Henri. *Espaço e política*. Trad.: Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 159.

explícito de movimentos sociais, sobretudo os movimentos de luta pela moradia, concretizados em diversas ocupações urbanas.

As demandas dos movimentos sociais urbanos não foram priorizadas haja vista a importância que ganharam as Operações Urbanas Consorciadas em detrimento de instrumentos jurídicos limitadores da propriedade, como corroborado por uma das lideranças³⁴ da ocupação *Carolina Maria de Jesus*. Segundo essa líder, o acesso à moradia tornou-se mais difícil após o estabelecimento da legislação urbana (1996) em virtude dos entraves estabelecidos para o uso da terra urbana (Lei de Uso e Ocupação do Solo, Plano Diretor, entre outros). A delimitação de áreas urbanas como áreas de proteção ambiental e a não delimitação de espaços para habitação de interesse social teria restringido a expansão de bairros populares contribuindo para futura valorização imobiliária, como é o caso da região da Isidora. Verifica-se, por intermédio de outros pesquisadores, um avançar legal, porém, um imobilismo na aplicação real de instrumentos que poderiam melhorar as condições dos grupos sociais menos favorecidos. Tentar-se-á indicar, em alguma medida, o papel das legislações urbanas, especialmente a partir dos anos 90, na estimulação de negócios privados, influenciando na mobilização e abstração da propriedade como as operações urbanas e a outorga onerosa.

As práticas participativas têm girado em torno do Estado, na luta por direitos, ou seja, sobre esferas de participação formalmente instituídas. Já nascem, portanto, limitadas, pois serão ou não abrangentes dependendo dos impactos sobre a valorização do capital e da correlação de forças entre capital e trabalho, como indicado nos depoimentos a seguir:

Eu acho que o poder do mercado é muito grande. Junto ao executivo, junto ao legislativo, o mercado se articula muito rápido. Num instante, ele tem muito mais recurso e condição de se apropriar dos conceitos, de entender e de tentar reverter, tentar lutar. Muito mais que o setor popular que, além de ter menos recurso de informação, não tem disponibilidade de tempo. As entidades organizadas que defendem os interesses do mercado imobiliário disponibilizam pessoas para estudar, são pessoas pagas para poder estudar aquilo. O setor

³⁴ Entrevista concedida por FONSECA, Aparecida à autora em 15 de janeiro de 2018. Essa liderança atuou na construção de diversos bairros populares através da AMABEL, nos anos 80. Tornou-se líder comunitária atuando dentro da lógica instituída a partir dos anos 90, e nos últimos dois anos, abandonou a luta junto às instituições municipais para colaborar na organização de ocupações urbanas.

popular não, ele vai na boa vontade, no espírito de liderança que aquela pessoa tem³⁵.

Na cidade de BH, a gente tem, de fato, um campo que acompanha essas mudanças institucionais, as operações, os conselhos (Compur), as audiências do Plano Diretor, então, é um campo que acompanha essa política, eu acho fundamental acompanhar. Mas a gente não pode se reduzir a essa política e simplesmente achar que uma revolução urbana, o Direito à Cidade, vai ser garantido pelo governo no Plano Diretor, [que] é um instrumento limitado. Essas alterações que estão em curso na Câmara têm os seus limites, até porque hoje há um projeto amplo de cidade, calcado, por exemplo, nesse projeto das grandes Operações Urbanas. Cada vez mais, as Operações Urbanas sendo inseridas nos Planos Diretores, ou seja, cada vez mais as cidades estão sendo construídas pelo setor privado. A grande questão é essa, a influência do setor privado no setor público e como que a gente rompe, com essa lógica de interesses e cria outra cidade. O Plano Diretor é legítimo, é justo a gente reivindicar alterações e melhorias nesse plano, mas ter a exata noção de que a legislação tem contradições, qualquer legislação tem³⁶.

Nesse sentido, após mais de 20 anos de instauração dos processos participativos, importa analisar em que medida os processos decisórios sobre a cidade passam ou não pelos espaços de participação. Considera-se que os mecanismos institucionais estabelecidos a partir da Constituição de 1988 e implementados principalmente por governos petistas apresentam intervenções socioespaciais que pouco alteraram as relações de forças entre as classes, pois mantiveram intactas a estrutura de reprodução do capital. Isso posto, e considerando os questionamentos às *regras do jogo* que já estão sendo colocados por diversas lideranças sociais, tem-se como *objetivo principal* desta tese refletir sobre os limites e fundamentos da participação política no Estado para o estabelecimento de uma verdadeira democracia. Para tal, busca-se avaliar em que medida tais modalidades de participação mediadas pelo Estado são capazes de intervir, de forma ampla, na cidade, com definições que não sejam meramente pontuais, ou seja, se essas possibilidades participativas são ou não apenas fetiches. “O fetiche é um objeto encantado,

³⁵ Entrevista, GONÇALVES, Patrícia Garcia, março de 2016 *apud* SOUZA, Carolina H. M. *Os ideais da Reforma Urbana na Legislação e prática governamental em Belo Horizonte, Minas Gerais*. Belo Horizonte, 2016, p. 78. Dissertação de Mestrado, Escola de Arquitetura, UFMG.

³⁶ Entrevista, FREITAS, Luiz Fernando Vasconcelos de, março de 2016 *apud* SOUZA, Carolina H. M. *Os ideais da Reforma Urbana na Legislação e prática governamental em Belo Horizonte, Minas Gerais*. Belo Horizonte, 2016. Dissertação de Mestrado, Escola de Arquitetura, UFMG.

sagrado; a ele é atribuído um poder sobrenatural que afeta todos aqueles que o contemplam, de modo que a nenhum dos observadores é dado ser-lhe indiferente”³⁷.

Em período anterior à transição democrática brasileira, a política institucional era rejeitada, ainda que discursivamente, por diversos movimentos populares. E a literatura sobre tais movimentos ressaltava a importância da autonomia. A aposta no Estado, no direito e na participação democrática foi se constituindo nesse processo, a partir do final da década de 1970.

É nessa proposição/aposta que os governos locais, mais decididamente aqueles de Frentes Populares³⁸, se firmaram. Com efeito, a presente tese busca questionar a positividade apresentada nos estudos e em processos reais de participação. Além disso, a participação, mediadora de direitos, é ela própria limitada, ou seja, o participante está limitado à categoria sujeito de direito. Assim sendo, eis a *tese*: a participação via Estado traz em si uma limitação genética, pois sua configuração está baseada na categoria sujeito de direito. É nessa perspectiva que se pretende analisar o tema deste trabalho buscando a contribuição de Marx, Engels, Pachukanis e outros estudiosos. O trecho abaixo é significativo a esse respeito:

A bandeira religiosa tremulou pela última vez na Inglaterra no século XVII, e menos de cinquenta anos mais tarde aparecia na França, sem disfarces, a nova concepção de mundo, fadada a se tornar clássica para a burguesia, a *concepção jurídica de mundo*. Tratava-se da secularização da visão teológica. O dogma e o direito divino eram substituídos pelo direito humano, e a Igreja pelo Estado³⁹.

³⁷ SILVA, Francisco de Assis. *Sobre o fetichismo do capital em Karl Marx*. Dissertação de Mestrado, Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2011, p. 30.

³⁸ A denominação Frente Popular tem referência originalmente a uma aliança político-eleitoral que abriga correntes ideológicas mais amplas do espectro formado pela esquerda de matriz marxista. Frente Popular, adotada pelo Movimento Comunista Internacional (MCI), a partir de agosto de 1935. Essa estratégia foi aprovada pela Internacional Comunista em função do entendimento de que haveria a necessidade de se impulsionar a unidade de ação entre os comunistas e outras forças políticas, com o intuito de se fazer frente, política e ideologicamente, ao fascismo e ao nazismo, então em ascensão na Europa ocidental. Ainda que a América Latina figurasse como absolutamente secundária diante dos propósitos da III Internacional, Brasil e Chile, em virtude de sua posição estratégica em relação ao Atlântico e ao Pacífico, passaram a ser vistos como países importantes para que ali se estimulasse a nova linha política adotada pelo MCI. AGGIO, Alberto. Frente Popular, Modernização e Revolução Passiva no Chile. *Revista Brasileira de História* [on-line], 1997, vol.17, n.34, p. 221-244.

³⁹ ENGELS, F.; KAUTSKY, K. *O socialismo Jurídico*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2012, p.18. Grifos do Original.

Assim como as primeiras formações partidárias proletárias e seus teóricos apostavam no direito, atualmente a participação popular é vista como estratégica para a conquista de direitos e, como outrora, não consegue abalar as estruturas da produção capitalista, nem sequer amenizar os problemas oriundos da distribuição da riqueza. Parte-se, assim, do fenômeno⁴⁰ participação popular, como imediato, necessário à conquista da cidadania, dos direitos, da razão, do Estado e da Democracia, sobre sua positividade imediata para, negando assim tal positividade, por intermédio das mediações, chegar à força unificadora que está por trás desse fenômeno.

Diante do exposto, esta tese se justifica pela necessidade de aprofundamento da relação entre participação, direito e as leis de valorização do valor que têm também, na produção do espaço seu respaldo. Refletir, ainda, sobre os processos participativos considerando que seu fetiche jurídico contribui para identificar a (im)possibilidade da democracia moderna e a necessidade de sua superação e, junto a ela, o desvanecimento do Estado e do direito moderno.

Na elaboração da pesquisa foram realizadas busca documental no Arquivo Público de Belo Horizonte e busca a documentos disponíveis na internet; foi realizado levantamento de documentos do início do desenvolvimento do Partido dos Trabalhadores e consulta à bibliografia já produzida acerca dos debates referentes à participação popular, ao Estado e ao Direito. Também foram realizadas entrevistas com lideranças do movimento popular, de partidos políticos, agentes do Estado e membros da CPI da PBH Ativos S. A.. Para a escolha dos entrevistados considerou-se lideranças cujo percurso de atuação nos movimentos populares englobasse os anos de 1980 e a atualidade, prioritariamente. Tal definição teve como objetivo compreender as diferenças e

⁴⁰ “O mundo fenomênico tem a sua estrutura, uma ordem própria, uma legalidade própria que pode ser revelada e descrita. Mas a estrutura deste mundo fenomênico ainda não capta a relação entre o mundo fenomênico e a essência. Se a essência não se manifestasse absolutamente no mundo fenomênico, o mundo da realidade se distinguiria radical e essencialmente do mundo do fenômeno. --[...] o fenômeno não é radicalmente diferente da essência, e a essência não é uma realidade pertencente a uma ordem diversa da do fenômeno. Se assim fosse efetivamente, o fenômeno não se ligaria à essência através de uma relação íntima, não poderia manifestá-la e ao mesmo tempo escondê-la, a sua relação seria reciprocamente externa e indiferente. Captar o fenômeno de determinada coisa significa indagar e descrever como a coisa em si manifesta naquele fenômeno, e ao mesmo tempo nele se esconde. [...] Compreender o fenômeno é atingir a essência. Sem o fenômeno, sem a sua manifestação e revelação, a essência seria inatingível. [...] A realidade é a unidade do fenômeno e da essência.” KOSÍK, Karel. *Dialética do concreto*. Trad. de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976. p.16.

possibilidades participativas antes, durante e no processo de declínio da participação popular nas instituições estatais. Também foram entrevistadas pessoas que estão diretamente envolvidas no questionamento da atuação estatal na atualidade. O que se buscou no conteúdo das entrevistas e documentos foram os elementos que anteriormente sustentavam a aposta nos processos participativos via Estado e os elementos que posteriormente colocaram em dúvida a efetividade desta participação.

Assim sendo, seguindo à Introdução no primeiro capítulo, busca-se desnaturalizar o capitalismo e apontar o fetichismo das formas mercadoria, sujeito de direito e Estado, apontando a participação popular e a democracia moderna como fetichistas.

No segundo capítulo, retoma-se o histórico da gênese da ideia de participação direta e dos movimentos sociais que pleiteavam uma aproximação entre o Estado e a sociedade civil apontando, então, para a redefinição do conceito de sociedade civil e na diluição do conceito de classe social. Discute-se, também, a aposta dos partidos na democracia e no direito em prol do fim da ditadura e de conquistas sociais.

No terceiro capítulo desenvolvem-se alguns aspectos do pacto participativo, as influências teóricas e, na sequência, a desconstrução desse pacto, sinalizando para o papel assumido pelo Estado na construção de legislações que aquecem os negócios e mobilizam propriedades que estariam à margem da valorização pretendida pela municipalidade, promovendo atrativos para o setor privado.

No quarto capítulo, busca-se compreender o papel do Estado como garantidor da reprodução do capital, sobretudo no contexto atual em que o nexos Estado-financeiras desponta com maior força, incluindo as administrações locais, destacando-se aí a criação da PBH Ativos S. A.

E por último, nas considerações finais, retomam-se os aspectos referentes à verdadeira democracia com a propositura de superação do Estado e do capital, com vistas à construção da emancipação humana e não apenas política.

I. DESNATURALIZAÇÃO DO CAPITALISMO: A FORMA MERCADORIA, A FORMA JURÍDICA, O ESTADO E A DEMOCRACIA

Uma das dificuldades da construção de alternativas que se contraponham ao capitalismo e à democracia moderna diz respeito ao desenvolvimento da ideia de sua inevitabilidade. Seguindo essa análise, o capitalismo consistiria em uma fase mais avançada do desenvolvimento histórico, resultado de um processo natural, portanto restaria seguir seu curso, não havendo motivações para tentar superá-lo. Análise semelhante foi desenvolvida para a democracia moderna, chegando a ser rotulada de fim da história.

Por outro lado, análises que não se desenvolvem de um ponto de vista teleológico, compreendem o capitalismo e a democracia moderna como especificidades históricas, logo, passíveis de serem superadas. A compreensão da especificidade histórica do capitalismo e da democracia moderna passa por uma revisão do lugar que a propriedade privada ocupa neste modo de produção e na ideologia da classe dominante, bem como das mudanças ocorridas nas relações sociais, políticas e jurídicas que lhe deram sustentação.

O desenvolvimento das formas mercadoria, jurídica e estatal possibilitará a desmistificação das relações sociais ao apresentar a aparência (igualdade de contrato, igualdade jurídica) e a essência (desigualdade de classe, desigualdade na sociedade civil, desigualdade no processo de produção). Ao desnaturalizar tais formas compreender-se-á a limitação da participação política no Estado e indica-se a necessidade de repensar a organização da sociedade com vistas à verdadeira democracia.

I.1 CONDIÇÕES HISTÓRICAS ESPECÍFICAS DO NASCIMENTO DO CAPITALISMO: A PROPRIEDADE EXCLUSIVA E PRODUTIVA

A tese de um *fim da história* foi difundida por Fukuyama⁴¹, no início dos anos de 1990. Por esta tese o capitalismo associado à democracia liberal-parlamentar seria a forma

⁴¹ FUKUYAMA, F. *O fim da História e o último homem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

acabada de organização social⁴². Contrapondo a ideia de *fim da história*, avalia-se aqui a necessidade de se rever a naturalização do capitalismo e os limites postos por este à democracia, considerando-se que, para a compreensão da participação popular e seus limites, é necessário compreender o entrelaçamento histórico entre a democracia moderna e o capitalismo.

Para questionar a tese do *fim da história*, retoma-se aqui o nascimento do capitalismo, buscando situá-lo historicamente, revendo a pressuposição de uma construção teleológica desenvolvida por alguns autores que influenciaram a compreensão do modo produção ao longo desse século. Essa naturalização do capitalismo foi difundida inicialmente pelos economistas clássicos situando-o como tendência e/ou propensão existente na natureza humana para a troca, como indicado por Adam Smith:

Essa divisão do trabalho, da qual derivam tantas vantagens [...] é a consequência necessária, embora muito lenta e gradual, de uma certa tendência ou propensão existente na natureza humana que não tem em vista essa utilidade extensa, ou seja: a propensão a intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra. [...] essa propensão encontra-se em todos os homens [...]⁴³.

Em diversas passagens de suas obras, Marx procura desconstruir essa naturalização do capital, pressuposta pelos economistas políticos. Por exemplo, em seu livro *Grundrisse*⁴⁴, ao tratar da produção em geral Marx refere-se à análise da sociedade burguesa apresentada por Adam Smith e David Ricardo. As novas forças produtivas são vistas por esses autores “como um ideal cuja existência estaria no passado, não como um resultado histórico, mas como ponto de partida da história”⁴⁵. Os economistas modernos tentam provar a eternidade e a harmonia das relações sociais existentes que, para Marx, é “uma ilusão comum a toda nova época” e pondera que é o trabalho (abstrato) que faz do trabalho acumulado, capital.

⁴² Esta análise foi realizada na obra de MIGUEL, Luis Felipe. Democracia e sociedade de classes. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.º 9. Brasília, setembro - dezembro de 2012.

⁴³ SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. Tradução: Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1983, p. 49.

⁴⁴ MARX, Karl. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. Tradução Mário Duayer, Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 39-41.

⁴⁵ MARX, 2011, p. 41.

Pouco após Marx, Weber⁴⁶ retoma a origem do capitalismo, como os economistas clássicos, também descrevendo uma espécie de antecipação do capitalismo nos séculos anteriores, pois o desenvolvimento verificado no Ocidente moderno já encontrava seus indícios na antiguidade, não ocorrendo, entretanto, as condições para o seu desenvolvimento pleno em outros momentos. Para atender à condição prévia para a existência do capitalismo seria necessária “a contabilidade racional do capital, como norma para todas as grandes empresas lucrativas que se ocupam da satisfação das necessidades cotidianas” tais como: apropriação de todos os bens materiais de produção, a liberdade mercantil, técnica racional, direito racional, trabalho livre e comercialização da economia. De acordo com a análise de Weber⁴⁷, o “capitalismo racional” tem em conta as possibilidades de mercado, oportunidades econômicas que se baseiam na venda para grandes massas e na possibilidade de abastecê-las. Teria existido uma classe capitalista na antiguidade que não se desenvolveu por não encontrar as condições descritas acima.

Defender o capitalismo como produto inevitável do feudalismo europeu, alerta Ellen Wood⁴⁸, origina-se na ideia de que as cidades que cresceram nos interstícios feudais foram não apenas o inimigo natural que viria destruir o feudalismo, mas a semente dentro dele que daria vida ao capitalismo. A associação do nascimento do capitalismo com o crescimento das cidades, sob a suposição de ligação natural entre as cidades e o capitalismo revela a tendência a dar ao capitalismo naturalidade, disfarçar sua singularidade como forma social historicamente específica que pode ter um fim. Identificar sua origem com as cidades e o comércio urbano costuma deixar-se levar pela inclinação a fazê-lo parecer uma consequência automática de práticas tão antigas quanto a história humana.

Contrariando esse pressuposto da naturalização do capitalismo e suas implicações ideológicas, Ellen Wood⁴⁹ defende que o capitalismo não nasceu na cidade, mas no campo. Para além da troca, precisou de uma transformação completa das relações e práticas humanas e do rompimento com antigos padrões socioambientais. Durante milhares de anos, as pessoas se dedicaram à agricultura e dividiam-se entre quem produzia e quem

⁴⁶ WEBER, Max. Origem do Capitalismo Moderno. In: *História Geral da Economia*. Tradução: Calógeras A. Pajuaba. São Paulo: Abril Cultural, 1974, p. 126-127.

⁴⁷ WEBER, Max. 1974, p. 159.

⁴⁸ WOOD, Ellen Meiksins. *A origem do capitalismo*. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 75.

⁴⁹ WOOD, 2001, p. 77.

vivia por meio da apropriação da produção. Os camponeses, entretanto, mantiveram a posse da terra, tendo acesso direto aos meios de sua reprodução. Essa apropriação era realizada por meios extraeconômicos⁵⁰, por meio da coerção direta exercida por grandes proprietários que empregavam sua força e o acesso ao poder militar, jurídico e político. Portanto, a diferença entre o capitalismo e as sociedades pré-capitalistas não está no fato de a produção ser urbana ou rural, mas sim nas relações particulares de propriedade que se desenvolveram entre produtores e apropriadores, seja na indústria seja na agricultura.

Conforme Antoine Artous⁵¹ com o advento do capitalismo, a relação de dependência já não decorre como em modos de produção anteriores, da submissão do produtor a senhores políticos ou teocráticos, mas da autoridade organizativa e de um mecanismo social perfeitamente hierarquizado do processo de trabalho. Tal poder é denominado por esse autor de despotismo de fábrica, uma hierarquia de saber. Se os indivíduos detêm esse poder é simplesmente porque personificam os meios do capital diante do trabalho. A relação de poder de uma comunidade social particular sobre outros grupos sociais está arraigada no mundo dos possuidores de mercadorias iguais em direito e que se enfrentam livremente. Marcar a ruptura ligada ao advento do modo de produção capitalista supõe destacar algumas características essenciais do Estado moderno. Em primeiro lugar, é produzida uma separação entre o político e o econômico. Essa separação gera a autonomia real do político, delimitando um espaço social novo, um nível socialmente inédito das práticas sociais, o nível em que emerge o Estado.

Somente no capitalismo é que o modo de apropriação dominante baseia-se na desapropriação dos produtores diretos legalmente livres, cujo trabalho excedente é apropriado por meios puramente econômicos, ou seja, desprovidos do acesso aos meios de reprodução. Assim, por meio do trabalho assalariado, os capitalistas podem apropriar-se do trabalho excedente dos trabalhadores sem uma coação direta. A relação entre produtores e apropriadores é mediada pelo mercado que, no capitalismo, apresenta uma

⁵⁰ Conforme Antoine Artous, Marx não se conforma com a simples referência a formas de dominação *extraeconômica* quando fala da *constituição feudal do solo*, pois em tempos do feudalismo, a direção da guerra e a administração da justiça eram atributos do proprietário de terras. Naquele período, o exercício da justiça era o signo distintivo fundamental do poder político, apresentando a propriedade pré-capitalista da terra diretamente articulada com a relação de soberania, esta caracterizada como fragmentada, com o senhor feudal detendo parte do poder judicial. ARTOUS, Antoine. *Marx, el Estado y la política*. Barcelona, España: Sylone, 2016, p. 276. Tradução da autora.

⁵¹ ARTOUS, 2016, p. 276-280.

função distinta e sem precedentes, como determinante e regulador principal da reprodução social e não apenas como mecanismo de troca ou distribuição⁵².

A maior parte do mundo, a Europa inclusive, não estava submetida às determinações da valorização, mesmo depois do século XVII. A atividade econômica não era guiada, ainda, pelo valor, pela produção de mercadorias, pelo impulso à produtividade. Comprava-se barato em um local para vender caro em outro, geralmente mercadorias de luxo, e não para consumo de massa, não havendo ainda a centralidade na apropriação da mais-valia à maneira capitalista⁵³. Na França, por exemplo, ainda no século XVIII, os camponeses constituíam a maioria da população e os cargos no Estado serviam de recurso para extração de trabalho excedente dos camponeses, sob a forma de impostos e mesmo grandes proprietários dependiam de poderes e privilégios extraeconômicos para aumentar sua riqueza, ou seja, as relações de reprodução geral não eram determinadas pelo capital⁵⁴.

Diferentemente da França e do desenvolvimento geral, a Inglaterra no século XVI se desenvolvia em direções novas: os poderes dos senhores feudais, das assembleias municipais e de outras entidades corporativas eram cada vez mais concentrados no Estado. A centralização política inglesa possuía bases materiais que se fundamentavam na emergente agricultura inglesa, que apresentava características singulares: a classe dominante inglesa havia se desmilitarizado antes das demais aristocracias europeias e a propriedade da terra passava por alterações significativas. Nesse período, a terra inglesa já era muito concentrada e uma grande parte dela era trabalhada por arrendatários e não por camponeses, antes mesmo das desapropriações associadas ao cercamento dos séculos XVI e XVII. Nesse processo havia forte pressão para que os arrendatários descobrissem meios para aumentar a produtividade da terra, ficando cada vez mais sujeitos não apenas às pressões dos proprietários, mas ao mercado (circulação) que os obrigava a aumentar a produtividade. Muitos arrendatários pagavam aluguéis em dinheiro, sujeitos não aos padrões legais ou consuetudinários, mas às condições de competitividade do mercado. Havia, portanto, um mercado de arrendamentos, o que impunha a competição não só no mercado de consumidores, mas também no mercado de acesso à terra. Assim, se os

⁵² WOOD, 2001, p. 78.

⁵³ Ibid., 2001, p. 79-80.

⁵⁴ Ibid., 2001, p. 81.

arrendatários potenciais competissem pelos mesmos arrendamentos, eram obrigados a produzir por um custo eficiente⁵⁵. Isso demonstra a diferença entre o mercado como oportunidade (WEBER) e o mercado (associado à produção do valor) como determinação (WOOD).

Diferentemente da França, onde os camponeses estavam sujeitos ao pagamento de uma renda fixa e modesta, a Inglaterra estabeleceu uma renda não fixa e variável, que atendia à competitividade do mercado e estimulava o desenvolvimento da produção mercantil e o aumento da produtividade. Mesmo os arrendatários que gozavam de um tipo de posse consuetudinária que lhes dava maior segurança, ainda assim eram obrigados a vender suas safras nos mesmos mercados, indo à falência, uma vez que os padrões competitivos de produtividade eram estipulados por fazendeiros que respondiam de maneira mais direta e urgente às pressões do mercado (desse formato baseado no mais valor extraído da produção). Essa situação possibilitou que até mesmo proprietários que cultivavam suas próprias terras fossem desapropriados, sendo forçados a se juntar às classes não proprietárias⁵⁶.

Acompanhando esse fator fundamental da competição no mercado para a expropriação dos produtores, a intervenção coercitiva direta para expulsar os ocupantes das terras e/ou a extinção de seus direitos consuetudinários levou à formação da tríade composta por latifundiários, arrendatários capitalistas e trabalhadores assalariados (como apresentado por Marx, no *Capital*, Livro III), aumentando ainda mais as pressões para o aumento da produtividade. Esse processo gerou uma agricultura altamente produtiva, capaz de sustentar grande população e um mercado interno para produtos baratos. A busca pelo *melhoramento*, na Inglaterra, do aumento da produtividade da terra com vistas ao lucro iniciou-se ainda no século XVI.

A palavra melhorar [*improve*] significava, no século XVI, fazer algo em busca do lucro e, no século XVII, a palavra *melhorador* [*improver*] estava solidamente estabelecida para se referir àquele que tornava a terra produtiva e lucrativa, especialmente cercando-a ou tornando cultiváveis as terras abandonadas. No século XVIII, o *melhoramento* tinha sua vigência plenamente reconhecida. O termo *tornar melhor* enraíza-se como lucro

⁵⁵ Ibid., 2001, p. 82-83.

⁵⁶ Ibid., 2001, p. 84-85.

monetário. O *melhoramento* significava um pouco mais do que métodos e técnicas novos ou melhores de cultivo, mas fundamentalmente novas formas e concepções de propriedade. Para o latifundiário empreendedor e seu arrendatário capitalista, o cultivo *melhorado* significava, idealmente, propriedades rurais maiores e mais concentradas⁵⁷.

Posto isso, acrescenta-se que os camponeses empregaram, ao longo da história, várias práticas para regular o uso da terra que conferiam aos não proprietários certas práticas consuetudinárias de uso da propriedade de terceiros e, na Inglaterra, existiam várias dessas práticas e costumes. Havia as terras comunais nas quais os membros da comunidade podiam ter o direito de pastagem ou o direito de apanhar lenha; havia vários outros tipos de direitos de uso das terras particulares como o de colher as sobras da lavoura em períodos específicos do ano. Já para os defensores do *melhoramento*, a terra tinha que ficar livre de qualquer dessas obstruções para que houvesse uso lucrativo dessas propriedades. A pressão entre os séculos XVI e XVIII para a eliminação dos direitos consuetudinários que interferiam na acumulação capitalista promoveu a contestação ao direito comunitário às terras comunais, à reivindicação da posse exclusiva, a eliminação de direitos de uso de terras particulares e a contestação dos arrendamentos consuetudinários que davam a agricultores direito de posse. As concepções tradicionais de propriedade tiveram que ser substituídas por novas concepções capitalistas de propriedade, não apenas como privada, mas como exclusiva. Daí a exclusão dos outros indivíduos e da comunidade com a eliminação da regulação e as restrições ao uso da terra ditadas pelas aldeias, extinguindo-se o direito consuetudinário de uso no processo de cercamento. O cercamento significou a extinção, com ou sem demarcação física das terras, dos direitos comunais e consuetudinários de uso dos quais dependia a sobrevivência de muitas pessoas. Depois que as classes proprietárias conseguiram moldar o Estado de acordo com seus próprios requisitos mutáveis, a partir da chamada Revolução Gloriosa de 1688, surgiu um novo tipo de movimento de demarcação no século XVIII, denominado cercamentos parlamentares em que a extinção dos direitos de propriedade problemáticos passou a ocorrer através de decretos do Parlamento⁵⁸.

⁵⁷ Ibid., 2001, p. 86-89.

⁵⁸ Ibid., 2001, p. 90- 92.

Do ponto de vista teórico, as novas concepções de propriedade foram sistematizadas por John Locke. O *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*, do final do século XVII, foi bastante relevante para o capitalismo agrário em ascensão. Através dessa obra vai se constituindo a ideia de que o proprietário é o produtor e não quem de fato trabalhou a terra. É o que expressa este trecho:

Sobre as terras comuns que assim permanecem por convenção, vemos que o fato gerador do direito de propriedade, sem o qual essas terras não servem para nada, é o ato de tomar uma parte qualquer dos bens e retirar do estado em que a natureza a deixou. E este ato de tomar esta ou aquela parte não depende do consentimento expresso de todos. Assim, a grama que meu cavalo pastou a relva que meu criado cortou, e o ouro que eu extraí em qualquer lugar onde eu tinha direito a eles em comum com outros homens, tornaram-se minha propriedade sem a cessão ou consentimento de ninguém. O trabalho de removê-los daquele estado comum em que estavam fixou meu direito de propriedade sobre eles [...] ⁵⁹.

A terra, conforme essa concepção devia ser lucrativa e produtiva e a propriedade privada, com esta finalidade, ofereceria maiores benefícios para a humanidade do que a propriedade comum. Locke insiste em que a maior parte do valor dos produtos é oriunda não da natureza em si, mas sim do trabalho, oferecendo inclusive cálculos demonstrativos:

Pois as provisões que servem para o sustento da vida humana produzidas por um acre de terra cercado e cultivado, são dez vezes maiores que aquelas produzidas por um acre de terra de igual riqueza, mas inculta e comum. Por isso, pode-se dizer que aquele que cerca a terra e retira dez acres, uma abundância muito maior de produtos do que retiraria de 100 acres incultos, dá na verdade noventa acres à humanidade ⁶⁰.

Prossegue o autor:

Também não é tão estranho, como talvez pudesse parecer antes da consideração, que a propriedade do trabalho fosse capaz de desenvolver uma importância maior que a comunidade da terra. Pois na verdade é o trabalho que estabelece em tudo a diferença de valor; basta considerar a diferença entre um acre de terra plantada com fumo ou cana, semeada com trigo ou cevada, e um

⁵⁹ LOCKE, John, 1632-1704. *Segundo Tratado sobre o governo civil e outros escritos*: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Introdução de J. W. Gough; Tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. 4.º ed. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco; Petrópolis: Vozes, 2006, p. 99.

⁶⁰ WOOD, 2001, p. 104.

acre da mesma terra deixado ao bem comum, sem qualquer cultivo, e perceberemos que a melhora realizada pelo trabalho é responsável por grandíssima parte do seu valor. [...] se disser que dentre os produtos da terra úteis à vida do homem nove décimos provém do trabalho; da mesma forma, se quisermos avaliar corretamente os bens segundo o uso que deles fazemos [...] que na maior parte delas noventa e nove por cento correm exclusivamente por conta do trabalho⁶¹.

Na análise de Locke não há, entretanto, uma correspondência direta entre trabalho e propriedade, porque um homem pode apropriar-se do trabalho do outro, pode adquirir o direito de propriedade sobre algo, ao *misturá-lo* não necessariamente com o seu trabalho, mas com o trabalho de outra pessoa. Portanto, a questão tem menos a ver com a atividade do trabalho do que com seu uso lucrativo, como mostra a comparação acima entre o trabalho em terras americanas, sua incapacidade de gerar lucros e a sua aplicação comercial. Interessante, ainda, é avaliar a equivalência entre apropriação e trabalho criado, pois a ideia é de que o valor é criado na produção e a ênfase dada ao aumento da produtividade do trabalho distingue-se de seus predecessores, que se concentravam no processo de troca⁶².

No século XVII, houve exemplos de decisões judiciais sobre conflitos em torno da terra cujos princípios, semelhantes aos de Locke, foram utilizados para conceder precedência à propriedade exclusiva em detrimento dos direitos comunais e consuetudinários e, no século XVIII, quando os cercamentos tiveram rápida aceleração, as alegações de *melhoramento* eram frequentemente utilizadas⁶³.

Na situação inglesa, para as classes subalternas, os conflitos em torno da propriedade e de seu significado tinham maior relevância do que as lutas contra a exploração extraeconômica, como na França. Para o camponês inglês, a resistência aos cercamentos ou a proteção dos direitos consuetudinários de uso ocupavam a mesma posição da resistência à tributação para os camponeses da França. Nessa luta contra a exploração, confirmaram-se os poderes dos grandes proprietários contra as reivindicações de uso consuetudinário dos camponeses o que contribuiu, de maneira direta, para a

⁶¹ Ibid., 2001, p. 106.

⁶² Ibid., 2001, p. 95.

⁶³ Ibid., 2001, p. 97.

promoção do capitalismo e da definição capitalista de propriedade, bem mais do que a Revolução Francesa⁶⁴.

Com efeito, o capitalismo agrário inglês deu origem ao capitalismo em sua forma industrial. A transformação das relações de propriedade enraizou-se firmemente no campo, e a transformação do comércio e da indústria ingleses foi mais resultado do que causa da transição da Inglaterra para o capitalismo. Nessa fase do capitalismo agrário inglês, as pressões competitivas dependiam, primeiramente, não da existência de um proletariado de massa, mas da existência de arrendatários produtores dependentes do mercado, e o trabalho assalariado continuava sendo a minoria até o século XVII. Esse processo de dependência do mercado foi causa, e não resultado, da proletarização das massas⁶⁵.

Já no início do período moderno, a agricultura britânica era suficientemente produtiva para um número muito grande de pessoas que não mais se dedicavam à produção agrícola. Londres tornou-se proporcionalmente grande, com 575 mil pessoas, em 1700, tornando-se o eixo do comércio inglês. Contrariando as convenções que identificam a força propulsora do desenvolvimento econômico na atividade comercial, as leis do movimento econômico nascidas na Inglaterra rural transformaram as antigas regras do comércio e criaram um tipo inteiramente novo de mercado. Esse novo mercado dependia não apenas do comércio exterior, mas também de um mercado interno altamente desenvolvido com uma população crescente que já não se dedicava à produção de bens do cotidiano. O comércio em Londres foi o primeiro que se baseou no comércio de meios de sobrevivência para um mercado de massa e não de bens de luxo para um mercado restrito. Esse mercado nacional e integrado não funcionava apenas com base nos princípios do lucro e da alienação, mas com base na produção competitiva⁶⁶.

Assim, a ascensão do capitalismo não pode ser explicada como resultado de aperfeiçoamentos técnicos, da tendência de progresso econômico da Europa Ocidental ou de qualquer outro mecanismo trans-histórico. A transformação específica das relações sociais de propriedade que acionou um progresso historicamente singular das forças produtivas não pode ser presumida como dada.

⁶⁴ Ibid., 2001, p. 99-100.

⁶⁵ Ibid., 2001, p. 102-103.

⁶⁶ Ibid., 2001, p. 106-107.

Os caminhos percorridos pela propriedade se mantêm de grande relevância para o desenvolvimento do capitalismo. Enquanto outrora era o fortalecimento da propriedade absoluta o fundamental para o seu desenvolvimento, mais recentemente, é a propriedade relativizada que facilita sua mobilidade e erige outras possibilidades de valorização. A criação de novos formatos de propriedade está no centro da produção do espaço urbano como uma das formas mais complexas do capital. O Estado atua por meio do zoneamento e suas permissividades construtivas maiores ou menores promovendo a diferenciação das possibilidades de inserção do espaço na valorização. Define áreas protegidas por atributos naturais ou históricos, estabelece o solo criado e a outorga onerosa, a transferência do direito de construir e, mesmo os instrumentos que resultaram de reivindicações dos setores populares como o IPTU Progressivo no Tempo, e as Áreas Especiais de Interesse Social estabelecidos pelo Estatuto da Cidade integram a lógica dos negócios do espaço como será indicado no capítulo 3. A compreensão de formas mais complexas de capital demanda a desmistificação desta sociedade e a reconstituição do conceito de fetichismo.

1.2 MARX E A DESMISTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CAPITALISTA: DO FETICHE RELIGIOSO AO FETICHISMO JURÍDICO

O termo fetiche será utilizado para ajudar na compreensão dos processos de participação, conforme indicado na introdução desta tese. Norman Geras⁶⁷ adverte que ao relacionar fetiche a um produto imaginário, não significa que este não se dote de qualidades da realidade. Como se indica a participação como fetiche não a torna irreal. O mecanismo da mistificação consiste na transformação brutal de fatos sociais em fatos naturais. A desmistificação se realiza por meio de uma desnaturalização que não é o mesmo que desobjetivação. Até a destruição desta sociedade, o capital permanece na forma objetiva, objeto social, cujo conteúdo e essência são acumulados pelo trabalho, que domina os agentes dessa sociedade. É dessa maneira que se deve apreendê-lo.

⁶⁷ GERAS, Norman. Essência e aparência: a análise da mercadoria em Marx. In: COHN, Gabriel. *Sociologia para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: Azougue editora, 2005, p. 205-207.

Quanto ao processo de desnaturalização da participação, partiu-se, aqui, inicialmente, de um conceito genérico de fetiche como “um objeto encantado, sagrado; a ele é atribuído um poder sobrenatural que afeta todos aqueles que o contemplam, de modo que a nenhum dos observadores é dado ser-lhe indiferente”⁶⁸ para, então, compreender a origem do termo fetiche e seus desdobramentos. Os processos participativos apresentam conquistas objetivas, que podem até ser significativas socialmente, porém são restritas em virtude de processos de mediação material que não estão neles circunscritos. O fetiche da participação está associado ao desenvolvimento da forma mercadoria e ao fetiche jurídico, que, por conseguinte, se desenvolve concomitantemente às abstrações do Estado Moderno.

Em a *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, de 1843, Marx, atento à superação de formas ilusórias, como a religião, destaca a necessidade da crítica ao direito e à política, desvencilhando-se o homem das mediações que o impedem a um “viver juntos”, orientado para a liberdade:

A crítica da religião liberta o homem da ilusão, de modo que pense, atue e configure a sua realidade como homem que perdeu as ilusões e reconquistou a razão, a fim de que ele gire em torno de si mesmo e, assim, em volta de seu verdadeiro sol. A religião é apenas o sol ilusório que gira em volta do homem enquanto ele não circula em torno de si mesmo. [...] a tarefa da história, depois que o outro mundo da verdade se desvaneceu, é estabelecer a verdade deste mundo. A tarefa imediata da filosofia, que está a serviço de suas formas não sagradas, agora que ela foi desmascarada na sua forma sagrada. A crítica do céu transforma-se deste modo em crítica da terra, a crítica da religião em crítica do direito, e a crítica da teologia em crítica da política⁶⁹.

Ou ainda, na abordagem feita por Abensour:

[...] para Marx, a essência da política não pode ser reduzida ao polo exclusivo da relação senhor-escravo, mas, ao contrário, consiste na prática da união dos homens, na instituição *sub specie rei publicae* de um estar-junto orientado para a liberdade, ou, ainda, na prática do que Marx chama ‘comércio humano’, ou a atividade mediadora dos homens⁷⁰.

⁶⁸ SILVA, Francisco de Assis. *Sobre o fetichismo do capital em Karl Marx*. Dissertação de Mestrado, Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2011, p. 30.

⁶⁹ MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel-Introdução*. Trad. Rubens Ederle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 146.

⁷⁰ ABENSOUR, Miguel. *A democracia contra o Estado: Marx e o momento maquiaveliano*. Trad.: Cleonice P. B. Mourão, Consuelo F. Santiago, Eunice D. Galery. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, p. 76. Grifo do original.

Recorrendo, a seguir, à colaboração dos escritos de Iacono⁷¹, será analisado o percurso do termo fetiche, até o uso específico feito por Marx para tratar da forma mercadoria. A palavra *fetiche* deriva do Português *feitiço* e refere-se a objetos de culto dos chamados povos selvagens, podendo ser encontrada em contos de viagens de portugueses à África Ocidental do século XVI. Como substantivo, a palavra também assumiu o significado de *bruxaria* e *feitiçaria*. Os europeus usaram-na inicialmente para se referirem aos cultos indígenas da Guiné. A noção de *fetichismo* surgiu como um conceito-chave na teoria da religião primitiva apenas em 1760, com a publicação de Charles de Brosses: *Du Culte des Dieux fetiches*⁷². Um paralelo foi progressivamente sendo desenhado entre a noção de *fetiche*, um fenômeno pertencente ao comportamento religioso africano, em especial, para os habitantes da Guiné, e práticas religiosas primitivas em outras partes do mundo. Ao mesmo tempo, as religiões dos *selvagens* foram também sendo comparadas a religiões de civilizações antigas. De Brosses generalizou o termo ao usar sistematicamente o conceito de fetichismo para definir o que ele considerava ser o primeiro culto da humanidade, praticado tanto pelos chamados povos selvagens como pelos antigos egípcios. Tal feito pode ser visto como resultado da grande escala de elaborações teóricas e conceituais que progressivamente ganharam terreno entre o final do século XVII e a primeira metade do século XVIII. Segundo Iacono⁷³, a generalização do conceito em virtude da combinação da descrição de fetiches; o método comparativo; um discurso histórico teleologicamente fundado no progresso e a abordagem científica para a natureza são teorizações que se fundiram com a noção de fetiche e contribuíram para formular o conceito de fetichismo.

Na obra de De Brosses⁷⁴, o conceito de fetichismo está imbricado com a teoria geral da religião dos povos ditos selvagens e primitivos, e com a teoria geral do progresso do pensamento humano, que conduz do estágio inicial, no qual estão os negros africanos,

⁷¹IACONO, Maurizio Alfonso. *The History and Theory of Fetichism*. New York: Springer, 2016, p. 10. Tradução da Autora.

⁷²DE BROSSES, Charles. (1760), *Du Culte des dieux fétiches, ou Parallèle de l'ancienne religion de l'Egypte avec la religion actuelle de Nigritie*. Genève: [s/e].

⁷³ IACONO, 2016, p. 25. Tradução da Autora.

⁷⁴ Autores como Bosman e de Marchais com a descrição de fetiches; Lafitau, jesuíta, com o método comparativo, e David Hume com sua História natural da religião estavam entre as principais fontes de análise de De Brosses. IACONO, 2016, p. 55.

adoradores de fetiches, até os “civilizados e esclarecidos” europeus. Subjacente a esse conceito está a ideia de progressão linear⁷⁵ na qual o objeto sagrado torna-se cada vez mais abstrato: começa-se com a divinização de objetos materiais (fetichismo), segue-se com uma multiplicidade de deuses que se imiscuem na vida humana (politeísmo) e se finda com um deus único, criador e julgador. O progresso do pensamento humano iria do concreto ao abstrato, e o fetichismo seria a primeira tentativa de explicar os fenômenos da natureza pela crença em qualidades mágicas de determinados objetos⁷⁶.

Aliás, o próprio De Brosses apresenta uma definição clara do termo fetichismo. Embora esse termo se refira em seu sentido próprio à crença dos africanos, De Brosses usa-o para denominar qualquer outra nação cujos objetos de culto de animais ou seres inanimados foram divinizados. Necessariamente os próprios deuses podem ser simplesmente “coisas dotadas de uma virtude divina; oráculos, amuletos e talismãs preservativos”. Essa seria a primeira etapa da religião, estágio antes da idolatria e deificação dos seres humanos⁷⁷.

O princípio geral que De Brosses adota, no qual ele baseia a comparação entre os selvagens modernos e os povos antigos, é que ações semelhantes exigem princípios semelhantes:

Depois de ter mostrado o atual fetichismo das nações modernas, vou comparar esta com a dos povos antigos, e uma vez que o paralelo nos levará naturalmente a julgar que as mesmas ações têm os mesmos princípios, deve demonstrar claramente que todos estes povos tinham a mesma forma de pensar sobre o assunto, pois tinham a mesma maneira de se comportar, o que é uma consequência lógica da premissa⁷⁸.

O ser humano selvagem é uniforme em todos os lugares. Esta afirmação é a base da generalização do conceito de fetichismo. O conceito de fetichismo que se desenvolveu nesse período é constituído por meio da observação do mundo externo, mas internalizado e assimilado tornou-se significativo para o mundo simbólico do qual o observador faz

⁷⁵ A religião deveria ser analisada de acordo com a noção de progresso gradual, da barbárie à civilização, paralelamente ao desenvolvimento gradual da mente humana, do concreto para o abstrato.

⁷⁶ FLECK, A. *O conceito de fetichismo na obra marxiana*. Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 141 – 158 Jun. 2012.

⁷⁷ DE BROSSES, *apud* IACONO, 2016, p. 57.

⁷⁸ DE BROSSES, *apud* IACONO, 2016, p. 57.

parte. Essa internalização é realizada por meio da teoria do tempo unilinear, moldada por seu universo conceitual⁷⁹.

A difusão e a popularidade do conceito de fetichismo podem ser explicadas porque este conceito resume a inclusão da noção de fetiche dentro de um determinado complexo teórico e da estrutura conceitual que acompanha o método comparativo na visão ocidental da história do mundo como progresso. O conceito de civilização que foi ganhando terreno na segunda metade do século XVIII subsumia o universalismo ocidental sob a dinâmica dos processos histórico-evolutivos; o conceito de fetichismo estabeleceu a visão ocidental do outro, do selvagem, reduzido a um primitivo. A subordinação foi alcançada, mostrando que essas práticas de objetos de culto pertenciam ao primeiro degrau da escala do progresso. A generalização do conceito de fetichismo para todos os povos antigos e selvagens poderia, assim, tornar provas essenciais em apoio à dinâmica do universalismo ocidental, permitindo a classificação dos mais diversos povos na fase primitiva do progresso. O conceito de fetichismo possibilitou o uso dos efeitos do método comparativo, que já tinha quebrado o isolacionismo da história ocidental, alargando o âmbito da universalidade do mundo ocidental, de sua história, de seu tempo⁸⁰.

O conceito de fetichismo carrega consigo aspectos importantes para a crítica da sociedade moderna como a naturalização dos processos com o uso da ideia de progresso. Koselleck⁸¹, por exemplo, utiliza-se das categorias experiência e expectativa para compreender seu entrelaçamento e como a relação entre estas categorias modificou o transcurso do tempo histórico com o advento da ideia de progresso. O progresso estava voltado para a transformação ativa deste mundo e não do além, por mais que, do ponto de vista intelectual, tenham sido realizadas conexões entre o progresso e uma expectativa cristã de mundo⁸². O progresso reunia experiências e expectativas, e um grupo, um país ou uma classe social tinham consciência de estar à frente dos outros ou não. Aqueles

⁷⁹ IACONO, 2016, p. 71.

⁸⁰ IACONO, 2016, p. 78.

⁸¹ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução: César Benjamin. Rio de Janeiro Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 317.

⁸² As expectativas para o futuro se desvinculavam de tudo quanto as antigas experiências haviam sido capazes de oferecer; as experiências novas já não eram suficientes para servir de base a novas expectativas. O espaço da experiência deixou de estar limitado ao espaço da expectativa, os limites de um e outro se separaram. KOSELLECK, 2006, p. 308-309.

dotados de superioridade técnica se julgavam no direito de dirigir os povos que considerassem inferiores.

O uso do termo fetichismo adotado por Marx desloca a posição do observador para dentro do contexto estudado; além disso, o fenômeno observado é diferente daquele de De Brosses, porém, a analogia com o fetichismo religioso e etnológico permanece. A analogia de Marx altera o conceito de fetichismo ao fazer a transposição de um conceito do campo de investigação etnográfico para o sociológico, mantendo-se a ligação entre o significado original e o novo significado. Iacono⁸³ considera semelhante apenas uma determinada disposição dos elementos nos vários objetos estudados. Em outras palavras, fetiche é um processo de substituição na coisa de fetiche, um ser representante de outra coisa (um fenômeno natural estranho e incomum às relações das pessoas); torna-se o próprio objeto, o ponto de chegada da atividade humana simbólica. O fetiche, a mercadoria em Marx, devido à sua relação de contiguidade ao objeto que originalmente representa ao apresentar vestígios do objeto, pode substituí-lo. A função da analogia, ao permitir classificar diferentes objetos de estudo sob o termo fetichismo, desempenha um papel epistemológico e semiótico decisivo. Se, por um lado, as conexões formais, usadas por Marx para descrever seus objetos, são organizadas diferentemente de De Brosses⁸⁴, o uso do termo fetichismo para revelar a analogia dos fenômenos em questão garante que determinada ligação faça a própria descrição significativa para aqueles que são destinados a receber as informações. A relação entre as conexões formais e a aceitação da analogia entre fenômenos, permite a Marx estudar seu objeto tanto do exterior quanto do interior. Assim, é possível trazer à luz processos que provêm da atividade inconsciente dos indivíduos. Tais processos devem fazer parte do código de comunicação que é comum ao observador e aos sujeitos observados. Para colocá-los sob as lentes da observação, é

⁸³ IACONO, 2016, p. 89-90.

⁸⁴ Marx conhecia a obra de De Brosses e entre outras passagens de sua obra segue-se trecho referindo-se a De Brosses na publicação da Gazeta Renana, ao final do texto do debate sobre o roubo de lenha: “Para os selvagens de Cuba, o ouro era o *fetiche dos espanhóis*. Eles organizaram uma celebração para ele, cantaram em volta dele e em seguida o jogaram ao mar*. Caso tivessem assistido à sessão dos deputados renanos, os selvagens de Cuba não teriam considerado a madeira como fetiche dos renanos? Porém, alguma sessão posterior lhes teria ensinado que o fetichismo está associado à zoolatria, e os selvagens de Cuba teriam jogado as lebres ao mar para salvar as pessoas. * Charles de Brosses, *Über den Dienst Fetischengötter oder Vergleichung der alten religion Egyptens mit der heutigen Religion Nigritiens*, cit., p. 36 *apud* MARX, Karl; BENSÁID, Daniel. *Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira*. Tradução de Karl Marx, Nélio Schneider, Tradução de Daniel Bensaïd, Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 127.

necessário um movimento que transforme a observação como se o observador estivesse do lado de fora⁸⁵.

O fetichismo, porém, não é um fenômeno pertencente apenas à esfera da consciência, não está limitado à ideia que os atores sociais fazem de suas próprias ações, o fetichismo, portanto, faz parte da realidade básica do capitalismo; é a consequência direta e inevitável da existência da mercadoria e do valor, do trabalho abstrato e do dinheiro. A teoria do fetichismo é intrínseca à teoria do valor porque o valor, assim como a mercadoria, o trabalho abstrato e o dinheiro são eles próprios categorias fetichistas. O fetichismo é um fenômeno porque a sociedade em que os produtos do trabalho tomam a forma mercantil é uma formação social em que é o processo social que domina os homens e não o inverso⁸⁶. Na primeira particularidade da “forma – equivalente” troca simples, (“20 braças de linho valem dois casacos”), o valor de uso se torna a “forma fenomenal” de seu contrário, o valor. O mesmo ocorre em seguida com relação ao trabalho. Há, portanto, uma segunda característica da forma-equivalente: o trabalho concreto torna-se a forma fenomenal de seu contrário. O trabalho humano abstrato é uma terceira característica da forma equivalente: o trabalho privado torna-se a forma de seu contrário, torna-se trabalho de uma forma imediatamente social. A forma-valor universal “manifesta assim que, no seio desse mundo das mercadorias, é o caráter universalmente humano do trabalho que constitui o seu caráter especificamente social”⁸⁷.

Explicando melhor, ali onde os indivíduos só se encontram como produtores separados devem reduzir os seus produtos a uma medida comum, privando-os de toda qualidade intrínseca, para poderem trocá-los. O valor, o trabalho humano abstrato, sobrepõe o valor de uso, o trabalho concreto e o trabalho privado. Os homens, mesmo continuando a executar trabalhos concretos e privados, devem constatar que a outra natureza desses mesmos trabalhos, o lado abstrato, é o único que conta a partir do momento em que quiserem trocá-los com algo distinto⁸⁸.

⁸⁵ *Contexto* está ligado a outra noção indefinida chamada significado. Sem *contexto*, palavras e ações não têm nenhum significado (BATESON *apud* IACONO, 2016, p. 98).

⁸⁶ JAPPE, Anselm. Alienação, reificação e fetichismo da mercadoria. *Limiar* – vol. 1, n.º 2-1º semestre de 2014, p.9.

⁸⁷ MARX *apud* JAPPE, 2014, p.10.

⁸⁸ *Ibid.*, 2014, p. 9-10.

Assim, submetida à análise do fetichismo da mercadoria, toda a sociedade, no capitalismo, está dominada por abstrações reais e anônimas. Há grupos sociais que administram esse processo e assim são beneficiados, porém, chamá-los de classes dominantes significaria considerar apenas as aparências, por isso Marx denomina o valor de sujeito automático do capitalismo⁸⁹. O produto só se torna mercadoria porque uma relação social ali se representa – a mercadoria ocupa o mesmo lugar que Deus na vida social, o fetichismo da mercadoria é a continuação de outras formas de fetichismo social, como o fetichismo religioso⁹⁰.

Vale lembrar, aqui, a obra *O Capital*, de Marx, na qual o fetichismo especifica, de fato, quais são as propriedades do objeto estudado que exigem que as aparências sejam reveladas se se quiser que a realidade seja corretamente apreendida. Ele analisa os mecanismos pelos quais a sociedade capitalista aparece, necessariamente, a seus agentes, como outra coisa diferente daquilo que é na realidade⁹¹. A propósito, neste trecho Marx elucida o processo descrito por Geras:

No ato de ver [...] a luz de uma coisa, de um objeto externo, é efetivamente lançada sobre outra coisa, o olho. Trata-se de uma relação física entre coisas físicas. Já a forma-mercadoria e a relação de valor dos produtos do trabalho em que ela se representa não têm, ao contrário, absolutamente nada a ver com sua natureza metafísica e com as relações materiais que dela resultam. É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Desse modo, para encontrarmos uma analogia, temos de nos refugiar na região nebulosa do mundo religioso. Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias⁹².

Segundo a teoria do fetichismo da mercadoria de Marx, uma inversão ocorre no modo de produção capitalista: as relações sociais entre as pessoas aparecem como relações econômicas entre coisas. As mercadorias aparecem como traços, sinais, em que a relação entre significante e significado é contraditória. Segundo Marx, para fornecer uma

⁸⁹ Ibid., 2014, p. 11.

⁹⁰ Ibid., 2014, p. 12-13.

⁹¹ GERAS, Op. Cit., 2005, p. 192.

⁹² MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 147-148.

explicação das relações sociais é preciso ir além da consciência que os homens têm de si mesmos. O sentimento religioso não é da natureza humana, mas uma construção social. A ideia central é que o processo histórico e o conhecimento histórico são produzidos pelas não correspondências⁹³. Para Marx, o que conta em primeiro lugar é o efeito de diferenciação, não as características que contribuem para sua preservação, mas aquelas que tendem a destruí-lo, criando-se, assim, as condições para transição para outro sistema. Partindo dessa perspectiva, Marx tenta encontrar a determinação e delimitação da análise. Por outro lado, ele baseia esta análise nas características relacionadas à sua ruptura:

O reflexo religioso do mundo real só pode desaparecer quando as relações cotidianas da vida prática se apresentam diariamente para os próprios homens como relações transparentes e racionais que eles estabelecem entre si e com a natureza. A figura do processo social de vida, isto é, do processo material de produção, só se livra de seu místico véu de névoa quando, como produto de homens livremente socializados, encontra-se sob seu controle consciente e planejado. Para isso, requer-se uma base material da sociedade ou uma série de condições materiais de existência que, por sua vez, são elas próprias o produto natural-espontâneo de uma longa e excruciante história de desenvolvimento⁹⁴.

As formas assumidas pelas relações sociais capitalistas, bem como seus modos de manifestação, são formas históricas específicas, são enigmáticas, escondem um segredo. As razões pelas quais as relações sociais adotam uma forma e não outras não manifestam por si sós. É preciso um trabalho de análise para desvendá-las, para revelar-lhes o segredo. Efetuando-o, desvenda-se o conteúdo dessas formas e a essência de sua aparência. Assim procedendo, ao mesmo tempo, o conteúdo explica a forma e a essência explica as aparências e, então, ambas, deixam imediatamente de ser enigmáticas. Não se deveria, contudo, considerar essa operação como uma passagem da ilusão à realidade. Trata-se, antes, de um processo de elucidação de uma realidade, o qual revela que ela se fundamenta em outra realidade e é determinada por ela. Nesse sentido, Marx não dissolve nem afasta, como ilusória, a forma do valor (por exemplo, o valor de troca) e o caráter de objeto das relações sociais; ele desnuda seu conteúdo: os indivíduos trabalham independentemente e produzem valores de uso, não para consumi-los imediatamente,

⁹³ IACONO, 2016, p. 140.

⁹⁴ MARX, 2013, p. 154.

mas para trocá-los. Marx revela o conteúdo da mais-valia mostrando-lhe a origem no sobretrabalho operário. Descobre, assim, o segredo destas formas. A economia política transforma as propriedades das mercadorias, do capital, em objetos sociais, em qualidades naturais das coisas. Aí se encontram o nascimento e o início da mistificação do fetichismo⁹⁵. Em suma, a maioria, se não a totalidade, das indicações dadas, pode ser ordenada em uma explicação geral. Nas sociedades capitalistas, as relações sociais entre produtores tomam a forma de qualidades objetivas pertencentes a seus próprios produtos - as mercadorias; contudo, nada na mercadoria indica que suas qualidades (por exemplo, o valor monetário) pertençam à sua existência (vista como coisa - ouro). A queda na natureza, portanto, é perfeitamente natural, isto é, compreensível. Assim, se os agentes sociais do capitalismo percebem a sociedade capitalista de modo diferente do que é na realidade, é porque a sociedade capitalista se apresenta, ela própria, como uma coisa diferente daquilo que ela é realmente⁹⁶. Assim, o fato de as formas materiais das relações sociais capitalistas não serem naturais não as priva de sua objetividade.

Vale lembrar neste ponto, as análises relativas à passagem da aparência (troca equitativa, trabalho livre) à essência (troca desigual). Também são passagens da ilusão para a realidade. É, ainda, o que precede a transição do processo de circulação para o processo de produção. O processo de circulação, porém, não é uma ilusão. Trata-se, efetivamente, das ilusões que nascem no e durante o processo de circulação, em oposição às realidades que a análise do processo de produção permite descobrir. A precisão é importante, pois é absolutamente necessário evitar a dissolução dos diversos níveis da totalidade social, considerando-os somente como simples formas de manifestação de um nível fundamental, o que os privaria de sua eficácia específica⁹⁷.

O fator decisivo que permite a descoberta, no processo de produção da essência, das falsas aparências da circulação reduz-se ao seguinte: passando-se da circulação à produção, a análise passa do estudo das relações entre indivíduos ao estudo das relações entre classes, de que as primeiras são função. Só essa mudança de plano já é de natureza tal que vem a desmistificar as aparências⁹⁸. O Estado, como será apresentado mais adiante,

⁹⁵ GERAS, 2005, p. 201-202.

⁹⁶ Ibid., 2005, p. 203.

⁹⁷ Ibid., 2005, p. 212.

⁹⁸ Ibid., 2005, p. 213.

se funda nesta lacuna entre a aparência da comunidade (ilusória) de iguais e a desigualdade real posta na sociedade civil, em um processo de violência, posto, porém, como contraviolência. É também por essa ilusão-aparência que se desenvolvem as lutas sociais, no sentido de colocar o Estado como mediador dessas diferenças.

Como as ilusões do fetichismo, anteriormente abordadas, a ilusão da forma salário é opaca e tenaz; num caso como no outro, é a realidade que engana o sujeito e não o sujeito que se engana. Essa é a maneira como se apresenta o valor da força de trabalho⁹⁹. E Marx analisa alguns dos mecanismos desse processo - por exemplo, as mudanças de salário correspondentes às mudanças na duração da jornada de trabalho, como evidencia esta passagem:

A esfera da circulação ou da troca de mercadorias, em cujos limites se move a compra e a venda da força de trabalho, é, de fato, um verdadeiro Éden dos direitos inatos do homem. Ela é o reino exclusivo da liberdade, da igualdade, da propriedade e de Bentham. Liberdade, pois os compradores e vendedores de uma mercadoria, por exemplo, da força de trabalho, são movidos apenas por seu livre-arbítrio. Eles contratam como pessoas livres, dotadas dos mesmos direitos. O contrato é o resultado, em que suas vontades recebem uma expressão legal comum a ambas as partes. Igualdade, pois eles se relacionam um com o outro apenas como possuidores de mercadorias e trocam equivalente por equivalente. Propriedade, pois cada um dispõe apenas do que é seu. Bentham¹⁰⁰, pois cada um olha somente para si mesmo. A única força que os une e os põe em relação mútua é a sua utilidade própria, de sua vantagem pessoal, de seus interesses privados. E é justamente porque cada um se preocupa apenas consigo mesmo e nenhum se preocupa com o outro que todos, em consequência de uma harmonia preestabelecida das coisas ou sob os auspícios de uma providência todo-astuciosa, realizam em conjunto a obra de sua vantagem mútua, da utilidade comum, do interesse geral¹⁰¹.

Marx apresenta o Estado e as relações jurídicas como enraizadas nas relações materiais de vida, logo sua gênese estaria na anatomia da sociedade burguesa:

⁹⁹ Ibid., 2005, p. 214.

¹⁰⁰ O interesse da comunidade, eis uma das expressões mais comuns que pode ocorrer na terminologia e fraseologia moral. Em consequência, não é de estranhar que muitas vezes se perca de vista o significado exato. Se a palavra tiver um sentido, será o seguinte. A comunidade constitui um *corpo* fictício, composto de pessoas individuais que se consideram como constituído os seus *membros*. Qual é, neste caso, o interesse da comunidade? A soma dos interesses dos diversos membros que integram a referida comunidade. BENTHAM, Jeremy. *Princípios da Moral e da Legislação*. São Paulo: Abril Cultural, 1974 Coleção Os pensadores, p. 10. Nota incluída pela autora na citação.

¹⁰¹ MARX, 2013, p. 25.

O primeiro trabalho que empreendi para resolver a dúvida que me assediava foi uma revisão crítica da filosofia do direito de Hegel, trabalho este cuja introdução apareceu nos Anais Franco-Alemães (*Deutsch-Französische Jahrbucher*) editados em Paris em 1844. Minha investigação desembocou no seguinte resultado: relações jurídicas, tais como formas de Estado, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas, pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais de vida, cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de *sociedade civil* (*bürgerliche Gesellschaft*), seguindo os ingleses e franceses do século XVIII; mas que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política¹⁰².

Pachukanis, considerando os indicativos de Marx, constrói um paralelo entre o desenvolvimento da forma sujeito de direito e a mercadoria, que contribui para a avaliação dos limites dessa forma para superação social. Segundo Pachukanis¹⁰³, o objetivo prático da mediação jurídica é o de dar garantias à marcha da produção e reprodução social que, na sociedade da produção mercantil, operam-se formalmente por intermédio de uma série de contratos jurídicos privados. Esse objetivo não se pode atingir recorrendo unicamente ao auxílio de formas de consciência, isto é, aos momentos puramente subjetivos, por isso é necessário recorrer a critérios precisos, às leis e a rigorosas interpretações de leis, a tribunais e à execução coativa das decisões judiciais. É por essa razão que não se deve limitar a análise da forma jurídica à pura ideologia¹⁰⁴, negligenciando todo esse aparelho objetivamente existente. Todo fato jurídico, por exemplo, a solução de um litígio por uma sentença, é o que se denomina fato objetivo, situado tão fora da consciência dos protagonistas como fenômeno econômico que, em tal caso, é mediatizado pelo direito. Apenas na sociedade burguesa capitalista, em que o proletariado surge como sujeito que dispõe da sua força de trabalho como mercadoria, a relação econômica da exploração é juridicamente mediatizada sob a forma de um contrato. Em virtude disso, na sociedade burguesa, a forma jurídica, em oposição ao que acontece nas sociedades edificadas sobre a

¹⁰²MARX, Karl. Introdução à Crítica da Economia Política (Grundrisse). In: MARX, K. *Manuscritos Econômico-filosóficos e outros Textos Escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1974, p. 135 (Coleção Os Pensadores, vol. XXXV).

¹⁰³ PACHUKANIS, Evgeni B. *Teoria geral do direito e marxismo*. (Trad. Sílvio Donizete Chagas). São Paulo: Acadêmica, 1988, p. 13-14.

¹⁰⁴ No contexto em que Pachukanis escrevia a dimensão ideológica era focada na “superestrutura”, às vezes como “falsa Consciência”, tal concepção foi revista posteriormente por outros autores, compreendendo a ideologia também como prática.

escravatura e a servidão, adquire uma significação universal. A ideologia jurídica se torna a ideologia por excelência, e também a defesa dos interesses de classe dos exploradores surge, com um sucesso sempre crescente, como a defesa dos princípios abstratos da subjetividade jurídica.

A crítica ao fetichismo da mercadoria feita por Marx¹⁰⁵ trata das formas sociais que, originadas de relações sociais específicas, progressivamente ganham autonomia quanto a tais relações, tendendo a aparecer como formas naturais. Trata, portanto, do movimento de formas sociais tendo em vista sua origem na realidade social, demonstrando que tal movimento nada tem de mecânico. A mercadoria, se observada no modo capitalista de produção plenamente desenvolvido, parece uma obviedade. O capitalismo torna todas as coisas mercadorias, de modo que a forma mercadoria aparece como forma universal, trivial em sua universalidade¹⁰⁶.

Ao tratar do sujeito de direito, Pachukanis não faz uma mera analogia com a análise da mercadoria em Marx. O sujeito de direito coincide com a mercadoria no que diz respeito à posição estratégica que ocupa como categoria, de modo que muitos paralelos podem ser traçados entre um e outro: ambos são pontos de partida para reconstruções teóricas de objetos sociais altamente complexos. Pachukanis percebe que o sujeito de direito também encerra algo de misterioso, um feitiço, mas esse é diverso daquele da mercadoria. Assim como todas as coisas assumem a forma de mercadorias, todos os

¹⁰⁵ “De onde surge, portanto, o caráter enigmático do produto do trabalho, assim que ele assume a forma mercadoria? [...] A igualdade dos trabalhos assume a forma material da igual objetividade de valor dos produtos do trabalho, à medida que o dispêndio de força humana de trabalho por meio de sua duração assume forma da grandeza de valor dos produtos do trabalho; finalmente, as relações entre os produtores, nas quais se efetivam aquelas determinações sociais de seu trabalho, assumem a forma de uma relação social entre os produtos do trabalho. O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores. É por meio desse quiproquó que os produtos do trabalho se tonam mercadorias, coisas suprassensíveis ou sociais. [...] É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Desse modo, para encontrarmos uma analogia, temos de nos refugiar na região nebulosa do mundo religioso. Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias.” MARX. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 147-148.

¹⁰⁶ KASHIURA JR., Celso Naoto. Duas formas absurdas: uma defesa da especificidade histórica da mercadoria e do sujeito de direito. In: Márcio Bilharinho Naves. (Org.). *O discreto charme do direito burguês: ensaios sobre Pachukanis*. 1. ed. Campinas: IFCH-Unicamp, 2009, p. 125-126, v. , p. 117-133.

homens assumem, com a ascensão do capitalismo, a forma de sujeito de direito. A universalidade gera a aparência de que a forma sujeito de direito faz parte da própria condição humana e, como tal, não importaria a ninguém questionar a respeito. É como se o sujeito de direito não tivesse história, de modo que não seria possível cogitar uma sociedade, passada ou futura, na qual o sujeito de direito não constitua uma forma social universal. O sujeito de direito nasce da relação de troca de mercadorias: é dela que se origina a figura do portador universal de direitos e deveres, abstraída da figura do proprietário de mercadorias. A troca é, portanto, a relação-chave que conjuga estas duas formas: de um lado, a forma da mercadoria, isto é, a forma social que permite a intercambialidade universal das coisas e, de outro, o sujeito de direito, a forma social que permite a equalização essencial de todos os indivíduos. Mas a mesma troca, uma vez generalizada por determinação da produção capitalista, faz com que a forma sujeito de direito apareça desenraizada e alheia à história. Então, a troca, que é a condição, aparece ela mesma condicionada à prévia existência de sujeitos de direito. Não é a natureza humana ou qualquer tipo de aptidão pré-social para o porte de direitos e obrigações que faz dos homens sujeitos de direito, e sim uma formação social específica na qual os homens vivem. O sujeito de direito é a forma jurídica do isolamento dos produtores e permite ao reduzir juridicamente todos os homens a partículas formalmente idênticas, que o trabalho individual assuma forma qualitativamente idêntica e possa circular irrestritamente sob a forma reificada. Assim, ao contrário da mercadoria que reifica relações sociais, o sujeito de direito personifica relações que, na realidade, são dominadas por coisas. É apenas porque as mercadorias não se movem e não se trocam por conta própria que os homens são todos alçados à condição de sujeitos de direito; os sujeitos de direito ignoram, porém, o seu papel secundário na relação entre coisas que, para eles, parece uma relação tão somente entre vontades, isto é, entre pessoas. A troca, na qual se comparam apenas trabalhos abstratos corporificados, em que impera a equivalência sob a medida do valor, aparece juridicamente como uma relação em que tudo é voluntariamente estabelecido entre sujeitos de direito. Independe da vontade dos indivíduos que as coisas que possuem assumam a forma mercadoria. A organização da produção é que assim determina, ainda que os homens não o desejem. A vontade dos indivíduos em nada altera o fato de que a troca é o único meio pelo qual o trabalho privado pode se tornar trabalho social, ou seja, de que a troca é necessária como meio de acesso aos bens indispensáveis à

sobrevivência. A vontade dos sujeitos de direito apenas finaliza um processo social que até então se desenvolveu de modo alheio à vontade individual¹⁰⁷.

Em adição, resgata-se Márcio Bilharinho Naves¹⁰⁸ que trouxe a discussão desenvolvida por Pachukanis sobre o vínculo entre o direito (penal) e a forma mercadoria. O direito penal em seus primórdios vincula-se à prática da vingança. É somente quando surge um sistema de compensação da ofensa em dinheiro que a vingança passa a se transformar, passando a reparação a ser disciplinada pela lei. A ideia de equivalência surge, portanto, da forma mercadoria e permite que se considere o delito como uma forma particular da circulação em que a relação contratual é estabelecida depois de uma ação arbitrária de uma das partes, reduzindo-se a proporção entre o delito e a reparação a uma proporção de troca. A diferença entre o direito penal burguês e pré-burguês é que somente no primeiro se consagra a ideia de que as penas possam estar relacionadas com a privação de certa quantidade de tempo. Somente em uma sociedade cujo trabalho humano é medido pelo tempo, o trabalho abstrato, que essa ideia pode se desenvolver e fazer surgir a partir daí as prisões.

A pintura da figura I exposta em evento da Pastoral Carcerária, no Estado Espírito Santo por um ex-presidiário, em registro “A lei é dura, mas é a lei”, reforça a aparente neutralidade da lei que faz sucumbir até aqueles que pela lei tenham sido privados de seu tempo de vida.

¹⁰⁷ KASHIURA, 2009, p. 128-131.

¹⁰⁸ NAVES, Márcio Bilharinho. *Marxismo e direito*. Um estudo sobre Pachukanis. Tese de Doutorado. IFCH-Universidade Estadual de Campinas, 1996, p. 51.

Figura 1: *Dura-lex Sed lex*



Fonte: FREITAS, 2015.¹⁰⁹

Retomando a desigualdade real, para a qual a justiça veda os olhos, as situações respectivas do capitalista e do trabalhador, ao celebrarem um contrato de trabalho, não são de modo algum iguais. A posição econômica de força em que se encontra o capitalista constringe o trabalhador, em posição econômica notoriamente mais fraca, a aceitar as condições impostas pelo primeiro. Coexistem, assim, na forma jurídica, uma prerrogativa real (liberdade de movimentos) e uma declaração ilusória (a declaração da igualdade). Os trabalhadores, por meio da luta, tentarão conquistar aquilo que os direitos civis prometeram e não cumpriram: a igualdade de fato. A forma de luta assumida é, contudo, a forma sujeito de direito que pelas pressões aspiram, ainda que marginalmente, a algumas

¹⁰⁹ FREITAS. *Dura – Lex Sed – Lex*. Pintura em óleo adquirida em exposição da Pastoral Carcerária, Espírito Santo (ES), 2015. Registro fotográfico do original feito pela autora, autorizado pela proprietária atual da pintura, 2018.

conquistas, fazendo parecer que todos os homens, independentemente de sua condição econômica, estejam participando do exercício do poder político¹¹⁰.

Como se realiza, então, a participação política perante a contradição do reino da igualdade (cidadão) e da necessidade (do homem)? Com base no reino da necessidade que se coloca, que o Estado, este lugar da política em disputa, considerando os movimentos de pressão é que se estabeleceram processos participativos a partir da Constituição de 1988, e de alguns governos petistas mais fortemente.

Na sequência, serão tratados no próximo item: como o processo de abstração da política no Estado e seus diversos elementos constituintes do contrato repõe a separação entre o cidadão e o homem enquanto sujeito de direito; e como se dá a conformação das relações sociais em relações jurídicas, da soberania, do sufrágio, da representação, em um processo de fetichização das relações sociais e políticas, da participação, inclusive.

Para relacionar essas coisas umas com as outras como mercadorias, seus guardiões têm de estabelecer relações uns com os outros como pessoas cuja vontade reside nessas coisas e agir de modo tal que um só pode se apropriar da mercadoria alheia e alienar a sua própria mercadoria em concordância com a vontade do outro, portanto, por meio de um ato de vontade comum a ambos. Eles têm, portanto, de se reconhecer mutuamente como proprietários privados. Essa relação jurídica, cuja forma é o contrato, seja ela legalmente desenvolvida ou não, é uma relação volitiva, na qual se reflete a relação econômica. O conteúdo dessa relação jurídica ou volitiva é dado pela própria relação econômica. Aqui as pessoas existem umas para as outras apenas como representantes da mercadoria e, por conseguinte, como possuidoras de mercadorias. [...] veremos que as máscaras econômicas das pessoas não passam de personificações das relações econômicas, como suporte das quais elas se defrontam umas com as outras¹¹¹.

Analisar-se-á, também, como ocorre a relação do Estado capitalista, em sua forma, não só em termos da contradição das classes, mas também da contradição entre aparência (circulação – identidade das classes) e essência (a não identidade das classes) ou, ainda, a equivalência e a não equivalência. Desse modo, inicia-se o processo de desnaturalização das garantias de uma democracia participativa, encaminhado pela análise do fetichismo. Assim, enquanto o fetichismo da mercadoria consiste no ocultamento dos

¹¹⁰ SAES, 2003, p. 26.

¹¹¹ MARX, 2013, p. 159-160.

sujeitos humanos envolvidos no processo produtivo, sob o comando do capital, o fetichismo da participação consiste no ocultamento dos verdadeiros tomadores de decisão nos processos participativos e/ou a tomada de decisão se restringe apenas a processos autorizados e de pequeno impacto no conjunto decisório.

I.3 O ESTADO MODERNO E O CAPITAL

Nos itens anteriores deste capítulo apresentou-se o desenvolvimento inicial do capitalismo buscando desconstruir a naturalização desse processo através de sua historicidade, além de compreender e desmistificar formas fetichistas como a mercadoria e a forma jurídica.

Prosseguindo, analisa-se, neste item, a constituição do Estado Moderno e sua relação com a forma jurídica e com o desenvolvimento do capitalismo. O Estado Moderno desenvolve-se, ganha novas aparências à medida que o capital apresenta novas necessidades de reprodução e de contenção de suas crises. Pretende-se, pois, verificar a atuação do Estado como um importante eliminador de barreiras ao desenvolvimento capitalista em uma trama cada vez mais complexa, tornando-se cada vez mais difícil a separação Estado-capital, dada a necessidade de garantia do desenvolvimento capitalista e das disputas entre classes e frações de classes.

I.3.1 O nascimento do Estado moderno: do direito natural ao direito positivo

Recuperando a gênese histórica do Estado, Décio Saes¹¹² afirma que o Estado Democrático de Direito é resultado das revoluções políticas modernas que derrubaram o Estado absolutista. Paralelamente às revoluções políticas, foram realizadas também, como já indicadas, revoluções jurídicas com a instauração, nessas sociedades, da forma sujeito de direito, isto é, a atribuição por parte do Estado a todos os homens, independentemente de

¹¹² SAES, Décio. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. *Crítica Marxista*, São Paulo: Boitempo, v.1, n.16, 2003, p. 23, p. 9-38.

sua situação socioeconômica, da condição de seres individuais capazes de praticar atos de vontade. O Estado pós-revolucionário conferia igualmente a todos os homens a capacidade de ir e vir e se movimentarem livremente, bem como a capacidade de serem proprietários de bens ou de si mesmos. Ao universalizar a forma sujeito de direito, o novo Estado criava condições não só materiais, como também ideológicas, indispensáveis à continuidade do desenvolvimento da estrutura econômica capitalista.

A divisão interna operada entre a esfera econômica e a esfera política do poder, uma das determinações constitutivas da sociedade nascida com o modo de produção capitalista, torna legível na essência e invisível na aparência, a determinação econômica das relações sociais. O Estado moderno, considerado por Weber¹¹³ como racional e legal, nasce quando se torna impossível manter a antiga identificação entre a lei e a vontade pessoal do governante. Portanto, no Estado Moderno é a dessacralização e a desnaturalização do poder que desvendam a origem social do poder numa ordem histórica que se constitui pela divisão interna do social. A sociedade separa-se da política, esta por sua vez se separa do jurídico, o qual, também se separa do saber que, por sua vez, se separa em conhecimentos independentes. Essa fragmentação é, entretanto, sustentada pela generalização do mercado e do capital que, em sua constante reposição das divisões sociais, não pode aparecer como centro e cede este lugar ao político¹¹⁴.

O movimento de constituição do Estado se iniciou com o absolutismo, mas não chegou a romper de fundo com as relações de patrimonialismo¹¹⁵. Sob o capitalismo, a relação de soberania adota a forma de constituição de uma comunidade política entre possuidores de mercadorias iguais em direitos que se enfrentam livremente. É nesse movimento que Marx se refere, em suas obras da juventude, à comunidade política como abstração do sujeito jurídico-político moderno. Tais características não impedem o Estado capitalista de ter presença constitutiva nas relações capitalistas de produção afetando, também, as condições de reprodução da mercadoria particular, que é a força de trabalho¹¹⁶. A caracterização do Estado moderno como burocrático racional mostra claramente as diferenças estruturais em relação aos estados pré-capitalistas, ao Estado

¹¹³ WEBER, 1974.

¹¹⁴ CHAUÍ, Marilena de Sousa. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1997, p. 274.

¹¹⁵ WEBER, 1974.

¹¹⁶ ARTOUS, 2016, p. 282-285.

absolutista, inclusive, caracterizado pela patrimonialização das relações de soberania¹¹⁷. Nesses casos, o indivíduo que ostenta um cargo oficial está em posse dos meios de administração, como o artesão está em posse dos meios de produção econômicos. Weber, porém, não mostra como o processo histórico que assiste à vitória do poder dos príncipes e à exploração dos direitos de soberania particularistas gera, por sua própria dinâmica, uma burocracia moderna, no sentido que o mesmo define.

Ao localizar-se, no poder do Estado, o poder que se iniciara à distância das classes pretendendo oferecer a elas a universalidade da lei e do direito, efetua-se pela particularidade de classe. Essa contradição entre o significado posto pelo poder de identificação social fundamenta-se em relações jurídicas e em sua realização pelo Estado, repondo as divisões que deviam anular na particularização do poderio de uma classe, é geradora dos debates em torno do Estado. Maquiavel foi o primeiro autor a tratar da política com conteúdo e forma sociais e históricos, sem suporte transcendente. Em *O Príncipe*, a cidade é constituída pela divisão interna entre o desejo dos grandes de comandar e o desejo do povo de não ser oprimido¹¹⁸.

No período medieval, as explicações filosóficas para o poder eram atribuídas à legitimação divina e, com a modernidade burguesa, outros paradigmas se apresentam. O mais significativo deles é o jusnaturalismo moderno. Como descreve Mascaro:

[...] foi elaborado durante os séculos XVII e XVIII e buscou responder ao deslocamento do objeto de pensamento, da natureza para o homem, que caracteriza a modernidade. Na procura desta resposta, a vigência cultural deste paradigma, que entende que 'o direito natural ou da razão é a fonte de todo o direito', foi sendo gradualmente desenvolvida e paradoxalmente corroída pelos processos históricos que caracterizaram a experiência jurídica a partir do aparecimento do Estado moderno no século XVI. Entre estes processos que marcaram a dissolução da unidade espiritual da *Respublica Christiana* medieval, cabe mencionar os da secularização, sistematização, positivação e historicização do Direito¹¹⁹.

¹¹⁷ WEBER, 1974.

¹¹⁸ CHAUÍ, 1997, p. 275.

¹¹⁹ LAFER, 1988, p. 37 *apud* MASCARO, 2014, p. 149, grifos do original.

John Locke¹²⁰, por exemplo, defende que um homem que transgrida a lei da natureza “declara viver sob outra regra que não aquela da razão e da equidade comum e assim torna-se perigoso ao gênero humano”. Para Locke, um dos principais alicerces do Estado moderno, o propósito do governo, seria, então, salvaguardar os chamados direitos naturais do homem. No trecho abaixo se explica que, em Locke,

[...] O estado de natureza é contrastado com a ‘sociedade civil’, da qual difere pela ‘falta de um juiz comum com autoridade’, mas o estado de natureza não é, como em Hobbes, essencialmente um estado de guerra. A característica de um estado de guerra é ‘a força, ou uma intenção declarada de força sobre a pessoa do outro, em que não há um superior comum na terra a quem apelar por socorro’. Mas Locke não imaginou o estado de natureza como sendo uma espécie de paraíso, e de fato a guerra poderia prevalecer nele. Admite a inconveniência do estado de natureza, em que todo homem ‘tem o poder executivo da lei da natureza’ em suas próprias mãos, e ele está consciente de que a ‘natureza doentia, a paixão e a vingança’ podem levar o homem ‘longe demais na punição dos outros, e daí em diante só advirá a confusão e a desordem’. O estabelecimento de um governo, mas não de um governo absoluto, é a solução adequada. Além disso, o homem não foi destinado a viver sozinho; Deus ‘o colocou sob fortes imposições de necessidade, conveniência e inclinação, para guiá-lo para a sociedade, assim como o dotou de compreensão e de linguagem para permanecer e desfrutar dela’¹²¹.

Os movimentos sociais do século XX, apoiados pela Igreja no Brasil, apropriaram-se, porém, de outro entendimento do direito natural, contrapondo-se ao direito positivo como indica o relato da entrevista¹²² realizada com o Padre Piggì, o qual defende o direito natural, direito concreto por si mesmo, em contraponto ao direito positivo, este último associado à lei e aos interesses envolvidos nos processos de aprovação de legislações. Síntese semelhante a esta apresentada pelo Padre Piggì é encontrada em artigo de Carlos David S. Aarão Reis¹²³ que afirma: “Direito Natural entende-se um Direito eterno, superior e anterior ao Direito Positivo, que se impõe mesmo sem ou até contra a vontade dos seres humanos”.

¹²⁰ LOCKE, 1689, 2006, p. 16.

¹²¹ GOUGH; LOCKE, 2006, p. 16.

¹²² Entrevista concedida por BERNAREGGI, Padre Piggì, à autora em 16 de junho de 2016. Líder religioso de grande atuação junto aos movimentos pela casa própria em Belo Horizonte, fundador da Associação dos Moradores de Aluguel de Belo Horizonte – AMABEL e Associação Metropolitana dos Sem Casa e um coordenador de projetos de autogestão nos anos de 1980.

¹²³ REIS, Carlos David S. Aarão. A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília a. 34 n. 133 jan./mar. 1997, p. 122.

Conforme esclarece Mascaro¹²⁴, o sentido de direito natural para os modernos é bastante diverso do empregado pela tradição. Assim, para os gregos, especialmente Aristóteles, por direito natural entendiam a busca pela natureza das coisas, insistindo na prudência e na equidade. E Tomás de Aquino inscreveu o direito natural entre as leis divinas dadas ao conhecimento racional humano. Como se vê, o direito natural moderno se diferencia tanto do sentido antigo quanto do medieval. Os modernos, dando a si mesmos o encargo da razão, construíram o método do direito natural colocando-o como racional. Eis as diferenças de significados e as origens de fundo que fazem com que os termos sejam requeridos de formas diferentes e com justificações que se contrapõem, pois o direito natural

[...] em Aristóteles e no Direito Romano, não se funda sobre o conceito de direito subjetivo, que é estritamente moderno, mas sobre a distribuição justa dos bens, riquezas e ônus da sociedade, é o direito natural como método 'experimental', método que conduz ao encontro das soluções justas, adequadas e úteis, baseado nas virtudes da justiça e da prudência, esta disposição *sui generis* entre ciência e a arte, que tem muito desta e bastante da filosofia, sem deixar de participar da ciência. [...] A noção de direito dos antigos é pouco sentida entre os de hoje; basta ver que, com a modernidade, o que se põe como direito naturais são as regras ideais que se podem conhecer através da razão e devem governar a conduta do autor¹²⁵.

No pensamento de Samuel Pufendorf (1632-1694), o direito natural moderno não exprime a natureza como medida das próprias coisas, nem como noção prévia, dada pela divindade aos homens, mas sim como processo que é originado da razão:

Embora se costume dizer que temos o conhecimento desse direito pela própria natureza, isso não deve ser entendido como se fossem implantadas, nas mentes dos homens apenas recém-nascidas, noções claras e distintas concernentes ao que deve ser feito ou evitado. Mas diz-se então que a Natureza nos ensina, em parte porque o conhecimento desse direito pode ser atingido com a ajuda da luz da razão; e em parte porque seus fundamentos mais gerais e úteis são tão simples e claros que à primeira vista forçam a aquiescência e cravam tamanha raiz nas mentes dos homens, que nada pode erradicá-los depois; jamais permitindo que homens perversos se esforcem ao ponto de embotar a farpa e insensibilizar-se contra os ferrões de sua consciência¹²⁶.

¹²⁴ MASCARO, A. L. B.. *Filosofia do Direito*. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014, p. 28-29, v. I.

¹²⁵ PUFENDORF, SAMUEL. Os deveres do homem e do cidadão de acordo com as leis do direito natural. Rio de Janeiro, Topbooks, 2007, p. 98, apud MASCARO, 2014, p. 154, grifos do autor.

¹²⁶ PUFENDORF, 2007, p. 98 apud MASCARO, 2014, p. 154, grifos do autor.

Com efeito, os princípios filosóficos jusnaturalistas dos modernos apresentam a ideia de um direito saído da razão, e não da fé nem do costume ou da natureza das coisas, mas na ideia de uma base individual, que é origem e fim desse direito natural universal eterno e sua ordenação posterior pelos estados racionais. O direito à propriedade privada, um dos pilares do direito natural moderno, não é pensado de modo a ser flexibilizado¹²⁷. Essa constância e universalidade da lei natural são destacadas em Montesquieu, em *O Espírito das Leis*¹²⁸.

Partindo da hipótese do homem em natureza individual, de sua teórica condição originária – de igualdade e liberdade – os modernos foram construindo uma escola de direito natural, que era fundamentalmente de direito civil aos moldes próprios da burguesia, desenvolvendo-se, ainda, posteriormente, um direito público que contivesse a lógica contratualista e noções antiabsolutistas para garantia dos direitos fundamentais dos indivíduos¹²⁹, do individualismo possessivo¹³⁰.

¹²⁷ MASCARO, 2014, p. 155.

¹²⁸ As leis, no sentido mais amplo, são relações necessárias que derivam da natureza das coisas e, nesse sentido, todos os seres têm suas leis; a divindade possui suas leis; o mundo material possui suas leis; as inteligências superiores ao homem possuem suas leis; os animais possuem suas leis; o homem possui suas leis. [...] Considerando que vemos o mundo, formado pelo movimento da matéria e destituído de inteligência, subsistir sempre, é preciso que seus movimentos tenham leis invariáveis e, se pudéssemos imaginar outro mundo diferente deste, ou ele teria regras constantes ou seria destruído. [...] Essas regras são uma relação estabelecida constantemente. Entre dois corpos em movimento, é de acordo com as relações das massas e da velocidade que todos os movimentos são recebidos, aumentados, diminuídos, perdidos; cada diversidade é uniformidade, cada mudança é constância. [...] O homem, como ser físico, é tal como outros corpos, governado por leis invariáveis. Como ser inteligente, viola incessantemente as leis que Deus estabeleceu e transforma aquelas que ele mesmo estabeleceu. [...] Antes de todas essas leis, existem as da natureza, assim chamadas porque decorrem unicamente da constituição de nosso ser. Para conhecê-las bem, é preciso considerar o homem antes do estabelecimento das sociedades. As leis da natureza seriam as que ele receberia em tal caso. MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat. *Do espírito das leis*. Tradução: Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues. 2. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979, p. 25-26. (Os Pensadores).

¹²⁹ MASCARO, 2014, p. 156.

¹³⁰ Macpherson apresenta sete proposições do chamado *individualismo possessivo* resumidamente: “

- (i) o que confere aos seres o atributo de humanos é a liberdade de dependência da vontade alheia.
- (ii) A liberdade da dependência alheia significa liberdade de quaisquer relações com os outros, menos as relações em que os indivíduos entram voluntariamente visando a seu próprio proveito.
- (iii) O indivíduo é essencialmente o proprietário de sua própria pessoa e de suas próprias capacidades, pelas quais ele não deve nada à sociedade.
- (iv) Se bem que o indivíduo não possa alienar a totalidade de sua propriedade de sua própria pessoa, ele pode alienar sua capacidade de trabalho.
- (v) A sociedade humana consiste de uma série de relações de mercado.
- (vi) Já que a liberdade das vontades dos outros é o que torna humano o indivíduo, a liberdade de cada indivíduo só pode ser legitimamente limitada pelos deveres e normas necessários para garantir a mesma liberdade aos outros.

A estrutura do direito natural moderno aproveita-se, a benefício dos interesses individuais, do exercício das possibilidades de comércio e lucro considerando a propriedade privada como um dos direitos naturais do homem. Dirão os modernos que se trata de um direito do indivíduo, e como direito subjetivo se põe contra todos, colocando-se de antemão contra o Estado e contra a sociedade. Os direitos anteriores à sociedade civil, o Estado apenas os declara e os positiva juridicamente, mas não os constitui como tais. A sociedade não é a origem ou a medida dos direitos subjetivos. Se esses direitos fossem construídos socialmente e pela sociedade se medissem, as necessidades e as carências sociais ditariam o justo e, com isso, o acúmulo de capitais, a propriedade privada, a liberdade total dos negócios, a igualdade formal, todos eles que são considerados princípios de direito natural poderiam ser relativizados e/ou refutados em benefício da justiça social¹³¹.

Apesar de fundada no individualismo, a tolerância com o que é distinto se torna uma tensão dificultando-se firmar uma razão jurídica que se pretenda universal. A busca moderna pela certeza racional de certos direitos, como a liberdade, alavanca as possibilidades negociais burguesas e as normas absolutistas que a dificultam devem ser abolidas. A propriedade privada e a segurança das relações jurídicas devem ser declaradas direitos universais. Todo movimento social burguês quer a estabilidade e a universalidade das leis¹³².

Com efeito, a filosofia moderna e a filosofia do direito estão implicadas entre si em relação ao método do conhecimento baseado na razão e ao correspondente abandono da filosofia do direito de definições aristotélico-tomistas; ao estabelecimento de novas fontes para os princípios e normas de direito dando forma individual, laica, universalista e a-histórica; ao modelo de direito que se formava. A filosofia política de matriz liberal é individualista, centrada no sujeito, afirmadora dos direitos subjetivos da liberdade negocial e da igualdade formal. Esse combate à visão de mundo teleológica e absolutista fez da filosofia do direito moderno iluminista uma filosofia progressista em face do passado, mas

(vii) A sociedade política é um artifício humano para a proteção da propriedade individual da própria pessoa e dos próprios bens, e (portanto), para a manutenção das relações ordeiras de trocas entre os indivíduos, considerados como proprietários de si mesmos”.

MACPHERSON, C. B. *Teoria política do individualismo possessivo de Hobbes até Locke*. Tradução: Nelson Dantas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 275-276. (Coleção Pensamento crítico; v. 22).

¹³¹ MASCARO, 2014, p. 157-158.

¹³² MASCARO, 2014, p. 159-160.

seu individualismo formalista e universalista fez dela uma filosofia conservadora em face do futuro¹³³.

Nesse desenvolvimento e, após ultrapassar a teoria do direito divino, o desenvolvimento da teoria liberal impulsiona a ideia de contrato social (embora sua fonte sejam os direitos naturais), desligando-o tanto da ideia de pacto com o soberano quanto da ideia de pacto natural entre os indivíduos. Desse modo, toma-se o contrato social como sistema sociojurídico de relações estabelecidas entre proprietários de capital, de terra e de trabalho. A propriedade promovendo a igualdade social é indispensável ao contrato. Nesse caso, relações jurídicas são colocadas como relações sociais anteriores ao surgimento do direito positivo, que será posto pelo Estado. O Estado se põe como legislador e como árbitro (por meio do direito positivo) encarregado de estabelecer, juridicamente, a igualdade e a liberdade dos cidadãos. O Estado se põe como a passagem do interesse particular para o interesse geral, das vontades individuais para a vontade geral, dos bens particulares para o bem comum. O Estado ressurgiu, após ser identificado com a vontade pessoal do governante, com os dois poderes com os quais fora definido desde o início da modernidade – o poder de legislar exclusivo seu e o exercício do poder de violência legítima¹³⁴. Na ideologia liberal, o Estado não é o único a ocupar o espaço público, a sociedade civil, concebida como campo das lutas dos interesses particulares, também ocupa o espaço público por meio da opinião pública.

Como nos alerta István Mészáros¹³⁵, a lei instituída pelas formações estatais do capital só funciona de fato afirmando-se como força, surgindo e prevalecendo como imposição legitimada pelo Estado, em oposição a toda resistência em potencial. Na fase ascendente do desenvolvimento histórico do capital era impossível visualizar um sujeito coletivo alternativo e real como portador das transformações históricas necessárias a esse desenvolvimento¹³⁶. Hegel percebeu e aprovou as transformações do Antigo Regime, derrubado pela Revolução Francesa. Essas transformações, na visão hegeliana, deveriam ficar, contudo, no passado uma vez que seus interesses de classe não poderiam permitir que ele ficasse ao lado das novas potencialidades emergentes do desenvolvimento

¹³³ MASCARO, 2014, p. 161.

¹³⁴ CHAUI, 1997, p. 276-277.

¹³⁵ MÉSZÁROS, István. *A montanha que devemos conquistar*. Trad. Maria Izabel Lagoa. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 18-19.

¹³⁶ *Ibid.*, 2015, p. 82.

histórico. Portanto, optou pela reconciliação através da grandiosa intervenção do próprio Espírito do Mundo, na concepção hegeliana, eternamente presente preordenando, desde o princípio dos tempos, o Estado ético estabelecido e proclamado por Hegel, a imagem e a efetividade da razão e o poder absoluto sobre a terra¹³⁷. A realização das potencialidades históricas prossegue, mas longe do sentido hegeliano idealizado, longe de um desenvolvimento historicamente sustentável¹³⁸.

Na visão de Mészáros¹³⁹, apesar de o Estado ser o executor da violência¹⁴⁰, não pode ser identificado com a causa mais profunda de tais eventos por si mesmo, embora seja parte integrante. Em síntese, as formações estatais historicamente dadas devem se afirmar como executoras eficazes das regras necessárias para a manutenção das leis do valor. Assim, a lei deve ser definida e alterada em conformidade às mudanças nas relações de poder e às alterações correspondentes aos antagonismos da reprodução social do capital. Essa maneira de impor a legitimidade do Estado é viável, por vezes com relação às normas constitucionais e, em outras por sua suspensão¹⁴¹.

Embora descrevam a separação entre sociedade civil e Estado, os liberais não explicam a gênese dessa separação. Na versão hegeliana, o Estado não é mero regulador dos conflitos da sociedade civil, mas supressor racional dos conflitos por sua finalidade de negação-superação das particularidades conflitantes na universalidade do bem comum.

A visão de Estado apresentada por Marx, as análises de Pachukanis (aparência-igualdade jurídica) e de Hirsch (a desigualdade de classe) convergem na ideia de desenvolvimento do Estado proposta por Ruy Fausto¹⁴², a partir da relação contraditória entre aparência e essência. Nesse sentido, o Estado deve ser apresentado como resultado do desenvolvimento da contradição entre os dois momentos que constituem a forma da

¹³⁷ Ibid., 2015, p. 85-86.

¹³⁸ Ibid., 2015, p. 86-87.

¹³⁹ Ibid., 2015, p. 59.

¹⁴⁰ Max Weber atribui o monopólio da violência ao Estado e a sua criação pelos juristas ocidentais é uma explicação superficial para a origem do Estado, “[...] o Estado é aquela comunidade humana, que dentro de determinado território [...] reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima, pois o específico da atualidade é que todas as demais associações ou pessoas individuais somente se atribui o direito de exercer coação física na medida em que o Estado o permita. Este é considerado a única fonte do ‘direito’ de exercer coação”. WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Tradução; Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; ver. Técnica de Gabriel Cohn. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009, p.525 (reimpressão). V. 2.

¹⁴¹ MÉSZÁROS, 2015, p. 56.

¹⁴² FAUSTO, Ruy. *Marx: Lógica e Política. Investigações para uma reconstituição do sentido da dialética*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 294. Tomo II.

sociedade civil. A violência faz com que apareça a essência da sociedade civil, ou seja, o Estado não oculta a sociedade civil, é a sua verdade. Essa essência aparece, entretanto, no seu contrário, a contraviolência, uma forma aparente. O Estado primeiro fixa a aparência, em seguida revela (violência) e, depois, revela ocultando a violência em contraviolência. Na sociedade civil há duas camadas: a primeira é a da aparência, em que reina a igualdade das partes do contrato e a troca de equivalentes; a segunda, a da essência, em que a igualdade das partes e a troca de equivalentes manifestam as desigualdades das partes.

A noção de político, em Marx, afasta-se dos conceitos instaurados pela modernidade a partir do contrato social e das demais construções jurídicas, como a soberania e a representação. Esta tese mostrará que no lugar do contrato social Marx desenvolve o conceito de Associação, que através da comunidade busca viabilizar a verdadeira democracia que se desenvolve por meio de sujeitos identificados com sua própria prática e não por meio de instituições.

Em a *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, Marx apresenta, de forma incipiente, a superação da contradição entre Estado e sociedade civil na formulação da *verdadeira democracia*, no desaparecimento do Estado político, aposta que segue em direção oposta ao que se desenvolveu nos processos participativos, pois naturalizaram a existência do Estado:

Na democracia, o Estado político na medida em que ele se encontra ao lado desse conteúdo e dele se diferencia, é ele mesmo um conteúdo particular, como uma *forma de existência* particular do povo. [...] Na democracia o Estado, como particular, é *apenas* particular, como universal é o universal real, ou seja, não é uma determinidade em contraste com os outros conteúdos. Os franceses modernos concluíram daí, que na verdadeira democracia o *Estado político desaparece*. O que está correto, considerando-se que o Estado político como constituição, deixa de valer pelo todo¹⁴³.

O ideário do Estado neoliberal desenvolvido nas últimas décadas tem se constituído como um suposto puro *laissez-faire*, com as referências de um Estado mínimo e ao ataque ao Estado de Bem-Estar. Como constata, porém, Dardot e Laval¹⁴⁴ o neoliberalismo não procura tanto a retirada do Estado, mas a transformação da ação

¹⁴³ MARX, 2005, p. 50-51, grifos do original.

¹⁴⁴ DARDOT; LAVAL, 2016.

pública tornando o Estado uma esfera que também é regida por regras de concorrência e de eficácia semelhantes às que se sujeitam as empresas privadas. Portanto, do ponto de vista das instâncias participativas, estas perdem seus fundamentos uma vez que no neoliberalismo buscam-se isentar as regras do direito privado (o da propriedade e das trocas comerciais) de qualquer controle social. Tal iniciativa do Estado neoliberal será exemplificada no capítulo 4.

I.4 A DEMOCRACIA GREGA E A CENTRALIDADE DA PROPRIEDADE NA DEMOCRACIA MODERNA

Pretende-se, nesta seção, demonstrar os limites da democracia e da participação política no capitalismo, apontando a pouca relevância da democracia moderna na alteração das condições de classe. Daí a impossibilidade de uma democracia radical no capitalismo.

Assim sendo, retrocedendo à era grega, as reformas democráticas de Sólon e Clístenes representaram momentos fundamentais no processo de elevação do *demos* à condição de cidadania. A reforma de Sólon dividia o povo e os negócios públicos não segundo grupos consanguíneos, mas de acordo com a residência comum e fez uma série de revoluções políticas com ataque à propriedade. A propriedade dos credores sofreu em proveito da dos devedores, quando as dívidas foram simplesmente declaradas nulas, evitando-se que os atenienses livres fossem escravizados novamente. A princípio, isso foi conseguido com medidas gerais, proibindo-se contratos de empréstimo segundo os quais o devedor dava por garantia a sua pessoa. Além disso, fixou-se a extensão máxima de terra que um mesmo indivíduo podia possuir, com o propósito de dificultar a avidez dos nobres de se apoderarem das terras dos camponeses, e controlou a usura dos latifundiários. Apesar disso, prosseguia a luta entre os partidos, a nobreza trabalhando para reconquistar seus antigos privilégios e, por algum tempo, foi bem-sucedida até que a revolução de Clístenes (ano 509 a. C.) a abateu¹⁴⁵.

¹⁴⁵ ENGELS, Friedrich. *A Origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução Leandro Konder. 3. E. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 147-148.

E, assim, a partir de 510 a. C., Atenas passou pela grande reforma de Clístenes, os *gênes*, foram distribuídos de maneira a retirar deles, pelo modo de distribuição no espaço, a concentração de seus poderes aristocráticos e oligárquicos. Para isso, fizeram com que a unidade política de base e a proximidade territorial não coincidissem, de forma que a *gêne* de vizinhos não coincidissem com a base política legalmente reconhecida, impedindo seu poderio. A pólis não era, portanto, a cidade, o conjunto de edifícios e ruas, nem grupos de parentescos, e sim o espaço político do território ateniense. Clístenes criou duas das mais importantes políticas de Atenas: a *Boulé* e a *Ekklesia*. A *Boulé* era o tribunal que cuidava dos assuntos da cidade, das relações entre os cidadãos, era o conselho de quinhentos cidadãos sorteados, a cada reunião, entre os membros de todos os *démoi*. O sorteio assegurava a todos o direito de periodicamente participar diretamente das decisões da pólis. A *Ekklesia* era a Assembleia Geral de todos os cidadãos atenienses, na qual eram escolhidos, por voto, os magistrados, discutidos e decididos, publicamente, os grandes assuntos da cidade¹⁴⁶.

Com efeito, o conceito antigo de democracia emerge dessa experiência histórica que conferiu *status* civil às classes subordinadas com a formação do cidadão-camponês. No campo, a maioria dos cidadãos trabalhava para viver. Como fator determinante do movimento da história, o trabalhador livre no mundo antigo foi subsumido pela escravidão, não só pelos horrores da escravidão, mas principalmente pela política da Europa moderna. A característica mais relevante da pólis como forma de organização do Estado é exatamente a união do trabalho e da cidadania - a cidadania camponesa¹⁴⁷.

Em particular, o cidadão camponês, um tipo social específico das cidades-estados gregas e romanas, representou um rompimento radical com todas as outras civilizações avançadas, conhecidas do mundo antigo. A pólis grega quebrou o padrão geral das sociedades estratificadas de divisão entre governantes e produtores, especialmente a oposição entre apropriadores e comunidades camponesas subjugadas. Na comunidade cívica, a participação do produtor, especialmente na democracia ateniense, significava um

¹⁴⁶ CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles*, v. 1. 2. Ed. Ver. E. amp. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 132-133.

¹⁴⁷ WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra o Capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 162.

grau sem paralelos de liberdade dos modos tradicionais de exploração, tanto na forma de obrigação por dívida ou de servidão quanto na de impostos¹⁴⁸.

Em nenhum outro lugar, o padrão típico de divisão entre governantes e produtores foi quebrado de forma tão completa quanto na democracia ateniense. Nenhuma explicação do desenvolvimento político e cultural ateniense seria completa se não levasse em conta essa formação distinta. Embora os conflitos políticos entre democratas e oligarcas em Atenas nunca tenham coincidido exatamente com a divisão entre classes apropriadoras e produtoras, permaneceu a tensão entre os dois grupos de cidadãos: aqueles que tinham interesse na restauração do monopólio aristocrático da condição política e os que resistiam a ela. Criou-se, portanto, uma divisão entre cidadãos: cidadão a quem o Estado deveria servir como meio de apropriação, e cidadãos a quem o Estado deveria servir como proteção contra a exploração. Em outras palavras: permaneceu a oposição entre os que tinham e os que não tinham interesse em restaurar a divisão entre governantes e produtores¹⁴⁹.

A divisão entre governantes e produtores é o princípio fundamental da filosofia de Platão apresentada, com transparência, por Protágoras, cujo argumento Platão teria passado o resto de sua vida a refutar:

Agora, que estamos reunidos em Assembleia, se o Estado se vê diante de um projeto de construção, observo que os arquitetos são convocados e consultados sobre a estrutura da proposta, e quando se trata de uma questão relativa à construção de navio, são os projetistas de navios, e é assim com tudo o que a Assembleia considere objeto de aprendizado e ensino. Se alguém oferece conselho, alguém que não seja considerado conhecedor, por mais belo ou rico ou bem-nascido que ele seja não importa: os membros o rejeitam ruidosamente e com desprezo, até que ele, ou seja obrigado a se calar e desistir, ou seja expulso e retirado pela polícia por ordens do magistrado presidente. É assim que eles se comportam com relação a temas que consideram técnicos. Mas, quando se trata de debater algo relativo ao governo do país, o homem que se levanta para dar conselhos pode ser um construtor, ou mesmo um ferreiro ou sapateiro, mercador ou armador, rico ou pobre, nascido ou não de boa família. Ninguém o acusa como sucede aos que mencionei há pouco, que esse homem não tem qualificações técnicas, incapaz de indicar quem o ensinou, e ainda tenta dar conselho. A razão deve ser que eles não consideram que este seja um assunto que possa ser ensinado¹⁵⁰.

¹⁴⁸ Ibid., 2003, p. 163.

¹⁴⁹ Ibid., 2003, p. 164.

¹⁵⁰ PROTÁGORAS, 319 b-d, *apud* WOOD, 2003, p. 166.

Protágoras dá ênfase na universalidade da virtude cívica, mas igualmente importante é sua concepção do processo pelo qual se transmite o conhecimento moral e político, que se dá mais pelo aprendizado do que pela erudição. O aprendizado é o mecanismo pelo qual a comunidade de cidadãos passa adiante a sabedoria coletiva, suas práticas, seus valores e suas expectativas fundados nos costumes. No discurso de Platão, o sentido da virtude é a exaltação filosófica e não a assimilação convencional dos costumes e valores da comunidade, mas um acesso privilegiado a verdades mais altas, universais e absolutas. Para Platão, não deveria haver sapateiros e ferreiros na Assembleia: o sapateiro deveria se ater a sua fôrma¹⁵¹.

Não é apenas a filosofia política ocidental que deve suas origens a esse conflito em torno do papel político de sapateiros e ferreiros. Para Platão, por exemplo, a divisão do trabalho entre governantes e produtores, que é a essência da justiça na República, é também a essência da teoria do conhecimento. A oposição radical e hierárquica entre os mundos sensível e inteligível, e entre as respectivas formas de cognição definiu as bases da filosofia ocidental, em analogia com a divisão social de trabalho que exclui da política o produtor¹⁵².

Até a segunda metade do século XVIII, as referências à democracia grega a descreviam como uma comunidade mecânica em que a aristocracia era subordinada a uma multidão utilitária de cidadãos trabalhadores, sendo a democracia associada à dominação de um *demos* utilitarista. A partir do final do século XVIII, porém, a multidão *mecânica* cedeu lugar à *ralé ociosa* mantida pelo trabalho de escravos, nascida das mentes dos antidemocratas reacionários, sobretudo dos britânicos como William Mitford, proprietário de terras e opositor da reforma parlamentar. Ele escreveu uma influente história sobre a Grécia Antiga, publicada entre 1784 e 1810, com o objetivo de advertir os seus contemporâneos dos perigos da democracia. Na verdade, uma multidão ociosa, cidadãos sem propriedade, sem indústria, mantida pela escravidão e por pagamentos públicos dispostos a pilhar a riqueza dos ricos. Todavia, nenhum dos autores que difundiram essa imagem da democracia grega, desconhecia que os cidadãos atenienses trabalhavam como agricultores ou artesãos; a questão não era o fato de não trabalharem, mas sim de não

¹⁵¹ WOOD, 2003, p. 167.

¹⁵² Ibid., 2003, p. 168.

trabalharem o suficiente e de não servirem à lógica de produção moderna, pois desfrutavam de certa independência, além das possibilidades de lazer podendo, então participar da política. Daí a causa da condenação da democracia grega, pois a sociedade moderna demandava uma disciplina econômica levando os trabalhadores sem meios de produção a venderem sua força de trabalho por um salário¹⁵³. Segundo Thompson:

O século XVIII testemunhou uma mudança qualitativa nas relações de trabalho. Uma proporção substancial da força de trabalho ficou realmente mais livre da disciplina do trabalho diário, mais livre para escolher entre empregadores e entre trabalho e lazer, menos presa a uma posição de dependência em todo o seu modo de vida do que havia sido antes ou do que viria a ser nas primeiras décadas da disciplina da fábrica e do relógio. Trabalhando geralmente em suas próprias casas, possuindo ou alugando suas próprias ferramentas, trabalhando para pequenos empregadores, muitas vezes em horas irregulares em mais de um emprego, eles conseguiram fugir dos controles sociais da casa senhorial e ainda não estavam sujeitos à disciplina do trabalho na fábrica. O trabalho livre trouxe consigo um enfraquecimento dos velhos meios de disciplina social¹⁵⁴.

De fato, a linguagem com que esses desenvolvimentos foram saudados pela classe dominante inglesa é a própria linguagem da ralé ociosa. O mito da ralé ociosa ateniense é, portanto, uma queixa antiga do senhor contra o servo, mas acrescida da urgência de uma nova ordem social na qual o trabalho assalariado e sem meios de produção tornava-se, pela primeira vez na história, o trabalho dominante. No mesmo processo de desenvolvimento capitalista, o conceito de trabalho passou, também, por transformações, ocorre alteração no *status* do trabalho ao relacioná-lo com a produtividade¹⁵⁵.

Em síntese, o trabalhador assalariado, sem propriedade, submetido a imperativos econômicos que não dependem diretamente do *status* jurídico ou político, só pode desfrutar no capitalismo da liberdade e da igualdade jurídicas, e até mesmo de todos os direitos políticos de um sistema de sufrágio universal, desde que não retire do capital o seu poder de apropriação. Essa é a maior diferença entre a condição do trabalho na antiga democracia ateniense e no capitalismo moderno¹⁵⁶.

¹⁵³ Ibid., 2003, p. 170.

¹⁵⁴ THOMPSON, p. 38-42 *apud* WOOD, 2003, p. 171.

¹⁵⁵ WOOD, 2003, p. 172.

¹⁵⁶ Ibid., 2003, p. 173.

Na democracia capitalista moderna, a desigualdade e a exploração socioeconômicas coexistem com a liberdade e igualdade cívicas. A separação da condição cívica da situação de classe nas sociedades capitalistas se dá de duas formas: por um lado, o direito de cidadania não é determinado por oposição socioeconômica e, neste sentido, o capitalismo coexiste com a democracia formal; e por outro, a igualdade cívica não afeta a desigualdade de classe e, assim, a democracia formal deixa intacta a desigualdade de classe¹⁵⁷.

Assim sendo, o conceito moderno de democracia não se origina da democracia ateniense, mas do feudalismo europeu, que culmina no capitalismo liberal e na ascensão das classes proprietárias. Não se trata de camponeses que se libertam da dominação política de seus senhores, mas da afirmação pelos próprios senhores de sua independência em relação às reivindicações da monarquia. É esta a origem dos princípios constitucionais modernos, das ideias de governo limitado, da separação de poderes, princípios que deslocaram as implicações do governo pelo *demos*. Enquanto na democracia ateniense, o cidadão-camponês é a figura mais representativa, na democracia moderna é o barão feudal. A cidadania é o conceito constitutivo da democracia antiga; na moderna é o senhorio. A Magna Carta não foi um documento de um *demos* livre, mas dos próprios senhores que afirmaram privilégios feudais e a liberdade da aristocracia contra a Coroa e a multidão popular, assim como a liberdade de 1688 (Inglaterra) representou o privilégio dos senhores proprietários de dispor, como quisessem, de sua propriedade e de seus servos¹⁵⁸.

A afirmação do privilégio aristocrático contra a invasão das monarquias produziu a tradição da soberania popular da qual deriva a concepção moderna de democracia, sendo que o povo não era o *demos*, mas um estrato privilegiado que constituiu uma nação política exclusivamente situada no espaço público entre a monarquia e a multidão. Enquanto a democracia ateniense teve o efeito de quebrar a oposição ancestral entre governantes e produtores, ao transformar camponeses em cidadãos, a divisão entre proprietários governantes e súditos camponeses foi condição constitutiva da soberania popular, que surgiu no início da Europa moderna. O controle da monarquia e a

¹⁵⁷ Ibid., 2003, p. 173.

¹⁵⁸ Ibid., 2003, p. 177.

centralização do Estado exercida por esses princípios feudais constituíram-se de uma nova espécie de poder limitado de Estado, fonte do que viriam a ser chamados de princípios democráticos, tais como: o constitucionalismo, a representação e as liberdades civis. Na contramão da aristocracia feudal, constituíram-se as estratégias para a manutenção da sua autonomia perante o Estado, estabelecendo a subordinação política das classes produtoras pela via da dependência do campesinato¹⁵⁹.

A defesa da supremacia parlamentar operou contra o poder popular mesmo quando a nação política já não se restringia a uma comunidade relativamente pequena de proprietários e quando se ampliou a ideia de povo. As ideologias políticas dominantes insistiam na despolitização do mundo fora do parlamento e na deslegitimação da política extraparlamentar. Paralelamente, ocorreu a centralização crescente do poder parlamentar no executivo ou no cargo de primeiro ministro. Nas variações do pensamento liberal e do republicanismo clássico há um ponto fundamental: a cidadania ativa seria reservada aos homens proprietários e deveria excluir não apenas as mulheres, mas também aqueles que não tivessem com que viver por si só, como expressou James Harrington, um dos republicanos clássicos. Isso demonstrou uma divisão clara entre uma elite proprietária e uma multidão trabalhadora¹⁶⁰. No contexto europeu, Benjamin Constant representa um dos autores que defendeu a cidadania dentro de condições de propriedade¹⁶¹.

Por outro lado, foram os antidemocratas vitoriosos nos Estados Unidos que ofereceram ao mundo moderno a sua definição de democracia, uma definição em que a diluição do poder popular é essencial. A propósito, a experiência americana deixou um legado universal, conforme atesta Alexander Hamilton, de *O Federalista* n. XXXV¹⁶²:

¹⁵⁹ Ibid., 2003, p. 178

¹⁶⁰ Ibid., 2003, p. 179.

¹⁶¹ “Em nossas sociedades atuais, o nascimento no país e a maturidade etária não bastam para conferir aos homens as qualidades próprias ao exercício da cidadania. Aqueles que a indigência retém numa eterna dependência e condena a trabalhos cotidianos não são nem mais esclarecidos que as crianças sobre os negócios públicos, nem mais interessados que os estrangeiros por uma prosperidade nacional, cujos elementos não conhecem e cujas vantagens só compartilham indiretamente”. CONSTANT, Benjamin. *Escritos de Política*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 54.

¹⁶² “A ideia da exata representação de todas as classes do povo por pessoas tiradas de todas elas é uma pura visão porque para ser praticável, era preciso que a constituição decidisse expressamente que cada profissão diferente deve mandar um ou mais membros ao Congresso. Os artistas e os fabricantes não de dar por via de regra o seu voto aos negociantes, preferindo-os aos indivíduos da sua profissão. [...] Sabem que o negociante é o seu aliado natural e qualquer confiança que tenha nas suas próprias luzes conhecem que seus interesses não de ser mais bem definidos pelos negociantes que por eles mesmos. A consciência lhes diz o seu modo de vida não lhes deu estes talentos adquiridos, sem os quais os naturais, por grandes que sejam,

Nessa publicação, Alexander Hamilton enuncia o princípio do que se denomina democracia representativa, uma ideia sem precedente histórico no mundo antigo. Nessa concepção, os sapateiros e ferreiros são representados por seus superiores sociais. O conceito de *isegoria*, conceito associado à democracia ateniense, é o que mais se distancia da democracia moderna, inclusive da ideia que mais dele se aproxima: o conceito moderno de liberdade da palavra. Alexander Hamilton é grande defensor do direito de expressão sem interferências, sobretudo do Estado. Ele não vê, porém, nenhuma inconveniência entre a defesa das liberdades civis e a visão de que, no domínio político, o comerciante rico é representante natural dos artesãos humildes, ou seja, o homem de propriedade responde, politicamente, pelo sapateiro e pelo ferreiro, podendo, portanto, escolher seus representantes. Essa premissa está condizente com a visão federalista de que a representação não é um meio de implantar, mas um meio de evitar, ou de pelo menos de contornar parcialmente a democracia¹⁶³.

Como afirmou Madison, em O Federalista n. 10¹⁶⁴, o efeito da representação é redefinir e ampliar as visões públicas, passando-as pelo filtro de um corpo de cidadãos escolhidos. Uma república extensa é preferível à pequena, pois seria mais favorável à eleição dos melhores guardiões do bem comum, pois haveria uma proporção menor entre representantes e representados, e cada representante seria eleito por um eleitorado maior, com efeito de um filtro.

Sendo assim, tal concepção é a antítese da *isegoria*, a renúncia ao poder, e sua transferência a outros, a alienação, um processo estranho aos gregos visto que até mesmo uma eleição poderia ser vista como prática oligárquica, pois favorecia os mais ricos e bem-

são quase sempre inúteis nas deliberações da assembleia; e conhecem que a influência e o peso dos conhecimentos superiores dos negociantes devem pô-los em melhores circunstâncias de combater com a fortuna contra qualquer disposição contrária dos interesses do comércio e das manufaturas que pudessem nascer no conselho público”. HAMILTON, Alexander. O Federalista n. XXXV. In: HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *O Federalista*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. E Const. De Villeneeye e Comp., 1840, p. 52-53. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/17661>>. Acesso em: 15/11/2018.

¹⁶³ WOOD, 2003, p. 186.

¹⁶⁴ “Uma república, quero dizer, um governo representativo, oferece um ponto de vista diferente e promete o remédio que se deseja. Examinemos as suas diferenças de uma pura democracia, e compreenderemos ao mesmo tempo a natureza do remédio proposto e a eficácia que ele deve tirar da união. A república aparta-se da democracia em dois pontos essenciais; não só a primeira é mais vasta e muito maior o número de cidadãos, mas os poderes nela delegados a um pequeno número de indivíduos que o povo escolhe”. MADISON, James. Federalistas n. X. In: HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *Federalistas*. São Paulo: Abril Cultural, 1973, p. 103-104 (Coleção Os Pensadores).

nascidos. Os atenienses utilizavam-se das eleições para funções que exigiam competência técnica, mas essas funções exigiam a responsabilização do ocupante¹⁶⁵.

As premissas sobre as quais se baseou a concepção federalista de representação distancia o povo da política. Enquanto Clístenes tinha feito do *demos* local a base da cidadania ateniense, os federalistas se esforçaram para mudar o foco da política da localidade para o centro federal. A invocação do *povo* pelos federalistas foi apenas um meio de transferir a verdadeira soberania para o governo federal, dando-lhe o selo de soberania popular, enquanto, na verdade, contornava instituições mais diretamente responsáveis perante o povo, transformando, assim, em imperial, o governo republicano. O povo já não era definido, tal como fora o *demos* ateniense, como uma comunidade ativa de cidadãos, mas como uma coleção desagregada de cidadãos privados cujo aspecto público era representado por um Estado central distante. Em comparação com essa noção antiga de cidadania como participação na comunidade política, até mesmo o conceito de direitos individuais traz uma conotação de passividade¹⁶⁶.

Ao deslocar o centro do poder do senhorio para a propriedade, o capitalismo tornou menos importante o *status* cívico, pois os benefícios do privilégio político deram lugar à vantagem puramente econômica, o que tornou possível uma nova forma de democracia, em que, apesar de abrangente, a cidadania tivesse alcance limitado. A ascensão do capitalismo foi marcada pelo desligamento crescente dos indivíduos das obrigações e identidades costumeiras, corporativas e comunitárias¹⁶⁷.

O camponês das sociedades pré-capitalistas, ao contrário do trabalhador assalariado moderno, permaneceu na posse de propriedade da terra, do meio de trabalho e de subsistência. Para a apropriação de seu trabalho, era necessária uma força coercitiva superior na forma do *status* jurídico, político e militar, tais como a servidão por dívida, obrigação de corveia, relações tributárias e outras. A forma de os camponeses resistirem dependia, em grande medida, da força de sua organização política, principalmente a comunidade aldeã, mas fora do Estado¹⁶⁸.

¹⁶⁵ WOOD, 2003, p. 187.

¹⁶⁶ Ibid., 2003, p. 189.

¹⁶⁷ Ibid., 2003, p. 180.

¹⁶⁸ Ibid., 2003, p. 181.

A desvalorização da cidadania decorrente das relações sociais capitalistas é atributo essencial da democracia moderna. Por essa razão, a tendência da doutrina liberal é representar os desenvolvimentos históricos que produziram a cidadania formal com ênfase na liberdade do indivíduo, na libertação do indivíduo de um Estado arbitrário, nas restrições da tradição e das hierarquias normativas, da repressão comunitária ou das exigências da virtude cívica. Quando a nação política era privilegiada e exclusiva, a comunidade correspondia, em grande medida, a uma comunidade real de interesses, no meio da aristocracia proprietária. Nas democracias modernas, em que a comunidade cívica une os dois extremos da desigualdade social e de interesses conflitantes, o bem comum partilhado pelos cidadãos passa a ser uma noção muito mais tênue e abstrata. Na antiga democracia ateniense, o direito à cidadania não era determinado pela condição socioeconômica, mas o poder de apropriação e as relações entre as classes eram diretamente afetados pela cidadania democrática¹⁶⁹.

Na democracia capitalista, a separação entre a condição cívica e a posição de classe ocorre quando a posição socioeconômica não determina o direito à cidadania. Mas, como o poder do capitalista de apropriar-se do trabalho excedente dos trabalhadores não depende de condição jurídica ou civil privilegiada, a igualdade civil não afeta diretamente nem modifica significativamente a desigualdade de classe. Essas duas situações é que limitam a democracia no capitalismo. As relações de classe entre capital e trabalho podem sobreviver até mesmo à igualdade jurídica e ao sufrágio universal. Nesse sentido, a igualdade política na democracia capitalista não somente coexiste com a desigualdade socioeconômica, mas também a deixa fundamentalmente intacta¹⁷⁰.

Desse modo, a democracia esvaziada de seu conteúdo social, no mundo moderno, está relacionada às diferenças entre as relações de propriedade da Antiguidade grega e o capitalismo moderno. É o capitalismo que torna possível uma forma de democracia em que a igualdade formal de direitos políticos tem efeito mínimo sobre as desigualdades ou sobre as relações de propriedade e de poder. Esses desenvolvimentos avançaram nos Estados Unidos, durante o século XVIII, com a invenção da democracia formal, o que possibilitou a supressão dos critérios sociais na definição de democracia e na

¹⁶⁹ Ibid., 2003, p. 184.

¹⁷⁰ Ibid., 2003, p. 184.

concepção de liberdade a ela associada. Portanto, tornou-se possível aos federalistas reivindicar o uso da linguagem da democracia, enquanto se dissociavam, enfaticamente, do governo pelo *demos* no seu significado grego original. Para os federalistas, a antiga democracia era um modelo a ser evitado, o governo da multidão, a tirania da maioria.¹⁷¹ Alexis de Tocqueville compreendeu bem o objetivo dos federalistas e os seguiu. Em sua conhecida obra *A democracia na América* apresenta objetivo semelhante aos federalistas, como indicado no trecho a seguir:

O primeiro dever que se impõe aos que dirigem nossos negócios é educar a democracia; renovar, se possível, sua convicção religiosa; purificar sua moral; regular seus movimentos; substituir, gradativamente, sua inexperiência pelo conhecimento dos negócios, e seus instintos cegos pela familiaridade com seus verdadeiros interesses e fazê-la conformar-se com as ocorrências e com o homem da época. É necessária uma nova ciência política para um mundo novo¹⁷².

Na sequência, no século XIX, o conceito de democracia passou a ser identificado com *liberalismo*. É possível encontrar indícios nas tensões e contradições não resolvidas na teoria e na prática do liberalismo do século XIX, dividido entre a repugnância pela democracia de massa e o reconhecimento de sua inevitabilidade¹⁷³. O liberalismo teve, como condição fundamental, o desenvolvimento de um Estado centralizado, separado. O liberalismo entrou no discurso político moderno não apenas como um conjunto de ideias e instituições criadas para limitar o poder do Estado, mas como um substituto da democracia, em um projeto contrarrevolucionário, como um meio de conter revoluções já em andamento, não permitindo que ultrapasassem limites aceitáveis¹⁷⁴.

A tradição alternativa que surgiu no início da Europa moderna foi efetivamente suprimida, já que a Roma oligárquica, a Magna Carta e a Revolução Gloriosa tiveram precedência sobre a Atenas democrática - os *Levellers*, os *Diggers* e os cartistas - enquanto a solução federalista americana expulsou seus competidores mais democráticos. Até mesmo os movimentos socialistas democráticos que mantiveram viva a outra tradição

¹⁷¹ Ibid., 2003, 194.

¹⁷² TOCQUEVILLE, Alexis. *Democracia na América*. Tradução: João Miguel Pinto de Albuquerque. São Paulo: Editora Nacional, 1969, p. 37 (Edição condensada).

¹⁷³ WOOD, 2003, p. 196.

¹⁷⁴ Ibid., 2003, p. 198.

passaram a aceitar crescentemente a domesticação liberal da democracia¹⁷⁵. A própria condição que torna possível definir democracia como se faz nas sociedades liberais capitalistas modernas é a separação e o isolamento da esfera econômica e sua invulnerabilidade ao poder democrático. Essa definição permite invocar a democracia contra a oferta de poder ao povo na esfera econômica. Torna-se mesmo possível invocar a democracia em defesa da redução de direitos democráticos em outras partes da sociedade civil, ou no domínio público, se isso for necessário para proteger a propriedade e o mercado contra o poder democrático¹⁷⁶.

Essa reflexão acerca dos princípios que fundamentaram a democracia grega e a democracia moderna se fez necessária dada a importância que o ideário da democracia ganhou no Brasil, nos anos 80, junto aos movimentos sociais na luta contra a ditadura.

¹⁷⁵ Ibid., 2003, p. 200.

¹⁷⁶ Ibid., 2003, p. 202.

2. OS MOVIMENTOS SOCIAIS E A NOVA ESQUERDA: DA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA À PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESTADO

Neste capítulo, busca-se resgatar o processo pelo qual a temática da participação popular ganhou relevância na sociedade brasileira, indicando seus limites, do ponto de vista de sua gênese e das orientações teórico-práticas. A inserção da participação popular na gestão pública se fortalece com as mobilizações sociais que atingiram seu ápice em meados da década de 1980, momento da Constituinte. À época, diferentes forças políticas ofereceram propostas para formular um novo referencial das relações entre Estado e sociedade, cada qual fundamentada na sua visão de como deveria ser a construção da democracia no Brasil. A atuação da Igreja Católica, por meio da Teologia da Libertação, a atuação dos movimentos sociais e o *novo* sindicalismo tiveram grande relevância no processo de transição democrática.

Por isso, para entender o papel desses movimentos na luta pelo fim da ditadura, pela construção de processos participativos junto ao Estado, retoma-se, aqui, o processo de transição democrática brasileira, os movimentos sociais e as referências externas à participação popular difundidas no Brasil, bem como os referenciais teórico-discursivos difundidos no período de implantação dos primeiros processos participativos. Estes processos foram realizados nos primeiros governos petistas que, a partir dos meados da década de 1980, conquistaram muitas administrações municipais. Nesse contexto, o ideário de cidadania, de sociedade civil, pluralismo e luta por direitos vinculados aos movimentos sociais, sindicais e às Comunidades Eclesiais de Base foram apropriados para a defesa da participação popular. Porém, na análise desse processo, nota-se que as ações desenvolveram-se *pari passu* à negação do conflito, ao enfraquecimento da noção de classe e à substituição do trabalho pelo discurso/linguagem, como centralidade do movimento histórico e princípio norteador da mediação social.

Observa-se, ainda, no decorrer desse processo, por parte tanto da esquerda quanto da direita a predominância da aceitação do capitalismo como natural e por algumas vias trans-históricas como já indicado no primeiro capítulo.

Com efeito, a implantação das experiências participativas se desenvolve em processo de questionamento social, contudo longe de ser uma prática revolucionária, acomoda-se às estruturas sociais. Afinal, o que se vê são as estruturas de desenvolvimento do capital acomodando-se por dentro do instituído, em momento histórico de enfraquecimento da esquerda, a reboque da desestruturação da URSS e dos países do denominado campo socialista do Leste Europeu.

Nesse contexto, a difusão teórica que se fortaleceu influenciou o caminho tomado pela esquerda, a qual foi assumindo, aos poucos, governos locais no Brasil. Vale lembrar, neste sentido, a influência da leitura gramsciana, que, já no início dos anos 80, no início do processo da abertura política da ditadura, contribuiu para uma alteração cultural que possibilitaria a conquista de outra hegemonia.

A democracia como valor universal será apresentada como norteadora de partidos à esquerda. E, para o questionamento dessa aposta, serão retomados autores que também questionaram processos semelhantes em outros momentos históricos, como na Segunda Internacional (1889-1916).

2.1 SOCIEDADE CIVIL E CULTURA COMO CHAVES DE ANÁLISE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA NO BRASIL

Este tópico baseou-se nas obras de Ana Maria Doimo e Evelina Dagnino e apresenta como os conceitos de sociedade civil, de participação e de cultura ganharam espaço nas análises sobre os movimentos sociais efetuadas nos anos 80 e 90. Adverte-se, porém, que as análises dessas autoras implicam consequências em termos da compreensão dos processos estruturais, que serão apresentadas no próximo item desta tese.

Diversos movimentos e mobilizações fizeram oposição à ditadura. A proposição da participação popular e/ou da democracia participativa é apresentada pelos principais movimentos populares e sociais, pelo movimento sindical, pelas pastorais sociais, pelos partidos políticos de esquerda e centro-esquerda, e pelas ONGs. E, assim, no início da década de 1980, surgiram as primeiras experiências que tentaram romper com a forma

centralizada e autoritária de exercício do poder público, como, por exemplo: os mutirões de casas populares e hortas comunitárias de Lages, em Santa Catarina; as iniciativas de participação ocorridas no governo Franco Montoro, em São Paulo e na administração de José Richa, no Paraná¹⁷⁷.

Segundo Ana Maria Doimo, a reflexão teórica sobre os movimentos sociais do final dos anos 70 e 80 gerou diversas polaridades interpretativas e inúmeros estudos foram realizados, destacando-se três matrizes interpretativas. A primeira, estrutural-autonomista, buscou os determinantes dessas ações a partir de dois postulados básicos: a) as contradições urbanas têm o potencial de acionar o conflito primordial da sociedade capitalista, na medida em que são determinadas pelo caráter classista do Estado, visto que este financia a reprodução do capital em detrimento da garantia da força de trabalho; b) a sociedade civil tem em si a mesma capacidade ativa para organizar-se autonomamente contra a tradição política autoritária. Impulsionados por essas premissas surgem novos movimentos sociais, ou melhor, novos sujeitos coletivos, autônomos e independentes, protagonistas da transformação das relações capitalistas de produção. Essa matriz teórica desenvolveu-se tão intensamente que a própria ideia de movimentos sociais tornou-se corriqueiramente sinônimo de movimentos urbanos. Por volta de 1982-1983, começou a ganhar força a matriz cultural-autonomista. Esta parte da recusa do sujeito único, o Movimento, o Partido, da negação da premissa que estabelece por antecipação a homogeneidade da classe, as famosas condições objetivas da existência e a descrença na eficácia de ideologias externas à própria ação. Essa vertente traz à tona a pluralidade de sujeitos e novos significados, criados com base na própria experiência. Negligenciando o real peso dos aportes institucionais, esses movimentos foram considerados como novos sujeitos políticos, portadores de uma nova identidade sociocultural, com contornos de projeto político voltado para a transformação social e a radical renovação da vida política. Embora diverjam entre si em alguns aspectos, ambas se autodenominaram do universo marxista e trabalharam a hipótese de que esses movimentos sociais teriam o porte de sujeitos capazes de provocar a ruptura da estrutura capitalista, por sua promessa de

¹⁷⁷ DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ANPOCS, 1995.

democracia de base ou direta, de autonomia em relação ao Estado e de independência em relação aos partidos políticos¹⁷⁸.

Em vez de transformações abruptas e profundas conduzidas por essas forças, deu-se, contudo, na passagem da década, uma transição conservadora rumo à democratização, por intermédio de um pacto entre as elites políticas, em condições fortemente favoráveis à continuação de mecanismos da velha ordem¹⁷⁹. Complementando, nas palavras de Gohn,

[...] foram os movimentos sociais organizados em todo o país, de luta pela moradia, que fizeram congressos e articularam-se com assessorias, próprias ou contratadas, como algumas ONGs – Organizações Não-Governamentais, as quais passaram a elaborar as novas propostas. [...] A busca de defesa dos interesses populares passou para outro patamar. A fase da pressão (anos 70), e a da negociação de pequenas empreitadas (anos 80) foi substituída pela fase da elaboração de propostas de lei, nos anos 90¹⁸⁰.

Por sua vez, Evelina Dagnino¹⁸¹ analisa a conjuntura política desse período e acrescenta que a renovação político-teórica, desde o início dos anos 70, afetou as concepções da esquerda na América Latina, surgindo novas formas de pensar as relações entre cultura e política. A linearidade das leis que regem o desenvolvimento histórico, o determinismo econômico, a concepção da classe operária como sujeito privilegiado da história, o papel da vanguarda e sua relação com as massas, a noção de revolução e o papel do Estado e da sociedade civil foram as questões mais importantes submetidas a debate e revisão. Além disso, uma nova visão de democracia veio integrar esse marco teórico redefinido e desempenhar um papel cada vez mais fundamental na prática política e na teoria¹⁸². A relação entre cultura e política não constituiu, em si mesma, uma questão central ou privilegiada no debate da esquerda, porém, embora de modo menos

¹⁷⁸ DOIMO, 1995, p. 47.

¹⁷⁹ MOISÉS *apud* DOIMO 1995, p. 48.

¹⁸⁰ GOHN, 2001, p. 143-144 *apud* SOUZA, 2016, p. 22. SOUZA, Carolina H. M. *Os ideais da Reforma Urbana na Legislação e prática governamental em Belo Horizonte, Minas Gerais*. Belo Horizonte, 2016. Dissertação de Mestrado, Escola de Arquitetura, UFMG.

¹⁸¹ DAGNINO, E. Cidadania, Democracia e Estado: Relações entre cultura e política. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (org.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p. 62-63, (capítulo II).

¹⁸² DAGNINO *apud* COUTINHO, 1980; WEFFORT, 1984.

espetacular do que temas como democracia e sujeito histórico, é possível afirmar que houve uma transformação substancial nas formas de pensar essa relação, como parte integrante da renovação da esquerda. Nesse sentido, o processo de renovação político-teórica da esquerda deu impulso diferenciado à análise da cultura e no seu papel na transformação social. Tal impulso para esse processo de renovação teórica teria vindo dos próprios movimentos sociais e de suas lutas concretas, constituindo-se uma resposta à dinâmica concreta da sociedade latino-americana e global, ao colocar novas questões geraram novas direções para a análise. A redefinição da noção de cidadania exemplifica esse papel afirmativo dos movimentos sociais, o que será desenvolvido mais adiante.

Ainda na visão de Dagnino¹⁸³, até a inflexão produzida pelo marco conceitual predominante na análise das relações entre cultura e política, estava subordinada a algumas premissas básicas derivadas do marxismo clássico, reforçado pelo althusserianismo¹⁸⁴ que consolidou sua influência na América Latina nos anos 70. A separação entre infraestrutura e superestrutura, a determinação da superestrutura pela infraestrutura econômica, a concepção do terreno das ideias como reflexo ou imagem invertida da realidade formam os princípios constitutivos da ideologia, conceito privilegiado no período¹⁸⁵. A cultura, especialmente a popular, era o domínio da alienação, da falsa consciência e da mistificação. Seu principal impacto foi impregnado do domínio da cultura por uma dupla negatividade. A primeira derivou-se do determinismo econômico, que teria retirado da cultura qualquer possibilidade de dinâmica própria, estabelecendo-a como esfera separada, uma mera expressão da *essência* econômica. A segunda refere-se ao fato de as ideias e a própria cultura serem consideradas predominantemente obstáculo à transformação social. Deveriam, portanto, ser eliminadas das massas e substituídas pelo *conhecimento verdadeiro*, pela *consciência de classe*, por meio das ações dos intelectuais, da vanguarda, do partido.

A propósito, Daniel Aarão Reis Filho analisa as organizações comunistas entre 1950 e 1968 e apresenta as dimensões que distinguem a vanguarda, como neste trecho:

¹⁸³ DAGNINO, 2000, p. 63-64.

¹⁸⁴ O estruturalismo de Althusser declarou a questão do humanismo como um falso problema para o marxismo, uma vez que o homem inexistia. Eliminou a subjetividade em favor do objetivismo absoluto, do qual fez o pedestal para um novo formalismo com aparência cientificista. GORENDER, Jacob. *Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: Das Ilusões Perdidas à Luta Armada*. São Paulo: Editora Ática, 1987.

¹⁸⁵ WILLIAMS, 1977 *apud* DAGNINO, 2000.

Para os comunistas a vanguarda se distingue por três dimensões: em primeiro lugar, a valorização do saber teórico, do saber científico, em detrimento do saber prático: em todos os seus documentos, as organizações comunistas alegam deter uma concepção científica da história e da realidade social, teoricamente sólida, que as capacita a captar e dominar as leis do desenvolvimento da sociedade e de sua transformação, daí a sua superioridade enquanto alternativa política. Em segundo lugar, a dimensão orgânica, a concepção leninista da organização dos revolucionários profissionais, 100% dedicados à revolução, constituindo um corpo de elite, separado dos comuns mortais e que são responsáveis por trazer a 'verdade' de fora para dentro do movimento social. Em terceiro lugar, o caráter indispensável de seu papel político, como fator decisivo para despertar, ensinar, guiar, mostrar caminhos, iluminar o povo e, particularmente, a classe operária¹⁸⁶.

Retomando Dagnino, o foco na classe teria transformado em categorias analíticas as dicotomias: culturas dominantes e dominadas, ideologia burguesa e cultura operária, abordagem dedutivista da análise cultural. A teoria da dependência, formulada num esforço para ajustar a análise de classe marxista à complexidade dos novos desenvolvimentos da economia política internacional manteve esse enfoque. Se as relações entre cultura e política foram abordadas predominantemente por lentes da teoria da ideologia, a própria política foi equiparada e identificada a outro conceito dominante: o Estado. Sob forte influência do estruturalismo marxista, o Estado foi concebido como uma condensação das relações de poder e como *locus* específico da dominação da sociedade, considerado a única arena decisiva das relações de poder e o único lugar e alvo relevante da luta política. O conceito de aparato ideológico do Estado atingiu seu clímax na medida em que, ao consumir a relação entre os conceitos de Estado e ideologia, teria dado conta da dinâmica social. Uma consequência importante desse marco teórico foi o trato marginal da temática cultura nas ciências sociais à exceção de alguns antropólogos¹⁸⁷.

Teoricamente, um número significativo de autores contribuiu para que as relações entre cultura e política fossem reexaminadas. A contribuição de Antônio Gramsci e a influência que exerceu na América Latina representaram uma ruptura fundamental nas formas de abordar essas relações dentro da esquerda. Essa influência nem sempre foi

¹⁸⁶ AARÃO REIS, Daniel. As Organizações Comunistas e a Democracia. In: GARCIA, Marco Aurélio (Org.). *As esquerdas e a democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra-CEDEC, 1986, p. 62 v., p. 17-30. Grifos do original.

¹⁸⁷ DAGNINO, 2000, p. 65-66.

direta ou explícita, mas é possível identificar vários grupos e indivíduos que foram claramente inspirados por Gramsci. Assim, para um grande número de intelectuais de esquerda, suas ideias passaram a integrar um novo conjunto diversificado de referências teórico-políticas em desenvolvimento. Nesse sentido, a sua obra serviu como veículo catalisador e pretexto para uma discussão *renovadora* dentro da esquerda, que incluiu várias outras influências e ajudou a consolidar um conjunto de concepções alternativas ao *marxismo tradicional*. A base para o impacto renovador do pensamento de Gramsci encontra-se em sua crítica ao reducionismo econômico, afirmando a imbricação profunda entre forças materiais e elementos culturais dentro de uma visão integrada da sociedade como um todo. De acordo com Dagnino¹⁸⁸, a obra de Gramsci se desdobra numa reflexão complexa e abrangente e expressa vários pontos relevantes para a relação sociedade e cultura. Por exemplo, o conceito de hegemonia¹⁸⁹ é relevante para o processo de articulação de diferentes interesses em torno da gradual e sempre renovada implementação de um projeto de transformação da sociedade por dois motivos fundamentais. Primeiro, porque requer o que Gramsci chamou de reforma intelectual e moral e, por outra, porque é no terreno da cultura que o consentimento ativo, o modo específico de operação da hegemonia que o distingue da dominação. A partir do conceito de hegemonia, Gramsci formula uma nova maneira de pensar a relação entre cultura e política, na qual a primeira se torna radicalmente constitutiva da segunda. Com relação ao conceito de transformação social, a revolução é concebida como um processo, do qual a reforma intelectual e moral é parte integral. A Revolução é vista como o processo de construção de uma nova hegemonia, o que implica uma nova concepção de mundo: o

¹⁸⁸ DAGNINO, 2000, p. 66.

¹⁸⁹ “Ele [Gramsci] explica a afirmação e difusão das ideologias como um processo, e como um processo guiado pela hegemonia. Uma determinada classe dominante no plano econômico, e, por isso, também no político, difunde uma determinada concepção de mundo; hegemoniza assim toda a sociedade, amálgama um bloco histórico de forças sociais e de superestruturas políticas por meio da ideologia. Essa hegemonia entra em crise quando desaparece sua capacidade de justificar um determinado ordenamento econômico e político da sociedade. Isso ocorre quando as forças produtivas desenvolvem-se a tal nível que põem em crise as relações de produção existentes. Da contradição entre forças produtivas e relações de produção, da contradição de classe, nasce a ação da classe subalterna, primeiro de modo esporádico, não coerente, não guiado por uma teoria, por uma estratégia política, mas que depois – com a conquista da teoria, da concepção de mundo e do método de análise – torna-se coerente, se expressa a nível cultural, critica a cultura tradicional, propõe uma nova cultura. É assim que avança uma nova hegemonia, antes mesmo que a classe que a expressa se torne dominante, quando ela ainda está na oposição e luta pela conquista do poder. Mas, já antes da conquista do poder, a classe que está na oposição difunde suas próprias concepções e põe em crise a ideologia hegemônica. Na realidade, as revoluções se efetivam quando a classe dirigente deixa de ser tal, quando a sua hegemonia entra em crise.” (GRUPPI *apud* MASCARO, 2014, p.487).

papel das ideias e da cultura assume um caráter positivo. Nessa concepção de transformação social, a noção de poder é entendida por Gramsci como uma relação entre forças sociais que devem ser transformadas. Além disso, há uma ênfase no caráter de construção histórica da transformação social, diferente daquele processo fatalista e predeterminado. Em consequência, a constituição dos sujeitos é privilegiada em relação à dinâmica das estruturas sociais objetivas e o papel atribuído a elementos subjetivos como vontade, paixão e fé. A ênfase dada à sociedade civil como terreno da luta política, concebida como uma *guerra de posições*, em lugar de uma guerra de manobras ou ataque frontal ao Estado, veio desempenhar papel decisivo nas novas direções que se abriram para a esquerda na América Latina, implicando não somente uma revisão do papel até então atribuído ao Estado como também uma ampliação do terreno político e da pluralidade das relações de poder¹⁹⁰. Nas palavras de Gramsci, o Estado deve ser concebido como educador, instrumento de racionalização:

Na realidade, o Estado deve ser concebido como 'educador' na medida em que tende precisamente a criar um novo tipo ou nível de civilização. Dado que se opera essencialmente sobre as forças econômicas, que se reorganiza e se desenvolve o aparelho de produção econômica, que se inova a estrutura, não se deve concluir que os fatos de superestrutura devam ser abandonados a si mesmos, a seu desenvolvimento espontâneo, a uma germinação casual e esporádica. O Estado, também neste campo, é um instrumento de racionalização, de aceleração e de taylorização; atua segundo um plano, pressiona, incita, solicita e pune, já que, criadas as condições nas quais um determinado modo de vida é possível, a ação ou omissão criminosa devem receber uma sanção punitiva, de alcance moral, e não apenas um juízo de periculosidade genérica. O direito é o aspecto repressivo e negativo de toda atividade positiva de educação cívica desenvolvida pelo Estado. Na concepção do direito, deveriam ser incorporadas também as atividades que premiam indivíduos, grupos, etc.; premia-se a atividade louvável e meritória, assim como se pune a atividade criminosa (e pune-se de modo original, fazendo-se com que intervenha a opinião pública como instrumento de sanção)¹⁹¹.

Foi, no entanto, a problemática da democracia e todo o conjunto de novas questões que ela implicava que constituiu o cenário em que se manifestou a influência gramsciana. Esse ambiente particular parece ter alimentado a ênfase na possibilidade progressista ou *revolucionária* da hegemonia como projeto de transformação da

¹⁹⁰ DAGNINO, 2000, p. 67.

¹⁹¹ GRAMSCI *apud* MASCARO, 2014, p.489, grifos do original. MASCARO, A. L. B.. *Filosofia do Direito*. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. v. 1.

sociedade. Depois da derrota da estratégia da luta armada, a resistência da esquerda contra os regimes autoritários centrou-se no retorno ao sistema democrático. A democracia serviu como conceito unificador, cujos princípios teóricos e formas de luta anteriores foram redefinidos¹⁹². É emblemático dessa ruptura o reconhecimento generalizado de que, no debate político e intelectual, a ideia de democracia tenha substituído a de revolução como em Weffort¹⁹³ e Coutinho¹⁹⁴. A relação com as massas, as formas de organização, a caracterização dos sujeitos políticos, o papel do Estado e a própria concepção de política foram objeto de debate e revisão¹⁹⁵.

Por conseguinte, o fortalecimento da sociedade civil¹⁹⁶ foi considerado fundamental para a construção da democracia. Conceitos de hegemonia, sociedade civil, intelectuais orgânicos, vontade coletiva e reforma moral e intelectual proporcionaram meios para a construção intelectual e a ação política no novo cenário¹⁹⁷. Proponentes da democracia vinculados à esquerda intelectual brasileira, Francisco Weffort e Carlos Nelson Coutinho, em debate de 1985, reagiram à colocação de questões referentes à natureza inerentemente democrática da hegemonia demonstrando, claramente, uma postura seletiva em relação à obra de Gramsci:

Gramsci nos permitiu conceber de maneira nova a questão democrática, apontando a necessidade da conquista da hegemonia, da luta de ideias, através de uma batalha incessante na sociedade civil [...] Em Gramsci, há a ideia de guerra de posição, a batalha pela hegemonia se trava no interior da sociedade civil, dos aparelhos privados de hegemonia [...] Penso que é preciso formular uma nova concepção marxista da revolução, que eu chamaria de concepção processual de transição para o socialismo, não mais baseada em rupturas situadas num curto lapso de tempo, “explosivas”, mas baseada na ideia de um processo mais ou menos ininterrupto de conquistas parciais. [...] o Brasil é hoje

¹⁹² BARROS, 1986, *apud* DAGNINO, 2000.

¹⁹³ WEFFORT, Francisco. *Por que democracia?* São Paulo: Brasiliense, 1984.

¹⁹⁴ COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia como valor universal. *Revista Encontros com a Civilização Brasileira*, N.º 9. São Paulo: 1979.

¹⁹⁵ DAGNINO, 2000, p. 68.

¹⁹⁶ Por enquanto, podem-se ficar dois grandes ‘planos’ superestruturais: o que pode ser chamado de sociedade civil (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como privados) e o da sociedade política ou Estado, planos que correspondem, respectivamente, à função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de domínio direto ou de comando, que se expressa no Estado e no governo jurídico (GRAMSCI *apud* MASCARO, 2014, p.493, grifos do autor).

¹⁹⁷ DAGNINO, 2000, p. 69.

uma sociedade ocidental, ou em processo crescente de ocidentalização, mas que a consolidação desse processo ainda é uma tarefa por concluir¹⁹⁸.

Nesse contexto, uma ênfase no pluralismo, na diversidade e na flexibilidade inspirou não só a particular apropriação do pensamento de Gramsci, mas também de uma mistura com vários outros autores marxistas e não marxistas, a saber: de Foucault a Cornelius Castoriadis e Agnes Heller, de Claude Lefort a Jürgen Habermas, Norberto Bobbio, Tocqueville e Hannah Arendt. Desse modo, a *renovação* da esquerda se abriu para o ecletismo tornando difícil distinguir influências particulares. A caracterização da sociedade civil como uma arena da política e como alvo dos esforços hegemônicos, bem como um terreno privilegiado da reforma intelectual e moral e a construção da vontade coletiva forneceu ferramentas analíticas para operar a guerra de posições¹⁹⁹.

A não subordinação das relações culturais e a imbricação constitutiva entre cultura e política, estabelecidas como princípios pela teoria da hegemonia e, ainda, a busca de novas abordagens fizeram de Gramsci referência obrigatória no campo dos estudos da cultura. Em consequência disso, ênfases anteriores no tratamento da cultura foram minimizadas ou abandonadas. A ideia de cultura como materialidade, que Althusser tinha tomado de Gramsci para fundamentar seus aparatos ideológicos de Estado, foi recuperada para afirmar não só que a cultura se expressa sempre por meio de práticas e instituições, como também que ela integra um processo social material. Dentro desse novo marco, a relação entre cultura e política perde sua externalidade²⁰⁰.

Para aquela parte significativa da esquerda, que se engajou nesse projeto, colocou-se, como desafio central, a reelaboração de uma *referência coletiva*, capaz de expressar uma vontade coletiva democrática²⁰¹.

Não por acaso, a elaboração de uma *gramática nova* para a política é uma metáfora recorrente usada pelos analistas para expressar o caráter *fundacional* atribuído ao desafio democrático. A busca de uma nova linguagem, de um novo conjunto de temas, regras e procedimentos, de novas formas de fazer política, resumida frequentemente na

¹⁹⁸COUTINHO, Carlos Nelson. Exposição In: GARCIA, Marco Aurélio (Org.). *As esquerdas e a democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra - CEDEC, 1986, p. 64-65.

¹⁹⁹ DAGNINO, 2000, p. 71.

²⁰⁰ Ibid., 2000, p. 74 -76.

²⁰¹ Ibid., 2000, p. 77.

demanda por uma nova cultura política, às vezes, por uma nova cultura delineia o alcance das transformações embutidas nesse projeto democrático²⁰².

Como se tem observado, todavia, tal movimento faz parte de uma totalidade que, atualmente, se faz ver fragmentada, descolada de processos sociais mais amplos em que as questões referidas às lutas de classes têm sido colocadas em plano inferior. Adverte-se, porém, que o processo não é desprovido de intenções, uma vez que os membros desses movimentos, fazendo parte desta sociedade, também comportam interesses de classes, não portando a tão propalada neutralidade. Pelo contrário, a ilusão do desaparecimento das classes está relacionada à complexidade das relações no capitalismo contemporâneo, como explicitado por Francisco de Oliveira:

A opacidade da divisão e das relações entre as classes é contemporaneamente de tal densidade que o trabalho teórico de dar-lhes transparência caminha no sentido inverso do movimento da história do capitalismo contemporâneo. No sentido de que, enquanto o sistema capitalista se afirma sistematicamente enquanto tal, borrando ou anulando ou ainda subordinando as formas que o precederam, sendo, portanto mais transparente o caráter do sistema em si mesmo, o movimento das classes vai ao sentido inverso, isto é, torna-se mais complexo e mais difícil reconhecer, enfim, o perfil das classes sociais [...] enfim, é uma ideologia que navega sobre uma multiplicidade de determinações que ela não consegue desembrulhar e, por isso, anuncia o fim da sociedade de classes na história [...] do capitalismo!²⁰³.

Nessa construção social e semântica, as organizações não governamentais emergem com grande importância nas relações que se estabeleceram entre os movimentos sociais e as diversas agências (nacionais e internacionais) e os poderes públicos, sobretudo na realização das assessorias técnicas.

Paralelamente, a profissionalização²⁰⁴ criou uma camada de dirigentes que, cada vez mais, se distanciou da base dos movimentos. As ONGs passaram a elaborar e executar pautas e agendas de encontros e seminários nacionais e internacionais, tais como: Eco 92, Encontro Mundial das Mulheres em Pequim, em 1995, Habitat-96, entre outros. Além

²⁰² Ibid., 2000, p. 78.

²⁰³ OLIVEIRA, Francisco de. *O elo perdido: classe e identidade de classe na Bahia*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003, p. 17.

²⁰⁴ Refere-se à atuação especializada, deixando de ser uma participação voluntária para se tornar fonte de recursos para a sobrevivência.

dessas agendas, outra prioridade das ONGs passou a ser as eleições. Ao final dos anos 80, quando o Partido dos Trabalhadores ascende ao poder nas prefeituras de capitais importantes, redefinem sua postura passando a preocupar-se, principalmente, com a capacitação técnica das lideranças populares para atuarem como coparticipes das ações desenvolvidas pelo Estado nessas localidades.

Segundo Gohn, nos anos 90 redefine-se o cenário das lutas sociais, em cuja agenda só há lugar para a participação e para processos de descentralização. Tal descentralização é construída no interior da sociedade política, por iniciativa de dirigentes, conforme critérios estabelecidos pelo Estado. As políticas são formuladas para segmentos sociais, dentro de um recorte que privilegia os atores sociais que serão parceiros, e não mais os segmentos sociais segundo a classe. Essa centralidade dada à participação das ONGs é também resultado das lutas sociais empreendidas por movimentos e organizações nas décadas anteriores que reivindicaram direitos e espaços de participação social. Desse modo, as formas de participação direta foram se institucionalizando, e as novas formas colegiadas de participação atualmente têm acontecido por iniciativa dos dirigentes. Com isso, a base de estruturação dos colegiados deixou de ser o critério de representatividade institucional, após processo de debate e consulta, e passou a ser os processos pessoais, individuais, de indicação, baseados nas qualidades de uma pessoa em determinada área de atuação, como é o caso da participação da sociedade civil nos Conselhos de Política Urbana. Vale lembrar que, nos anos 1990, as ONGs que permaneceram no cenário, ou que foram criadas, tornaram-se mais qualificadas. As ações passaram a ser, prioritariamente, da organização da população e menos de pressão, voltadas para algum programa efetivo. Esses programas são financiados por outras ONGs, por programas governamentais ou pela própria sociedade. E a continuidade deles depende da sua eficiência; logo, não há tempo para mobilizações. E, assim, a movimentação da rede social passou a ser feita pelas mesmas regras da produção.

2.2 O ENFRAQUECIMENTO DA LUTA CONTRA O CAPITALISMO: SOCIEDADE CIVIL E IDENTIDADES

Da análise apresentada sobre as matrizes interpretativas dos movimentos populares dos anos 80, bem como da discussão sobre a cultura, as múltiplas identidades e as ONGs, cabe aprofundar sobre as consequências sociomateriais implicadas na difusão do conceito de sociedade civil em detrimento do conceito de classe social no enfretamento do capitalismo.

Segundo Andrew Arato (2016, p. 3-4)²⁰⁵ esse *novo* conceito resulta da obra dos *neomarxistas* ou *pós-marxistas* que criticavam o autoritarismo socialista. O êxito na recuperação desse conceito deveu-se ao fato de que ele prenunciava uma estratégia dualista, reformista de transformação da ditadura, observada primeiro no Leste Europeu e depois na América Latina, para a qual convergiram elementos para sua compreensão. Tal estratégia baseava-se numa suposta autonomia de organização da sociedade, na reconstrução de laços sociais fora do Estado autoritário e na concepção de uma esfera pública independente e separada de toda a forma de comunicação oficial, estatal ou controlada pelos partidos. Utilizado nesse contexto, o conceito de sociedade civil tornou-se um ponto de referência.

Ellen Wood²⁰⁶ analisando o momento histórico da difusão do conceito sociedade civil relacionou-o com a ideia de capitalismo que foi difundida nos últimos anos. A unidade sistêmica do capitalismo, sua estrutura objetiva e imperativos totalizantes teriam dado lugar a múltiplas realidades sociais, uma estrutura pluralista tão variada e flexível que pode ser reorganizada pela construção discursiva, em que todo fragmento de identidade abriria espaço para lutas emancipatórias. Sendo assim, as relações de classe constitutivas do capitalismo representariam apenas uma identidade pessoal entre outras, sem a centralidade privilegiada de outrora, o que inclui a teoria do pós-fordismo e pós-modernismo, os estudos culturais e a política de identidade, tendo, em comum, o conceito de sociedade civil, como anunciado no item anterior.

²⁰⁵ ARATO, Andrew. Ascensão, declínio e reconstrução do conceito de sociedade civil - Orientações para novas pesquisas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 27, 1995, p. 18.

²⁰⁶ WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra o Capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 205.

A evolução do conceito de sociedade civil, independentemente dos fatores que o tenham influenciado, prendeu-se, desde o início, ao desenvolvimento da propriedade privada como sede distinta e autônoma do poder social.

A concepção moderna de sociedade civil, que aparece sistematicamente no século XVIII, é muito diferente das noções anteriores de sociedade. Sociedade civil representa uma esfera diferenciada do Estado, incorporando toda uma gama de interações sociais fora da esfera privada do lar.

Considerando o sistema inglês de relações de propriedade e apropriação capitalista já descrito anteriormente Hegel constrói sua dicotomia conceitual e a identificação de sociedade civil com sociedade burguesa, em que a economia moderna era sua condição essencial. Para Hegel, a possibilidade de preservação tanto da liberdade individual quanto da universalidade do Estado, e não a subordinação de uma à outra, estava alicerçada no surgimento de uma nova classe e de uma esfera inteiramente nova da existência social: uma economia distinta e autônoma. É nessa nova esfera que o público e o privado, o particular e o universal se encontrariam por meio da interação de interesses privados num terreno que não era o lar, nem o Estado, mas uma mediação entre os dois. A sociedade civil em Hegel seria o

[...] o campo de batalha dos interesses individuais de todos contra todos, assim se trava o conflito entre este interesse geral e os interesses da comunidade particular e, por outro lado, entre as duas espécies de interesses reunidas e o ponto de vista mais elevado do Estado e suas determinações. [...] como realidade em ato da vontade substancial, realidade que esta adquire na consciência particular de si universalizada, é o racional em si e para si: esta unidade substancial é um fim próprio absoluto, imóvel, nele a liberdade obtém o seu valor supremo, e assim este último fim possui um direito soberano perante os indivíduos que em serem membros do Estado têm o seu mais elevado dever²⁰⁷.

Por sua vez, Gramsci retoma o conceito de sociedade civil como princípio organizador central da teoria socialista. Ele utiliza o conceito de sociedade civil para marcar terreno de uma nova espécie de luta que levaria à batalha contra o capitalismo, não somente a suas fundações econômicas, mas também às raízes culturais e ideológicas na

²⁰⁷ HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Princípios da filosofia do direito*. Tradução: Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 217 (Clássicos).

vida diária. Logo, o conceito de sociedade civil deveria ser uma arma contra o capitalismo e não uma acomodação a ele. No seu uso contemporâneo pela esquerda, entretanto, não se exhibe claramente intenção anticapitalista, daí seu uso seletivo já indicado. Ele adquiriu um conjunto de significados por vezes emancipatório, por vezes nem tanto. Por um lado, os defensores da sociedade civil fortaleceram a defesa de instituições e relações não estatais para enfrentar o Estado e, por outro, tenderam a enfraquecer a resistência às coerções do capitalismo. Por fim, Sociedade civil é geralmente usada para identificar um espaço de liberdade fora do Estado, um espaço de autonomia, de associação voluntária de pluralidade e de conflito, garantido pela democracia formal que se formou no Ocidente. O conceito também reduz o capitalismo a uma das muitas esferas na complexidade plural e heterogênea da sociedade moderna. A economia capitalista tornou-se uma entre as muitas práticas²⁰⁸.

Na Europa Oriental, essa questão era clara. A crise dos Estados comunistas convergiu para outras influências em projetos relativos a limitações à socialdemocracia e sua fé ilimitada no Estado como agente de melhoria social; à emergência das lutas emancipatórias por movimentos sociais não baseadas em classe e sensíveis às dimensões da experiência humana geralmente subestimadas pela esquerda socialista tradicional. Isso afetou ampla gama de ativismos como o feminismo, a ecologia, a paz, até a reforma constitucional. Todos esses projetos se basearam no conceito de sociedade civil. Na verdade, um abrigo conceitual que tudo cobre, desde os lares e as associações voluntárias até o sistema econômico do capitalismo, confunde e disfarça tanto quanto revela. Por conseguinte, sociedade civil pode ser entendida como um código ou máscara para o capitalismo, pois pode tornar invisível a lógica totalizadora e coercitiva do capitalismo ao reduzi-lo a um conjunto de instituições e relações em equidade com associações domésticas ou voluntárias. Essa distinção é a principal característica do novo conceito de sociedade civil ao fazer desaparecer o conceito de capitalismo, ao desagregar a sociedade em fragmentos sem uma unidade totalizadora, sem nenhuma coerção sistêmica dotada da capacidade de intervir em sua lógica expansionista, em todos os aspectos da vida social²⁰⁹.

²⁰⁸ WOOD, 2003, p. 208.

²⁰⁹ Ibid., 2003, p. 210.

Conforme argumentos em defesa do *novo conceito de sociedade civil*, o marxismo reduz a sociedade civil ao *modo de produção*, à economia capitalista, desprezando outras instituições como famílias, igrejas, associações científicas e literárias, prisões e hospitais. O conceito tem o efeito de confundir as reivindicações morais das outras instituições com seu poder determinativo, desconsiderando a questão empírica das determinações históricas e sociais. A preocupação marxista com relações econômicas e classes em prejuízo de outras relações e identidades sociais é vista como negação de outras esferas consideradas com mesma relevância que elas. Para negar a lógica totalizante do capitalismo não basta apenas indicar a pluralidade de identidades e relações sociais, uma vez que a relação de classe constitutiva do capitalismo não é apenas uma identidade pessoal, nem mesmo um princípio de estratificação ou de desigualdade nas relações de poder, mas da relação constitutiva de um processo social específico da dinâmica de acumulação e autoexpansão do capital²¹⁰. Os argumentos da sociedade civil não assumem a forma de refutação histórica e empírica dos efeitos determinativos das relações capitalistas, e sim tendem a se apresentarem como argumentos filosóficos abstratos, como críticas internas da teoria marxista, ou como prescrições morais acerca dos perigos de desvalorizar as outras esferas da experiência humana. A redução do capitalismo ao tamanho e ao peso de outras instituições apenas enfraquece a força analítica e normativa da “sociedade civil”, sua capacidade de enfrentar a limitação e legitimação do poder, bem como sua utilização na orientação de projetos emancipatórios²¹¹.

O desenvolvimento do Ocidente não pode ser visto pela perspectiva só do crescimento da individualidade, do domínio do direito, do progresso da liberdade ou do poder que vem de baixo. Assim, a autonomia da sociedade civil adquire sentido diverso. Essa evolução agrega, também, novas formas de exploração e dominação, novas relações de dependência e servidão pessoal, de privatização da extração de excedente e da transferência de antigas opressões do Estado para a sociedade, ou seja, transferência de relações de poder e dominação do Estado para a propriedade privada. Essa nova divisão entre o Estado e a sociedade lançou as bases para a crescente separação entre apropriação privada e as responsabilidades públicas que se realizaram no capitalismo. Portanto, o capitalismo representa não só a culminância de um longo desenvolvimento,

²¹⁰ Ibid., 2003, p. 211.

²¹¹ Ibid., 2003, p. 212.

mas também constitui um rompimento qualitativo (que ocorreu na Inglaterra em condições históricas particulares) o qual marcou a criação de uma forma nova de coerção, de mercado. Não só em termos de oportunidade, liberdade e escolha, mas também de compulsão, necessidade, disciplina social capaz de submeter todas as atividades e relações humanas às suas exigências²¹².

Por outro lado, ressalta-se que se considera que a concepção de emancipação humana não se restringe à identificação da democracia formal com o capitalismo. Uma das maneiras de se caracterizar a especificidade da sociedade civil como forma particular no mundo moderno é afirmar que ela constituiu uma forma de poder social, em que muitas funções coercitivas antes pertencentes ao Estado foram deslocadas para a esfera privada. Nesse sentido, citam-se: a propriedade privada, a exploração de classe e os imperativos de mercado²¹³.

Pode-se afirmar que a sociedade civil deu à propriedade privada e a seus donos o poder de comando sobre as pessoas e sua vida diária, poder esse reforçado pelo Estado, mas isenta de responsabilidade. Mesmo as atividades e as experiências que estejam fora da estrutura imediata de comando da empresa capitalista, ou fora do alcance do grande poder político do capital, são reguladas pelos ditames do mercado, pela necessidade de competição e de lucro. O mercado criou novos instrumentos de poder a serem manipulados não apenas pelo capital multinacional, mas também pelos Estados capitalistas avançados que têm capacidade de impor disciplinas de mercado sobre outras economias enquanto protegem o capital doméstico próprio. Logo, coerção não é apenas um defeito da sociedade civil, mas um de seus mais importantes princípios constitutivos. As funções coercitivas do Estado foram, em grande medida, ocupadas na imposição da dominação da sociedade civil, apoiando seu poder privado, a exemplo de que a imprensa é livre quando é propriedade privada, ainda que ela seja uma fábrica de consenso²¹⁴.

E como o conceito de sociedade civil trata a diversidade de relações e de identidades sociais, ou seja, o pluralismo? Se há algo que une os vários novos revisionismos pós-marxistas, pós-modernistas e o ativismo dos novos movimentos sociais, é a ênfase na

²¹² Ibid., 2003, p. 216.

²¹³ Ibid., 2003, p. 218.

²¹⁴ Ibid., 2003, p. 218.

diversidade, na diferença, no pluralismo. Eis o que diz Costa e Coelho na resenha de umas das obras de Laclau e Mouffe

Partindo de uma perspectiva epistemológica 'transdisciplinar', isto é, que incorpora elementos da psicanálise lacaniana, da teoria da hegemonia gramsciana, da filosofia analítica, da linguística, do desconstrutivismo derridiano e, sobretudo, do pós-estruturalismo e do pós-fundacionalismo, Laclau e Mouffe desconstróem (segundo o viés derridiano do termo) as categorias centrais sobre as quais o marxismo tradicional se desenvolveu ao longo de mais de um século. Essa desconstrução era necessária, segundo os autores, pois categorias como classe social, contradição entre forças de produção e a tríade de níveis (econômico, político e ideológico) foram sintetizadas de modo essencialista – na forma de fundamentos universais – nas análises marxistas. Nesse sentido, para superar o impasse do marxismo ante as transformações políticas, econômicas e sociais da tessitura social contemporânea, era necessário trazer à luz a dimensão contingente, precária e discursiva em que essas categorias foram produzidas²¹⁵.

Apesar das várias posições em torno desses temas, o trecho acima apresenta uma síntese daquilo que se tornou uma corrente substancial do que se convencionou chamar pós-marxismo. Como destacado acima, é possível abrir mão da ideia de socialismo substituindo-a por uma categoria que se supõe mais inclusiva - democracia. Um conceito que não privilegia classe, como o faz o socialismo tradicional, mas trata igualmente todas as opressões. Não está claro, nesse trecho, porém, o que no novo pluralismo, ou na chamada política de identidade, será capaz de nos levar além da afirmação de princípios gerais e de boas intenções. A política de identidade afirma ser mais sensível à complexidade da experiência humana e mais inclusiva no alcance emancipatório do que a velha política do socialismo. O novo pluralismo aspira a uma comunidade democrática que reconheça todo o tipo de diferença, de gênero, cultura, sexualidade e celebre as diferenças sem permitir que elas se tornem relações de opressão e dominação. A comunidade democrática ideal une seres humanos diferentes, todos livres e iguais, sem suprimir suas diferenças nem negar suas necessidades especiais. A política de identidade revela suas limitações, tanto teóricas quanto políticas, no momento em que se tenta situar as diferenças de classe na sua visão democrática. Em uma sociedade democrática é possível celebrar as diferenças de estilo de vida, de culturas ou de preferência sexual. Em que sentido, porém, seria

²¹⁵ COSTA, Everton Garcia da; COELHO, Gabriel Bandeira. Resenha de: LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. São Paulo, *Intermeios*, 2015, grifos do autor.

democrático celebrar as diferenças de classe? A igualdade de classe representaria o fim do capitalismo. Apesar de as diferenças sexuais e raciais não se originarem no capitalismo, este tem condições de reforçar desigualdades e opressões que não criou e adaptá-las aos interesses da exploração de classe²¹⁶.

Por isso, o velho conceito de igualdade formal satisfaz o critério mais fundamental do novo pluralismo, ou seja, não atribui *status* privilegiado à classe. Pode mesmo ter implicações radicais para gênero e raça, pois em relação a essas diferenças nenhuma sociedade capitalista atingiu nem mesmo os limites da igualdade aceita no capitalismo. O pluralismo diferencia-se da ideia liberal-democrática por desafiar, explicitamente, a universalidade do liberalismo tradicional, sua aplicação de padrões uniformes de liberdade e igualdade, cegos às diferenças de identidade e de condição social. O pluralismo deixa, contudo, intocada a acomodação liberal ao capitalismo, pois, bem no centro do novo pluralismo, existe a incapacidade de enfrentar a totalidade abrangente do capitalismo como sistema social constituído pela exploração de classe, mas formador de todas as identidades e relações sociais²¹⁷.

Em lugar de aspirações universalistas do socialismo e da política integradora da luta contra a exploração de classe, tem-se a pluralidade de lutas particulares isoladas que terminam na submissão ao capitalismo, como na proposta neoliberal de única regra do jogo possível.

2.3 A IGREJA NA CRÍTICA ÀS IDOLATRIAS DO CAPITAL E O CAMINHO PARA O FETICHE DA PARTICIPAÇÃO E DOS DIREITOS HUMANOS

A Teologia da Libertação, segundo Michael Löwy²¹⁸, é corpo renovador dos escritos redigidos por teólogos (Gustavo Gutiérrez, Hugo Assmann, Leonardo Boff, Cludovis Boff, Enrique Dussel, Frei Betto, Jon Sobrino, Pablo Richard e Franz Hinkelammert, entre outros) comprometidos socialmente. Nascida nos anos 70 é a expressão de um amplo movimento social que engloba: setores da Igreja (ou das igrejas), parte das ordens religiosas;

²¹⁶ WOOD, op. cit., 2003, p. 221.

²¹⁷ Ibid., 2003, p. 222.

²¹⁸ LÖWY, Michael. A crítica ao fetichismo capitalista: de Marx à teologia da libertação. *Cadernos do CEAS*. Salvador, Março/Abril, 2000, p. 71, n. 186.

comunidades eclesiais de base; movimentos cristãos leigos; a Juventude Universitária Católica; a Juventude Operária Católica; a Ação Católica; os sindicatos urbanos e rurais, além de uma parte significativa da militância de alguns movimentos políticos de libertação social. Não se poderiam compreender os importantes movimentos realizados nos anos 70 e 80, como as revoluções centro-americanas da Nicarágua e El Salvador, tampouco o impulso do novo movimento operário e camponês do Brasil, sem a práxis do movimento social, nascido nos anos 60, denominado por Michael Löwy Cristianismo da Libertação, que antecede à Teologia da Libertação. A Juventude Universitária Católica (JUC) dos anos 60-62 representou a primeira tentativa, em todo o continente, de desenvolver um pensamento cristão utilizando-se elementos do marxismo, embora não se focalizasse nos problemas religiosos, mas sim na análise de inspiração católica dos problemas econômicos, sociais e políticos do Brasil, como ilustra este trecho:

A esquerda cristã brasileira, tal como aparece nos anos 60 na JUC, JEC e na AP é a primeira forma que toma, na América Latina, a articulação entre fé cristã e política marxista não como fenômeno individual, excepcional, mas como corrente com uma base social ampla (no meio universitário e mesmo em setores do clero regular). É interessante observar que este processo não é o resultado nem do Concílio Vaticano II, nem das comunidades de base, nem da teologia da libertação e tampouco do golpe militar de 1964: ele é bem anterior a todos estes eventos que usualmente são considerados como causas da evolução da Igreja no Brasil e na América Latina (e que sem dúvida jogarão um papel importante numa etapa posterior)²¹⁹.

Também nesse período foi criado, com o apoio da Igreja, o Movimento pela Educação Básica (MEB), tendo como base a pedagogia de Paulo Freire, cujo objetivo era não só alfabetizar os pobres, mas também conscientizá-los e ajudá-los a se tornarem agentes de sua própria história. Os militantes da JUC e do MEB criaram em 1962 a Ação Popular (AP), um movimento político não confessional dedicado à luta pelo socialismo e ao uso do método marxista. A Esquerda Católica Brasileira da década de 1960 foi atacada e

²¹⁹ LÖWY, Michael. *Marxismo e Cristianismo na América Latina*. In: *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. São Paulo, nov. 1989, p. 11, n° 19. p. 5-22.

deslegitimada pela hierarquia, após 1964, com o afastamento da Ação Popular da Igreja, quando a maioria de seus membros entrou para o Partido Comunista do Brasil²²⁰.

Um novo reposicionamento da Igreja ocorreu no início dos anos 70, quando esta surgiu aos olhos da sociedade civil como o adversário principal do Estado autoritário, um inimigo mais poderoso e radical que a oposição parlamentar do MDB, tendo como marco o discurso de Paulo VI contra a tortura, e com alterações na hierarquia interna da Igreja brasileira que a levou à oposição mais aberta à ditadura militar. Vários movimentos sociais, em defesa dos direitos humanos ou de sindicatos de trabalhadores encontraram abrigo sob o guarda-sol protetor da Igreja²²¹.

A Teologia da Libertação é, portanto, um conjunto de mudanças nas orientações estimuladas pelo Concílio Vaticano II, presentes no subcontinente tomando-se por base a II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, realizada em 1968²²² na cidade de Medellín (BOFF, 1986), porém, precedida, no caso brasileiro, pelos movimentos de aproximação entre Igreja e Marxismo, já indicados por Löwy. Uma orientação que, segundo Leonardo Boff, apresentava a Igreja como *povo de Deus* e estimulava a intervenção na realidade por meio de grupos comunitários na busca por deslocar os leigos de meros *fregueses passivos* para uma participação ativa na realidade, e crítica às injustiças sociais. No documento *As conclusões de Medellín* (1984), os bispos da América Latina conclamam a Igreja a intervir nas transformações do subcontinente. Segundo Beozzo²²³ o acolhimento das orientações de Medellín não se deu de imediato pela alta hierarquia da Igreja, de sua oficialidade, ao contrário de sua pronta acolhida “pela base”. Parte da Igreja interpretou tal chamamento como organizar o povo para construir melhores condições de vida, compromisso com os mais pobres e oprimidos, sob o método “ver, julgar e agir”. Estimulou-se a criação de pequenos grupos de reflexão, oração e ação chamados Comunidades Eclesiais de Base – CEBs²²⁴.

²²⁰ LÖWY, Michael. *A guerra dos deuses: religião e política na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 139.

²²¹ Ibid., 2000, p. 144.

²²² No ano de 1968, ocorrem outras grandes movimentações pelo mundo, o que promove uma reação conservadora.

²²³ BEOZZO, José Oscar. Exposição. CONFERÊNCIA 50 ANOS DE MEDELLÍN, FAJE, 03 de junho de 2018.

²²⁴ As CEBs se colocam como comunidades: lugar de relações primárias, ao nível pessoal, afetivas; eclesiais: comunidades de fé em Cristo, sinal de sua salvação e presença; de base; o núcleo menor desse todo que é a

Na visão de Leonardo Boff²²⁵, há uma conexão muito estreita entre o fenômeno das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e o da Teologia da Libertação, em toda a América Latina, a partir dos anos 60. Trata-se de dois momentos de um mesmo processo de mobilização: um do povo e outro que parte do povo. As Comunidades Eclesiais representam a prática da libertação popular, e a Teologia da Libertação, a teoria dessa prática. A inserção do Continente no capitalismo transnacional, cada vez mais profunda, trouxe contradições sociais que foram imediatamente sentidas e elaboradas pelas camadas populares, marginalizadas em face dos benefícios do desenvolvimento. Com o advento dos regimes militares de Segurança Nacional e a consequente repressão dos canais populares, as comunidades eclesiais assumiram, para além do seu significado primeiro, o religioso, uma importância social considerável.

De acordo com Frei Betto²²⁶, Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) partem da reflexão do bairro, da família e do trabalho; ajudaram a criar e recriar os movimentos populares autônomos (clubes de mães, movimento custo de vida, loteamentos clandestinos, luta pela causa indígena, entre outros). De base popular, emergiram pequenas organizações nas quais o povo faz sua experiência de união, mobilização, pequenas vitórias em suas lutas locais e regionais, reelaboravam identidades coletivas, criavam laços de solidariedade entre pessoas e movimentos sociais e estimulavam o conhecimento e práticas democratizantes. Essa rede chegou a contar com mais de 80 mil comunidades, reunir cerca de dois milhões de pessoas em diversas localidades do país. Muitos membros das CEBs participaram da Oposição Sindical e dos chamados sindicatos autênticos e também da reformulação partidária, na busca de novos canais de expressão política.

Nessa direção, a ideia da atuação basista é respaldada pela semântica e pela prática como uma opção pela organização de base refletindo uma resistência às estruturas do Estado e às direções políticas distantes da realidade das pessoas. E, então, o cultivo de fluxos de poder de baixo para cima, o chamado poder popular, ao mesmo tempo em que

Igreja Universal, a palavra de ordem foi a opção preferencial pelos pobres; Nova forma de ser Igreja. PAIVA, J. M.. *Comunidades Eclesiais de Base em Minas Gerais*. In: POMPERMAYER. (Org.). *Movimentos Sociais em Minas Gerais*. 1.ª ed. BELO HORIZONTE: UFMG, 1987, v. 01, p. 141-167.

²²⁵ BOFF, Leonardo. E a *Igreja se fez povo*. *Eclesiogênese: a Igreja que nasce da fé do povo*. Petrópolis: Vozes, 1991, p. 93.

²²⁶ BETTO, Frei. *O que é Comunidade Eclesial de Base?* São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 23.

estabeleciam conexões importantes com o novo sindicalismo e grupos de esquerda, influenciaram-se mutuamente²²⁷. Em 1970, antes mesmo do início da abertura política do período militar, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) lançou a campanha da fraternidade com o tema: Participe! Tal lema visava a aproximar os fiéis da igreja, incluindo aí a participação deles nos ritos litúrgicos, alterando-se assim, a hierarquia tradicional da Igreja Católica, como se vê nesta passagem:

Consciente, cada vez mais, da capacidade do povo em resolver seus próprios problemas, a Igreja incentiva-o a participar de todas as decisões que lhe dizem respeito, apoiando as diversas formas de organização e mobilização populares [...] Nesse sentido, promove realização de encontros, seminários, e congressos, em Regionais e Dioceses, com publicações de subsídios sobre o assunto [...], estudos e pesquisas [...] comissões jurídicas e cartilhas [...]. Desenvolve gestões junto aos órgãos públicos em apoio às reivindicações populares e para solução de conflitos ligados ao solo urbano²²⁸.

Visando comprometer toda a Igreja, em seus vários níveis e movimentos apostólicos, com a solução do problema urbano, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) estende essas atividades a várias cidades e áreas, difundindo o conceito de hipoteca social:

Difundir o conceito de 'hipoteca social', que pesa sobre toda a propriedade, e da primazia do direito natural à moradia sobre a lei positiva que preside à apropriação privada do solo; - lutar para que se corrija a imagem negativa que paira sobre as populações necessitadas, confundindo-se o favelado com o criminoso ou marginal; - incentivar a criação de assessorias que viabilizem as iniciativas propostas; - tornar conhecidos e aplicados os instrumentos jurídicos que favoreçam as classes pobres; - denunciar a mistificação que confunde a luta do pobre pela justa posse do solo com a subversão; - incentivar a coordenação e animação de pequenas comunidades cristãs ou grupos existentes, mediante encontros regulares de seus líderes, realização de semanas de comunidade ou pequenos congressos com vistas à formação de uma consciência crítica²²⁹.

²²⁷ POLIS/INESC. *Arquitetura da Participação no Brasil: avanços e desafios*. Relatório de Pesquisa, nº 2, dez. 2011, p. 11.

²²⁸ CNBB, 1982b *apud* DOIMO, 1995, p. 104.

²²⁹ CNBB, 1982b *apud* DOIMO, 1995, grifos do autor.

O impacto desses encaminhamentos foi tão grande que o Movimento por Moradia (MOM) manteve-se em alta, em toda a década de 1980 e entrou nos anos 90 com grande fôlego. Quanto aos demais movimentos, pareciam ter seus militantes ocupados com tarefas relativas ao primeiro grande momento eleitoral pós-abertura política. O MOM conseguiu intervir nas decisões dos juízes e introduzir mudanças fundamentais na Constituição, na tentativa de adequar alguns pontos do ordenamento jurídico ao discurso normativo da sociedade. Nesse contexto, o direito oficial passou a ser revigorado pelo conteúdo social da argumentação jurídica, tornando possível o atendimento de algumas demandas por moradia pelas classes de baixa renda²³⁰. Em síntese, os cinco principais movimentos sociais populares ocorridos no Brasil de 1975-1990, perfizeram um grande ciclo reivindicativo do imenso rol de carências que afetam a sobrevivência imediata no espaço urbano tais como: alta do custo de vida, falta de moradia, desemprego, déficit de saúde pública e precariedade de transporte coletivo. A Igreja Católica²³¹ se sobressai nesses processos organizativos por contar com uma estrutura de dimensão nacional, ramificada, capilarizada em todo o tecido social, bem como na produção de documentos e na criação de centros de documentação²³².

Fenômeno semelhante à Teologia da Libertação não fora previsto por Marx e Engels: estes estavam convencidos de que a revolução puritana do século XVIII havia sido o último acontecimento em que a religião pôde jogar um papel revolucionário, como aponta Löwy.

A culminância de tal crítica foi realizada em *O Capital* quando Marx elabora a crítica ao fetichismo da mercadoria, já exposto. Assim, por meio de um cabedal teórico inicialmente utilizado no mundo religioso, e por seus teóricos como observadores externos, ele constrói uma análise interna e externa do mundo da mercadoria. Pode-se indicar que a Teologia da Libertação, guardados seus diferentes desenvolvimentos país a país, constituiu um questionamento interno/externo à religião e ao capitalismo, uma vez

²³⁰ MOURA, 1994^a, p. 1-2 *apud* DOIMO, 1995, 106.

²³¹ A Igreja defende a participação direta pelo seu fundamento institucional referido à transcendência da pessoa, se opõe visceralmente ao fundamento do Estado, com base na racionalidade. Além disso, a assimetria entre sua estrutura autocrática e de poder e a fórmula democrática de representação política, não garantindo a unidade interna. Ao trabalhar com noção de soberania popular de Rousseau (a vontade geral, que não se representa nem se divide), ela consegue compatibilizar seu incontestado empenho pela unidade interna com defesa de ideais democráticos para a sociedade, trabalhando com a noção de povo-totalidade, do qual ela se sente representante natural (SANCHIS, 1985 *apud* DOIMO, 1995, p.198).

²³² DOIMO, 1995, p.119.

que produziu um conhecimento crítico “das representações admitidas e da realidade estabelecida” e “toda crítica começa e recomeça pela crítica da religião”. À crítica radical, isto é, que vai até as raízes, “retoma incansavelmente o exame da alienação religiosa”, como nos adverte Lefebvre²³³.

Para Leonardo Boff²³⁴ enquanto Max Weber e Marx atribuíam à religião a função de apaziguamento das classes dominadas e da justificação das classes dominantes, nas Comunidades Eclesiais de Base emerge uma função de mobilização, de contestação e de libertação fundamentados na religião. A dimensão libertadora da religião, segundo Boff, só viria à tona quando o povo se libertasse de certo tipo de leitura religiosa que oculta as contradições da sociedade. Acrescentam Assmann²³⁵ e Hinkelammert, sobre a Teologia da Libertação no Brasil:

Se quisermos entender alguma coisa útil do marxismo, há que entrar por esta embocadura: não é uma escola acadêmica ao lado de outras mais (Kant, Hegel ou Aristóteles), pelo menos não em primeiro plano, nem tem a ver, inicialmente, com um corpo fechado de doutrinas, mas com um tipo de prática histórica libertária que exige, em função de sua eficácia, um momento teórico, segundo Marx, cambiável consonante às novas exigências da prática. O militante se interroga: qual é o quadro teórico adequado para me propiciar uma captação mais pertinente do real social em seus mecanismos, contradições, estrangulamentos e saídas viáveis; a fim de atuar transformadoramente sobre ela? Aqui está o cerne e também a grande força persuasiva do marxismo que devem ser enfrentados e não evitados²³⁶.

Por sua vez, em uma das elaborações sobre a relação entre marxismo e cristianismo na América Latina, Michael Löwy²³⁷ esclarece que, durante meio século, o marxismo foi proscrito como o inimigo mais irreduzível e diabólico da fé cristã. Reforçada essa tese pela excomunhão papal do pós-guerra, criou-se no mundo inteiro e na América Latina um muro de hostilidade entre os fiéis da Igreja e os movimentos políticos de inspiração marxista.

²³³ LEFEBVRE, Henri. *Sociologia de Marx*. Rio de Janeiro-São Paulo: Forense, 1968, p. 57.

²³⁴ BOFF, 1991, p. 96.

²³⁵ Teólogo e sociólogo brasileiro, e um dos pioneiros da teologia da libertação. Exilado, foi o fundador do DEI (Departamento Ecuménico de Investigaciones), na Costa Rica. Retornou ao Brasil em 1981.

²³⁶ ASSMANN, Hugo; HINKELAMMERT, Franz J. *A Idolatria do Mercado: ensaio sobre economia e teologia*. São Paulo: Vozes, 1989.

²³⁷ LÖWY, Michael. *Marxismo e Cristianismo na América Latina. Lua Nova*. São Paulo, n. 19, Nov. 1989.

Por outro lado, a Igreja Católica sempre combateu o liberalismo por seu princípio da despersonalização e, por conseguinte, o esfacelamento do sentido de comunidade, um de seus elementos fundantes. A Igreja oficializou sua preocupação com a questão social no ano de 1891, com a primeira encíclica social do Papa Leão XIII, numa “perspectiva de restauração da ordem social cristã destruída pela Revolução Francesa, das luzes do século XVIII”²³⁸. Leão XIII tinha o objetivo de continuar o combate contra a sociedade moderna, tal como os liberais de seu tempo a concebiam, isto é, “uma sociedade laicizada que julgava que a Igreja deveria limitar-se a ajudar os indivíduos a realizar a salvação eterna” e, pela parte da Igreja, “uma sociedade que tinha destruído os corpos intermediários para deixar face a face somente o Estado, órgão de uma pequena minoria de possuidores, e a massa de trabalhadores explorados”²³⁹. A Igreja manteria, assim, duas frentes:

[...] contra o liberalismo que entrega os indivíduos isolados à exploração dos ricos detentores do poder econômico e político, um liberalismo cujos perigos não cessará de denunciar se suas aspirações legítimas não forem regulamentadas pela Igreja, intérprete da lei divina; mas igualmente contra o socialismo, um remédio a seus olhos pior que o mal [...]²⁴⁰.

Diz a encíclica sobre socialistas e comunistas:

Falamos da seita destes homens que se chamam diversamente e com nomes quase bárbaros, socialistas, comunistas e niilistas. Espalhados por toda terra, ligados entre si por um pacto iníquo, eles não se refugiam mais nas trevas de reuniões ocultas, mas se mostram sem temor à luz do dia, esforçam-se para levar a termo o seu desígnio já antigo de arruinar os fundamentos de toda a sociedade civil²⁴¹.

O Papa Pio XI já havia, entretanto, feito uma distinção entre comunismo, partido da violência, e socialismo, partido mais moderado. Este último “abranda um tanto a luta de classes e é menos contrário à propriedade privada”. O mais inadmissível é o

²³⁸ SCHOOPYANS, Michel; AUBERT, Roger. *Da Rerum Novarum à Centesimus Annus*. Edições Loyola: São Paulo, 1993, p. 5. Pontifício Conselho Justiça e Paz. Trad. Flávio Vieira de Souza.

²³⁹ SCHOOPYANS, Michel; AUBERT, Roger. *Da Rerum Novarum à centesimus annus*. Edições Loyola: São Paulo, 1993. Pontifício Conselho Justiça e Paz. Trad. Flávio Vieira de Souza, p. 15.

²⁴⁰ SCHOOPYANS; AUBERT, 1993, p. 15.

²⁴¹ A. S. S., t. XI, 1878-79, p. 369 *apud*, SCHOOPYANS; AUBERT, 1993, p. 16.

comunismo “em razão de seu ateísmo, de seu materialismo, de sua perversão intrínseca, de seu desprezo dos direitos da pessoa humana”²⁴².

Na introdução ao Manifesto Comunista Oswaldo Coggiola esclarece a visão de comunismo e socialismo de meados do século XIX:

Na época, o ‘socialismo’ era considerado uma doutrina burguesa, identificada com os vários esquemas reformistas experimentais e utópicos dos ideólogos pequeno-burgueses. Os comunistas eram aqueles que estavam claramente a favor da derrubada revolucionária da ordem existente e do estabelecimento de uma sociedade igualitária. O comunismo dessa época originara-se de uma dissidência de extrema esquerda do jacobinismo francês, representado por Grachus Babeuf e Filipo Buonarroti²⁴³.

Tendo em vista a posição da Igreja anteriormente exposta, é necessário, inicialmente, compreender por que, no começo dos anos 60, na América Latina, uma parte do clero e dos leigos cristãos, particularmente os católicos, sentia a necessidade de utilizar o método marxista de interpretação e transformação da realidade. Michael Löwy²⁴⁴, analisando o discurso do principal adversário da Teologia da Libertação, o Cardeal Ratzinger, aponta que, durante os anos 60, produziu-se no mundo ocidental um sensível vazio de significação, em que “as diversas formas de neomarxismo se transformaram em élan moral e, ao mesmo tempo, em uma promessa de significação, que pareciam quase irresistíveis à juventude universitária”. Também,

o desafio moral constituído pela pobreza e a opressão não podiam ser ignorados no momento em que a Europa e a América do Norte haviam atingido um grau de opulência desconhecido até então. Este desafio exigia evidentemente novas respostas que não se podia encontrar na tradição existente até então. A situação teológica e filosófica mudada levava expressamente a procurar o cristianismo que se deixasse guiar pelos modelos de esperança, fundados cientificamente, aparentemente, nas filosofias marxistas²⁴⁵.

²⁴² SCHOOPYANS, Michel; AUBERT, Roger, 1993, p. 35-36.

²⁴³ COGGIOLA, Oswaldo. Introdução. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo, 1998, p. 10.

²⁴⁴ LÖWY, Michael. Marxismo e Cristianismo na América Latina. *Lua Nova*. São Paulo, Nov., n. 19, 1989, p. 07.

²⁴⁵ Cardinal Ratzinger, “Les Conséquences fondamentales d’une option marxiste” (1984), *Théologies de la liberation*, Paris, Cerf, 1985, p. 122-130 *apud* Löwy, Michael. Marxismo e Cristianismo na América Latina. *Lua Nova*. São Paulo, Nov., n. 19, 1989.

O perigo da opção marxista dos teólogos da libertação foi subestimado, uma vez que “ela não entra em nenhum esquema de heresia que tivesse existido até então”. Conforme afirma Ratzinger, essa teologia combina exegese bíblica e análise marxista e parece responder tanto às exigências da ciência como aos desafios morais de nosso tempo, porém, não a faz menos temível: “De fato, um erro é tanto mais perigoso quanto maior é a dimensão do núcleo de verdade que ele contém”²⁴⁶.

Para entender esse processo de aproximação de setores católicos, Michael Löwy parte da própria evolução interna da Igreja e dos elementos de sua própria doutrina que puderam favorecer a convergência com o marxismo. Para tal análise, ele usa o conceito de afinidade eletiva²⁴⁷, utilizado por Max Weber para estudar a relação recíproca entre uma forma religiosa (a ética protestante) e um *ethos* econômico (o espírito do capitalismo). Löwy²⁴⁸ apresenta algumas dessas áreas de afinidade ou correspondência entre cristianismo e socialismo, das quais se destacam: a libertação dos escravos e oprimidos como imperativo moral, tema do Antigo Testamento, exposto no livro bíblico do Êxodo e de grande relevância para a Teologia da Libertação; a valorização do pobre como vítima inocente da injustiça e como imune à corrupção imperante; o imperativo moral de agir para salvar o pobre. Há uma distância entre o pobre da doutrina católica e o proletariado da teoria marxista, porém há uma afinidade ético-social entre os dois: universalismo, internacionalismo, doutrina e instituições transnacionais, visando à humanidade como um todo. Humanismo, afirmação da unidade substancial do gênero humano, acima de raças, etnias, nações; crítica ao individualismo; tanto o marxismo como o cristianismo rejeitam o individualismo puro (liberal/racionalista, hedonista ou empirista). Para ambos os valores supremos são transindividuais: Deus para a religião, a comunidade humana para o socialismo; valorização da comunidade, da vida comunitária, da partilha comunitária de bens; crítica do anonimato, da impessoalidade, da alienação, da competição egoísta na vida societária moderna; anticapitalismo. Ainda de acordo com Max Weber²⁴⁹, há uma profunda

²⁴⁶ LÖWY, 1989.

²⁴⁷ Considerando certas analogias, certas afinidades, certas correspondências, duas figuras culturais podem, em determinadas circunstâncias históricas, entrar em uma relação de atração, de escolha, de seleção, de eleição mútua. Não se trata de um processo unilateral de influência, mas de um movimento dinâmico, ativo, de interação dialética, conduzindo, em alguns casos, à simbiose ou mesmo à fusão das duas estruturas significativas. LÖWY, Michael, 1989, p. 08.

²⁴⁸ LÖWY, 1989, p. 8-9.

²⁴⁹ WEBER, Max *Economie et Societé*, Paris, 1971, pp. 591-92, *apud* LÖWY, Michael, 1989, p. 9.

oposição entre a racionalidade ética da Igreja Católica e a racionalidade econômica do capitalismo. A Igreja rejeita um sistema econômico totalmente impessoal e reificado, que escapa aos imperativos morais e religiosos.

Vale lembrar que a Teologia da Libertação não é a origem do cristianismo radical, mas o produto, o resultado de toda a sua prática, de uma experiência anterior iniciada pela JUC. O marxismo apareceu aos olhos dos teólogos da libertação como a única teoria capaz de oferecer ao mesmo tempo uma análise precisa e sistemática das causas da pobreza, e uma proposição precisa e radical para sua abolição. A velha tradição anticapitalista da Igreja entra, assim, em relação de afinidade eletiva com a análise marxista da exploração capitalista e com a crítica dos marxistas latino-americanos ao capitalismo dependente, como fundamento estrutural do subdesenvolvimento. Tal problemática vai convergir com o princípio fundamental do marxismo: a emancipação dos trabalhadores será a obra dos próprios trabalhadores. A Teologia da Libertação não integra, em sua visão de mundo, o conjunto do pensamento marxista; seu procedimento consiste na incorporação seletiva daqueles aspectos pela renovação da teologia, com sua interpretação do evangelho e rejeita o que lhe parece incompatível com a religião cristã como o ateísmo, o materialismo cosmológico, a crítica da alienação religiosa, entre outros²⁵⁰.

Um dos aspectos significativos da Teologia da Libertação e do Cristianismo da Libertação é sua crítica ao fetichismo capitalista permeada por um protesto ético-religioso. Enrique Dussel²⁵¹ resgata na obra marxiana as passagens em que há uma associação entre o divino e as relações capitalistas fetichizadas, enfatiza que o capital é o *fetich*, o *demônio visível* como o desenvolvimento da doutrina do Anticristo. Conforme Dussel, o cristianismo estaria em contradição, porque o exercício diário da práxis envolveria a substituição de Deus pelo fetiche do capital, pela adoração de ídolos. Para contornar essa contradição propõe: 1) afirmar o cristianismo e renunciar ao exercício do capitalismo, ou 2) afirmar o capitalismo e renunciar ao cristianismo. As obras de Enrique Dussel exemplificam a busca de alguns teólogos da libertação de entendimento das contradições sociais mediante a aproximação à obra de Marx. Os teólogos Hugo Assmann e Hinkelammert propõem uma análise que aponte o capitalismo como gerador de idolatrias

²⁵⁰ Ibid., 1989, p. 15-17.

²⁵¹ DUSSEL, Enrique. *Las metáforas teológicas de Marx*. Estella, Verbo Divino, 1993. Tradução da autora.

que impõem inúmeros sacrifícios aos homens. Elaboram uma vasta análise dos teóricos da economia e os elementos da idolatria, e mostram sacrifícios humanos em nome da reprodução mercadológica, em um entrelaçamento entre economia e teologia:

Um dos disfarces mais comuns do sacrificalismo na economia são as famosas 'soluções técnicas', que se chamam assim não porque tenham algo a ver com a aplicação de conhecimentos científicos na elaboração de produtos ou na construção de aparatos e máquinas. É o economista que considera que sua disciplina, tida como ciência autônoma, é capaz de elaborar um receituário técnico de valor universal, sem quaisquer considerações de outra ordem. Assim se praticam, em nome de soluções 'tecnicamente corretas', sacrifícios de vidas humanas²⁵².

Assmann e Hinkelammert destacam, também, a naturalização (do direito natural) e a divinização da lei do valor, como mostra o trecho abaixo:

Esta teologia parte sempre de uma teologia do Deus criador, que criou o homem de uma maneira tal que, ao se conhecer, o homem chega a compreender o mercado com a lei básica que o Deus-criador fundou em sua natureza e em sua alma [...] Esta lei natural identificada com a Lei do Valor só conhece a vida do capital no mercado, ao qual há que sacrificar toda vida humana em caso de necessidade. [...] Deus como criador foi transformado num criador da Lei do Valor e do mercado, que criou o mundo concreto circundante apenas como campo de aplicação de sua lei central: o dinheiro e o capital. O que a tradição liberal chama de natureza não tem nada a ver com o que é a natureza concreta²⁵³.

Esses autores denunciam a associação entre a fé cristã e o credo economista em diversas passagens de sua obra. Além das denúncias, destacam eles a necessidade de combatê-las, demonstrando a lógica de funcionamento da economia sacrificial. A propósito, eis aqui a citação de Galbraith, na qual Assmann e Hinkelammert apontam uma inversão da maioria com minoria:

²⁵² ASSMANN, Hugo; HINKELAMMERT, Franz J. *A Idolatria do Mercado: ensaio sobre economia e teologia*. São Paulo: Vozes, 1989, p. 311.

²⁵³ *Ibid.*, 1989, p. 106.

Tudo o que promove um aumento da produção é útil ou benéfico, sem tomar em conta se resulta em eventual sofrimento para a minoria, a regra básica, que seria repetida infinitas vezes, era assegurar a maior felicidade para o maior número. A infelicidade, mesmo se aguda, de um número menor de pessoas tinha que ser aceita consequentemente²⁵⁴.

Muitas foram as elaborações realizadas usando-se o fetichismo como um dos momentos centrais para uma comunicação possível entre o cristianismo e o humanismo marxista e como crítica radical do fetichismo, da economia política neoliberal, representada por Milton Friedman. Segue-se uma crítica às falsas divindades, representada pelos propósitos neoliberais:

Hoje a questão central na América Latina não é mais a questão do ateísmo nem o problema ontológico da existência ou não de Deus [...]. A questão central é a idolatria, a adoração de falsas divindades do sistema de dominação [...]. Cada sistema de dominação caracteriza justamente por isto, por criar deuses e ídolos que santificam a opressão e a hostilidade à vida [...]. A busca do verdadeiro Deus neste combate dos deuses nos conduz a uma visão das coisas dirigida contra a idolatria, rejeitando as falsas divindades, os fetiches que sustentam as armas religiosas da morte. A fé no Deus libertador, o que revela seu rosto e seu segredo na luta dos pobres contra a opressão, completa-se necessariamente com a negação das falsas divindades [...] A fé vira contra a idolatria²⁵⁵.

Apesar de todo o esforço teórico-prático promovido pela esquerda católica e pelos teólogos da libertação, vivenciou-se, a partir de meados dos anos 80, uma nova conjuntura dentro da Igreja Católica. Após a nomeação do Papa João Paulo II, os processos hierárquicos internos, bem como a destituição de estruturas de apoio, levaram a Teologia da Libertação a perder espaço para outros grupos de poder dentro da Igreja fortalecendo segmentos contrários a ela. Nesse contexto, instala-se uma ofensiva neoconservadora, tendo como consequência: centralização do poder; marginalização ou exclusão dos dissidentes; ênfase doutrinal na tradição e, ao mesmo tempo, apoio às correntes conservadoras na Igreja Latino-Americana como a Opus Dei (rede elitista e meio secreta), e aos movimentos de massa como a Renovação Carismática: poderoso movimento de religiosidade emocional, sem nenhum compromisso social, que prega obediência total à autoridade de Roma e cujos rituais têm forte semelhança com os das igrejas evangélicas:

²⁵⁴ GALBRAITH, J. K. *Economics in perspective*. Boston, Houghton Mifflin, 1987, p. 118, *apud* ASSMANN, Hugo; HINKELAMMERT, Franz J., 1989, p. 312.

²⁵⁵ DEPARTAMENTO ECUMÊNICO DE PESQUISAS, 1980, *apud* LÖWY, 2000, p. 77.

cantos, danças, expressão de sentimentos, curas pela fé e orações públicas em grandes assembleias, como apontado por Löwy:

Nesse processo, enquanto alguns segmentos da Igreja Popular e da esquerda procuravam desenvolver seu espaço próprio de atuação pelo paralelismo e pela perspectiva de duplo poder, segmentos modernizantes intermediários da hierarquia eclesial tentavam retirar daí elementos que pudessem flexibilizar posições do catolicismo, imprimindo impulsos de seletividade positiva para com a institucionalidade política. A mobilização em torno dos direitos humanos iniciou-se ainda no contexto do regime militar nos anos 70. As Comissões de Justiça e Paz de Direitos Humanos, diretamente organizadas segundo a hierarquia com a participação de leigos e de outros movimentos congêneres, como a Organização dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), começaram a desenvolver campanhas de anistia e defesa jurídica dos presos políticos e exilados. A relação entre as organizações pró-direitos humanos, a Igreja e os movimentos reivindicativos de ação-direta foi muito estreita, em virtude da própria conjuntura em que nasceu e dela nasceu a concepção de direitos humanos não só como direitos individuais, mas, principalmente, como direitos sociais²⁵⁶.

Ao longo do processo constituinte, a Igreja manteve uma equipe em Brasília, com vistas ao acompanhamento dos trabalhos. Desde 1985, plenários, comitês e movimentos pró-participação popular na Assembleia Constituinte, formados em torno de sindicatos, organizações religiosas, movimentos de moradores e associações profissionais existentes passaram a reunir-se visando assegurar mecanismos diretos de participação na elaboração da Carta Constitucional. Organizados em vários estados e cidades, esses movimentos pró-participação popular na Constituinte montaram uma secretaria nacional de coordenação e foram assessorados por ONGs, como o Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte (CEAC/UNB); Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE); e Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). A participação da Igreja Católica e dos organismos a ela vinculados na coleta de assinaturas foi impressionante. Nesse sentido, merece destaque a Emenda 021, sobre participação popular, em torno da qual a Igreja, a Comissão Pastoral da Terra e outras organizações

²⁵⁶ DOIMO, 1995, p. 191-192.

religiosas lideraram a coleta das assinaturas em absolutamente todas as regiões do país. Através dessa emenda houve a consolidação, na Constituição, de alguns mecanismos de democracia direta tais como o plebiscito, a iniciativa popular de lei e o referendo. Enfim, uma parte significativa da sustentabilidade dos movimentos, nesse período, foi dada pela institucionalidade da Igreja Católica, o que ajuda a explicar as ambiguidades internas²⁵⁷.

A partir dos anos 90, contudo, houve uma retração dos movimentos, em virtude de diversos fatores, entre eles, uma orientação do papado de João Paulo II que se contrapunha à atuação da base. Em síntese: a Igreja Católica recua e interioriza-se novamente; o modelo das CEBs passa pela crítica interna, perdendo espaço enquanto fonte alimentadora das redes e movimentos sociais locais e os segmentos intermediários de corte liberal humanista ganham espaço na implementação da linha social da CNBB²⁵⁸.

Na opinião de Ralph Della Cava²⁵⁹, a virada geopolítica afetou a Igreja brasileira e a de outros países na América Latina, pois, com o colapso do sistema de Estado na Europa Oriental, houve desvio de recursos e de pessoas para essa região. Entre as entidades filantrópicas católicas que serviam às nações latinas, já existia, no início de 1990, preocupação considerável com as grandes somas de recursos que seriam logo realocadas no Leste Europeu.

Diante do exposto, cabe aqui uma reflexão sobre o desenrolar da atuação da Igreja no processo de transição democrática e do refluxo da Teologia da Libertação. Para isso, deve-se analisar o próprio limite da teologia e os fins diferenciados entre a luta pela transformação radical da sociedade e a luta pela conquista do comunismo e a finalidade teológica, que é o Reino de Deus. Segundo críticos à Teologia da Libertação, por meio de alguns de seus representantes ela estaria desescatologizando a finalidade da Igreja, ou seja, a construção do Reino de Deus na Terra.

A Teologia da Libertação baseou-se, em sua elaboração, não apenas na inspiração socialista, mas também recorreu ao instrumental analítico disponibilizado pelo marxismo ateu e à política. Essa instrumentalização da religião para a construção do Reino utópico de Deus no mundo contrasta com os preceitos tradicionais da Igreja, segundo os quais “o

²⁵⁷ Ibid., 1995, p.197.

²⁵⁸ Ibid., 1995, p. 202.

²⁵⁹ CAVA, Ralph Della. Política do Vaticano 1978-1990: Uma Visão Geral. In: SANCHIS, Pierre. (Org.) *Catolicismo, Unidade Religiosa e Pluralismo Cultural*. São Paulo: Edições Loyola, 1992, p. 257.

reino da fartura e da abundância do comunismo, como fase superior do socialismo, estaria sempre mais à frente, cobrando todas as renúncias e abnegações do homem atual”²⁶⁰.

Por fim, a rejeição da transcendência pelo marxismo decorrente do materialismo histórico. Para a Igreja, é a ação de Deus que move a história, e o Reino de Deus não é o plano terreno, logo, o limite teórico-prático da Teologia da Libertação está na própria Igreja e a ela coube limitar a aceitação dessa teoria, retomando a sua doutrina social, desfazendo a dualidade, optando pela tradição teológica. Assim, da crítica aos ídolos do mercado e do fetiche da mercadoria, Assmann e Dussel contribuíram para o questionamento das bases estruturais da sociedade; entretanto, a Igreja desvia-se deste caminho, retomando as orientações da primeira encíclica que tratou da questão social da Igreja, encíclica do Papa Leão XIII. Resta dizer, sobre esse retorno, finalizando esta seção, que

[...] toda a economia das verdades religiosas, de que a Igreja é guarda e intérprete, é de natureza a aproximar e reconciliar os ricos e os pobres, lembrando às duas classes os seus deveres mútuos e, primeiro que todos os outros, os que derivam da justiça²⁶¹.

E ainda:

O que se pede aos governantes é um concurso de ordem geral, que consiste em toda a economia das leis e das instituições; queremos dizer que devem fazer de modo que da mesma organização e do governo da sociedade brote espontaneamente e sem esforço a prosperidade, tanto pública como particular. Tal é, com efeito, o ofício da prudência civil e o dever próprio de todos aqueles que governam. Ora, o que torna uma nação próspera são os costumes puros, as famílias fundadas sobre bases de ordem e moralidade, a prática da religião e o respeito à justiça, uma imposição moderada e uma repartição equitativa dos encargos públicos, o progresso da indústria e do comércio, uma agricultura florescente e outros elementos, [...] o Estado pode tornar-se útil às outras classes, assim também pode melhorar muitíssimo a sorte da classe operária, e isto em todo rigor do seu direito, e sem ter a temer a censura de ingerência; porque, em virtude mesmo do seu ofício, o Estado deve servir o interesse comum. E é evidente que, quanto mais se multiplicarem as vantagens resultantes desta ação de ordem geral, tanto menos necessidade haverá de recorrer a outros expedientes para remediar a condição dos trabalhadores²⁶².

²⁶⁰ SILVA, Sandro R. Ferreira. *Teologia da libertação: revolução e reação interiorizadas na Igreja*. (Diss. Mestrado). Niterói: UFF, 2006, p. 46.

²⁶¹ SCHOOYANS; AUBERT, 1993, p. 86.

²⁶² SCHOOYANS; AUBERT, 1993, p. 94.

2.4 A RETOMADA DO MOVIMENTO SINDICAL E AS SUAS ARTICULAÇÕES

Após o General Garrastazu Médici, assume o governo da república o General Geisel, em 1974, momento em que o “milagre econômico” mostra-se fracassado. O novo presidente estimulou investimentos na indústria de máquinas e equipamentos pesados. O plano do Governo Geisel se baseia em três pontos, conforme Antônio Ozaí Silva²⁶³: estímulo aos capitais nacionais e estrangeiros a investirem nessas áreas; empréstimos dos banqueiros, aumentando a dívida externa; aplicações dos empréstimos conseguidos no exterior em grandes projetos como as hidrelétricas de Itaipu, Tucuruí, Usinas Atômicas, etc. Essa tentativa de dar continuidade ao milagre econômico ocasionou o crescimento da dívida e o aumento da inflação, que se agregou às crises do petróleo, do início e do final daquela década. Tais ações ocasionaram o aumento dos preços dos produtos, o que dificultou a continuidade do milagre. Um setor do patronato, sentindo-se prejudicado, solicitou providências ao governo. Inicia-se, assim, a *distensão política*, que deveria ser lenta, gradual e segura. Em 1974 são realizadas eleições parlamentares, o que não significou o fim da repressão, das torturas, das leis de exceção, da cassação de mandatos. Nesse contexto, o movimento de resistência crescia quando, em 1977, descobre-se que o governo havia falsificado as taxas de inflação e prejudicado os trabalhadores em uma percentagem de 34,1%. Inicia-se um movimento pela reposição salarial referente a essa quantia, ao mesmo tempo intensifica-se a luta por liberdades democráticas, pela anistia, pela liberdade de organização entre outras. Diante dessa nova realidade e da ascensão do movimento operário e popular, o governo amplia a abertura, mas sem perder o controle da situação, tomando algumas medidas como fim da censura à imprensa, revogação do AI-5 e dos Atos Complementares, reestabelecimento do *Habeas Corpus*, fim das cassações. Outras medidas são criadas para manter o controle da situação – as chamadas salvaguardas do Estado. Desse modo o governo poderia decretar estado de emergência e de sítio.

Rompendo com os planos dessa abertura controlada, os metalúrgicos da Scania, em São Bernardo do Campo, em maio de 1978, paralisam as atividades e dão um desfecho

²⁶³ SILVA, Antônio Ozaí. *História das Tendências no Brasil*. Origens, cisões e propostas. 2. Ed. rev. e ampl.. São Paulo: Dag Gráfica e Editorial, s. d., p. 149.

ao movimento pela reposição salarial iniciado em 1977, como também colocam por terra a Lei de Greve²⁶⁴.

A propósito, Celso Frederico²⁶⁵ retrata o processo de reconstrução do movimento operário e suas diversas articulações, apontando a greve de 1978 como marca de um momento novo na história da classe trabalhadora brasileira, como se vê neste trecho:

A greve de 78 foi a primeira resposta operária coletiva aos longos anos de arrocho. A resistência nas indústrias, que vinha se processando durante toda a década de 70, teve nas denúncias de manipulação salarial levantadas pela grande imprensa um acontecimento capaz de potenciar a revolta operária. A deflagração da greve, sem uma liderança, sem preparo, sem piquetes, sem a presença coordenadora de um sindicato, é um fenômeno único na história brasileira. Os operários limitaram-se a cruzar os braços diante das máquinas e permaneceram nesta posição silenciosa de recusa e rebeldia²⁶⁶.

Esse movimento teve como referência o operariado da indústria automobilística de São Bernardo, setor moderno da economia brasileira. No plano político, este ciclo grevista trouxe, para o primeiro plano, a presença operária nos debates sobre a democratização do país. Não tendo como reprimir a greve iniciada na Scania e que logo se difundiu por todo o país, o governo militar viu sua lei antigreve ser revogada na prática e, junto a ela, a projeção nacional de Lula. A esquerda, entretanto, foi surpreendida ao deparar-se com um vigoroso movimento de massa cuja liderança se declarava sem ideologia e, inicialmente, hostil a todos os partidos políticos existentes. Até então, os agrupamentos de esquerda que atuavam em São Bernardo vinham fazendo oposição à diretoria do sindicato metalúrgico e viam, com desconfiança, a súbita notoriedade de Lula. Levado a participar do sindicato metalúrgico em 1969, pelo seu irmão Frei Chico, militante do PCB, Lula permaneceu longos anos alheio à luta contra o regime militar e à organização dos trabalhadores nas fábricas²⁶⁷. Foi nesse ambiente que Lula e um pequeno grupo de dirigentes realizaram o trabalho de ocupação do aparelho sindical e a lenta renovação da

²⁶⁴ Destaco, entretanto, que em 1968 ocorrera a primeira grande greve no governo militar, com a paralisação inicial de 1.200 trabalhadores da siderúrgica Belgo Mineira, na Cidade de Contagem, MG.

²⁶⁵ FREDERICO, Celso (Org.). *A esquerda e o movimento operário 1964-1984*. Volume 3. A Reconstrução. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1991. Coleção Nossa Terra, 1991.

²⁶⁶ *Ibid.*, 1991, p. 11.

²⁶⁷ Na imprensa clandestina da época, encontram-se referências aos dirigentes sindicais, especialmente Paulo Vidal e Lula, sempre chamados de *pelegos*, *vendidos aos patrões*.

diretoria, dentro da burocracia sindical, o que só se completou em 1978. Tal processo gerou mal-estar nos militantes operários que apostavam em uma organização de classe independente. As diferenças entre Lula e os grupos de esquerda foram acompanhadas nas publicações da época. Como defensor do sindicalismo não poupava críticas às oposições sindicais e à Igreja. O renascimento do movimento operário e o prestígio nacional de Lula acarretaram, porém, uma surpreendente confluência entre os sindicatos combativos, os diversos grupos de esquerda e as Comunidades Eclesiais de Base para a criação do Partido dos Trabalhadores (PT)²⁶⁸. A fundação e o desenvolvimento do PT serão detalhados mais à frente.

No ano seguinte, em 1979, os metalúrgicos iniciam nova greve, porém os sindicatos de São Bernardo e Santo André realizaram um longo trabalho de preparação da categoria criando comissões salariais que orientaram a formação de piquetes. A repressão à greve e a intervenção governamental nos sindicatos deslocavam a realização das assembleias para a Igreja Matriz e para o Paço Municipal, o que contribuiu para a aproximação da Igreja com o movimento operário. Aceitando a trégua proposta pelo governo, os metalúrgicos conseguiram a retomada do sindicato, embora com acordo salarial pouco vantajoso. Ainda em 1979, houve greve de metalúrgicos em São Paulo liderada pela oposição sindical, que agia como sindicato paralelo forçando os dirigentes sindicais a saírem do imobilismo²⁶⁹.

Na sequência, a greve de 1980 durou quarenta e um dias e teve uma direção totalmente diversa das anteriores. A liderança de Lula já estava consolidada e o PT estruturava-se em todo o País. Ao contrário dos anos anteriores, as lideranças sindicais prepararam cuidadosamente a greve. Entre a base operária e a liderança formou-se um comando de greve com dezesseis operários, um escalão intermediário com quarenta e cinco, e mais a comissão de salários e mobilização, totalizando quatrocentos e quarenta e seis trabalhadores. Além disso, a liderança contava com o respaldo de um Fundo de

²⁶⁸ “A reunião dessas correntes heterogêneas no PT fez dele um partido original sendo capaz de aglutinar o moderno operariado urbano, o trabalho disperso da Igreja Católica e uma infinidade de agrupamentos de esquerda que nele se aninharam. O polo dinâmico do PT era formado pelos dirigentes sindicais politicamente independentes, *sem ideologia*, que serviam de referência ao conjunto da sociedade. A predominância do bloco sindicalista em grande parte explica o discurso obreirista que marcou os primeiros tempos do PT; os sindicalistas viam o partido como uma mera extensão das lutas econômico-corporativas. A Igreja e diversos grupos influenciados pelo *basismo* viam o PT como um partido *nascido de baixo para cima*”. Ibid., 1991, p. 11-13.

²⁶⁹ Ibid., 1991, p. 14.

Greve, com um ano de funcionamento. Uma greve longa e problemática que, do ponto de vista econômico, foi um fracasso. Do ponto de vista organizacional, o movimento sofreu um duro revés com a longa intervenção nos sindicatos, a demissão em massa dos ativistas e a desarticulação dos núcleos operários nas empresas:

Iniciada em primeiro de abril, a greve foi marcada por imensas assembleias que nos momentos de pico reuniram cem mil operários no estádio de Vila Euclides. Estas assembleias tinham caráter plebiscitário: era o fórum que decidia sobre os rumos do movimento. Com isso a direção da greve ficou entregue, desde o início, à espontaneidade das massas e a direção limitava-se a por em prática as decisões tomadas pela assembleia. Era tal o grau de mobilização da classe que a greve prescindiu da utilização de piquetes. Assustado com o ímpeto do movimento operário, o governo esperou apenas pela decretação da ilegalidade da greve para intervir no sindicato, prender a liderança, ocupar militarmente São Bernardo, e proibir a realização de assembleias em locais públicos. A partir daí os operários se reuniram na igreja²⁷⁰.

Com efeito, as greves de fins dos anos 70 reanimaram o movimento operário e abriram caminho para as tentativas de rearticulações intersindicais, retomando uma tradição interrompida em 1968. Para dar uma dimensão ampla aos conflitos do trabalho, unificando as reivindicações particulares e generalizando a luta de classes, os dirigentes procuravam criar um órgão centralizador que servisse de referência ao conjunto da classe operária. A pretendida unidade logo se mostrou inviável. A disputa pela hegemonia do movimento fez entrar em cena as correntes sindicais e as organizações religiosas internacionais. Os diversos partidos de esquerda, cada um a seu modo, colaboraram para a divisão do movimento dos trabalhadores ocorrendo, em 1983, a divisão do sindicalismo. A partir desse ano, foram criadas duas centrais sindicais dos trabalhadores: CUT e CGT. No processo de gestação dessas centrais, havia um debate já firmado em 1977, quando ocorreram os primeiros encontros buscando a unidade²⁷¹.

Por um lado, um grupo de dirigentes procurava criar uma organização estritamente sindical, nos moldes CGT pré-64. Esse grupo formou a Unidade Sindical, organismo que nasceu em 1979, em um encontro de sindicalistas em Gragoatá, que contou com 286 sindicalistas e, ao final, foi aprovado documento que considerava o

²⁷⁰ FREDERICO, 1991, p. 16.

²⁷¹ FREDERICO, 1991, p. 19.

compromisso de luta pela conquista da democracia inseparável da resolução dos problemas que afetam a vida sindical. Seguindo essa orientação, que procurava articular a luta pela democracia com o movimento operário e suas reivindicações específicas, o documento posicionou-se favoravelmente à convocação de uma Assembleia Constituinte e à construção de uma Central Única dos Trabalhadores. Vale lembrar que a Unidade Sindical, em seu início, incluía também sindicalistas do núcleo dirigente do Partido dos Trabalhadores como Lula, Olívio Dutra, etc²⁷².

As oposições sindicais também buscavam formas de centralização, realizando encontros específicos que tiveram como polo aglutinador os metalúrgicos da capital paulista, realizando, em 1980, o Encontro Nacional dos Trabalhadores em Oposição à Estrutura Sindical (Entoes). Além desses encontros específicos, também procuravam aproximar-se dos chamados *sindicalistas autênticos*. A partir de 1980, os sindicalistas petistas afastaram-se dos demais sindicalistas e avizinham-se das oposições sindicais. Os quatro encontros que redundaram na formação da Articulação Nacional de Movimentos Populares e Sindical (Anampos) selaram progressivamente essa aproximação²⁷³.

O objetivo da Anampos era juntar o movimento sindical com os movimentos populares. Tal orientação incomodava os dirigentes da Unidade Sindical porque não queriam estar ao lado dos militantes dos movimentos populares, os quais, apesar de não constituírem delegação de uma categoria específica, pretendiam disputar, em igualdade, a direção do processo. Além disso, incomodava aos sindicalistas o aumento da participação de delegados vindos de entidades de classe média como as associações de sociólogos, psicólogos, entre outros. O afastamento desses grupos seria questão de tempo, pois a Anampos continuou a incentivar o popular em detrimento do sindical. Além disso, o setor ligado à Anampos posicionava-se contra a política de alianças para derrotar a ditadura e insistia na estratégia de confronto em uma hipotética greve geral e a separação dos sindicalistas combativos e revolucionários dos reformistas e conciliadores. No plano estritamente sindical, essa corrente ficou contra o imposto sindical e contra a participação na futura central dos trabalhadores, das federações e confederações (por serem órgãos burocráticos desligados das bases). De outro lado, o setor ligado à Unidade Sindical temia

²⁷² Ibid., 1991, p. 220.

²⁷³ Ibid., 1991, p. 222.

que a política de tensão máxima, proposta pela Anampos prejudicasse a luta democrática contra o regime militar. A divisão orgânica do movimento operário, ocorrida em 1983, é resultado dessas divergências e de outros fatores mais complexos que corroboraram essa ruptura. Destacam-se, por exemplo: a modernização econômica da qual surgiram diversos segmentos de trabalhadores altamente qualificados; a proletarização de estratos médios que, por sua vez, empurrou para o trabalho assalariado antigas profissões liberais; o setor público de serviços deu origem à movimentação sindical e política. Essa luta pela hegemonia de um forte movimento operário que renascia fez entrar em cena as diversas tendências do sindicalismo internacional e as instituições religiosas que utilizaram de seus recursos financeiros para aumentar sua área de influência junto à classe operária, como é o caso da Federação Americana do Trabalho e do Congresso de Organizações Industriais (*American Federation of Labor and Congress of Industrial Organizations - AFL-CIO*) junto aos setores mais conservadores da CGT e a presença da socialdemocracia e de instituições religiosas internacionais na CUT. Quando os trabalhos da Constituinte enfim se iniciaram, o movimento operário fez-se presente por uma sobreposição de propostas basicamente corporativas²⁷⁴.

Em síntese, as greves do ABC e a luta dos trabalhadores contra a ditadura deram um salto qualitativo e alguns fatos importantes marcaram o período pós-1978, quando o General João Batista Figueiredo assume a presidência: a fundação do partido dos trabalhadores; a realização da primeira Conferência da Classe Trabalhadora (CONCLAT); as eleições para governadores e cargos legislativos (em nível federal e estadual), em 1982; a greve geral de julho de 1983; a fundação da CUT; a campanha das diretas já; a derrota da emenda que estabelecia eleições diretas para presidente; o pacto das elites que viabilizou a vitória de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral e a transição pacífica e conservadora²⁷⁵.

A importância do protagonismo sindical para as lutas pela redemocratização é reconhecida amplamente pela literatura, que destaca alguns aspectos os quais vinculam participação e institucionalidade estatal: a organização na base das fábricas e a defesa de um sindicato democrático contribuíram para a difusão dos valores participativos; a opção das lideranças sindicais pela luta institucional, por dentro do aparelho sindical, que

²⁷⁴ Ibid., 1991, p. 222-226.

²⁷⁵ SILVA, Antônio Ozaí, s. d., p. 153-154.

influenciou, ao longo do tempo, os movimentos sociais que até então apresentavam fortes resistências com relação ao aparelho estatal²⁷⁶. Em consequência desses fatos, o novo sindicalismo não extrai sua força nem das tradições populares nem da sistematicidade teórica, mas do lugar institucional em que se situa constituído para agenciar os conflitos trabalhistas. Por isso mesmo, a categoria da eficácia será central nas suas representações²⁷⁷. O novo sindicalismo marca, também, uma nova entrada dos trabalhadores no espaço político, destacando-se as experiências de São Bernardo do Campo e as oposições sindicais nas indústrias metalúrgicas e químicas nas cidades de São Paulo, Osasco e Contagem. Marcas do novo sindicalismo também aparecem na Central Única dos Trabalhadores (CUT), fundada em 1983. Tudo indica ter ela influenciado fortemente a atuação de outros grupos sociais nas décadas seguintes, promovendo a transformação operada dentro das instituições. O novo sindicalismo cutista não se organizou por fora dos sindicatos oficiais, como poder paralelo. Ao contrário, ocupou, valorizou e alterou a atuação da estrutura sindical existente²⁷⁸.

Nessa medida, esses acontecimentos influenciaram a reorganização da esquerda brasileira, cujas posições configuraram dois grandes blocos: de um lado, grupos que apoiavam, apesar das nuances, a transição levada a cabo; de outro, aqueles que eram contra a *nova república*²⁷⁹.

2.5 A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL E SEUS CRÍTICOS

O apoio do PCB, PC do B e MR-8 à nova república é fruto da concepção etapista da revolução brasileira. Para esses partidos, processava-se, ali, o momento da primeira etapa da revolução brasileira, a revolução democrático-nacional burguesa; e só depois de concluída tal etapa é que se passaria à etapa socialista. Essa concepção fez a CGT e a Frente Democrática desenvolver uma política de alianças com o PMDB, PFL e a burguesia

²⁷⁶ SOUZA, Rafael Gustavo de. Democracia Participativa: Resgate Histórico e uma aproximação da visão dos atores da Sociedade Civil. In: POLIS/INESC. *Arquitetura da Participação no Brasil: avanços e desafios*. Relatório de Pesquisa, dez. 2011, p. 12.

²⁷⁷ SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*. Rio de Janeiro, Paz e Terra 1988, p. 144.

²⁷⁸ SADER, 1984 *apud* SOUZA, 2011.

²⁷⁹ SILVA, Antônio Ozai, s. d., p. 154.

nacional com o objetivo de garantirem a transição democrática, a libertação nacional e o desenvolvimento do capitalismo brasileiro²⁸⁰.

O PCB, no período de 1983 a 1984, estava hegemônico por dois polos divergentes e atuantes no interior do partido. O primeiro deles diz respeito à histórica burocracia interna do PCB e do núcleo que dirigia o partido há mais de trinta anos. O segundo deles, mais jovem, contava com um agrupamento de militantes e dirigentes que se orientavam pelas posições eurocomunistas²⁸¹. Nesse processo, fortaleceu-se o segundo grupo político, que submetia a sua análise estratégica de transformação social na luta pela democracia de caráter progressivo ao processo eleitoral, apostando na democracia como a resolução dos males econômicos e políticos do período. Aliás, em fins da década de 1970 e início de 1980, também houve uma aposta na democracia, por considerá-la a única e exclusiva possibilidade de transformação social, em um processo de valorização da política sobre a economia e outras instâncias da totalidade social. De forma mecânica e sem mediação, a democracia seria a realização da classe trabalhadora e da sociedade como um todo²⁸². Essa fração da esquerda se orientou tática e estrategicamente pelo reformismo revolucionário, termo muito utilizado pelos eurocomunistas na Europa desse período.

²⁸⁰ SILVA, Antônio Ozaí, s. d., p. 155.

²⁸¹ As posições do eurocomunismo recusavam tanto o empreendimento bolchevique, como as estratégias *taticistas* do stalinismo. A democracia passa a ser considerada como um fim, um valor universal, independentemente das posições antagônicas das classes sociais e da própria ordem do capital. (MAGANE, 2007 p. 11). Ainda sobre o Eurocomunismo, Lombardo Radice caracteriza o Eurocomunismo e utilizará a interpretação desta obra feita por Carlos Nelson Coutinho: “Na trilha de Gramsci e Togliatti, mas indo além deles, o Partido Comunista Italiano tenta hoje formular uma *terceira via* para a transição ao socialismo: uma via diversa tanto da tradição socialdemocrata quanto da experiência dos países do chamado *socialismo real*. Ele discute também a natureza do partido que será capaz de dar impulso e sustentação política à *terceira via*. Não se trata apenas, para o ensaísta italiano, de construir um partido de massas, democrático e nacional, plenamente autônomo, mas um partido também laico, ao qual se deve aderir por concordância com sua linha política e não pela adoção de concepções filosóficas gerais e obrigatórias. [...] Estou convencido de que as reflexões dos comunistas italianos sobre a *terceira via* são um elemento decisivo no processo de abertura e de construção dessa nova etapa. E tais reflexões – no que têm de universal – são plenamente válidas também para os socialistas brasileiros. Então, a leitura do livro de Lombardo Radice não apenas informa sobre algumas temáticas básicas do eurocomunismo, mas também nos ajuda a refletir sobre o que se deve fazer para elaborar um caminho democrático (e um partido adequado) para a construção do socialismo no país.” COUTINHO, Carlos Nelson. *A democracia como valor universal e outros ensaios*. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984, p. 116-117.

²⁸² SILVA JÚNIOR, S. F. A oposição burguesa e os eurocomunistas na transição brasileira: orientações antagônicas, objetivos comuns. In: XXIX SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: CONTRA OS PRECONCEITOS: HISTÓRIA E DEMOCRACIA, 2017, p. 6. Disponível em: <http://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502806573_ARQUIVO_TextoCompleto.pdf> Disponível em: 30 de outubro de 2017.

Observa-se, na perspectiva eurocomunista, a exaltação do político em detrimento de todas as outras instâncias da totalidade, o que leva à conclusão de que a tomada do Estado e de seus sucessivos aparelhos poderia obstaculizar o desenvolvimento do capitalismo. Tal abordagem tende a apagar as contradições concretas da sociedade civil, buscando, em última instância, um melhor capitalismo, como conclui Silva Júnior (2017), em sua análise sobre a oposição burguesa e os eurocomunistas na transição brasileira. A posição desse autor referia-se ao editorial *Voz da Unidade*, intitulado *Lutar para negociar, negociar para mudar*, diante da programação sindical que estabeleceu, em 1983, o *Dia Nacional de Protesto contra a política econômica* do governo Figueiredo. Dentre as tendências sindicais, havia uma fração mais combativa que exigia a paralisação dos trabalhadores por tempo indefinido, e é exatamente dessa fração que, em agosto de 1983 foi fundada a CUT.

Com referência à *Voz da Unidade*, no semanário realizado pelo PCB, o partido se posiciona contrariamente à greve geral e sugere que os trabalhadores exijam dos políticos democráticos a solidariedade, pois foram eleitos com os votos deles (trabalhadores), conforme retrata a citação a seguir:

De um lado, ficou patente que palavras de ordem do tipo ‘*greve geral por tempo indeterminado*’ estão inteiramente descoladas da vida social brasileira e que suas variantes apenas conduzem a becos sem saída. De outro, que a busca de alternativas concretas implica a mais ampla articulação, não só das várias instâncias sindicais, mas destas com as instituições políticas, partidárias e sociais que se inserem na frente democrática. *Isto é tanto importante quanto, dada a existência de executivos e legislativos democráticos, os trabalhadores devem contar com – e têm que exigi-la – a solidariedade de governantes e legisladores que foram eleitos com seus votos. [...] Diante dos impasses nacionais, as forças políticas podem investir em várias alternativas. Aquela que mais convém aos trabalhadores, aos democratas e aos patriotas – num potencial e urgente bloco democrático e nacional – é a negociação dirigida a romper com a dependência e o modelo econômico, e retomar o desenvolvimento, promovendo a reorganização democrática da sociedade brasileira. O êxito desta perspectiva, todavia, está diretamente ligado a um novo movimento operário e sindical unido e unitário, representativo, capaz de acumular forças e crédito para apresentar-se combativa e responsavelmente diante de todos os trabalhadores amadurecida e positivamente diante da sociedade. Um movimento operário e sindical habilitado a lutar para negociar, negociar para mudar*²⁸³.

²⁸³ VOZ DA UNIDADE, 1983, p. 03, *apud* SILVA JÚNIOR, S. F., 2017, Grifos do original.

Como ramificação do eurocomunismo, uma das características mais visíveis é o apagamento quase que total da luta de classes, presente na literatura marxista, substituída pelos pequenos conflitos isolados e localizados. Assim, utilizando-se da teoria do poder foucaultiana, baseada nos micropoderes e na ideia de poder institucional difuso e socialmente difuso, desdobrada na descentralização²⁸⁴ do exercício do poder, tanto das classes dominantes, quanto das classes dominadas, nivela-se de forma mútua o poder, numa crítica à ideia de macropoder²⁸⁵. Tal análise é importante para a presente tese uma vez que a defesa dos processos participativos foi ganhando espaço à medida que diminuía a força dos grupos revolucionários que se pautavam por rupturas mais bruscas na luta pelo socialismo. Nesse percurso, substitui-se discursivamente o socialismo pela participação democrática, como o ocorrido no Partido dos Trabalhadores, ao final da década de 1980.

Por tudo isso, pode-se afirmar que posicionamentos conciliadores foram bastante prejudiciais à mobilização, o que contribuiu para o apaziguamento da classe trabalhadora e de consideráveis frações da esquerda durante o processo eleitoral, acarretando rompimentos significativos com as diretrizes históricas das esquerdas como: mudança do horizonte estratégico, que gradualmente se deslocou do socialismo para a democracia; mudança da análise crítica e negativa da sociedade para uma visão positiva e harmoniosa; e, resultante da anterior, possibilidade de conciliação entre trabalho e capital sem ocasionar nenhuma ruptura social; a mudança gradual dos termos que conduziam a organização dos partidos, de revolução para transformação e de transformação para a mudança, esta

²⁸⁴ Mônica Bedê analisando o processo de descentralização administrativa do governo Patrus (1993-1996), em Belo Horizonte, afirma que a origem do princípio político da descentralização está no pensamento liberal, que sempre enalteceu as virtudes da autonomia local em relação à intervenção do estado central. A partir da década de 1980, o princípio da descentralização inspira reformas do setor político num processo de abrangência internacional, envolvendo desde países capitalistas avançados até os do mundo subdesenvolvido. A descentralização torna-se um ponto de convergência ideológica no campo político, da esquerda à direita. Com apoio de instituições multilaterais como Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o princípio da descentralização produz, em escala global, uma ideologia neolocalista avessa à intervenção do Estado Nacional e, na cena urbana se voltam para a promoção da economia local, atuando como empreendedores, promovendo ações voltadas à busca da transferência de recursos dos governos central e regional e à garantia do lugar da cidade na divisão internacional do trabalho, na divisão espacial do consumo e na divisão territorial das funções de comando e controle na área de finanças e da informação. MELO, 1995, *apud* BEDÊ, Mônica Maria Cadaval. *Trajetória da Formulação e Implementação da Política Habitacional de Belo Horizonte na Gestão Frente Popular 1993/1996*. Instituto de Geociências da UFMG. Belo Horizonte, 2005, p. 42.

²⁸⁵ SILVA JÚNIOR, S. F., 2017.

última, a palavra de ordem da transição política de 1985; por fim, o abandono do método de Marx²⁸⁶.

Nesse processo de transição, Carlos Nelson Coutinho tem um papel relevante principalmente no campo do debate teórico-metodológico, por ser um dos primeiros intelectuais a importar para o Brasil a perspectiva eurocomunista e por suas traduções²⁸⁷ e interpretações das concepções de Antônio Gramsci. Seu famoso e polêmico ensaio *A democracia como valor universal* marcou essa luta no campo das ideias, ao afirmar sua viabilidade teórica e prática²⁸⁸.

Esse ensaio²⁸⁹ é considerado por muitos um divisor de águas na esquerda brasileira. Ele retoma a concepção que o secretário do Partido Comunista Italiano, Enrico Berlinguer, sintetizou no discurso proferido em Moscou, em 1977, por ocasião do 60.º aniversário da Revolução Russa: “A democracia é hoje não apenas o terreno no qual o adversário de classe é obrigado a retroceder, mas também o valor historicamente universal sobre o qual fundar uma original sociedade socialista”²⁹⁰. Coutinho apresentou uma formulação que aliava a contribuição de Gramsci com uma concepção valorativa de democracia, já enfatizada por Berlinguer, em 1977. A esse respeito, afirma Silva Júnior:

[...] Fica pressuposto para Coutinho que os ‘capitalistas’ aceitarão algum tipo de hegemonia das classes populares ou algum tipo de ‘democracia de massas’ sem nenhum tipo de conflito, mas sim por meio de consenso entre os polos historicamente antagônicos. Também Coutinho não demonstra nenhum tipo de ruptura econômica, com o fundamento da sociabilidade burguesa, focalizando sua análise no Estado, na política e na democracia apagando ainda que involuntariamente o sentido forte da luta de classes²⁹¹.

²⁸⁶ SILVA JÚNIOR, 2017.

²⁸⁷ Entre 1966 e 1968, no período em que as contradições internas ao regime ditatorial brasileiro instaurado em 1964 ainda permitiam uma relativa margem de liberdade no campo cultural, em apenas três anos foram publicadas no Brasil cinco das mais importantes obras de Antônio Gramsci, até então inédito em língua portuguesa. COUTINHO, Carlos Nelson; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Orgs.). As categorias de Gramsci e a realidade brasileira. In: *Gramsci e a América Latina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.p. 103.

²⁸⁸ No momento histórico de autorenovação da autocracia burguesa, em 1979, proclamada pela anistia política, no período inicial do governo de João B. Figueiredo, foi publicado, na Revista Encontros com a Civilização Brasileira n.º 9, o ensaio de Carlos Nelson Coutinho "A democracia como valor universal". MAGANE, Felipe Toledo, 2007, p. 11.

²⁸⁹ O conteúdo deste artigo foi republicado em 1980: COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia como valor universal. São Paulo: LECH, 1980 e também em 1984.

²⁹⁰ BERLINGUER *apud* COUTINHO, 1979.

²⁹¹ *Ibid.*, 2017.

Sobre a contribuição das traduções de Gramsci, Carlos Nelson Coutinho afirma que, em um primeiro momento, as consequências dessa iniciativa editorial foram bastante modestas em virtude da ditadura²⁹². Assim, explica-se que não é casual que o declínio da ditadura e a crise da *velha esquerda* estiveram na raiz do espetacular crescimento da influência da obra de Gramsci no Brasil, a partir da metade dos anos 70, ou seja, simultaneamente ao início do processo de abertura política e à crise cada vez mais explícita das organizações marxista-leninistas. A difusão de sua obra superou amplamente as fronteiras da universidade; alguns de seus conceitos fundamentais, em particular o de *sociedade civil*, passaram a ser utilizados em análises políticas e historiográficas por autores comunistas, socialdemocratas, cristãos-progressistas e até mesmo liberais²⁹³. A literatura sobre Gramsci reconhece que a noção de *revolução passiva*, ou *revolução-restauração* ocupa um posto de destaque nas reflexões²⁹⁴.

Ainda conforme Coutinho²⁹⁵, a democracia socialista é uma democracia pluralista de massas, mas uma democracia na qual a hegemonia deve caber ao conjunto dos trabalhadores representados pela pluralidade dos seus organismos (partidos, sindicatos, comitês de empresa, comunidades de base). A democracia de massas funda sua especificidade na articulação do pluralismo com a hegemonia, na luta pela unidade na diversidade dos sujeitos coletivos autônomos. A criação de um regime de liberdades formais representaria a superação da atual modalidade concreta da via prussiana e a consolidação de um regime democrático como um pressuposto que deverá ser reposto – conservado e, ao mesmo tempo, aprofundado – em cada etapa da luta pela completa realização dos objetivos finais do socialismo. De modo esquemático, as tarefas de renovação democrática desdobram-se em dois planos principais: primeiro, conquistar e depois consolidar um regime de liberdades fundamentais, para que se torne necessária uma unidade com todas as forças interessadas nessa conquista e na permanência das regras do jogo a serem implantadas por uma Assembleia Constituinte, dotada de

²⁹² Na opinião de Coutinho (1993), a recepção de Gramsci no Brasil foi prejudicada tanto pelo Decreto do AI-5, em dezembro de 1968, quanto pela cultura então dominante nos ambientes culturais brasileiros de esquerda, que eram fortemente influenciados por modelos interpretativos do que veio a ser convencionalmente chamado de *marxismo da III Internacional*, ou *marxismo-leninismo*.

COUTINHO, 1993, p. 104.

²⁹³ COUTINHO, 1993, p. 105.

²⁹⁴ COUTINHO, 1988, p. 107.

²⁹⁵ COUTINHO, 1979, p. 40-46.

legitimidade. Portanto, primeiramente, trata-se de construir as alianças necessárias para aprofundar a democracia no sentido de uma democracia organizada de massas, com crescente participação popular. A busca da unidade, nesse nível, terá como meta a conquista do consenso necessário para empreender medidas de caráter anti-imperialista e para a construção no país de uma sociedade socialista fundada na democracia política.

As publicações referentes à democracia participativa e à defesa eurocomunista de uma democracia de massas tiveram, portanto, implicações diretas no processo de transição democrática no Brasil e, por conseguinte, nos rumos da participação política como estratégia para ampliar a conexão entre Estado e Sociedade.

Muitos autores contribuíram para a reformulação das concepções da esquerda sobre democracia; três deles em particular contribuíram para que os termos de referência à democracia fossem repensados: Pateman (1970)²⁹⁶, Macpherson (1978)²⁹⁷ e Poulantzas (1985)²⁹⁸. Embora esses três estudiosos não tenham posições idênticas, eles têm alguns pontos de partida e compromissos comuns. Juntos, eles representam um novo modelo de democracia: a *democracia participativa*. Procuraram combinar e remodelar noções das tradições liberal e marxista. Embora seus esforços para ajudar a afastar o debate político da aparentemente infundável e infrutífera justaposição do liberalismo e do marxismo, eles dizem muito pouco sobre fatores fundamentais, como a forma em que a economia deveria ser organizada e relacionada com o aparato político, como as instituições de democracia representativa deveriam combinar com as da democracia direta²⁹⁹.

Os teóricos *participacionistas* procuram debater as situações de participação política para além do momento eleitoral, ampliando os espaços de participação e focando em situações principalmente dentro do âmbito local. Além disso, demonstram que, para que fosse possível uma democracia participativa, seria necessário que as desigualdades socioeconômicas fossem diminuídas; apontam para o seu caráter educativo; trabalham a ideia de interligação entre democracia direta e representativa; e ressaltam a integração

²⁹⁶ PATEMAN, Carole. *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

²⁹⁷ MACPHERSON, C. B. *A Democracia Liberal: Origens e Evolução*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

²⁹⁸ POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

²⁹⁹ HELD, D. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, 1987, p. 237.

entre os atores nela inseridos, entendida como a construção do sentimento de comunidade, ou seja, a emancipação social se daria pela emancipação política³⁰⁰.

Tais proposições contribuem para a construção de estratégias políticas que culminam no enfraquecimento da luta de classes da parte da classe trabalhadora e, em última instância, fortalecem o capital ao criar mecanismos que desarticulam as organizações trabalhistas, uma vez que estas se articulam nas proposições do Estado, perdendo autonomia organizativa.

Segundo Ernest Mandel³⁰¹, os eurocomunistas são constrangidos a sacrificar não só a luta de classes revolucionária, mas também os interesses quotidianos imediatos dos assalariados sob a reconciliação de classe com a burguesia. O que se firma é a velha prudência da socialdemocracia: evitar uma prova de força global com a burguesia, mesmo quando as contradições de classe se agudizam. A adesão dos eurocomunistas à colaboração de classes se deve ao oportunismo eleitoral e parlamentar, da crescente integração na sociedade burguesa, no aparelho de Estado.

Analisando a modernidade democrática da esquerda brasileira, Caio Navarro de Toledo³⁰² afirma que é incontestável o peso da cultura na sustentação da ordem social. Por outro lado, não se pode negar o papel determinante da violência e da coerção na manutenção e na reprodução capitalista. Questiona-se, então, se os meios de comunicação de massa permitirão a veiculação permanente e sistemática de valores antiburgueses e se há uma cultura política de orientação socialista popular como postulam os defensores da democracia como valor universal. Nas situações agudas de classes, evidencia-se o papel decisivo e central da força na preservação da ordem burguesa.

Ao se postular que a democracia moderna no capitalismo é, ao mesmo tempo, produto e consequência das lutas populares, pode-se concluir equivocadamente que, nos tempos atuais, a democracia é fundamentalmente um poder exclusivo das classes trabalhadoras, que serviria, prioritariamente, às massas trabalhadoras, não aos seus opressores. Subestima-se, assim, a realidade de que o pluralismo partidário, as liberdades políticas, igualmente contribuíram para a legitimação do capitalismo. Nesse sentido, as

³⁰⁰QUINTÃO, T. T.. Democracia participativa e deliberativa: congruências ou modelos em disputa? *Cadernos da Escola do Legislativo*, v. 16, p. 53-89, 2014, p. 66.

³⁰¹MANDEL, Ernest. *Crítica do Eurocomunismo*. Lisboa: Edições Antídoto, 1978, p. 48.

³⁰²TOLEDO, Caio Navarro de. A modernidade democrática da esquerda: adeus à revolução? *Crítica Marxista*, São Paulo, v. 1, n. 1, 1994, p. 32, p. 27-38.

análises dos clássicos do marxismo ainda conservam sua pertinência teórica: a realização da democracia representativa, na ordem capitalista, constitui e difunde a ideologia do Estado neutro e do Estado representante da totalidade da população³⁰³.

A democracia como valor universal é considerada por João Quartim de Moraes³⁰⁴, como um fim em si mesma. A democracia como forma de Estado é, sim, um instrumento de dominação política. A tese de que o socialismo resultaria do aprofundamento e da ampliação das instituições democráticas forjadas no capitalismo havia sido sustentada pela II Internacional, momento em que concepções do Estado e de suas instituições foram colocadas em xeque e cujos partidos membros se intitulavam socialdemocratas exatamente para marcar o vínculo que declaravam essencial entre democracia e socialismo. A dificuldade, porém, que existia e continua existindo, é determinar a natureza desse nexos. No fundo, quando não explicitada, considerava-se que as instituições políticas democráticas estavam acima da alternativa capitalismo ou socialismo.

2.5.1 O reformismo democrático da Segunda Internacional

Tentando revisar as teses de Marx, Eduard Bernstein, líder da corrente revisionista da II Internacional³⁰⁵, introduziu “uma nova tendência de rechaço à concepção dialética da história e de abdicação de quaisquer pretensões revolucionárias”³⁰⁶. Apesar disso, Bernstein acreditava não ter rompido com Marx, apenas “eliminado seu aspecto

³⁰³ TOLEDO, 1994, p. 34.

³⁰⁴ MORAES, João Quartim de. Contra a canonização da democracia. *Crítica Marxista*, São Paulo, Boitempo, v. 1, n. 12, 2001, p. 9-40.

³⁰⁵ Desde sua fundação em 1875 pelo Programa de Gotha, o Partido Socialdemocrata dos Trabalhadores Alemães (SPD) já apresentava uma série de contradições internas, magistralmente assinaladas por Marx, ocasionadas pela incorporação de ideias oriundas do colaboracionismo lassaliano. Tais contradições, no entanto, mantiveram-se obscurecidas durante os doze anos em que vigoraram as leis antissocialistas que limitavam a atividade do Partido à mera propaganda política para a renovação do *Reichstag* e dos *Landstag*. HOBBSAWM, 1984a; Sombart, 1898, *apud* ANDRADE, 2005.

³⁰⁶ ANDRADE, Joana El-Jaick. Marxismo e Revisionismo no final do século XIX. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1294.pdf>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2018.

nefasto - a dialética”, e questionado a validade da teoria do valor³⁰⁷. No desenvolvimento desta análise, Andrade afirma que, em Bernstein,

[...] o grande ‘risco’ da dialética hegeliana residiria na sua síntese dos contrários, a negação da negação, que quando transposta do plano dos conceitos ao plano dos objetos reais (complexos, dotados de heterogeneidade e multiplicidade em suas relações dinâmicas) poderia propiciar construções arbitrárias e conclusões inverossímeis sobre as possibilidades de mudança da realidade³⁰⁸.

Com efeito, este autor propôs uma estratégia gradualista-evolucionista, rompendo com a perspectiva revolucionária, apostando na luta por conquistas imediatas. Para Bernstein³⁰⁹, o que geralmente se denomina fins últimos do socialismo não é a centralidade: o foco deveria ser o movimento, o processo, o socialismo prático que coloca os fins próximos antes dos distantes. Contrariando as orientações de Marx, Bernstein aposta na democracia parlamentar:

A democracia social não possui um instrumento melhor para apoiar este processo do que estar sem relutância, mesmo no nível doutrinário, no âmbito do sufrágio universal e da democracia, com todas as consequências que isso implica para suas táticas. Praticamente, isto é, no seu desempenho, a socialdemocracia em segundo plano sempre o fez. [...] A ditadura de classe, pelo contrário, pertence a um nível de civilização mais atrasado e até mesmo independentemente da racionalidade e viabilidade, apenas uma recaída no atavismo político pode evocar a ideia de que a passagem da sociedade capitalista para a sociedade socialista deve ser feita de acordo com as formas evolutivas de uma era que não sabia ou só sabia imperfeitamente os métodos de propagação e conquista das leis e falta de órgãos adequados para esse objetivo³¹⁰.

³⁰⁷ A teoria do valor do trabalho é, sobretudo, enganadora neste ponto: que sempre aparece, uma vez e outra, como medida da real exploração do trabalhador pelo capitalista, e, entre outras coisas, é a caracterização da taxa de mais-valia como taxa de exploração que nos reduz a tal conclusão. [...] A teoria do valor empresta uma norma tão insignificante à justiça da partilha do produto do trabalho quanto diminuta é a influência da teoria atômica na beleza ou fealdade de uma obra de escultura. Encontram-se hoje, de fato, os trabalhadores melhor colocados, membros da aristocracia do trabalho, precisamente naqueles setores com uma taxa alta de mais-valia, os outros míseros trabalhadores rasteiros em setores de taxa bastante baixa. Uma base científica para o socialismo ou o comunismo não pode apoiar-se unicamente no fato de que o trabalhador assalariado não recebe o valor integral do produto de seu trabalho (BERNSTEIN, 1997, p. 53-54).

³⁰⁸ ANDRADE, 2005, grifo do autor.

³⁰⁹ BERNSTEIN, Eduard. *Socialismo evolucionário*. Tradução: Manuel Teles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p. 147.

³¹⁰ BERNSTEIN *apud* ARCARY, V. Bernstein e o método alemão: estratégia gradualista na controvérsia sobre reforma e revolução da II Internacional. *Projeto História (PUCSP)*, v. 30, p. 169-188, 2005, p. 172. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2260/1353>>. Acesso em: 10 de junho de 2018. p. 178. Tradução da autora.

Ainda na perspectiva evolucionista-gradualista, Bernstein³¹¹ aponta uma nova fase do desenvolvimento capitalista, em que “o sistema de crédito, os meios de comunicação aperfeiçoados e as organizações patronais seriam os meios mais importantes que produziram a adaptação da economia capitalista”, evitando-se, assim, o seu desmoronamento. Bernstein avalia ainda que a capacidade de adaptação do capitalismo manifesta-se primeiro no fato de já não existir crise generalizada, o que se deve à evolução do crédito das organizações patronais, das comunicações e dos serviços de informação, pela sobrevivência das classes médias e pela melhoria econômica e política do proletariado, por intermédio da ação sindical.

Rosa Luxemburgo³¹² participou de um intenso debate à época, questionando as teses de Bernstein. Ela afirma que o crédito, na qualidade de crédito comercial acelera a troca de mercadorias e, por conseguinte, o refluxo do capital para a produção. Se as crises nascem em consequência da contradição entre capacidade de expansão e capacidade de consumo, o crédito é um meio de pôr em evidência essa contradição, pois aumenta a capacidade de expansão da produção e constitui a força motriz interna que leva constantemente a ultrapassar os limites do mercado. Depois de ter provocado a superprodução, o crédito, como fator de produção, destrói, na qualidade de fator de troca, as forças produtivas criadas à sua custa. Ao primeiro sintoma de crise, o crédito desaparece, abandona as trocas, justamente quando seria indispensável. Assim, em vez de meio de supressão ou atenuação das crises, o crédito é um meio particularmente poderoso de formação das crises. A função específica dele consiste em eliminar o resto de fixidez de todas as relações capitalistas, ao introduzir por toda a parte a maior elasticidade possível, tornando todas as forças capitalistas extensíveis. O crédito deveria ser suprimido, pois ele diminui o alcance revolucionário. Retornar-se-á à discussão do crédito no capítulo 4, quando se discutirá o lugar ocupado pelo Estado na atualidade, na garantia e captura de ativos financeiros excedentes, intervindo assim na taxa de lucro e na contenção de crises,

³¹¹ BERNSTEIN, 1997.

³¹² LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma, revisionismo e oportunismo*. (Tradução: Livio Xavier). Rio de Janeiro: Laembert S.A., 1970, p. 14-16.

indicando a atualidade da análise dessa autora. Rosa Luxemburgo³¹³ afirma que essa teoria desemboca no idealismo. Argumenta Luxemburgo:

Assim, a desapareição das crises significa a abolição do antagonismo entre a produção e a troca numa base capitalista; assim, a elevação do nível de vida da classe operária, seja qual for mesmo quando uma parte desses operários passa a pertencer à classe média, significa atenuação do antagonismo entre capital e o trabalho. Se as fusões, o sistema de crédito, os sindicatos etc., anulam as contradições do capitalismo, salvando por esse meio o sistema capitalista da catástrofe [...] como podem constituir, ao mesmo tempo, as <<premissas ou mesmo os germens>> do socialismo? [...] conservando-lhe a forma capitalista, torna supérflua a passagem dessa produção socializada a produção socialista. Assim, podem ser as premissas e os germens do socialismo no sentido teórico e não no sentido histórico do termo, fenômenos que sabemos, pela nossa concepção do socialismo, serem-lhe aparentados, mas não suficientes para instaurá-lo e muito menos para torná-lo supérfluo. Só resta, como fundamento do socialismo, a consciência de classe do proletariado. Mas mesmo esta não reflete no plano intelectual as cada vez mais flagrantes contradições internas do capitalismo ou a eminência do seu desmoronamento, porque os fatores de adaptação impedem que se produza, reduzindo-se, portanto, a um ideal, cuja força de convicção repousa nas perfeições que se lhe atribuem³¹⁴.

As associações patronais também são igualmente frágeis como meio de adaptação da produção³¹⁵. Enquanto para Bernstein essas associações devem controlar a anarquia do mercado e o aparecimento de crises, regulamentando a produção, para Luxemburgo, a finalidade econômica e o resultado das associações patronais consistem em influir, por meio da supressão da concorrência interna em um determinado ramo da produção, na repartição do total do lucro realizado no mercado, visando aumentar a parte destinada àquele ramo de indústria. A organização só pode aumentar a taxa de lucro em um ramo de indústria à custa dos outros e, precisamente por isso, não pode ser generalizada. Estendendo-se a todos os ramos importantes da indústria, ela eliminará o seu próprio resultado. Assim, nos limites de sua aplicação prática, as associações patronais dão resultado contrário à supressão da crise, pois só conseguem o aumento do lucro no mercado interno relacionando-o com o exterior, com a venda de mercadorias para o

³¹³ LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma, revisionismo e oportunismo*. (Tradução: Livio Xavier). Rio de Janeiro: Laembert S.A., 1970, p. 16.

³¹⁴ LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma ou revolução?* Tradução: Manuel Augusto Araújo. Lisboa: Estampa, 1970, p. 16-17.

³¹⁵ LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma, revisionismo e oportunismo*. (Tradução: Livio Xavier). Rio de Janeiro: Laembert S.A., 1970, p. 16.

mercado externo com menor preço do que no interior do próprio país, o que reforçaria a anarquia no mercado mundial.

Ressalta-se, ainda, que Bernstein utiliza o conceito de liberdade, de Kant, de realização autônoma no processo de conquista gradual e na rejeição da revolução, no uso público da razão, na liberdade de expressão como elemento fundamental. Para Reis, Kant restringia o uso público da razão³¹⁶. Comenta Reis:

Bernstein visou substituir a ideia mística de comunismo como fim último por uma ideia radical de socialismo democrático como uma luta contínua na direção de uma sociedade cooperativa, um processo que nunca se completaria. Essa noção de desenvolvimento social e político manifestou a sensibilidade histórica decididamente não marxista de Bernstein, a sua concepção do projeto humano como uma busca interminável de um maior entendimento. A Revolução poderia estabelecer um diferente sistema econômico, mas não poderia prover respostas para as questões filosóficas sobre a sociedade e a política que devem permanecer em aberto³¹⁷.

Todos os componentes da doutrina de Bernstein se encontram em sistemas anteriores ao marxismo, um socialismo fundamentado em noções morais de justiça, na luta dirigida contra o modo de repartição da riqueza e não contra o modo de produção³¹⁸. Na verdade, Bernstein³¹⁹, na construção de seus postulados, desenvolve um ecletismo Marx-Kant. Para ele, o ponto importante é que os fins sejam inspirados por um princípio que se exprima na materialização de uma concepção social que signifique a evolução da civilização, uma visão mais alta da moral e dos direitos legais. Para Bernstein, o método de Kant tornaria também possível a manutenção de um critério menos parcial sobre aquelas obras que, embora não principiemos por premissas que hoje nos parecem decisivas, são devotadas, contudo, aos fins pelos quais a democracia social luta. Bernstein reforça, ainda, a necessidade de regressar aos pontos de vista político-sociais de Frederick Albert Lange

³¹⁶ REIS, Guilherme Simões. O 'Esclarecimento' kantiano do socialismo evolucionário de Bernstein – Laboratório de Estudos Hum(e)anos. Número 127 – 11/2014 – [84-92] Disponível em: <<http://estudoshumeanos.com/2014/11/01/o-esclarecimento-kantiano-do-socialismo-evolucionario-de-berNSTEIN/>>. Acesso em: janeiro de 2018.

³¹⁷ KLOPPENBERG 1986,249-50, *apud* REIS, 2014.

³¹⁸ LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma ou revolução?* Tradução: Manuel Augusto Araújo. Lisboa: Estampa, 1970, p. 117.

³¹⁹ BERNSTEIN, 1997, p. 158-159.

(neokantiano)³²⁰. Por sua vez, Lenin³²¹, reafirma que essa retomada de Kant pelos revisionistas para atacar o materialismo histórico deve ser combatida.

Nessa perspectiva, Valério Arcary³²² acrescenta que o caminho do revisionismo e do retorno a Kant foi percorrido pelas diversas escolas do reformismo do século XX, sempre que a situação adversa da luta de classes alimentava o ceticismo em relação à crise do capitalismo. Também Enver Hoxha³²³, ao analisar o Eurocomunismo, assinala que o revisionismo contemporâneo é o prolongamento das teorias antimarxistas dos partidos da II Internacional³²⁴, da socialdemocracia europeia, adequando-se aos tempos posteriores à Segunda Guerra Mundial. Assim, fatos como a considerável elevação do nível de vida dos trabalhadores em comparação aos tempos de guerra; o rápido crescimento da produção

³²⁰O domínio da filosofia alemã pelo idealismo hegeliano para o primeiro terço do século XIX foi seguido por um renascimento do materialismo. Isto foi em parte provocado pelas críticas da teologia cristã e do sobrenaturalismo na *Vida de Jesus*, de David Friedrich Strauss, e nas críticas da teologia cristã e do idealismo hegeliano nas obras de Ludwig Feuerbach, mais famoso na *Essência do Cristianismo*. O avivamento também foi impulsionado pelos sucessos recentes e pelo crescente prestígio das ciências naturais. Este novo materialismo foi representado por figuras como Karl Vogt, Jacob Moleschott, Eugen Dühring, Ludwig Büchner e Heinrich Czolbe. Esses materialistas tomaram explicitamente as ciências naturais como seu ideal. De fato, muitos deles eram cientistas naturais. Lange pensou que o materialismo enfrentava sérios problemas filosóficos; No entanto, ele também pensou que o idealismo hegeliano estava falido. O que era necessário era uma abordagem filosófica que seria compatível com os recentes sucessos de explicações materialistas, tal como implantadas pelas ciências naturais, mas não simplesmente como uma forma de materialismo. Lange foi um dos primeiros neste período a argumentar que a resposta apropriada à situação filosófica na Alemanha em meados do século XIX era retornar a Kant. Como Lange colocou em uma carta, "eu tomo o Sistema Hegeliano como um passo para trás em direção ao Escolasticismo do qual estamos realmente livres. Herbart, a quem eu primeiro liguei, era para mim apenas uma ponte para Kant, a quem tantos pesquisadores honestos retornam para, quando possível, completar o que Kant tinha feito apenas metade: a aniquilação da metafísica" (Ellissen 1894, p. 106). Lange foi, portanto, uma das figuras fundadoras do que surgiu quando o movimento neo-kantiano se reuniu pelo slogan de Otto Liebmann "Back to Kant!" Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/friedrich-lange/>> Acesso em: 20 de janeiro de 2018.

³²¹ Os professores tratavam Hegel como um "cachorro morto" e, pregando eles mesmos o idealismo, só que mil vezes mais pobre e trivial que o hegeliano, dando de ombros, desdenhosamente, frente à dialética, os revisionistas se afundavam no pântano do envelhecimento filosófico da ciência, substituindo a "sutíl" (e revolucionária) dialética pela "simples" (e pacífica) "evolução". Os professores ganhavam seu soldo do Estado ajustando seus sistemas, tanto os idealistas como os "críticos", à "filosofia" medieval imperante (o que equivale a dizer: à teologia), e os revisionistas se juntavam a eles, esforçando-se por fazer da religião uma "incumbência privada", não em relação ao Estado moderno, mas em relação ao partido da classe de vanguarda. LENIN. *Marxismo e Revisionismo* (V. I. Lênin, 16 de Abril de 1908). Disponível em: <<http://averdade.org.br/novo/Marxismo%20e%20Revisionismo.pdf>>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2018.

³²² ARCARY, V. Bernstein e o método alemão: estratégia gradualista na controvérsia sobre reforma e revolução da II Internacional. *Projeto História (PUCSP)*, v. 30, p. 169-188, 2005, p. 172. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2260/1353>>. Acesso em: 10 de junho de 2018.

³²³ HOXHA, Enver. *O eurocomunismo é anticomunismo*. Tradução: Aníbal Jardim. São Paulo: Anita Garibaldi, 1983, p. 21.

³²⁴ O revisionismo clássico do tipo socialdemocrata integrou-se no revisionismo contemporâneo. Em diversas formas, ora abertas ora modificadas, as teorias de Bernstein e de Kautsky encontram-se no revisionismo Browder, no revisionismo kruschovita, titista, francês, italiano, no chamado pensamento de Mao Tsetung e em todas as demais correntes. HOXHA, Enver, 1983, p. 66.

resultante da reestruturação da indústria e da agricultura e o início da revolução técnica e científica abriram caminho para concepções sobre o desenvolvimento do capitalismo sem conflito de classe, evitando-se as crises e o desemprego. Nessas circunstâncias, os programas dos partidos comunistas foram reduzindo-se até se converterem em programas mínimos de caráter democrático e reformista, ao mesmo tempo em que a ideia de revolução e do socialismo era crescentemente afastada. A grande estratégia da transformação revolucionária cedeu lugar à pequena estratégia dos problemas correntes, transformada em linha política e ideológica geral. E, então, a estratégia revisionista foi assumida inicialmente pelo Partido Comunista Italiano, em seu XX Congresso, tendo, como referência inicial, Palmiro Togliatti e sua defesa da criação de um novo partido das massas, baseado em uma política de alianças e de reformas. Seguiram-no os demais partidos comunistas europeus.

Verificar-se-á, mais adiante, que a aposta na democracia participativa se frustrou. Não por limites procedimentais, como defendido por alguns estudiosos, mas por limites genéticos relativos à democracia moderna, à forma direito e Estado.

2.6 DAS LUTAS SINDICAIS AO MODO PETISTA DE GOVERNAR

A retomada do processo de fundação do Partido dos Trabalhadores (PT) tem como objetivo apresentar a relação estabelecida entre os processos encaminhados no interior do Partido e a implantação dos processos participativos nos primeiros governos do PT. Procurar-se-á demonstrar a transição que se efetivou entre a defesa inicial do socialismo nos primeiros documentos, mesmo sem clareza de seu desaparecimento a *posteriori* e a emergência concomitante da defesa da participação popular no Estado. Apesar das divergências internas relatadas por integrantes do Partido, a participação popular se destacou como diferencial.

A fundação do PT, no início dos anos 80 foi apresentada pela reflexão acadêmica, conforme análise de Iasi³²⁵, como a possibilidade de uma manifestação autêntica das classes

³²⁵ IASI, Mauro Luis. *As metamorfoses da consciência de classe* (o PT entre a negação e o consentimento). São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 361-363.

trabalhadoras. Assim, de uma organização de trabalhadores levada à frente pelos próprios trabalhadores nasceu o PT. Segundo Iasi, uma classe social, no centro estratégico do processo de valorização do valor, confronta-se com o capital, primeiro por motivos imediatos e, depois, para buscar uma representação política que lhe permitiria intervir no cenário nacional, unificando a ação de algo muito além de sua situação particular e imediata de classe. Desse modo, o PT converte-se num polo aglutinador de diferentes setores de classe e segmentos sociais que se unificam na luta contra a ditadura militar e pela democratização, com um corte inicialmente anticapitalista. No caso em questão, porém, o contexto histórico combinou algumas variantes muito significativas: crise do modelo político e econômico da ditadura militar, emergência de inúmeras manifestações contra a ditadura e um cenário internacional de tensão (Revolução Sandinista e movimento guerrilheiro de El Salvador, início de crise no bloco de países do Leste Europeu). No caso específico da classe trabalhadora, houve a intensificação da produção aliada a perdas salariais impostas pela manipulação dos índices inflacionários, uma tradição sindical acomodada na estrutura, embora movimentasse os trabalhadores na luta por alguns direitos. Ao assumir o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, em 1975, Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) apresentou sua visão sobre as condições de vida e trabalho e sobre as condições da organização:

De um lado vemos o homem esmagado pelo Estado, escravizado pela ideologia marxista, tolhido nos seus mais mezinhos ideais de liberdade, limitado em sua capacidade de pensar e se manifestar. E no reverso da situação, encontramos o homem escravizado pelo poder econômico explorado por outros homens, privados da dignidade que o trabalho proporciona, tangidos pela febre do lucro, jungidos ao ritmo louco da produção, condicionados por leis bonitas, mas inaplicáveis, equiparados às máquinas e ferramentas³²⁶.

A coincidência com a crise da forma ditatorial emprestou ao movimento sindical um alvo que permitia ir além da luta por conquistas imediatas, como mostra esta passagem:

³²⁶ Discurso de Lula, pronunciado por ocasião de sua posse como Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema em 1975. In: RAINHO, Luís Flávio; BARGAS, Osvaldo Martines. As lutas operárias e sindicais dos metalúrgicos em São Bernardo (1977/1979). São Bernardo do Campo: Editora FG, 1983, v. I, p.187 *apud* IASI, 2006, p. 363.

Até ano passado fui a pessoa mais apolítica que existe neste país. Veja que ninguém mais do que eu contestou a corrupção, o modo de fazer política no Brasil. Entretanto, eu acho que estou pagando e vou pagar um preço pelo puritanismo com que eu defendia minha categoria. Até um determinado momento eu achava que nós não deveríamos participar em nada que viesse tirar os trabalhadores desse puritanismo; mas, depois de fazer um dos mais belos movimentos da classe trabalhadora que já se fez nesse país, a gente percebeu que a classe política não estava sensível aos nossos problemas, que os partidos políticos não tinham tomado uma posição em relação à greve (de 1979). Nem tinham se manifestado em relação a nenhum grande problema nacional que nós enfrentamos durante anos de arbítrio. Então cheguei à conclusão de que a classe trabalhadora não poderia pura e simplesmente chegar à época das eleições e dar seu voto, oferecendo, às vezes, favores. Daí, portanto, que eu entendi que os trabalhadores precisavam se organizar politicamente [...] ³²⁷.

A criação do PT³²⁸, em 1980, pode ser explicada como um momento de emergência das lutas sociais específicas, em especial as sindicais, e a emergência de suas lideranças, costurando, assim, diferentes trajetórias particulares que se chocavam com a ordem vigente, mas que confluíram para uma questão maior – a ditadura. Assim, contrapunha-se à ditadura, tal como apresentado na Carta de Princípios do PT (1979), como mostra o trecho abaixo:

Os trabalhadores entenderam ao longo desse ano de lutas que suas reivindicações mais sentidas esbarravam em obstáculos cada vez maiores, e é por isso, dialeticamente, que vão sendo obrigados a construir organizações cada vez mais bem articuladas e eficazes. Diante da força da greve do ABCD, os patrões e o governo precisaram dar-se as mãos para impedir o fim da política do arrocho salarial e o fim das estruturas semifascistas que tangerem nossos sindicatos. Os patrões usam de todos os meios a seu alcance para quebrar a unidade dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que se recusam a reconhecer os acordos obtidos no período das greves fabris. [...] Tanto isso é verdade que as lideranças da greve são obrigadas a se escorar no apoio, muitas vezes duvidoso, de aliados ocasionais, saídos do campo das classes médias e da própria burguesia. Não puderam os trabalhadores expressar de modo mais consequente todo o seu apoio aos grevistas do ABCD, e essa impotência tenderá a continuar enquanto eles mesmos não se organizarem politicamente em seu próprio partido. É por isso que a ideia de um partido dos trabalhadores, ressurgindo no bojo das greves do ano passado e anunciado na reunião intersindical de Porto Alegre, em 19 de janeiro de 1979, tende a ganhar, hoje, uma irresistível

³²⁷ LULA, 1980, *apud* IASI, 2006, p. 374.

³²⁸ Foi em um contexto de lutas sociais que se estruturou o PT, ganhando rapidamente notoriedade os nomes dos líderes sindicais que, desde meados de 1978, iriam decidir pela sua construção: Luís Inácio Lula da Silva, José Cicote, Henos Amorina, presidentes dos sindicatos de Metalúrgicos de São Bernardo, Santo André e Osasco; Paulo Skromov, do sindicato dos coureiros; Jacó Bittar, dos petroleiros de Campinas; Olívio Dutra, dos bancários de Porto Alegre; entre muitos outros. Esses, principalmente, cedo despontariam como lideranças de um partido distinto e específico de trabalhadores, para se opor à tradição de partidos que pretendiam falar em nome deles. AARÃO REIS, Daniel, 2007, p. 2.

popularidade. Porque se trata, hoje, mais do que nunca, de uma necessidade objetiva para os trabalhadores [...] O PT considera imprescindível que todos os setores sociais e correntes políticas interessados na luta pela democratização do país e na luta contra o domínio do capital monopolista unifiquem sua ação, estabelecendo frentes interpartidárias que objetivem conquistas comuns imediatas e envolvam não somente uma ação meramente parlamentar, mas uma verdadeira atividade política que abranja todos os aspectos da vida nacional³²⁹.

Não só os sindicalistas tiveram relevância no processo de formação do PT, também grupos revolucionários trotskistas, entre os quais, e principalmente, a Convergência Socialista, além de grupos remanescentes de organizações que haviam participado da luta contra a ditadura militar³³⁰:

Para toda esta gente, a fundação de um partido de trabalhadores pelos próprios trabalhadores representava a atualização de uma antiga utopia revolucionária, enunciada, e anunciada, desde o Manifesto Comunista de K. Marx, de 1848: a emancipação do proletariado haveria de acontecer por obra e graça dos próprios proletários. Um partido independente do jogo e das instituições legais, livre da tutela do Estado e das lideranças burguesas, que sempre haviam dominado o jogo político nacional, distinto também das principais tradições que haviam animado as lutas sociais e políticas dos trabalhadores brasileiros: o trabalhismo e o comunismo, acusados de serem artífices de derrotas e, principalmente, de terem atrelado os trabalhadores a causas e a propósitos populistas e burgueses³³¹.

Assim, na fundação do PT, em 10 de fevereiro de 1980, no Colégio Sion, em São Paulo, reuniram-se representantes dos três componentes do PT: lideranças sindicais *autênticas*, revolucionários marxista-leninistas e militantes cristãos radicais³³².

A efervescência dos movimentos sindicais e sociais levou muitos movimentos a acreditarem que o foco do PT estaria nessa articulação, e as disputas eleitorais, em

³²⁹ CARTA DE PRINCÍPIOS DO PT, 1979. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/wp-content/uploads/2014/03/cartadeprincipios.pdf>> Acesso em 24 de fevereiro de 2018.

³³⁰ Ala Vermelha do Partido Comunista do Brasil/Ala-PC do B, Ação Libertadora Nacional/ALN, Ação Popular Marxista-Leninista/AP-ML, Partido Comunista Brasileiro Revolucionário/PCBR, Movimento de Emancipação do Proletariado/MEP, todos ingressariam nas articulações que deram origem ao PT. Tendo sido derrotados em suas propostas de enfrentamento radical da ditadura (guerrilha urbana, foco guerrilheiro, insurreições de massa), e, em larga medida, redefinindo concepções e métodos de trabalho, encontrava-se em processo de reestruturação desde os começos da segunda metade dos anos 70. AARÃO REIS, Daniel, 2007, p. 2.

³³¹ AARÃO REIS, 2007, p. 02.

³³² AARÃO REIS, 2007, p. 02.

segundo plano. Os parlamentares eleitos seriam extensão dos movimentos sociais, conforme consta na Carta de Princípios de 1979:

O PT entende, por outro lado, que sua existência responde à necessidade que os trabalhadores sentem de um partido que se construa intimamente ligado com o processo de organização popular, nos locais de trabalho e de moradia. Nesse sentido, o PT proclama que sua participação em eleições e suas atividades parlamentares se subordinarão a seu objetivo maior, que é estimular e aprofundar a organização das massas exploradas. O PT não surge para dividir o movimento sindical, muito ao contrário, surge exatamente para oferecer aos trabalhadores uma expressão política unitária e independente na sociedade. E é nessa medida que o PT se tornará, inevitavelmente, um instrumento decisivo para os trabalhadores na luta efetiva pela liberdade sindical. [...] O PT não pretende criar um organismo político qualquer. O Partido dos Trabalhadores define-se, programaticamente, como um partido que tem como objetivo acabar com a relação de exploração do homem pelo homem³³³.

Com sucesso eleitoral crescendo, a partir de 1982³³⁴, tal ideal, todavia, invertera-se. À medida que o PT ganhava eleições em várias prefeituras, a visão que privilegia a entrada na arena institucional foi ganhando espaço nas direções³³⁵, como se vê neste trecho:

Em 1982, no entanto, na primeira experiência eleitoral, o PT demonstrou um apetite formidável para alcançar, através do voto, postos e posições em assembleias e governos de Estado. Lançou candidatos ao governo de quase todos os Estados da Federação, assim como centenas de militantes, por toda a parte, candidatavam-se a assentos nos diversos parlamentos – municipais, estaduais e federais – câmara e senado. Os resultados, considerando-se a inexperiência e a falta de recursos e de tradição, não foram medíocres. O PT elegeu oito deputados federais, 12 estaduais e 117 vereadores em todo o país, além de alcançar importantes votações para os governos dos Estados, destacando-se a votação de Lula, embora derrotado, para o governo do Estado de São Paulo³³⁶.

³³³ CARTA DE PRINCÍPIOS, 1979.

³³⁴ Em 1982, na sua primeira participação eleitoral, o PT registra um total de 3,1 % dos votos no país e conquista as primeiras administrações locais: Diadema (SP) e Santa Quitéria (MA). Em 1985, a principal vitória foi a prefeitura de Fortaleza (CE) e, em 1988, foram 33 cidades, dentre as quais três capitais: São Paulo, Porto Alegre e Vitória (SOUZA, 2011, p. 19).

³³⁵ SOUZA, 2011, p. 19.

³³⁶ AARÃO REIS, 2007, p. 07.

Conforme evidencia o estudo de Iasi³³⁷, uma das características marcantes dos documentos prévios à fundação do PT é seu caráter anticapitalista, no contexto inicial da abertura política e das manifestações contra a ditadura. Nos primeiros três encontros do Partido dos Trabalhadores, o caráter anticapitalista se apresenta:

Enquanto vivermos sob o capitalismo, este sistema terá como fim último o lucro, e para atingi-lo utiliza todos os meios: da exploração desumana de homens, mulheres e crianças até a implantação de ditaduras sangrentas para manter a exploração. Enquanto estiver sob qualquer tipo de governo de patrões, a luta por melhores salários, por condições dignas de vida e de trabalho, justas a quem constrói todas as riquezas que existe neste país, estará colocada na ordem do dia a luta política e a necessidade da conquista do poder político. A história nos mostra que o melhor instrumento com o qual o trabalhador pode travar esta luta é seu partido político³³⁸.

É por isso que não acreditamos que partidos e governos criados e dirigidos pelos patrões e pelas elites políticas, ainda que ostentem fachadas democráticas, possam propiciar o acesso às conquistas da civilização e à plena participação política a nosso povo. Os males profundos que se abatem sobre a sociedade brasileira não poderão ser superados senão por uma participação decisiva dos trabalhadores na vida da Nação. O instrumento capaz de propiciar essa participação é o Partido dos Trabalhadores. Iniciemos, pois, desde já, a cumprir esta tarefa histórica, organizando por toda parte os núcleos elementares desse partido³³⁹.

E, assim, nasce o Partido dos Trabalhadores:

O Partido dos Trabalhadores nasce da vontade de independência política dos trabalhadores, já cansados de servir de massa de manobra para os políticos e os partidos comprometidos com a manutenção da atual ordem econômica, social e política. Nasce, portanto, da vontade de emancipação das massas populares. Os trabalhadores já sabem que a liberdade nunca foi nem será dada de presente, mas será obra de seu próprio esforço coletivo. Por isso protestam quando, uma vez mais na história brasileira, veem os partidos sendo formados de cima para baixo, do Estado para a sociedade, dos exploradores para os explorados. Os trabalhadores querem se organizar como força política autônoma. O PT pretende ser uma real expressão política de todos os explorados pelo sistema

³³⁷ IASI, Mauro Luis. *As metamorfoses da consciência de classe* (o PT entre a negação e o consentimento). São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 377.

³³⁸ Tese aprovada em 24 de janeiro de 1979, no IX Congresso dos Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânicos e de Material Elétrico do Estado de São Paulo na cidade de Lins (SP), In: ALMEIDA; VIEIRA; CANCELLI (Org.), *apud* IASI, 2006, p. 377.

³³⁹ CARTA DE PRINCÍPIOS DO PT, 1979. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/encontros-nacionais-do-pt-resolucoes/>> Acesso em: 10 de dezembro de 2017.

capitalista. Somos um Partido dos Trabalhadores, não um partido para iludir os trabalhadores³⁴⁰.

Após o I.º Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores (1981), a defesa do socialismo aparece no discurso de Lula: Qual socialismo? “Aquele que nos convém” “Se definirá por todo o povo”; “Irá se definindo nas lutas do dia a dia”:

Nós, do PT, sabemos que o mundo caminha para o socialismo. [...] Não basta alguém dizer que quer o socialismo. A grande pergunta é: qual socialismo? [...] Sabemos que caminhamos para o socialismo, para o tipo de socialismo que nos convém. Sabemos que não nos convém, nem está em nosso horizonte, adotar a ideia de socialismo para buscar medidas paliativas aos males sociais causados pelo capitalismo ou para gerenciar a crise em que este sistema econômico se encontra. Sabemos também que não convém adotar como perspectiva um socialismo burocrático, que atende mais às novas castas de tecnocratas e de privilegiados que aos trabalhadores e ao povo. O socialismo que nós queremos se definirá por todo o povo, como exigência concreta das lutas populares, como resposta política e econômica global a todas as aspirações que o PT seja capaz de enfrentar. [...] O socialismo que nós queremos irá se definindo nas lutas do dia-a-dia, [...] O socialismo que nós queremos terá que ser a emancipação dos trabalhadores. E a libertação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores³⁴¹.

A partir do 4.º Encontro, porém, a perspectiva de delineamento da visão Partido dos Trabalhadores sobre a meta socialista diz respeito à reflexão sobre as *perspectivas de transformações em direção ao socialismo*. Essa ideia, de alguma forma, já havia aparecido nas resoluções anteriores, mas nesse encontro é que essa questão se apresentou com mais força. Além disso, em virtude do caráter e da forma do desenvolvimento³⁴² do capitalismo no Brasil não seria possível a substituição imediata da propriedade privada pela

³⁴⁰MANIFESTO DE FUNDAÇÃO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, 1980. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/manifesto-de-fundacao-do-partido-dos-trabalhadores/>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2018.

³⁴¹RESOLUÇÃO I.º ENCONTRO NACIONAL DO PT, 1981 < <https://fpabramo.org.br/csbn/encontros-nacionais-do-pt-resolucoes/>> Acesso em: 10 de janeiro de 2018.

³⁴² No Brasil, ainda não foram esgotadas, pelo desenvolvimento capitalista, as formas econômicas pequeno-burguesas nem a economia mercantil simples. A própria expansão diferenciada do capitalismo e seu grau médio de desenvolvimento não permitiram que a economia mercantil capitalista alcançasse um patamar elevado. Nessas condições, se no Brasil existem numerosas empresas capitalistas que deverão ser transformadas em propriedade social, por outro lado existem milhões de pequenos produtores e pequenos proprietários cujos meios de produção não é possível estatizar ou mesmo coletivizar imediatamente. PLANO DE AÇÃO 4.º ENCONTRO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/encontros-nacionais-do-pt-resolucoes/>> Acesso em: 10 de janeiro de 2018.

propriedade socializada, mas sim, a coexistência mista de diferentes formas de propriedade³⁴³. Como esclarece este trecho:

Assim, levando em conta as experiências e as condições do desenvolvimento capitalista brasileiro, provavelmente será necessário e possível, nos primeiros momentos de uma sociedade socialista no Brasil, utilizar diversas e múltiplas formas de propriedade social dos meios de produção – através da estatização e da coletivização por formas cooperativas ou outras – de acordo com o tamanho da empresa, a sua natureza e o setor de produção em que se encaixa e o papel estratégico que desempenha no processo global de produção. Mas continuarão existindo o pequeno produtor individual ou a pequena propriedade familiar, que deverão receber estímulo e amparo, no sentido de evoluir para formas cooperativas de produção³⁴⁴.

Na resolução do 4.º Encontro, o *acúmulo de forças*, a unificação de diferentes setores e as alianças, tendo como alvo os setores médios e a pequena burguesia rural e urbana se fortalecem:

Nesse sentido, é importante reconhecer que no atual estágio, e tendo em vista as observações da I.ª Parte deste documento, a classe trabalhadora tem ainda pela frente um longo e dificultoso processo de acumulação de forças e fortalecimento de sua organização, mas que terá de combinar, desde já, conquistas reais no plano político, econômico e social, que lhe permitam avançar no caminho. [...] Alianças e acordos serão necessários, e indispensáveis, entre o conjunto heterogêneo de forças políticas e sociais que atuam no interior das classes trabalhadoras, e que, cada uma a seu modo, representa com maior ou menor grau de legitimidade interesses e valores setoriais e conjunturais dos diversos componentes da classe. Por outro lado, é impossível supor alianças estratégicas com a burguesia e com as forças políticas que sustentam a dominação e a hegemonia da classe burguesa e a perpetuação do sistema capitalista. [...] As leis econômicas em ação numa determinada sociedade não podem ser extintas ou modificadas por decretos, mesmo quando esses decretos tenham um considerável respaldo político de massas, como demonstrou a experiência de construção dos países socialistas³⁴⁵.

³⁴³ IASI, 2006, p.402-405.

³⁴⁴ 4.º ENCONTRO NACIONAL DO PARTIDO DO PT, 1986. Plano de ação política e organizativa do Partido dos Trabalhadores para o período 1986/87/88. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbnh/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/06-planodeacaopolitica.pdf>> Acesso em: 10 de março de 2018.

³⁴⁵ 4.º ENCONTRO NACIONAL DO PT, 1986. Plano de ação política e organizativa do Partido dos Trabalhadores para o período 1986/87/88. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbnh/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/06-planodeacaopolitica.pdf>> Acesso em: 10 de março de 2018.

Passados quatro anos da criação do PT, um processo de grande envergadura tomou corpo no Brasil – a campanha das Diretas Já, em 1983-1984. Como ressaltava Daniel Aarão Reis, a luta por eleições diretas imediatas para a Presidência da República, quebrando a instituição das eleições indiretas, estabelecidas pela ditadura, a partir de 1964, empolgou a sociedade. O viés antiditatorial, o caráter de massas, a participação das esquerdas na liderança do processo, no qual se destacava o PT, levou importantes setores da grande mídia a apoiarem a evidência das multidões que participavam ativamente das concentrações e comícios, cada vez mais gigantescos. Para o PT, a campanha foi de extraordinária importância. De um lado, porque o Partido a assumiu desde o início, engajando-se nela com grande entusiasmo. Assim, quando ela cresceu e tornou-se maciça, foi o PT que mais se beneficiou com os dividendos políticos. No plano interno, a campanha das Diretas Já, sintetizando os movimentos sociais e as lutas político-eleitorais, contribuiu para unificar as tendências do PT, colocando, entre parênteses, ao menos temporariamente, possíveis dissensões e contradições que já se desenhavam: uns priorizavam as lutas eleitorais, as reformas e as negociações; outros entendiam que o foco deveria pertencer às lutas sociais, ao confronto e, no limite, à revolução. Outras lacunas iam sendo preenchidas pela Teologia da Libertação, que fazia a ponte entre marxistas e cristãos³⁴⁶. O chamado consenso progressivo, defendido pelos militantes das Comissões Eclesiais de Base (CEBs), remediava múltiplas contradições. Era necessário debater até alcançar o consenso, mas a prática das lutas sociais em curso aglutinava todos em torno dos líderes sindicais e as antigas utopias cimentavam as esperanças.

No 5.º Encontro do PT, ocorrido em 1987, houve uma grande inflexão na dinâmica da luta de classes em virtude da crise do movimento sindical, com o fracasso da greve geral daquele ano. Nessa época o PT consolidava, internamente, uma tendência majoritária cujo debate refletia na aprovação da resolução de teses sobre o caminho socialista numa etapa democrático-popular:

Para extinguir o capitalismo e iniciar a construção da sociedade socialista, é necessário, em primeiro lugar, realizar uma mudança política radical; os trabalhadores precisam transformar-se em classe hegemônica e dominante no poder de Estado, acabando com o domínio político exercido pela burguesia. Não há qualquer exemplo histórico de uma classe que tenha transformado a

³⁴⁶ AARÃO REIS, 2007.

sociedade sem colocar o poder político – Estado – a seu serviço. [...] Nas condições do Brasil, um governo capaz de realizar as tarefas democráticas e populares, de caráter anti-imperialista, antilatifundiário e antimonopólio – tarefas não efetivadas pela burguesia – tem um duplo significado: em primeiro lugar, é um governo de forças sociais em choque com o capitalismo e a ordem burguesa, portanto, um governo hegemônico pelo proletariado, e que só poderá viabilizar-se com uma ruptura revolucionária; em segundo lugar, a realização das tarefas a que se propõe exige a adoção concomitante de medidas de caráter socialista em setores essenciais da economia e com o enfrentamento da resistência capitalista. Por essas condições, um governo dessa natureza não representa a formulação de uma nova teoria das etapas, imaginando uma etapa democrático popular, e, o que é mais grave, criando ilusões, em amplos setores, na possibilidade de uma nova fase do capitalismo, uma fase democrática e popular ³⁴⁷.

Na revolução socialista do PCB, a etapa democrático-popular deveria ser adiada porque não havia condições materiais e históricas para tal. Os trabalhadores deveriam, aliando-se a elas, forçá-las a completarem o ciclo histórico burguês, e somente depois disso, iniciar seu próprio ciclo socialista. A tarefa desse partido seria desenvolver o capitalismo e reapresentá-lo na aliança dos trabalhadores com a pequena burguesia e, então, construir o socialismo ³⁴⁸.

Posto isso, o 6.º Encontro Nacional do PT realizou-se em 1989, momento em que as perspectivas de vitória presidencial avançaram e reforçaram a possibilidade de um governo democrático popular para dirigir a sociedade, ampliando-se as esferas de participação política. Daí o desafio: “Romper com todas as formas de dominação”, com a “elevação do nível de consciência dos trabalhadores”, impulsionando formas de auto-organização dos trabalhadores que preparariam as condições políticas e acumulariam forças “para a revolução socialista”. “Por estas condições, o governo democrático e popular e o início de transição ao socialismo são elos do mesmo processo” ³⁴⁹.

A reformulação da meta socialista, objetivando mecanismos ágeis de participação popular é apresentada nas resoluções do 7.º Encontro Nacional do PT, em 1990. Após a derrota do PT na disputa presidencial de 1989, combinaram-se “formas de democracia representativa com mecanismos ágeis de participação popular”, a progressão da

³⁴⁷ 5.º ENCONTRO NACIONAL DO PT, 1987. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/encontros-nacionais-do-pt-resolucoes/>> Acesso em: 20 de fevereiro de 2018.

³⁴⁸ IASI, 2006, p. 437-441.

³⁴⁹ 6.º ENCONTRO NACIONAL DO PT, 1989. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/encontros-nacionais-do-pt-resolucoes/>> Acesso em: 10 de março de 2018.

“democracia e da liberdade”, então a estratégia socialista se definiu por meio da disputa pela hegemonia e radicalização da democracia. Os processos participativos já vinham sendo implantados em várias cidades, com base nas primeiras conquistas eleitorais do Partido dos Trabalhadores. Desse modo, buscava-se maior aproximação entre o Estado e a sociedade, em resposta às lutas por direito, o direito de participar, inclusive:

Nessas condições, o Estado socialista terá de desenvolver esforços tanto para estabelecer uma legalidade nova, democraticamente construída e válida para todos, como manter e/ou criar mecanismos de participação e consulta popular nos mais diferentes níveis e nas relações entre tais níveis. A participação operária e popular na gestão das fábricas, das granjas e fazendas, dos bairros e conjuntos residenciais, das comunidades, vilas e distritos é de suma importância para o funcionamento de uma extensa democracia de base. Entretanto, talvez essa não seja a questão-chave da democracia no socialismo. Os problemas mais sérios vão aparecer nas relações entre os mecanismos democráticos de participação e consulta na base com os mecanismos de participação e consulta nos níveis intermediários e superiores do poder. [...] Sem um tratamento correto dessas questões, no sentido de manter abertos os canais de participação das massas trabalhadoras no poder de Estado e a observância dos direitos individuais dos membros da sociedade e, ao mesmo tempo, garantir a existência do Estado socialista como instrumento fundamental para a construção socialista, será impossível transformar as liberdades políticas e a democracia formais, próprias do capitalismo, nas liberdades e na democracia real que deve ser própria do socialismo³⁵⁰.

Nessas circunstâncias, a experiência dos Conselhos Populares colocava-se como uma possibilidade de um novo poder, um poder popular; enfim, a democracia direta com autonomia em relação ao Estado. Em princípio, esses conselhos aparecem como espaço dos movimentos sociais, e não das administrações, para elaboração de sua identidade e demandas; como espaço de expressão de sua autonomia frente ao Estado, como tentativa de intervenção na institucionalidade via pressão³⁵¹.

Aliás, a ideia de participação popular aparece de diversas formas nesse debate. Seus contornos vão, entretanto, ficando mais nítidos: até a virada da década, a participação em conselhos institucionalizados torna-se mais forte, como apresentado neste texto de Celso Daniel, 1988:

³⁵⁰ 7.º ENCONTRO NACIONAL DO PT, 1990. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/encontros-nacionais-do-pt-resolucoes/>> Acesso em: 10 de março de 2018.

³⁵¹ DULCI, L., 1989 *apud* SOUZA, 2011, p. 19.

Se considerar uma gestão democrática aquela que, por um lado, direciona seus recursos de acordo com os interesses da maioria da população e, por outro, cria condições para a ampliação dos direitos em geral, pode-se tomar a questão da participação popular como um de seus elementos constitutivos. Nesse sentido, é claro, democracia não significa meramente a chamada democracia representativa (eleições diretas para o Executivo e o Legislativo, com suas atribuições específicas). Em primeiro lugar, trata-se de avançar na perspectiva da melhoria das condições de vida da população (por meio da democratização do uso dos recursos municipais). Em segundo lugar, trata-se de incluir a esfera dos direitos, além daqueles referidos à cidadania (habitação, saúde, educação, transportes etc.), também e principalmente o direito à participação popular direta nas questões municipais, por meio de movimentos sociais autônomos em relação à prefeitura. [...] Na perspectiva destas notas para discussão, os conselhos populares devem ser considerados órgãos criados — e eventualmente institucionalizados — a partir de decisões do governo local, como parte de seu projeto político, na qualidade de canais que permitam expressar a participação popular independente. Obviamente, isso implica distinguir os conselhos dos movimentos sociais para os quais se pretende abrir espaços de participação. Implica, ademais, diferenciar a criação de canais para a participação da própria participação. Esta última não depende do governo, mas sim da iniciativa dos próprios movimentos sociais. A instauração de processos de participação popular no poder local, portanto, para ser efetiva independente e autossustentada, é função, em última instância, da capacidade que venham a possuir ou adquirir os movimentos sociais no sentido de exercer um poder social alternativo. Por mais que isto seja desejo de um governo local, não cabe a este efetivá-lo. Nesta visão, os conselhos populares não devem ser confundidos com algo como os conselhos operários (soviéticos), de natureza bem distinta. Enquanto órgãos criados pelo governo local, os conselhos populares podem vir a incluir, em certos casos, até mesmo setores do poder econômico, simplesmente por força das circunstâncias³⁵².

Com referência às primeiras experiências municipais do PT, em São Paulo e em Porto Alegre, percebe-se que elas já demonstravam os limites da institucionalidade, e os grupos cujas concepções baseavam-se em grandes rupturas mostravam insatisfação com os resultados dos governos petistas³⁵³. O PT, que se caracterizava no início por uma tática de organização na base da sociedade, os chamados Núcleos de Base, começou a dar sinais de esgotamento³⁵⁴. Apesar da grande contribuição organizativa e participativa, esses espaços tinham pouca incidência sobre as decisões do Partido e foram perdendo força conforme foram se delineando outros arranjos institucionais, como o Orçamento

³⁵²DANIEL, Celso. Participação Popular. *Teoria e Debate*, 1988, n. 02. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/sociedade/participacao-popular?page=full#header>>. Acesso em: abril de 2017.

³⁵³SOUZA, 2011, p. 20.

³⁵⁴ALVAREZ, 1991; PONT, 1991 *apud* SOUZA, 2011, p. 21.

Participativo (OP). Iniciado em Porto Alegre, o OP combina participação social com inversão de prioridades. Essa experiência seria apropriada tanto pela sociedade quanto pelo PT. Assim, o Partido reivindica seu compromisso com a participação popular e o OP é identificado como uma das principais características do *modo petista de governar*, expressão criada pelo PT para diferenciar sua atuação governamental da de outros partidos³⁵⁵.

O *modo petista de governar* apresenta proposições sobre diversas temáticas. O documento descreve o projeto de Estado em curso e a meta socialista ganha o formato de luta contra o neoliberalismo. Eis um trecho do documento:

A disputa de hegemonia se dá no controle político e cultural deste processo de transição. O projeto neoliberal aposta no caminho da desregulamentação-privatização, criando grupos capitalistas emergentes capazes de assumir o processo de inovação e de uma nova modernização conservadora no país. Dentro deste projeto, a perspectiva de descentralização se articula ao processo de repassar recursos e setores completos do aparelho estatal para a iniciativa privada. Aponta para a redução das funções sociais que garantiriam a satisfação das necessidades básicas da maioria da população e a própria construção da cidadania. Estes objetivos, de longo prazo, são sedimentados, em curto prazo, com o discurso de redução do tamanho do Estado³⁵⁶.

Como se vê, o documento apresenta a necessidade de responder ao quadro de deterioração da administração pública, projetado em um novo papel do Estado:

A contraposição a este discurso está na concepção de uma reforma que, partindo de estruturas e procedimentos constitutivos da máquina estatal, busque sua transformação com base em uma cultura democrática de construção da cidadania e ampliação dos direitos sociais. Trata-se de reconhecer que, ao inverter prioridade, ao assumir uma dívida social, ao concentrar recursos financeiros e humanos nas áreas de educação, saúde e habitação, teremos de contratar pessoas para efetivar esta mudança de qualidade no serviço público. [...] Frente à proposta neoliberal de privatização, as prefeituras petistas, ao lado de nossas bancadas legislativas municipais, estaduais e federal, indicam o caminho de uma modernização democrática do serviço público, em que a eficiência da administração está combinada com a facilidade do controle do Estado pela sociedade³⁵⁷.

³⁵⁵ GENRO, 1997; SOUZA, 1997 *apud* SOUZA, 2011, p. 21.

³⁵⁶ BITTAR, Jorge. *O modo petista de governar*. São Paulo: Partido dos Trabalhadores/Diretório Regional de São Paulo: 1992, p. 18.

³⁵⁷ BITTAR, 1992, p. 20.

[...] Nosso projeto de governo municipal democrático e popular, para ser implantado, supõe a interferência radical no modo como o Estado exerce suas funções: de reprodução e acumulação no plano econômico, de coerção e legitimidade no plano político. Este projeto deve conter elementos de ruptura político-cultural, configurando o modo petista de governar e a perspectiva estratégica de reforma do Estado³⁵⁸.

Transportando-se para o contexto mineiro, pode-se afirmar que os processos participativos que foram sendo implantados na cidade de Belo Horizonte, a partir de 1993, apropriaram-se do acúmulo das experiências em governos petistas anteriores nos quais a participação popular, com vistas à integração ao Estado-Direito, aparece como centralidade, tal qual nas lutas por direito que foram fortalecidas pela Constituição de 1988. Assim, a meta socialista se firma com proposta bem diferente da apresentada nos primeiros documentos. Finalizando este capítulo, para efeito de ilustração, segue este trecho do I Congresso do PT realizado em 1991, no qual a meta socialista está vinculada ao direito, à democracia parlamentar, conjugadas com formas de participação direta:

É por isso que encaramos a democracia política, econômica e social como base constitutiva da nova sociedade. O socialismo pelo qual o PT luta prevê, portanto, a existência de um Estado de direito, no qual prevalecem as mais amplas liberdades civis e políticas, de opinião, de manifestação, de imprensa, partidária, sindical etc.; onde os mecanismos de democracia representativa, libertos da coação do capital, devem ser conjugados com formas de participação direta do cidadão nas decisões econômicas, políticas e sociais. A democracia socialista que queremos construir estabelece a legitimação majoritária do poder político, o respeito às minorias e a possibilidade de alternância de poder³⁵⁹.

A *nova esquerda* se colocou como alternativa ao Estado neoliberal. Também se fundamenta, no entanto, no Estado de Direito, nas liberdades civis semelhantes às proposições neoliberais. O respeito a um quadro jurídico estável, a não intromissão nos negócios privados tal qual o neoliberalismo colocará limites nos projetos participacionistas desenvolvidos a partir dos anos 90. Observar-se-á certa fusão entre o ideário neoliberal e

³⁵⁸ BITTAR, 1992, p. 22.

³⁵⁹ I CONGRESSO DO PT, 1991. Disponível em:

<http://redept.org/uploads/biblioteca/Resolu%C3%A7%C3%B5es_do_1%C2%BA_Congresso_Nacional_do_Partido_dos_Trabalhadores.pdf> Acesso em: 15 de janeiro de 2018.

a prática da *nova esquerda*, visto que ambos os projetos se ancoram no desenvolvimento do capital e na retirada de entraves para o seu desenvolvimento.

3. ESTADO DE DIREITO E A SOCIEDADE CIVIL PÓS ANOS 90: CONSTRUÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DE PACTOS

O município de Belo Horizonte e de outros governos municipais, desenvolveram, na década de 1990, vários processos e legislações que foram abertos à participação popular. Lideranças dos movimentos se integraram aos processos apresentados pelas prefeituras e pelo governo federal, em busca de soluções consensuais.

No caso dos municípios governados pelo PT, pode-se dizer que seus governantes tentaram, em alguma medida, conciliar princípios contraditórios, porém não conseguindo intervir nas relações de propriedade e de poder nas cidades. Além da dificuldade típica oriunda da noção clássica de propriedade absoluta, os prefeitos tiveram que lidar com as perspectivas neoliberais, de governantes do próprio partido, inclusive, o PT, haja vista a proposição de Plano Estratégico no governo Patrus. Como constata Tiago Lourenço³⁶⁰, “a exclusão social que sempre caracterizou o desenvolvimento urbano no país se agravou, enquanto a mobilização popular foi em boa parte absorvida (cooptada) pelas instituições políticas e administrativas existentes”, em face de “um quadro jurídico e institucional progressista que garante a participação social em contrassenso com as realidades tanto da possibilidade da tomada de decisão coletiva sobre o espaço, como da própria experiência de vida nas cidades”, como alerta a recente pesquisa de Thaís Salomão³⁶¹. Esta autora argumenta que a experiência participativa vinculada ao tema da cidade no Brasil não foi capaz de alcançar o impacto que dela se esperava, dada a influência política dos setores imobiliários, lócus de reprodução do capital financeiro global, conferindo a tais processos características de rituais.

A retomada das ocupações urbanas; o atraso na execução de obras do Orçamento Participativo associado à não disponibilidade de recurso para habitações populares; a inexistência de Rodadas de OP Habitação desde 2009 e o cancelamento de

³⁶⁰ LOURENÇO, Tiago Castelo Branco. *Cidade Ocupada*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. UFMG: Belo Horizonte, 2014, p. 81.

³⁶¹ SALOMÃO, Thaís Mariano Nassif. *Linguagem técnica e (im)possibilidades para a produção democrática do espaço urbano: uma análise a partir de duas experiências participativas de Belo Horizonte*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. UFMG: Belo Horizonte, 2016, p. 20,

novas rodadas do OP Regional em 2018, demonstra uma ruptura com o instituído e do instituído com os setores populares.

Em 2014, foi necessária Ação Civil Pública para garantir a abertura das discussões das Operações Urbanas Antônio Carlos-Pedro I-Leste-Oeste (ACLO). Essa Operação Urbana estava prevista na lei de reformulação do Plano Diretor realizada em 2010³⁶², porém, as áreas da cidade referentes a tais operações foram excluídas da discussão da Conferência de Política Urbana, realizada em 2014. O Projeto da Operação Urbana ACLO, originalmente divulgado com a denominação Nova BH, foi discutido e aprovado internamente na PBH, sem a participação da população, apesar de abranger uma área significativa do território da cidade.

Apesar disso, alguns processos participativos continuam existindo baseados na boa-fé de lideranças que, mesmo reconhecendo como insatisfatórios os resultados, ainda apostam na participação institucional. Esse é o caso da realização da IV Conferência de Política Urbana, em 2014, após vários processos na justiça impetrados pelo setor popular. Na IV Conferência de Política Urbana, foi aprovada uma alteração no coeficiente de aproveitamento do solo, dando direito ao proprietário de construir, sem o pagamento de outorga onerosa, apenas o equivalente à área do terreno, ou seja, coeficiente I. Sobre o solo criado incidiria a outorga onerosa. Essa alteração provocou a saída de parte do setor empresarial (vinculado à construção civil) da conferência. Os setores populares avaliaram a aprovação da redução do coeficiente como ganho, sobretudo pelo fato de os recursos oriundos do pagamento das outorgas onerosas estarem previstos para a construção de habitações de interesse social.

Recentemente o governo municipal retirou cinquenta e três milhões de Reais da deliberação do Conselho de Habitação, repassando à Câmara Municipal, desconsiderando, portanto, o espaço desse conselho. Isso ocorreu mesmo tendo ele a maioria para ali deliberar, perdendo os votos apenas do setor popular. A Prefeitura, que já conta com a

³⁶² BELO HORIZONTE. Lei nº 9959, de 20 de julho de 2010. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2010/995/9959/lei-ordinaria-n-9959-2010-altera-as-leis-n-7165-96-que-institui-o-plano-diretor-do-municipio-de-belo-horizonte-e-n-7-166-96-que-estabelece-normas-e-condicoes-para-parcelamento-ocupacao-e-uso-do-solo-urbano-no-municipio-estabelece-normas-e-condicoes-para-a-urbanizacao-e-a-regularizacao-fundiaria-das-zonas-de-especial-interesse-social-dispoe-sobre-parcelamento-ocupacao-e-uso-do-solo-nas-areas-de-especial-interesse-social-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 10 de dezembro de 2018.

maioria do parlamento manterá os recursos da outorga onerosa destinados à habitação popular, com um antecedente tão significativo como esse?

3.1 CONSTRUINDO PACTOS: ESPAÇO PÚBLICO E CIDADANIA

O chamado sistema consensual é a conjunção de um regime determinado da opinião com um regime determinado do direito, colocados um e outro como regimes de identidade a si, sem resto, da comunidade³⁶³.

O ano de 1978 marca, segundo Maria Mercês Somarriba, da parte do Poder Público, a preocupação com a ampliação de sua proposta de abertura política e, assim, os movimentos populares que já vinham se reorganizando encontram espaço para se exprimir. Em Belo Horizonte, intensifica-se a criação de associações comunitárias. Paralelamente ao surgimento de movimentos comunitários em vários bairros, há o interesse pela criação de organismos que aglutinem esses grupos, como é o caso da reativação da União dos Trabalhadores da Periferia (UTP). Nesse período intensifica-se também, a organização popular de luta por moradia³⁶⁴. Conforme entrevista realizada com Antônio Cosme Pereira (Presidente da Federação das Associações de Moradores de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte - FAMOB, entre 1985 e 1986)³⁶⁵ emergem na década de 1980 diversos movimentos de luta em Belo Horizonte, apresentando maior relevância os movimentos por moradia. Nesses movimentos, algumas alternativas foram sendo construídas, na perspectiva de atender às demandas, ainda que precariamente. Eis, a propósito, este relato do ex-presidente da FAMOB:

A conjuntura da época com uma crise profunda nacional da habitação tinha por outro lado um conflito instalado nos centros urbanos principalmente nas áreas de vilas e favelas, combinado com isso a crise econômica, salários baixos. Em 1984, mais de 19% da força de trabalho desempregada. [...] Muita concentração e uma busca pela cidade até como alternativa de sobrevivência. Em 1984, tínhamos

³⁶³ RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento: política e filosofia*. Trad. Ângela Leite Lopes. 1.ª ed. São Paulo: Editora 34, 1996, p. 105.

³⁶⁴ SOMARRIBA, Maria das Mercês G.; VALADARES, Maria Gezica; AFONSO, Mariza Rezende. *Lutas urbanas em Belo Horizonte*. Petrópolis: Editora Vozes, 1984, p. 50.

³⁶⁵ Entrevista concedida por PEREIRA, Antônio Cosme à autora em 08 de dezembro de 2017.

84 vilas e favelas, quando conseguimos consolidar uma legislação denominada Profavelas, reconhecendo estas vilas, que depois evoluem para ZEIs. A luta era pela regularização fundiária, pois tinha uma pressão tanto do setor econômico ligado à especulação imobiliária, quanto do poder público, numa lógica de higienização, não havendo inicialmente nenhuma contrapartida para a retirada. A UTP começou a discutir uma indenização para remoção em função de obras públicas e no governo Rui Lage foi feita a primeira intervenção com indenização por metro quadrado. Não era possível, entretanto, com a indenização acessar o mercado formal. No governo Ferrara a campanha foi em prol da casa própria. No segundo ano pós-eleição ele não havia dado resposta e aí começaram várias ocupações: Taquaril, Filadélfia, Jatobá I, II, III e IV, conjunto Floramar, Felicidade, Paulo VI, 10.000 lotes novos e pelo PROINCO conseguiam-se materiais. O município entrava com terreno, acompanhamento técnico e material e a família mobilizava para construção do embrião (cozinha e banheiro)³⁶⁶.

Essa liderança refere-se também ao Banco Nacional de Habitação (BNH) como o maior Programa de Habitação até então. Somente quem estivesse no mercado formal de trabalho poderia, contudo, solicitar recurso para moradia. Além disso, para as famílias com faixa de renda de até 3 salários mínimos não existia nenhum programa.

As pessoas, então, resolviam seus problemas de moradia ocupando fundos de vale e áreas em princípio rejeitadas pela especulação imobiliária e é nesse contexto que vários bairros como os relatados acima foram constituídos pela autoconstrução. Grande parte deles teve a participação de Padre Piggi, da Associação dos Moradores de Aluguel da Grande Belo Horizonte (AMABEL) e Central Metropolitana dos Sem Casa (CEMCASA): Jardim Felicidade (1986-1988), Capitão Eduardo, Paulo VI, Beija Flor, Filadélfia, Castanheira-3, Novo Aarão Reis (1992-1994), Metropolitano (1996-1997), Roma (1998-1999), os últimos loteamentos, realizados na região metropolitana³⁶⁷ uma vez que, após a aprovação do Plano Diretor ficou difícil ocupar terrenos dentro de Belo Horizonte, em virtude do zoneamento e das restrições legais, aliados ao aumento do preço da terra. Houve a difusão nesse período do Programa Nacional de Mutirões Habitacionais da Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC):

Na maioria dos estados, o escritório local da SEAC realizava, diretamente, convênios com as Prefeituras. Em alguns estados, como em Minas Gerais, as

³⁶⁶ Entrevista concedida por PEREIRA, Antônio Cosme à autora em 08 de dezembro de 2017.

³⁶⁷ Informações sobre os loteamentos cf. CAMPOS, Rebekah Brito Montenegro. *O outro loteador popular: loteamentos populares associativos sob a participação e liderança de Padre Piggi Bernareggi*. Monografia Arquitetura e Urbanismo (UFMG), 2013.

atividades da SEAC envolveram também um órgão estadual que coordenava e promovia o programa, normalmente com um nome de identificação estadual. No caso da Administração Newton Cardoso o nome fantasiado [sic] SEAC foi 'Pró-Habitação'³⁶⁸.

Quando José Sarney assumiu o governo, criou a Secretaria de Ação Comunitária do Governo Federal. O processo de redemocratização assumiu algumas bandeiras que eram do próprio movimento, e formas organizativas, como as vinculadas às lutas por habitação. Conforme testemunhou Antônio Cosme Pereira, “na década de 1980 os viadutos eram disputados, pois havia muito morador de rua”. Fruto desse quadro, Sérgio Ferrara foi eleito prefeito em Belo Horizonte, cuja bandeira era a habitação. Grande parte dos programas de emergência foi apresentada pelos movimentos sociais. E, então, o governo Sarney tentou, com a implementação do programa do leite distribuído por agentes da sociedade civil, integrar esse processo. A esse respeito, relatou Antônio Cosme Pereira:

Em 1979, começamos um movimento de luta contra a carestia e espalhou associação pela cidade inteira, muitos influenciados por setores mais conservadores e outros mais progressistas. Esse processo contribuiu para o fortalecimento local de organizações interessantes. A Igreja com Padre Piggi que criou a AMABEL, a UTP que lutava pela regularização das Vilas e a FAMOB que lidava com as associações comunitárias e ainda os núcleos dos Sem Casa que inicialmente ocupavam como uma forma de luta, pois se não tinha diálogo, era uma forma de pressão. Em 1980 começa no Plano Nacional a construção de entidades como a CONAM, A CUT, a CMP e o Fórum Nacional de Reforma Urbana³⁶⁹.

É nesse contexto que os processos participativos se iniciam em Belo Horizonte e têm, como marco, a chegada ao governo municipal da Frente BH Popular³⁷⁰, liderada por

³⁶⁸ SOUSA, 2002, p.33 *apud* CAMPOS, 2013, p.39. Grifos do original.

³⁶⁹ Entrevista concedida por PEREIRA, Antônio Cosme à autora em 05 de dezembro de 2017.

³⁷⁰ “O pleito eleitoral de 1992 marca a ascensão do Partido dos Trabalhadores e da coligação por ele encabeçada, a Frente BH Popular, a instância executiva do poder local. Nesse ano é eleito o Prefeito Patrus Ananias de Souza, filiado histórico do PT, e seu vice, Célio de Castro, então no Partido Socialista Brasileiro (PSB). Além deste último partido, a coalizão política que os elegeu compunha-se oficialmente do Partido Comunista do Brasil (PC do B), do Partido Verde (PV); ainda, extraoficialmente grupos do Partido Comunista Brasileiro e alguns dissidentes do PMDB. Eleito em segundo turno do pleito municipal, Patrus Ananias de Souza incorpora, na aliança básica que sustentou a candidatura petista, outros agrupamentos político-partidários derrotados no primeiro turno das eleições como o PSDB e também o PMDB. Quando

Patrus Ananias, que, em abril de 1993, apresentou o Projeto *Democratização da Administração e Participação Popular*³⁷¹. O governo da Frente BH Popular promoveu a criação de novos Conselhos de Políticas Públicas, Conselho da Cidade, Conferências. As imagens a seguir foram retiradas de revistas publicadas ao final do governo Patrus, apresentando os processos participativos:

assume a administração municipal, parte desses grupos é chamada a assumir cargos em órgãos municipais como secretarias e direção de órgãos da administração indireta”. MONTENEGRO. Antônia Maria da Rocha. *Reformas administrativas e participação popular na Prefeitura de Belo Horizonte*. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil. 2011, p. 79.

“A Coligação Frente BH Popular foi assim constituída tendo em vista o arco de alianças preferenciais do PT, comuns a todas as facções intrapartidárias, reproduzindo, inclusive, a aliança que deu sustentação nacional à candidatura de Lula à presidência do país em 1989. Naquela ocasião, também o PSB cedeu o candidato à vice na chapa encabeçada por Lula, feito reproduzido nas eleições municipais de 1992, em Belo Horizonte, e em outras cidades do país” (MONTENEGRO, 2011, p. 85).

³⁷¹ O documento se pautou nas seguintes temáticas: 1) Democratização Interna e Participação dos Funcionários na Administração; 2) Democratização de Informações e Garantia dos Direitos do Cidadão; 3) Democratização e Participação Popular e 4) Discussão do Orçamento. BELO HORIZONTE, Prefeitura de. DACC/Circular 002/93. *Projeto Democratização da Administração e Participação popular*, 1993, p. 4-5. Disponível em: Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. Caixa 224.

Figura 2: Mecanismos de Participação Popular.

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

O caráter público do processo decisório das políticas governamentais é estimulado pelas Administrações Municipais ao abrirem-se os canais e mecanismos de Participação Popular que veiculam as demandas por direitos de grupos diversos:

• Conselhos/Comissões de gestão de equipamentos - têm por objetivo envolver a população usuária dos equipamentos da Prefeitura na elaboração dos planos de ação, acompanhamento, fiscalização das atividades desenvolvidas e nas decisões de âmbito local;

• Fóruns/Conselhos/Plenárias de caráter regional - têm recorte setorial e territorial. Os Conselhos Setoriais de âmbito regional estão vinculados aos conselhos municipais, sendo instância de articulação dos conselhos de gestão de unidades (escola, hospital, etc.) ou de entidades e movimentos de uma região. Os de caráter territorial articulam diversos interesses setoriais de uma mesma região;

• Fóruns/conselhos de caráter municipal - com recorte setorial (saúde, educação, transporte, etc.), criados junto à instância diretiva das secretarias/departamentos setoriais, com o objetivo de elaborar as diretrizes de ação, colaborar na formulação e implementação das Políticas Públicas, acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária;

• Programas de prestação/produção de serviços cuja execução depende, fundamentalmente, da participação da população - São programas concebidos para serem realizados em parceria e co-responsabilidade com a população, tais como mutirões para a construção de moradias, urbanização de favelas, arborização, etc;

• Coordenadorias - têm o objetivo de aglutinar setores sociais que historicamente têm sido discriminados, tanto pelo conjunto da sociedade quanto pelos próprios serviços públicos através de denúncias, seminários, programas e ações que pretendem influir na atuação das secretarias/departamentos municipais e ampliar o debate para a sociedade;

• Câmara Setorial - é uma instância democrática, construída através de um acordo para soluções de divergências, onde o poder público, entidades representativas do empresariado e dos trabalhadores apresentam a disposição de reconhecer um ao outro, na integridade de seus direitos, buscando definir ações consensuais, costuradas na transparência da competitividade entre as partes e com vistas a ganhos reais para todos.

O caráter público do processo decisório das políticas governamentais é estimulado pelas Administrações Municipais ao abrirem-se os canais e mecanismos de Participação Popular que veiculam as demandas por direitos de grupos diversos.

Fonte: BELO HORIZONTE, Prefeitura de. *A participação popular na Prefeitura de Belo Horizonte*, 1997, p.8. Disponível em: Arquivo Público da Cidade Belo Horizonte. Caixa 223.

Figura 3: Orçamento Participativo de Belo Horizonte.

Orçamento Participativo

BH tem hoje um orçamento participativo e transparente que define onde e como aplicar o dinheiro público, a partir da escolha livre e democrática da população

O Orçamento Participativo (OP) é o maior diferencial da cidadania em Belo Horizonte. Ele mudou a forma de execução de obras públicas, que passaram a ser decididas diretamente pela população em seus bairros. É uma experiência inovadora para solucionar problemas históricos vividos pelos moradores, que passaram a contar com um espaço efetivo de participação política na construção e desenvolvimento da cidade.

A implantação do Orçamento Participativo foi uma das primeiras medidas adotadas pela atual administração. Já no seu primeiro ano de governo, as comunidades foram convidadas a participar das reuniões, para escolher as obras que queriam ver realizadas em seus bairros.

A novidade atraiu mais de 15 mil pessoas no primeiro ano, que apresentaram suas reivindicações, elegeram seus delegados para disputar no voto as obras a serem realizadas, de acordo com o orçamento previsto de US\$ 15 milhões. Os delegados, por sua vez, visitaram todas as obras indicadas, através das Caravanas das Prioridades em cada região. Finalmente, aprovaram 171 obras nos fóruns regio-



No OP, a população discute as prioridades, visita os locais escolhidos e, depois, acompanha as obras



Fonte: BELO HORIZONTE, Prefeitura de. Belo Horizonte, a capital do século. Gestão 1993-1996. *BHrevista*. p.18.

Figura 4: Visão geral do governo Patrus.



É possível conciliar Democracia e Participação Popular com uma ação eficaz, criativa e decidida de governo.

O princípio da Participação Popular é hoje a grande marca, a grande referência de nossa Administração. A Prefeitura acumulou uma valiosa experiência nessa área que certamente vai enriquecer futuros governos de Belo Horizonte e do Brasil.

Para além do Orçamento Participativo, que tivemos a coragem e a determinação de implementar no primeiro ano da Administração, com caráter deliberativo, inúmeros mecanismos de Participação Popular foram criados ou revitalizados: Fórum da Cidade, Fóruns Regionais, Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais e Parcerias.

Estes mecanismos se revestem de fundamental importância, pois estabelecem uma nova mediação entre o poder público e a sociedade civil, construindo um espaço democrático de encontro, revertendo uma tradição histórica de apropriação privada do espaço público.

Uma nova relação entre poder público e sociedade civil vem se enraizando na vida política, popular e social de Belo Horizonte. O acúmulo conquistado nos dá bases seguras e promissoras para uma boa motivação para o futuro. Mas, sem arrogância, sem acabar que estamos com a missão cumprida, temos que reconhecer que há desafios pela frente.

Devemos estudar mais as experiências de Participação Popular para melhor compreendê-las, projetar sobre elas as luzes de nossa reflexão a fim de aperfeiçoá-las e garantir a sua continuidade visando consolidá-las como elementos rigorosamente comprometidas com a democracia, a justiça social e a cidadania.

Patrus Ananias de Sousa
Patrus Ananias de Sousa
Prefeito de Belo Horizonte

Fonte: BELO HORIZONTE, Prefeitura de. Belo Horizonte, a capital do século. Gestão 1993-1996. BHrevista.

Figura 5: Capa de revista apresentando balanço do governo Patrus.



Fonte: BELO HORIZONTE, Prefeitura de. *A participação popular na Prefeitura de Belo Horizonte*, 1997. (Capa). Disponível em: Arquivo Público da Cidade Belo Horizonte. Caixa 223.

O Orçamento Participativo é um dos projetos de grande referência do Governo Patrus Ananias. Foi ampliado com a criação, em 1995, do OP Habitação, como mostra este depoimento:

A luta organizada abriu a porta para a construção política e no Plano Local, com as gestões democráticas foi ao poder público defender seus interesses. A criação do OP e depois do OP Habitação, dada a pressão sobre o OP Obras. [...] Em Belo Horizonte, conseguimos construir o Sistema Municipal de Habitação, a Urbel, que era um órgão secundário se fortaleceu e estas políticas locais contribuíram para o fortalecimento do nível nacional. O Estatuto da Cidade, por exemplo, resulta deste processo. A única fonte de financiamento de habitação local era o OPH. Outros grupos, que apesar de concordar com a ideia sabiam que este programa era incapaz de dar respostas aos problemas, continuaram ocupando. Quando Patrus ganhou, a elite do movimento já vinha conversando, primeiro porque o grupo anterior era clientelista e Patrus ganhou em um momento favorável para as forças de esquerda com o Fora Collor. O modelo de gestão democrática não estava pronto, já tinha uma experiência inicial de Recife.

Tinha Porto Alegre, mas aqui em Minas, tinha Ipatinga. Destas experiências junto à realidade de BH, foi construindo este modelo³⁷².

O Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Belo Horizonte foram aprovados em 1996, ao final do primeiro governo da Frente BH Popular. Essas legislações já incorporavam alguns instrumentos discutidos pelo Movimento Nacional de Reforma Urbana, que só foram aprovados em âmbito nacional, posteriormente, no Estatuto da Cidade, em 2001. O Movimento Nacional por Reforma Urbana era

Um conjunto articulado de políticas públicas, de caráter redistributivista e universalista, voltado para o atendimento do seguinte objetivo primário: reduzir os níveis de injustiça social no meio urbano e promover uma maior democratização do planejamento e da gestão das cidades (objetivos auxiliares ou complementares, como a coibição da especulação imobiliária, foram e são, também, muito enfatizados)³⁷³.

E, tendo como eixos principais:

[...] o projeto de reforma urbana tem como objetivo central a instituição de um padrão de política pública, fundado nas seguintes orientações: a) instituição da gestão democrática da cidade, com a finalidade de ampliar o espaço de exercício da cidadania e aumentar a eficácia/eficiência da ação governamental; b) fortalecimento da regulação pública do uso do solo urbano, com a introdução de novos instrumentos (solo criado, imposto progressivo sobre a propriedade privada, usucapião especial urbano etc.) de política fundiária que garantam o funcionamento do mercado de terras condizente com os princípios da função social da propriedade imobiliária e da justa distribuição dos custos e benefícios da urbanização; c) inversão de prioridades no tocante à política de investimentos urbanos que favoreça às necessidades coletivas de consumo das camadas populares, submetidas a uma situação de extrema desigualdade social em razão da espoliação urbana³⁷⁴.

³⁷² Entrevista concedida por PEREIRA, Antônio Cosme à autora em 05 de dezembro de 2017.

³⁷³ SOUZA, Marcelo Lopes. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p. 158.

³⁷⁴ RIBEIRO, 1997, p. 262 *apud* BURNETT, C. F. L.. *Analizando os descaminhos da Reforma Urbana no Brasil: Razões e Consequências do Discurso Genérico no Interior da Luta Urbana*. In: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009, São Luís, Maranhão. IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009.

Na Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 182 e 183, está expressa a competência municipal para o desenvolvimento de políticas urbanas, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. A Constituição de 1988 apresentou as orientações gerais da Política Urbana influenciada pelos movimentos de reforma urbana:

Capítulo II Da Política Urbana

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1.º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2.º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3.º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4.º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1.º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2.º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3.º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

A base comum das propostas do Movimento Nacional por Reforma Urbana era o participacionismo que foi, em diferentes graus e com distintos objetivos, defendido por planejadores urbanos dos mais variados matizes. Durante o longo processo de democratização do país, essas tendências percorreram caminhos distintos, mas sempre com a mesma base de confiança no Estado, na ciência e na técnica, convocando para mudar a cultura urbana e as injustas condições de vida das camadas populares urbanas por

meio da democracia. Uma democracia que oferecia os limites legislativos e jurídicos, como espaço de afirmação dos interesses dos trabalhadores e colocava o Estado no centro das atenções, das estratégias e das mobilizações das camadas populares. O planejamento urbano desenvolvia-se como as demais políticas; por meio do participacionismo para construção do pacto social, isto é, a união de todos em torno da igualdade urbana e da construção da cidade de todos. Assim, um conjunto de bandeiras abrangentes referenciadas na cidadania, partindo de uma equidade fictícia (jurídica), assume papel decisivo na desmobilização das organizações populares³⁷⁵ e na desconstrução da classe social como foco da luta. Em acréscimo, argumenta Burnett:

Com esta percepção, a participação é vista como substituta do processo político, através da qual as forças sociais em competição e grupos concorrentes podem ser capacitados a apresentar reivindicações mais racionais e ordenadas, e internalizar, por sua vez, as demandas que os processos de desenvolvimento lhes outorgará³⁷⁶.

A aposta em uma autonomia relativa do Estado, perante as possibilidades de transformação social, se faz presente em diversas propostas programáticas daquele período, com denominações como: participação, orçamento participativo, parceria, democracia de massa. Tais denominações provocaram um ânimo diferenciado em ativistas e pesquisadores.

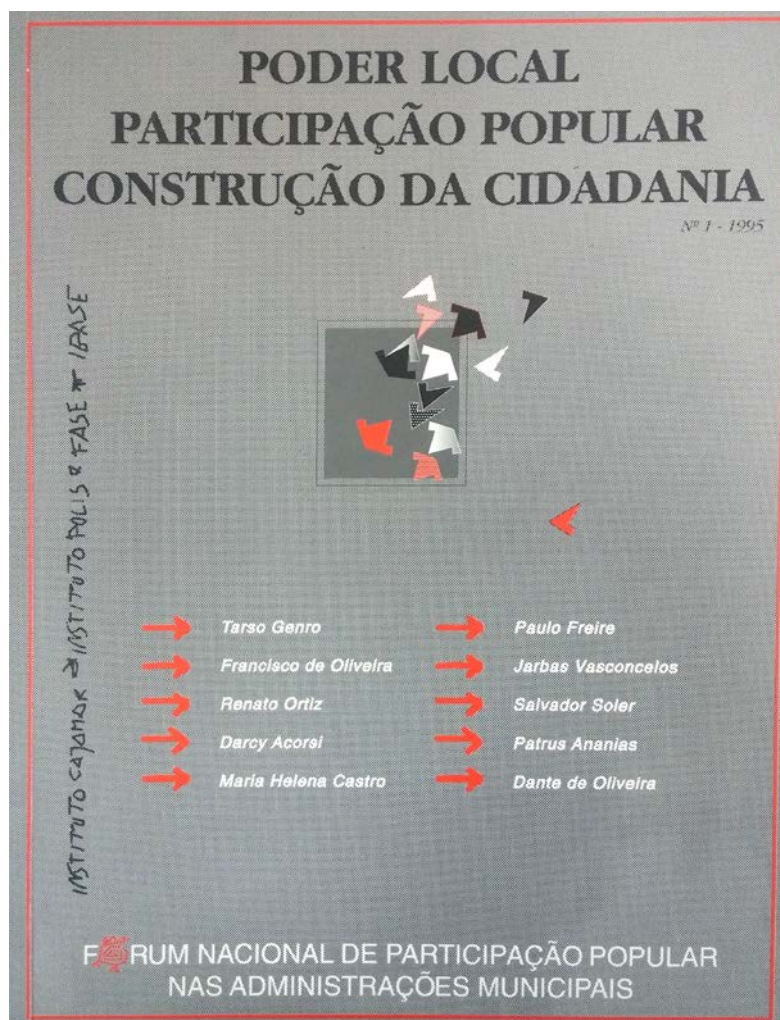
Cabe, aqui, uma explicação: serão apresentadas, a seguir, exposições de alguns pesquisadores, enfatizando as concepções de Estado vigentes na sociedade brasileira naquele momento, buscando associá-las às discussões sobre a implementação de processos participativos por meio do Estado. Não se tem a pretensão de aprofundar o conhecimento dessas concepções, apenas compreender suas influências nos ativistas e estudiosos daquele momento. Dito isso, a mudança de um Estado *instrumento de dominação de classe* para um Estado com maior influência da sociedade civil aparece na

³⁷⁵BURNETT, 2013.

³⁷⁶ SHLIGER, 1984, p. 53 *apud* BURNETT, 2011, p. 51.

exposição de Francisco de Oliveira, em 1994³⁷⁷, em seminário *Poder Local, Participação Popular, Construção da Cidadania*, realizado na cidade de Belo Horizonte, no segundo ano do governo Patrus. A publicação desse seminário com a lista de palestrantes, como mostra a foto a seguir, rememora a quantidade de pessoas, sobretudo políticos empenhados na causa da democracia participativa.

Figura 6: Poder Local, Participação Popular, Construção da Cidadania



Fonte: VILLAS-BÔAS; TELLES, Vera. (Orgs.). *Poder Local, participação popular na construção da cidadania*. Fórum Nacional de Participação nas Administrações Municipais. Belo Horizonte: Instituto Cajamar; Instituto Pólis; Fase; Ibase, [1994] 1995. (Capa)

Como destaca Francisco de Oliveira,

³⁷⁷ OLIVEIRA, Francisco de. Reforma do Estado e Democratização do Poder local. In: VILLAS-BÔAS; TELLES, Vera. (Orgs.). *Poder Local, Participação Popular, Construção da Cidadania*. Belo Horizonte: Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais, [1994] 1995.

[...] a forma estatal é sempre uma forma de dominação social. E essa forma estatal está esgotada. Não apenas pela crise financeira do Estado, não apenas porque o Estado não pode mais ser o *condottiere* do processo de desenvolvimento, mas principalmente porque há um conjunto de novos atores organizados, capazes de colocar o Estado sob seu próprio crivo, capazes de dizer o onde, o quando e o como das políticas do Estado. E é por isso que essa crise é tão grande no Brasil. Porque essa crise revela o esgotamento de um modo de dominação social³⁷⁸.

É de grande importância resgatar a positividade com a qual o Estado era tratado naquela época, pois significava a possibilidade de uma relação mais aberta com a sociedade numa perspectiva que se considerava revolucionária, capaz de redefinir o Estado, como retrata este trecho da palestra de Francisco de Oliveira:

Trata-se de que, no Brasil, a relação entre Estado e Sociedade Civil mudou qualitativamente. Essa mudança deve-se à crise do Estado, é verdade. Mas é uma crise em que as classes dominantes perderam a capacidade de utilizar o Estado como elemento de previsão – o que o Estado é acima de qualquer coisa. E mais: esse Estado deixou de ser a forma de certo modo de dominação social. O que as prefeituras democráticas assinalam denominam como um novo modo de governar é de fato uma reflexão e uma prática que partem da nova capacidade da sociedade entrar em diálogo com o governo, sob suas várias formas. Não é mais o velho diálogo do “manda quem pode, e obedece quem tem juízo”. Na verdade, nós estamos frente a essa tremenda revolução³⁷⁹.

Ainda nesse seminário, Oliveira ressalta:

Acostumado a uma tradição que sempre pensou a revolução social como um processo pelo qual o Estado transforma a sociedade, constato surpreso que no Brasil estamos, talvez, presenciando a inversão desta tendência. É um momento que lembra mais a revolução inglesa do que a francesa. Isto é, um movimento que parte da sociedade civil e redefine o Estado³⁸⁰.

E, mais adiante, o autor acrescenta:

Pois essa redefinição do Estado a partir da sociedade civil se realiza, se ela está na prática dos agentes sociais, se é inclusive reconhecida pelas classes dominantes brasileiras mesmo que de forma distorcida, essa redefinição é sob muitos aspectos ainda virtuais. Quer dizer, a sociedade civil armou um conjunto de atores capacitados a desenharem o percurso da política com “P” maiúsculo e de todas as políticas com “p” minúsculo – das políticas sociais, por exemplo. A

³⁷⁸ OLIVEIRA, 1995, p. 07.

³⁷⁹ OLIVEIRA, 1995, p. 06.

³⁸⁰ OLIVEIRA, 1995, p. 06.

sociedade civil desenhou esta capacidade. Mas essa capacidade ainda não é efetiva – ela precisa tornar-se efetiva³⁸¹.

Apesar de ressaltar as condições da exposição e do contexto motivador desse seminário, ao apostar na participação política no Estado por meio de processos participativos, Francisco de Oliveira considera o Estado como instrumento de mudança social. Analisando concepção semelhante à dele, Müller e Neusüss³⁸² avaliam que, neste caso, o Estado só poderia ser pensado se visto como *um vaso sagrado*, que pudesse ser preenchido com conteúdos capitalistas ou socialistas e, ainda, como se o Estado fosse o produtor das formas em que a vida social se reproduz. Francisco de Oliveira retomará, todavia, a posição do Estado como aparelho de dominação burguesa, dez anos após esse pronunciamento, o que se verá, no 4.º capítulo, que tratará da financeirização do Estado.

Também se referem à positividade do Estado, Tarso Genro (1995) e Vera Telles (1994), respectivamente político e pesquisadora, envolvidos diretamente na construção e no desenvolvimento de processos participativos nos anos 90.

Tarso Genro e Vera Telles apresentam uma concepção de Estado próxima à difundida por Habermas e a sua concepção de esfera pública. Então, veja-se esta aproximação entre Tarso Genro e Habermas:

[...] vou tentar agora apresentar um conceito que dirige e orienta este trabalho que estamos fazendo [...] Trata-se da criação do que nós chamamos de esfera pública não estatal de controle. [...] É um processo de civilização do Estado, um processo no qual o Estado se torna uma estrutura pública controlada pela sociedade civil organizada. [...] significa instituições voltadas para a produção e reprodução de políticas públicas, que não são controladas pelo Estado, mas tem um caráter indutivo, fiscalizador e controlador do Estado. [...] o que precisa ser criado, é uma tensão dissolutiva dessas fronteiras burocráticas entre o Estado e a Sociedade Civil, uma relação que reconhece a especificidade de cada um, mas

³⁸¹ OLIVEIRA, 1995, p. 6.

³⁸² MÜLLER, Wolfgang; NEUSÜSS, Christel. The Welfare-State Illusion and the contradiction between wage labour and capital. In: HOLLOWAY, John e PICCIOTTO, Sol (eds.). *State and Capital: a Marxist debate*. Londres: Edward Arnold, 1978, p. 32-39. (A “ilusão do Estado de Bem-Estar Social” e a contradição entre trabalho e capital, p. 34, tradução da autora).

transita de um para outro, de modo a democratizar o Estado de uma forma radical³⁸³.

Para Telles,

[...] nas relações que os movimentos organizados passaram a estabelecer com o Estado, deslocando práticas tradicionais de mandonismo, clientelismo e assistencialismo em formas de gestão que se abrem à participação popular e a formas de negociação em que demandas e reivindicações estabelecem a pauta de prioridades e relevância na distribuição dos recursos públicos, bem como a ordem das responsabilidades dos atores envolvidos, na reinvenção e usos das 'leis da cidade', em que movimentos organizados e entidades civis ou simplesmente cidadãos mobilizados parecem realizar o que Habermas chama de soberania popular descentralizada e pluralizada, em espaços públicos múltiplos e diferenciados nos quais direitos e aspirações coletivas são afirmados como critérios de julgamento e legitimidade de atos públicos que afetam a vida de todos [...]³⁸⁴.

A propósito, a capa da revista mencionada abaixo, também reforça a efervescência do debate e o otimismo quanto ao estabelecimento de novas relações entre o Estado e a sociedade civil e, ainda, a importância de ONGs que se dedicaram à temática da participação:

³⁸³ GENRO, Tarso. Reforma do Estado e Democratização do Poder local. In: VILLAS-BÔAS; TELLES, Vera. (Orgs.). *Poder Local, Participação Popular, Construção da Cidadania*. Belo Horizonte. Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais, [1994] 1995, p. 27.

³⁸⁴ TELLES, Vera. Sociedade Civil, Direitos e Espaços Públicos. In: VILLAS-BÔAS, Renata (Org.). *Participação Popular nos Governos Locais*. Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais. São Paulo: Pólis, n.º 14, 1994, p. 49.

Figura 7: Participação Popular nos Governos Locais.



Fonte: VILLAS-BÔAS, Renata (Org.). *Participação Popular nos Governos Locais*. Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais Democráticas. São Paulo: Pólis, n.º 14, 1994. (Capa).

Cabe ressaltar aqui que a temática participação foi difundida, pautando-se pelo conceito de espaço público que supõe uma esfera de coexistência pacífica e harmoniosa das diferenças sociais, como indicado nas citações anteriores, referenciadas em Habermas. De acordo com Manuel Delgado³⁸⁵, o conceito de espaço público pressupõe que a vida em sociedade impõe um conjunto de postulados programáticos no seio dos quais as diferenças sejam superadas, mas definidas à parte, em outro cenário que chamamos de privado. A esfera pública é, então, no linguajar político, um constructo em que cada ser humano se vê reconhecido como tal e em relação com os outros por pactos reflexivos permanentemente reatualizados. A esfera pública é um espaço de encontro entre pessoas

³⁸⁵ DELGADO, Manuel. *El Espacio público como ideología*. Madrid: Catarata, 2011, p. 20-21.

livres e iguais que raciocinam e argumentam em um processo discursivo aberto e dirigido ao mútuo entendimento e autocompreensão. Esse espaço é a base institucional sobre a qual se assenta a racionalização democrática da política, com fortes compromissos morais. Isso faz com que a noção de espaço público tenha se constituído como um dos ingredientes básicos da ideologia do cidadanismo, último refúgio doutrinal da esquerda e de boa parte do que sobreviveu dos movimentos de trabalhadores. O cidadanismo é hoje a ideologia da socialdemocracia, que está preocupada em harmonizar espaço público e capitalismo, com o objetivo de alcançar a paz social e a estabilidade que permita preservar o modelo de exploração sem que os efeitos negativos repercutam em sua agenda de governo. O cidadanismo é também o dogma de referência de um conjunto de movimentos de reforma ética do capitalismo. Esses movimentos aspiram aliviar suas consequências mediante uma agudização dos valores democráticos abstratos defendendo que a exclusão e a exploração não são estruturais, mas acidentes ou contingências de um sistema de dominação que se crê possível melhorar eticamente. Nessa difusão do cidadanismo como bandeira genérica teve protagonismo a classe média³⁸⁶, que se expandiu no Brasil principalmente no período militar, pois ao não definir uma esfera pública transformava qualquer reivindicação e suas medidas em uma questão técnica, particularizando-as. Carlos Frederico Burnett³⁸⁷ afirma que os representantes das classes conservadoras assumem, na transição democrática, a ideologia do bem comum e do interesse geral da nação. O cidadanismo parecia unificar todas as isoladas reivindicações dos fragmentados movimentos sociais.

Marshall³⁸⁸ é uma das referências mais citadas sobre a cidadania. Ele avalia que a cidadania moderna requer a participação integral da comunidade, a reivindicação de todos de participar da vida civilizada, tomando, como padrão as condições consideradas apropriadas, por uma geração. É uma exigência para ser admitido para participar na herança social, e, assim, todos serem admitidos como membros completos da sociedade,

³⁸⁶ A base material de expansão da classe média é a moderna forma da organização econômica que combina intervenção estatal, oligopólios e a utilização do fundo público em geral. Mesmo em presença de uma burguesia ou burguesias fortemente articuladas são os quadros técnicos os que estão no centro da criação e da administração entre cada capital e o fundo público em geral. OLIVEIRA, Francisco de. Os protagonistas do drama: Estado e Sociedade no Brasil. In: LARANJEIRA, Sônia (org.) *Classe e movimentos Sociais na América Latina*. São Paulo: Editora Hucitec, 1990, p. 62-64.

³⁸⁷ BURNETT, 2011, p. 55.

³⁸⁸ MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e "Status"*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967, p. 61-62.

isto é, como cidadãos. Sua análise pressupõe a impossibilidade da integração total de todos como cidadãos e é indicativa da parcialidade desse conceito, apresentando o desenvolvimento da cidadania considerando a conquista dos direitos.

Marshall³⁸⁹ apresenta os direitos civis, políticos e sociais, como tendência de desenvolvimento evolutivo-civilizatório, em um processo que naturaliza tais conquistas. São direitos civis aqueles direitos que concretizam a liberdade individual, liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, de pensamento e fé; o direito à propriedade, de construir contratos válidos e o direito à justiça. Quanto aos direitos políticos, referem-se ao direito de participar no exercício do poder político, como membro de um organismo investido de autoridade política, ou como eleitor dos membros de tal organismo, a exemplo dos parlamentos e governos locais. Já os direitos sociais equivalem à prerrogativa de acesso a um mínimo de bem-estar e segurança materiais, ao direito de participar, por completo, da vida social de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade, como o sistema educacional e os serviços sociais³⁹⁰.

Ressalta-se, porém, que, desde o início do processo de luta pela universalização³⁹¹ da cidadania, as classes dominantes criaram resistência a uma dinâmica contínua de criação

³⁸⁹ Marshall, 1967, p. 63-64.

³⁹⁰ Marshall (1967, p. 64-65) afirma que esses três direitos estavam fundidos num só. Sua evolução foi um processo duplo, de fusão e de separação. A fusão foi geográfica e a separação foi funcional. O primeiro passo data do século XII quando a justiça real foi estabelecida com força efetiva para definir e defender direitos civis dos indivíduos com base nos costumes, como era até então. Seguiu-se o parlamento, concentrando em si os poderes políticos do governo nacional e mantendo apenas algum resíduo das funções judiciais que inicialmente pertenciam à *Cúria Regis*, aquela “espécie de protoplasma constitucional do qual, com o correr do tempo, surgirão os vários conselhos da coroa, as câmaras do Parlamento e os tribunais de justiça”. Os direitos sociais que se tinham enraizado na participação na comunidade da vila, na cidade e nas guildas, foram gradativamente dissolvidos pela mudança econômica até que nada restou senão a *Poor Law*, uma vez mais uma instituição especializada adquiriu uma base nacional, embora continuasse a ser administrada localmente. Quando as instituições das quais os três elementos da cidadania dependiam, desligaram-se, tornou-se possível para cada um seguir seu caminho próprio, numa velocidade própria e com princípios peculiares.

³⁹¹ Immanuel Wallerstein discutindo a origem do universalismo moderno apresenta a combinação de duas ideologias: uma, vê o universalismo como a culminância de uma longa tradição; a outra, como uma ideologia apropriada para uma economia-mundo capitalista. Os dois modos de explicação não necessariamente se contradizem. O argumento que é resultado de uma longa tradição se refere ao trio de religiões monoteístas (Islamismo, Judaísmo e Cristianismo). O salto moral crucial, tem se argumentado, ocorreu quando seres humanos deixaram suas crenças tribais e reconheceram a unicidade de um só Deus e nesse ato havia implícito a unicidade da humanidade. O Iluminismo moderno derivou igualdade moral e os direitos humanos da própria natureza humana, característica com a qual todos nós nascemos e como um resultado de que nossos direitos tornam-se direitos em vez de privilégios. Apesar das omissões iniciais principalmente a não brancos e mulheres, com o tempo essas omissões foram corrigidas, incluindo explicitamente esses grupos sob a rubrica universalista. Não é difícil, portanto, derivar da história das ideias uma espécie de curva ascendente secular da aceitação da ideologia universalista. A alegação, no entanto, é que o universalismo só foi perseguido como uma doutrina política no mundo moderno e suas origens devem ser buscadas no

de direitos a favor da maioria social. Cita-se como exemplo Benjamin Constant³⁹² quando este prefere a cidadania moderna (o direito dos cidadãos a um amplo espaço privado onde pudessem desenvolver seus pensamentos, atividades e negócios comerciais) à cidadania antiga (a intensa participação dos cidadãos da pólis grega nos assuntos públicos). Essa compreensão burguesa dos *perigos da cidadania* foi se transmitindo aos segmentos burocráticos mais poderosos. Também, logo após as revoluções político-burguesas que reorganizaram os aparelhos de Estado europeus em função do princípio da igualdade jurídica, as classes dominantes desses países começaram a se opor à instauração da igualdade política, isto é, à adoção do sufrágio universal. Justificando a sua oposição a qualquer salto qualitativo na igualdade tais classes argumentavam que instituições políticas democráticas acabariam por se voltar contra as próprias liberdades civis, sufocando-as.

A cidadania civil prepara a etapa da cidadania política e os direitos políticos encaminham para a conquista dos direitos sociais, porém não os garante. Para o desenvolvimento do capitalismo, apenas a conquista dos direitos civis são fundamentais. As conquistas dos direitos civis, celebrar livremente atos de vontade (como os contratos) não é, entretanto, suficiente para a instauração dos direitos políticos e sociais. Na verdade, a instauração de tais direitos, defendida pelas classes trabalhadoras, é sucessivamente postergada³⁹³.

Albert O. Hirschman³⁹⁴ argumenta que, durante o século XIX, quando foi proposta a expansão do sufrágio e dos métodos democráticos de governo, em países onde os direitos civis já estavam firmemente estabelecidos, os representantes das classes dominantes passaram à ofensiva ideológica, destinada a demonstrar que a democracia

particular âmbito socioeconômico. A economia-mundo capitalista é um sistema construído sobre a acumulação interminável de capital, a mercantilização de tudo. As mercadorias fluem em um mercado mundial de capitais e força de trabalho. Por conseguinte, aspectos que restrinjam o fluxo são hipoteticamente contraindicados; particularismos de qualquer natureza são incompatíveis com a lógica capitalista, ou, pelo menos, um obstáculo ao seu funcionamento ideal. Segue-se então que dentro do capitalismo é imperativo afirmar e realizar uma ideologia universalista como um elemento essencial na busca interminável da acumulação de capital. WALLERSTEIN, Immanuel. The ideological tensions of capitalism: universalism versus Racism and Sexism. In: BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. *Race, Nation, Class: Ambiguous Identities*. Verso: London-New York, 1991, p. 30-31. Tradução da autora.

³⁹² CONSTANT, Benjamin. *Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos*. Tradução de Loura Silveira. Traduzido da edição dos *textos escolhidos* de Benjamin Constant, organizada por Marcel Gauchet, intitulada *De la Liberté chez les Modernes*. (Le Livre de Poche, Collection Pluriel. Paris, 1980.) Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/~luarnaut/Constant_liberdade.pdf>. Acesso em: 26 de maio de 2018.

³⁹³ SAES, 2003, p. 18-19.

³⁹⁴ HIRSCHMAN, Albert O. *A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 76-78.

ameaçava a liberdade, ou seja, que os direitos civis seriam perdidos com a expansão do sufrágio. Após a segunda guerra, os ideólogos das classes dominantes passaram a apresentar os direitos sociais emergentes, nos países capitalistas, como uma ameaça real aos direitos civis e políticos instaurados anteriormente. Esse prenúncio foi realizado pela obra de Hayek *O caminho da servidão*, publicada em 1944³⁹⁵ e desenvolvido em outras obras, como *The Constitution of Liberty*³⁹⁶.

Na perspectiva neoliberal, a cidadania não é definida como participação ativa no bem comum, como em Marshall, mas como, “uma mobilização permanente de indivíduos que devem engajar-se em parcerias e contratos de todos os tipos com empresas e associações para a produção de bens locais que satisfaçam os consumidores” (DARDOT; LAVAL)³⁹⁷. Ao que parece, desde sua origem, esses são seus fundamentos, embora se tenha tentado expandir o seu entendimento para um formato aparentemente mais abrangente, como já postulava Marx.

A difusão do conceito de cidadania como apresentado em Marshall não coloca em xeque o capitalismo, apenas seus excessos por meio de estratégias reformistas. A crítica a esta perspectiva reformista já fora realizada por Marx³⁹⁸, em maio de 1875 por ocasião da elaboração do *Programa de Gotha*³⁹⁹ e de sua plataforma liberal. O Programa compunha-se de reivindicações políticas distantes de uma sociedade comunista: não ultrapassavam a “velha cantilena democrática e conhecida de todos: o sufrágio universal, legislação direta, direito do povo, milícia popular”. Nessa perspectiva o programa não apresentava referência à sociedade comunista, pois seus princípios eram semelhantes aos princípios republicanos. Tal programa se assemelha, portanto, às reivindicações pautadas pelo cidadanismo, nas propostas participativas dos anos 90, que culminaram na desmobilização das lutas sociais e no abandono das perspectivas comunistas.

³⁹⁵ HAYEK, Frederich. A. *O caminho para a servidão*. Tradução: Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

³⁹⁶ HAYEK, Frederich. *The Constitution of Liberty*. Chicago: University of Chicago Press, 1960.

³⁹⁷ DARDOT; LAVAL, 2016, p. 239.

³⁹⁸ MARX, Karl. *Crítica do Programa de Gotha*. Tradução e notas: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012, p. 43.

³⁹⁹ O Programa de Gotha foi elaborado em 1875, quando então se reuniram as duas organizações operárias alemãs ao tempo existentes: o Partido Operário Social Democrata (os eisenachianos) dirigido por Liebknecht e Bebel e a União Geral dos Operários Alemães, organização orientada pelos princípios de Lassale.

Já em suas primeiras obras, em 1847, Marx⁴⁰⁰ havia pautado a questão revolucionária como central para transformação da sociedade capitalista contrapondo-se às propostas reformistas de Proudhon, criticando o caráter das relações capitalistas de produzir riqueza, para uma classe e provocar o empobrecimento do proletariado. Não havendo, portanto, fundamentação real para um viés ético rotulado por Proudhon como “do lado bom” e “do lado mau” desse modo de produção. A análise da sociedade não deveria, portanto, partir de uma perspectiva moral. Mais adiante, em *O Capital*, além de explicitar as bases do modo de produção capitalista, Marx retoma o questionamento do ideal de justiça proudhoniano, das relações jurídicas e da perspectiva trans-histórica do capitalismo. Tal questionamento se encontra em várias partes de sua obra. Serão destacadas aqui duas citações:

Dia após dia, torna-se assim mais claro que as relações de produção nas quais a burguesia se move não têm um caráter uno, simples, mas um caráter dúplice; que nas mesmas relações em que há o desenvolvimento das forças produtivas, há uma força produtora de repressão; que essas relações só produzem a riqueza burguesa, ou seja: a riqueza da classe burguesa, destruindo continuamente a riqueza dos membros integrantes dessa classe e produzindo um proletariado sempre crescente⁴⁰¹.

Proudhon cria seu ideal de justiça, a justiça eterna, a partir das relações jurídicas correspondentes à produção de mercadorias, por meio do que, diga-se de passagem, também é fornecida a prova, consoladora para todos os filisteus, de que a forma de produção de mercadorias é eterna {D4 substitui “eterna” por necessária} quanto a justiça. Então, em direção inversa, ele procura modelar de acordo com esse ideal a produção real de mercadorias e o direito real que a ela corresponde. O que se pensaria de um químico que, em vez de estudar as leis reais do metabolismo e de resolver determinadas tarefas com base nesse estudo, pretendesse modelar o metabolismo por meio das ‘ideias eternas’ da *naturalité* [naturalidade] e da ‘*affinité*’ [afinidade]? Por acaso se sabe mais sobre um agiota quando se diz que ele contraria a ‘*justiça éternelle*’, ‘*équité éternelle*’ [equidade eterna], a ‘*mutualité éternelle*’ [mutualidade eterna] e outras ‘*vérités éternelles*’ verdades eternas] do que os padres da Igreja o sabiam ao dizer que ele contradizia a ‘*grâce éternelle*’, a ‘*foi éternelle*’, [fé eterna] e a “*volonté éternelle*” [vontade eterna de Deus]?⁴⁰².

⁴⁰⁰ MARX, Karl. *Miséria da filosofia*: resposta à filosofia da miséria, do Sr. Proudhon. Tradução: José Paulo Netto. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 134-135.

⁴⁰¹ MARX, 2009, p. 139.

⁴⁰² MARX, Karl. *O Capital*: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 159-160, grifos do original.

Os capitalistas, comumente recorrendo a pressões de tipo pessoal, econômica e política sobre os agentes do Estado, obtêm regularmente decisões governamentais favoráveis a questões essenciais para sua sobrevivência. Como indicado, apresentam suas necessidades como universais. Marx⁴⁰³ em *A questão judaica* indica o rebaixamento da cidadania ao homem egoísta na declaração universal dos direitos do homem, cisão que se produz entre o Homem e o Cidadão, entre o indivíduo e a sociedade.

Esse fato se torna ainda mais enigmático quando vemos que a cidadania, a comunidade política, é rebaixada pelos seus emancipadores à condição de mero meio para a conservação desses assim chamados direitos humanos e que, portanto, o *citoyen* é declarado como serviçal do homem egoísta; quando vemos que a esfera em que o homem se comporta como ente parcial; quando vemos, por fim, que não o homem como *citoyen*, mas o homem como *bourgeois* é assumido como homem propriamente dito e verdadeiro⁴⁰⁴.

Lefebvre⁴⁰⁵, tratando da limitação política do Estado, baseando-se na obra de Marx, destaca que o direito do homem à liberdade é o direito a essa separação; o direito do indivíduo limitado a si mesmo é o direito do homem à propriedade privada e, dessa forma, a dispor ao seu gosto, sem relação com outros homens, independentemente da sociedade. É essa liberdade individual que forma a sociedade civil, que faz com que cada homem encontre, em outro homem, a não realização e a limitação de sua liberdade, ou seja, os direitos do homem não atingem o coletivo. Somente quando o homem retoma em si as forças separadas dele e, como homem individual, torna-se ser social, somente quando reconhece e organiza suas próprias forças sociais, na ausência do Estado, é que se realiza a liberdade.

Conclui-se que a exploração da força de trabalho para a produção de mais-valia está ligada à concorrência entre capitais e à existência dos assalariados como sujeitos livres no mercado e como cidadãos. Os indivíduos são a um só tempo membros de uma classe e cidadãos formalmente livres e iguais. Os conflitos impulsionam a contradição por meio das quais a forma Estado se implanta e se mantém. A democracia liberal é uma forma especialmente adequada à reprodução da sociedade capitalista, uma vez que fundada na

⁴⁰³ MARX, 2010, p. 48.

⁴⁰⁴ MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. Tradução: Daniel Bensaid, Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, p. 48, grifo nosso.

⁴⁰⁵ LEFEBVRE, 1968, p. 96-97.

liberdade formal. Igualdade de todos só é possível a partir da autonomização do Estado, como adverte Hirsch⁴⁰⁶.

3.2 MATRIZES TEÓRICO-CONCEITUAIS E INCERTEZAS METODOLÓGICAS NA CONSTRUÇÃO DO CONSENSO

É dentro de um espectro de incertezas ideológico-metodológicas que a defesa dos processos participativos institucionais ganhou fôlego nos anos 90. Na busca pelas matrizes teórico-conceituais desse processo, tentou-se dissipar a cortina de fumaça, que nas últimas décadas cobriram autores que são declarados marxistas-liberais e/ou socialistas-liberais e que tiveram grande influência no arcabouço teórico de sustentação e difusão dos processos participativos no Brasil. Tais autores defendem o Estado moderno e buscam em suas teorias reforçar o diálogo com a sociedade civil (HABERMAS), principalmente reforçando a luta por direitos e/ou o respeito aos direitos fundamentais (BOBBIO). Esses autores, de alguma forma, tentaram fazer uma síntese do liberalismo e do socialismo.

Lembrando Perry Anderson⁴⁰⁷, liberalismo e socialismo historicamente foram compreendidos como tradições intelectuais e políticas antagônicas por apresentarem incompatibilidade de seus pontos de partida teóricos, porém, desde o século XIX alguns autores tentam aproximar essas tradições. Esse é o caso de Jonh Stuart Mill que, a partir de certo ponto de seu desenvolvimento, se autodeclarou liberal e socialista. Em suas palavras: “O problema social do futuro que consideramos agora será como unir a maior liberdade de ação com uma propriedade comum das matérias-primas do globo, e igual participação de todos em todos os benefícios do trabalho combinado”. Caminho semelhante foi seguido por autores como Bertrand Russel, Dewey, entre outros. Mais recentemente, a tentativa de síntese foi retomada por diversos autores, a saber: C. B. Macpherson, David Held⁴⁰⁸, John Rawls⁴⁰⁹, Carole Pateman, Norberto Bobbio, Habermas

⁴⁰⁶ HIRSCH, Joachim. *Teoria materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estado*. Tradução; Luciano Cavini Martorano. Rio de Janeiro: Revan, 2010, p. 35-36.

⁴⁰⁷ ANDERSON, Perry. *Afinidades Seletivas*. São Paulo: Boitempo, 2002, p. 197.

⁴⁰⁸ HELD, D. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, 1987, p. 237.

e outros. Desses autores, merecem destaque, aqui, os dois mais difundidos e que exercem maior influência no Brasil: Norberto Bobbio e Jürgen Habermas.

Assim, em o *Futuro da Democracia: uma defesa das regras do jogo*, obra de muita influência no Brasil, Bobbio⁴¹⁰ sinaliza uma *síntese* ao afirmar que “a realidade que temos [...] é uma realidade centrífuga”, em referência à multidentalidade de poder, e não à centralidade de poder da “vontade geral de Rousseau”, mas de muitos, como a denominação de poliarquia de Macpherson, ou pluralista, numa maior distribuição de poder. Segundo Bobbio⁴¹¹, o pluralismo permite apreender uma característica fundamental da democracia dos modernos: a liberdade. De acordo com essa característica fundamental, a democracia dos modernos baseia-se no princípio segundo o qual a dissensão, desde que mantida dentro de certos limites, pelas denominadas regras do jogo, não é destruidora da sociedade:

O conteúdo mínimo do estado democrático não encolheu: garantia dos principais direitos de liberdade, existência de vários partidos em concorrência entre si, eleições periódicas a sufrágio universal, decisões coletivas ou concordadas (nas democracias consociativas ou no sistema neocorporativo) ou tomadas com base no princípio da maioria, e de qualquer modo sempre após um livre debate entre as partes ou entre os aliados de uma coalizão de governo [...] existem vários graus de aproximação com o modelo ideal, mas mesmo a democracia mais distante do modelo não pode ser de modo algum confundida com um estado autocrático e menos ainda com um totalitário⁴¹².

Seguindo esse caminho, Bobbio⁴¹³ propõe um novo contrato social que parte da mesma concepção individualista de sociedade que ele considera irrenunciável. Para isso, ele adota os mesmos instrumentos - contrapor ao neoliberalismo um projeto de contrato social diverso, que inclua, em suas cláusulas, um princípio de justiça distributiva. Esse princípio, segundo ele, é compatível com a tradição teórica e prática do socialismo liberal, em discussão, naquele momento, no Partido Comunista Italiano (já tratado aqui ao abordar a estrutura do eurocomunismo).

⁴⁰⁹ RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça/John Rawls*: Trad. Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves – São Paulo: Martins Fontes, 1997.

⁴¹⁰ BOBBIO, 1986, p. 23.

⁴¹¹ BOBBIO, 1986, p. 61.

⁴¹² BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo*. Tradução – Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 37-38.

⁴¹³ BOBBIO, 1986, p. 127-218.

Na introdução da edição brasileira do livro *Socialismo Liberal*, de Carlo Rosseli⁴¹⁴, Bobbio⁴¹⁵ refere-se ao novo contrato social ao dizer que a mudança de rumo consiste na afirmativa de que o socialismo, que sempre foi considerado inseparável do marxismo, é, afinal, incompatível com ele e perfeitamente compatível com o liberalismo, o qual por longa tradição foi considerado antitético. Entendido sob essa análise como ideal de liberdade, “o socialismo não só não é incompatível com o liberalismo, mas também representa teoricamente sua conclusão lógica” e, em “termos práticos e históricos é a sua continuação”. O autor afirma, ainda, que a obra de Carlo Rosseli tende a demonstrar a necessidade de superar o marxismo, ainda que dentro dos limites da sua estreita dependência; o liberalismo seria o método, e o socialismo seria, sobretudo, o ideal. Inserindo o problema da liberdade, nessa interpretação Bobbio⁴¹⁶ identifica o problema da liberdade como essencial à história e à formulação do liberalismo como filosofia da liberdade. E, quanto ao socialismo, é o grande movimento histórico que remove outros obstáculos à liberdade, além dos destruídos pelas revoluções burguesas contra o absolutismo. Assim, por socialismo, entende Bobbio menos privilégios e mais liberdade e, então, o socialismo é o desenvolvimento lógico do liberalismo. “É em nome da liberdade”, “valor supremo introduzido na história do liberalismo, que os socialistas lutam pelo fim dos privilégios”. Portanto, o socialismo é não só o herdeiro histórico do liberalismo, por reconhecer como seu sujeito o movimento operário, mas também, concretamente, o novo executor do espírito liberal. “Quem trabalha em favor dos oprimidos, trabalha no espírito do liberalismo e na prática do socialismo”.

No capítulo III do Manifesto Comunista⁴¹⁷ Marx descreve vários tipos de socialismo: o socialismo feudal, o socialismo alemão ou “verdadeiro” socialismo e o socialismo pequeno burguês, entre outros. O socialismo de Bobbio é o pequeno burguês, nele incluindo os economistas, os filantropos, os humanistas, os reformadores de gabinete que se ocupam de melhorar as condições de vida dos operários e/ou aqueles que procuram fazer com que os operários se afastem de qualquer movimento revolucionário. Isso demonstra que somente transformações nas condições de vida serão proveitosas para

⁴¹⁴ Obra escrita entre 1928-29.

⁴¹⁵ BOBBIO, Norberto. Introdução In: ROSSELI, Carlo. *Socialismo Liberal*. Tradução – Sérgio Bath. Brasília, D. F. Rio de Janeiro: Instituto Teotônio Vilela – Jorge Zahar Editor, 1997, p. 09.

⁴¹⁶ BOBBIO, 1997, p. 25-26.

⁴¹⁷ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto comunista*. Organização e introdução: Osvaldo Coggiola. 4a reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2005.

estes, não incluindo, no entanto, a abolição das relações burguesas de produção, apenas reformas administrativas realizadas sob a base das próprias relações de produção burguesas. O socialismo aparece na obra de Marx (Crítica ao Programa de Gotta) como uma das fases para se chegar à sociedade comunista, ou seja, o socialismo seria apenas uma fase de transição para o Comunismo.

Esse debate entre a visão de mundo do Partido dos Trabalhadores e o marxismo foi tema de seminário “O PT e o marxismo”, em 1991, no qual se expôs um claro distanciamento das análises de Marx. Por outro lado, uma aproximação maior de outras visões de mundo que pode ser sintetizada em trecho da apresentação de Tarso Genro, em uma referência a Norberto Bobbio:

O PT deve ser um partido laico, aberto a todas as visões de mundo, que se verifiquem entre si e se produzam reciprocamente, num processo amplo de reconstrução da utopia socialista. Eu sou marxista e quero ter não-marxistas ao meu lado. Talvez porque, como dizia Norberto Bobbio, ‘para ser um bom marxista é preciso não ser somente marxista’⁴¹⁸.

Assim, posicionamentos de Bobbio e de outros intelectuais reformistas contribuíram para confundir os processos de luta sociais que aqui se desenvolveram nos anos 80 e 90. Como já demonstrado em análise anterior, o Estado e os instrumentos jurídicos são incapazes de solucionar as desigualdades da sociedade civil, não havendo autonomia absoluta entre Estado e Sociedade Civil. A autonomia relativa possibilita a circularidade na manutenção da estrutura de reprodução do valor, pelas investidas feitas pelo Estado para recuperação da taxa de lucro. Os teóricos liberais priorizam a reprodução do capital. Quanto à liberdade, refere-se às relações mercadológicas e jurídicas, já discutidas no capítulo I, nas referências ao fetichismo jurídico, ao fetichismo democrático e ao fetichismo da participação.

Verifica-se, pois, na tentativa que Bobbio faz de aproximar liberalismo e socialismo uma aposta na potência moral, não lhe sendo claro, portanto, que a constituição moral dessa sociedade se vincula a uma internalização da forma mercadoria e que, assim,

⁴¹⁸ GENRO, Tarso. Marxismo, ciência e filosofia. In: SEMINÁRIO “O PT E O MARXISMO”. Caderno Especial de Teoria & Debate, publicação do Partido dos Trabalhadores. Diretório Regional de São Paulo, 1991, p. 45. Grifos do original.

as demais relações sociais sejam influenciadas por esta. Veja-se a inter-relação que Pachukanis estabelece entre a mercadoria, a forma jurídica e a moral: “A autoridade como ‘vontade geral’, como ‘força do direito’ concretiza-se na sociedade burguesa na medida em que esta representa um mercado”⁴¹⁹. O agente da troca deve ser egoísta, isto é, deve ater-se ao puro cálculo econômico, pois só assim a relação de valor poderá manifestar-se como uma relação social necessária. Ele deve ser o titular dos direitos, ou seja, deve poder tomar uma decisão autônoma, já que, com efeito, sua vontade deve habitar nas coisas. O agente da troca encarna o princípio da igualdade fundamental entre pessoas, uma vez que, na troca, todas as variedades do trabalho são assimiladas umas pelas outras e reduzidas ao trabalho humano abstrato. Assim, os três princípios do egoísmo, da liberdade e do valor supremo da pessoa estão indissolúvelmente ligados uns aos outros e representam, na sua totalidade, a expressão racional de uma única e mesma relação social. O sujeito egoísta, o sujeito jurídico e a pessoa moral são as três máscaras utilizadas pelo homem da sociedade mercantil. A economia das relações de valor possibilita a compreensão da estrutura jurídica e moral, não como conteúdo concreto da norma jurídica ou moral, mas como a própria forma do direito e da moral.⁴²⁰ Tais máscaras não se ajustam à realidade. Por um lado, a lei moral deve ser social e situar-se, assim, acima da pessoa individual; por outro, o proprietário de mercadorias é, naturalmente, detentor da liberdade de maneira que a regra que determina as relações entre os proprietários de mercadorias deve ser igualmente transposta para sua alma, para que possam constituir a sua lei interna. O ser moral é um complemento indispensável ao ser jurídico e os dois, por sua vez, são modos de relações entre os produtores de mercadorias⁴²¹. Na tomada de força teórica e prática neoliberal é possível experimentar a lucidez da análise desenvolvida há quase um século por Pachukanis. A sustentação do neoliberalismo inclui as bases culturais deixadas pelos liberais socialistas e/ou socialistas liberais que também se fundamentaram na intocabilidade da ideia de liberdade.

Guardadas as diferenças entre Bobbio e Habermas, pode-se dizer que sugerem ambos, o desenvolvimento dentro da ordem, com a manutenção do Estado e do direito

⁴¹⁹ PACHUKANIS, 1988, p. 100, grifos do original.

⁴²⁰ PACHUKANIS, [1924] 1988, p. 105.

⁴²¹ Ibid., [1924] 1988, p. 107.

moderno. Retomando a reflexão do Seminário “O PT e o Marxismo”, vejamos a síntese da exposição de Jorge Almeida:

O PT, como partido laico, política e filosoficamente plural, sabe que a construção de um Estado de Direito Socialista, que combine os mecanismos de uma democracia representativa, direta e conselhistas, não é contraditória com a conquista revolucionária do poder⁴²².

Nesse sentido, também nesse seminário Marcos Rolim⁴²³ questiona as polarizações da obra de Marx e aponta que as intolerâncias ao processo de argumentação, “à razão comunicativa” habermasiana, estaria relacionada às concepções teóricas tributárias do marxismo, com a promoção de uma “razão instrumental” fundada na pretensão de derrotar o oponente, sob uma ótica reducionista de luta de classes, enquanto a razão orientada para o entendimento foi reduzida.

Habermas é considerado por muitos, um dos mais influentes filósofos do século XX. Ele é uma importante referência para o desenvolvimento da democracia participativo-deliberativa e uma das grandes referências de Wieland Silberschneider, um dos elaboradores do Orçamento Participativo em Belo Horizonte. Em entrevista concedida por Wieland Silberschneider (2018) ele reforçou a importância das decisões pactuadas e do papel comunicativo para as relações de produção, referenciando-se em Habermas. Segundo ele, numa comparação entre o Orçamento Participativo (OP) e os conselhos, o primeiro estaria vinculado ao mundo da vida e os últimos, ao sistema, à necessidade de transcendência e, por conseguinte, de participação reduzida. As atividades participativas do OP estariam ligadas à vida cotidiana e a dos conselhos demandaria uma compreensão para além da vida cotidiana, como a legislação urbana, o Plano Diretor. Argumenta Wieland:

⁴²² ALMEIDA, Jorge. PT, Marxismo e democracia. In: SEMINÁRIO “O PT E O MARXISMO”. Caderno Especial de Teoria & Debate, publicação do Partido dos Trabalhadores. Diretório Regional de São Paulo, 1991, p. 102.

⁴²³ ROLIM, Marcos. Reflexões críticas sobre o marxismo. In: SEMINÁRIO “O PT E O MARXISMO”. Caderno Especial de Teoria & Debate, publicação do Partido dos Trabalhadores. Diretório Regional de São Paulo, 1991, p. 26-27.

Eu não posso cobrar do cidadão comum uma capacidade discursiva que não tem fundamento material para que ela exista. Já o discurso da política Urbana está no plano acadêmico ele não é do plano da vivência imediata do cidadão, do indivíduo. Ele é o plano do que a gente chama de plano da transcendência no sentido de que eu tenho uma realidade de uma cidade com determinado desenho e eu quero impor regulações que façam essa realidade transcender⁴²⁴.

Na proposta de autodeterminação marxiana não haveria essa diferenciação entre categorias de indivíduos com capacidades políticas mais ou menos elaboradas, e sim a associação para o desenvolvimento de todos e de cada um, um processo que contrapõe a exposição acima. A unidade constituída pela comunidade tem como fundamento os sujeitos reais, os homens que realizam sua liberdade por meio da associação, superando, portanto, dicotomias sociais de vivência e abstração.

Em *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*, Marx⁴²⁵ insistiu em mostrar o erro de todas as revoluções a que assistira no século XIX: a tentativa do proletariado de fazer da *tomada de poder* um mero redirecionamento da máquina do Estado a seu favor. Isso teria contribuído para reforçar a falsa crença no aperfeiçoamento do Estado. No prefácio, de 1872, d'O *Manifesto Comunista* ele faz referência à superação do programa proposto em 1848:

Em certos pormenores, esse programa está antiquado, levando-se em conta o desenvolvimento colossal da indústria moderna desde 1848, os progressos correspondentes da organização da classe operária e a experiência prática adquirida, primeiramente na revolução de fevereiro e, mais ainda, na Comuna de Paris, onde coube ao proletariado, pela primeira vez, a posse do poder político, durante quase dois meses. A Comuna de Paris demonstrou, especialmente, que 'não basta que a classe trabalhadora se apodere da máquina estatal para fazê-la servir a seus próprios fins'⁴²⁶.

Seria necessária a reabsorção do Estado pela sociedade, em busca da *verdadeira democracia*:

⁴²⁴ Entrevista concedida por SILBERSCHNEIDER, Wieland, à autora em 20 de março de 2018. Responsável pela estruturação da proposta do Orçamento Participativo, implantado na cidade de Belo Horizonte a partir de 1993.

⁴²⁵ MARX, Karl. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. Tradução e notas: Nélio Schneider; prólogo Herbert Marcuse. São Paulo: Boitempo, 2011.

⁴²⁶ MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. Prefácio à edição alemã de 1872. In *Manifesto Comunista*. I. Ed. _São Paulo, 1998.

A comuna – a reabsorção, pela sociedade, pelas próprias massas populares, do poder estatal como suas próprias forças vitais em vez de forças que a controlam e subjagam, constituindo sua própria força em vez da força organizada de sua supressão -, a forma política de sua emancipação social, no lugar da força artificial (apropriada por seus opressores) (sua própria força posta a elas e organizada contra elas) da sociedade erguida por seus inimigos para sua opressão. A forma era simples, como o são todas as coisas grandiosas. A reação das revoluções anteriores: o tempo exigido por todos os desenvolvimentos históricos, e com o passado sempre perdido em todas as revoluções, nos dias do triunfo popular, assim que ele descansa suas armas vitoriosas, estas se voltam contra ele - primeiro, substituindo o exército pela Guarda Nacional. 'Pela primeira vez desde 04 de setembro, a República está livre do governo de seus inimigos. [...] [A Comuna organiza para] a cidade uma milícia nacional que defende os cidadãos contra o poder (o governo) em vez de um exército permanente que defende o governo contra os cidadãos'⁴²⁷.

Retomando Habermas, na perspectiva de Michael Löwy⁴²⁸, este representa, na Escola de Frankfurt, a saída do marxismo weberiano. Para Löwy, Habermas parte das análises de Weber e de Marx, mas seu objetivo é dissociar-se delas, superando tal herança. Diferentemente dos teóricos da Escola de Frankfurt, Habermas rejeita o pessimismo cultural e acredita na possibilidade de restabelecimento do projeto original das luzes, por meio de uma forma de racionalidade que teria sido negligenciada por Weber e pelos teóricos de Frankfurt – a razão comunicativa. Acreditando em uma atividade racional, além da instrumental, ele introduz a distinção entre trabalho – a esfera da atividade racional instrumental ou estratégica, que inclui os subsistemas econômico e estatal -, e interação, enquanto esfera da atividade comunicativa, que inclui o mundo vivido. Em Habermas, a ideologia tecnocrática deve ser criticada não em nome de uma tecnologia diferente, como em Marcuse, mas porque ela elimina da consciência humana a diferença entre a ação estratégica e a ação comunicativa, prejudicando, assim, o interesse humano emancipador por uma comunicação livre de dominação. Na obra de Habermas, a economia de mercado capitalista e a burocracia são formas normais da modernidade, podendo se falar de patologia em duas situações: quando a racionalidade instrumental transgride as fronteiras dos sistemas e coloniza a esfera da reprodução simbólica, ou quando o dinheiro e o poder entram em domínios que pertencem ao mundo da vida⁴²⁹.

⁴²⁷ KARL, Marx. *A guerra civil na França*. Tradução; Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 129, grifos do original.

⁴²⁸ LÖWY, Michael. *A jaula de aço: Max Weber e o marxismo weberiano*. São Paulo; Boitempo, 2014, p. 128.

⁴²⁹ LÖWY, 2014, p. 131.

O termo colonização usado por Habermas remete-se, explicitamente, ao modelo colonialista clássico - invasão, de fora, numa relação de exterioridade entre os sistemas e o mundo vivido; bastaria impedir a intrusão daqueles neste para que as sociedades modernas pudessem escapar da patologia social⁴³⁰. Contrariamente a Weber, bem mais pessimista em sua visão de universo social fechado na *jaula de aço* da racionalidade em vista de um fim, Habermas parece convencido de que essa racionalidade estratégica ou funcional pode permanecer nos limites de sua esfera sistêmica – a economia de mercado e o Estado burocrático, sem necessariamente colonizar o mundo vivido. Dissociando-se de Weber, Habermas também se distancia de Marx, para quem a dominação generalizada do valor, a submissão de todas as relações sociais ao pagamento em dinheiro e a dissolução das relações em cálculo egoísta são consequências inevitáveis da economia capitalista. Marx aponta para o desvanecimento do Estado, enquanto Habermas o pressupõe como fundamental.

De acordo com Habermas⁴³¹, a constituição de uma comunidade de direito necessita dispor de uma instância central autorizada a agir em nome do todo, o Estado. O peso e a abrangência do aparelho dependem da medida em que a sociedade se serve do *medium* do direito para influir conscientemente em seus processos de reprodução. Tal dinâmica da auto-influência é acelerada por meio dos direitos de participação. Por tudo isso, Habermas reforça que o Estado é necessário, como poder de organização, de sanção e de execução, porque os direitos têm que ser implantados; porque a comunidade de direito necessita de jurisdição organizada e de força para estabilizar a identidade, e porque a formação da vontade política cria programas que têm que ser implementados. Ao reforçar o Estado Habermas desconsidera que para Marx

[...] o Estado é a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e que sintetiza a sociedade civil inteira de uma época, segue-se que todas as instituições coletivas são mediadas pelo Estado, adquirem por meio dele uma forma política. Daí, a ilusão, como se a lei se baseasse na vontade, e, mais ainda, na vontade separada de sua base real, na vontade livre. Do mesmo modo, o direito é reduzido novamente à lei⁴³².

⁴³⁰ LÖWY, 2014, p. 132.

⁴³¹ HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012, p. 170-171, v. I.

⁴³² MARX, 2007, p. 76.

A burguesia, por ser uma classe, não um estamento, é forçada a organizar-se nacionalmente, e não mais localmente, e a dar a seu interesse médio uma forma geral. Por meio da emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado se tornou uma existência particular ao lado e fora da sociedade civil, mas esse Estado não é mais do que a forma de organização que os burgueses se dão necessariamente, tanto no exterior como no interior, para garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses ⁴³³.

O Estado aparece socialmente e na perspectiva habermasiana como encarnação do *bem comum*. Pachukanis⁴³⁴ esclarece que o Estado surge no momento em que a organização do poder de grupo ou de classe abrange relações mercantis suficientemente extensas. O domínio do poder, de fato, assume um pronunciado caráter de direito público desde que, ao lado e independentemente dele, surjam relações que estejam ligadas ao ato de troca, isto é, relações privadas. À medida que a autoridade aparece como fiadora dessas relações, impõe, como autoridade social, um poder público que representa o interesse impessoal da ordem. Nas palavras de Pachukanis:

O domínio da burguesia exprime-se tanto na dependência do governo frente aos bancos e aos grupos capitalistas, como na dependência de cada trabalhador particular frente à entidade que o emprega e, por fim, no fato de o pessoal do aparelho de Estado estar intimamente unido à classe dominante. Todos estes inumeráveis fatos não têm qualquer espécie de expressão jurídica oficial, muito embora no seu significado coincidam completamente com os fatos que tenham bastante expressão jurídica oficial, tais como, por exemplo, a subordinação dos mesmos operários às leis do Estado burguês, às ordens e decretos dos seus organismos, aos julgamentos dos seus tribunais etc. Ao lado do domínio de classe, direto e imediato, nasce um domínio mediato, refletido sob a forma do poder do Estado oficial enquanto poder particular, separado da sociedade. Deste modo foi que apareceu o problema do Estado que impõe tantos empecilhos à análise como o problema da mercadoria⁴³⁵.

À medida que a sociedade representa um mercado, a máquina do Estado estabelece-se, como vontade geral, impessoal, como a autoridade do direito. No mercado, cada consumidor e cada vendedor é um sujeito jurídico por excelência. Nesse momento, quando entram em cena as categorias do valor, e as do valor de troca, a vontade autônoma dos que trocam impõe-se como condição indispensável. O valor de troca deixa

⁴³³ MARX, Karl. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 75.

⁴³⁴ PACHUKANIS, 1988, p. 92.

⁴³⁵ PACHUKANIS, Evgeni B. *Teoria geral do direito e marxismo*. Trad. Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Acadêmica, 1988., p. 94.

de ser valor de troca; a mercadoria deixa de ser mercadoria quando as proporções da troca são determinadas por uma autoridade situada fora das leis inerentes ao mercado. A coação, como imposição fundamentada na violência, colocando um indivíduo contra o outro, contradiz as premissas fundamentais das relações entre os proprietários de mercadorias. É por isso que numa sociedade de proprietários de mercadorias e dentro dos limites do ato de troca a função de coação não pode aparecer como uma função social, visto que ela não é abstrata e impessoal. A subordinação a um homem como tal, como indivíduo concreto, significa, na sociedade de produção mercantil, a subordinação a um arbítrio, uma vez que isso equivale à subordinação de um proprietário de mercadorias perante outro. A coação deve aparecer como proveniente de uma pessoa coletiva abstrata e que é exercida não no interesse do indivíduo, porém, no interesse de todos os membros que participam das relações jurídicas. O poder de um homem sobre outro se expressa na realidade como o poder do direito, como o poder de uma norma objetiva imparcial⁴³⁶. Assim,

[...] quando nos apresentamos a relação jurídica como uma relação organizada e bem disciplinada, identificando deste modo o direito com a ordem jurídica, esquece-se de que, na realidade, a ordem nada mais é senão uma tendência e o resultado final (ainda por cima imperfeito), e nunca o ponto de partida é a condição da relação jurídica. O próprio estado de paz, que ao pensamento jurídico abstrato parece ser contínuo e uniforme, de modo algum existia, como tal, nos primórdios do desenvolvimento do direito. O antigo direito germânico conhecia diversos graus de paz: a paz dentro de casa, a paz no cercado, a paz no interior da aldeia. E a intensidade deste estado de paz exprimia-se mediante o grau de gravidade da pena que atingia quem o violasse⁴³⁷.

Posto isso, retomando Habermas, usando a lógica discursiva, são desenvolvidos os procedimentos para a construção de consensos que, historicamente, as sociedades entendem como razão. Trata-se, portanto, de um conceito histórico e variável, conforme se vê no trecho:

A partir da possibilidade do entendimento através da linguagem podemos chegar à conclusão de que existe um conceito de razão situada, que levanta sua voz através de pretensões de validade que são, ao mesmo tempo, contextuais e transcendentais. [...] De um lado, a validade exigida para as proposições e normas transcende espaços e tempos; de outro, porém, a pretensão é levantada sempre

⁴³⁶ PACHUKANIS, 1988, p. 97-98.

⁴³⁷ PACHUKANIS, 1988, p. 91.

aqui e agora, em determinados contextos, sendo aceita ou rejeitada, e de sua aceitação ou rejeição resultam consequências fáticas para a ação⁴³⁸.

Afinal, as contradições sociais geradas pela materialidade são negadas por Habermas. E, para dirimir os conflitos exacerbados, Habermas⁴³⁹ busca investigar as possibilidades de interação entre os indivíduos no espaço público:

No conceito de Habermas, a linguagem nasce da interação pessoal e tende para o consenso e para a racionalidade. Nisto se opõe ao sistema econômico-produtivo que tende para a diferenciação social e para a complexidade. Existem condições em que a linguagem se abastarda frente ao sistema econômico, sendo usada de um modo instrumental. Mas, porque necessita se tornar válida, acaba por se autocorriger e corrigir as pretensões do sistema econômico [...] O acordo entre o emissor e o ouvinte é a condição final para que este realize os efeitos da emissão. A produção de normas quer morais, quer jurídica, decorre da universalização desse consenso. Do ponto de vista de Habermas, normas justificáveis são aquelas que incorporam interesses generalizáveis. Essa universalização tem efeito fundamental para se fundar o consenso social e permitir a construção de seu sistema⁴⁴⁰.

Relembrando o livro *Direito e Democracia: entre a facticidade e a validade*⁴⁴¹, Habermas, nesta obra, explicita o que o levou a produzir a teoria da ação comunicativa, a da constituição e, sobretudo, das condições de operação da esfera pública. Isso o leva para além dos agentes comunicativamente competentes, passando a tratar dos agentes portadores de direitos e capazes de acioná-los no espaço público como cidadãos. A reflexão sobre a fundamentação discursiva de quaisquer reivindicações de validade concentra-se na articulação entre autonomia privada, baseada em direitos racionalmente fundamentados e, portanto, universalizáveis, e a autonomia pública, apoiada em procedimentos democráticos⁴⁴². Esclarece o autor:

Do ponto de vista da teoria do direito, as ordens jurídicas modernas extraem sua legitimação da ideia de autodeterminação, pois as pessoas devem poder se

⁴³⁸ HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, p. 173.

⁴³⁹ Na visão habermasiana, o direito é o *locus* privilegiado do agir comunicativo superior, garantidor da democracia, da liberdade e da interação igualitária entre sujeitos (MASCARO, 2014, p. 366).

⁴⁴⁰ PUGLIESI, 2005, *apud* MASCARO, 2014, p. 365.

⁴⁴¹ HABERMAS, J. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011.

⁴⁴² HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. *Lua Nova* [on line]. 1995, p. 49-50, n.36.

entender a qualquer momento como autoras do direito, ao qual estão submetidas como destinatárias. As teorias contratualistas configuram a autonomia dos sujeitos particulares em categorias do direito contratual civil, descrevendo-a como o arbítrio privado de partes que celebram um contrato. [...] após a guinada linguística, é possível reinterpretar essa compreensão deontológica da moral em termos de uma teoria do discurso. Com isso, o modelo do contrato é substituído por um modelo discursivo ou da deliberação: a comunidade jurídica não se constitui através de um contrato social, mas na base de um entendimento obtido através do discurso⁴⁴³.

Enquanto a razão prática de Kant se desenvolve a partir da individualidade⁴⁴⁴, do imperativo categórico⁴⁴⁵, em Habermas, no agir comunicativo, o *a priori* kantiano é substituído pelo entendimento, e o sujeito epistêmico é substituído pelo grupo.

Analisando a teoria de Habermas, István Mészáros⁴⁴⁶ afirma que a definição de consciência de classe foi transformada por Habermas numa categoria vaga e vazia de necessidades dos membros de um sistema social, de modo a impor a teoria *anti-ideológica* e anti-histórica da teoria dos sistemas. A isso ele acrescentou uma dedução circular sobre o ‘acordo’ e o consenso garantidos pela competência comunicativa, concluindo seu discurso sobre a situação ideal de fala na comunidade ideal de comunicação: “Quando iniciamos um discurso e o continuamos por tempo suficiente, teria sempre de resultar um consenso, e ele seria *per se* um consenso verdadeiro”. Por fim, conclui Mészáros que, o verdadeiro significado da teoria das comunicações de Habermas só pode ser ideológico e apologético, pelas seguintes razões: oculta a permanência dos antagonismos estruturais na sociedade capitalista avançada; ficticiamente, supera as deficiências da comunicação distorcida; utiliza os procedimentos vazios de sua comunidade ideal de comunicação, circularmente autoprevista e autoconsumada. O paradigma da linguagem habermasiano, e o projeto de participação popular:

⁴⁴³ HABERMAS, 2011, p. 309.

⁴⁴⁴ É correta toda ação que permite, ou cuja máxima permite, à liberdade do arbítrio de cada um existir com a liberdade de todos, segundo uma lei universal. Por conseguinte, se minha ação, ou em geral meu estado, pode coexistir com a liberdade de cada um, segundo uma lei universal, então age injustamente comigo aquele que me impede disso, pois este impedimento (esta resistência) não pode coexistir com a liberdade, segundo leis universais. KANT, I. *Metafísica dos Costumes*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 38.

⁴⁴⁵ O imperativo categórico é, portanto, só um único, que é este: Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal. Kant, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. In: *Crítica da Razão Pura e outros textos filosóficos*. São Paulo: Abril Cultural, 1974, p. 223.

⁴⁴⁶ MÉSZÁROS, 2004, p. 192-193.

Essa é a primeira razão porque a participação na gestão pública, se se pretende democrática, não pode se limitar a esse ou aquele segmento ou classe social - a exemplo dos trabalhadores ou das classes populares. O conceito relativo a estas últimas, embora não seja preciso, certamente exclui parcelas ponderáveis das classes médias assalariadas e dos empresários. Para ser democrática, a participação deve garantir direitos iguais a todos. Não existe critério possível para a exclusão *a priori* deste ou daquele segmento. Por isso, o sujeito por excelência da participação popular é o indivíduo enquanto cidadão. A ele, pois, é endereçada a partilha do poder político⁴⁴⁷.

Assim, os fundamentos da democracia deliberativa, à semelhança das proposições da democracia participativa, negam o conflito de classes e apostam no consenso, no direito e na democracia estatal. Como os economistas políticos supõem que a propriedade privada é um atributo essencial da natureza humana, os democratas participativos e deliberativos naturalizam a necessidade do Estado e do Direito, como mediadores a-históricos da sociedade.

Habermas se propõe a substituir a categoria trabalho, utilizada por Marx, pela linguagem. Eis, abaixo a explicação de Habermas:

Enquanto Marx localizou os processos de aprendizagem evolutivamente relevantes (na medida em que encaminham as ondas de desenvolvimento das épocas) na dimensão do pensamento objetivante, do saber técnico e organizativo, do agir instrumental e estratégico – em suma, das forças produtivas -, emergiram nesse meio-tempo boas razões para justificar a hipótese de que também na dimensão da convicção moral, do saber prático, do agir comunicativo e da regulamentação consensual dos conflitos de ação, têm lugar processos de aprendizagem que se traduzem em formas cada vez mais maduras de integração social, em novas *relações de produção*, que são as únicas a tornar possível, por sua vez, o emprego de novas forças produtivas⁴⁴⁸.

Habermas aponta a necessidade de um novo pensamento de esquerda e a síntese desse pensamento encontra-se no artigo de 1990, *What does socialism mean today? The rectifying revolution and the need for new thinking on the left*⁴⁴⁹. Este artigo destaca que os conflitos sobre a distribuição da riqueza foram institucionalizados pelo Estado de Bem-Estar e, por isso, teriam desaparecido. Os desafios do século XXI, segundo o autor (1990),

⁴⁴⁷ DANIEL, 1988.

⁴⁴⁸ HABERMAS, 1983, p. 13.

⁴⁴⁹ HABERMAS, J. What does socialism mean today? The rectifying revolution and the need for new thinking on the left. In: *New Left Review* 1/1q83, September-october, 1990. Tradução da autora “O que o socialismo significa hoje? O significado da revolução e a necessidade de um novo pensamento na esquerda”.

exigem respostas à universalização de interesses por intermédio de instituições destinadas à formação da opinião pública e vontade política. A esquerda socialista ainda teria um papel político a desempenhar. Através da *teoria da comunicação renovar* o materialismo histórico, definindo a moral e o direito como o núcleo da interação, validando-se pela razão. Como se vê, o autor busca conjugar o trabalho e a interação em sua *reconstrução do materialismo histórico*:

Se isso é idealismo, então é preciso dizer que ele faz parte, de modo altamente naturalista, das condições de reprodução de um gênero que deve conservar a sua própria vida através do trabalho e da interação e, também por força de proposições capazes de verdade e de normas carentes de justificação⁴⁵⁰.

Habermas adere ao evolucionismo e à ideologia do progresso, com o entendimento do trabalho indiferenciado em relação ao trabalho abstrato e a outras formas de atividade humana, logo natural. Habermas faz uma interpretação da obra marxiana e de seu uso como uma espécie de evolucionismo do trabalho, colocando o trabalho como trans-histórico, sem apontar o trabalho abstrato como específico da sociedade capitalista. Isso difere metodologicamente desta tese que busca desnaturalizar as relações sociais, aqui respaldadas por autores como Norman Geras, Jappe, Ellen Wood, Manuel Delgado entre outros. Do ponto de vista metodológico a compreensão de Habermas segue a lógica da racionalidade, entendida como característica dos comportamentos, ao estilo weberiano, enquanto Marx não procura situar sua reflexão sob o signo da racionalidade, mas, como assinala Antoine Artous⁴⁵¹, sob a égide das formas de intercâmbio e das formas de produção e reprodução social.

Contrapondo Habermas, utiliza-se nesta tese o esclarecimento de Jappe⁴⁵² sobre o trabalho. Baseando-se na obra de Marx, esclarece que o trabalho do indivíduo singular só é levado em conta como parte do trabalho total. O valor de um produto é antes determinado como parte da massa global do trabalho social. Essa parte é regulada pelo tempo de trabalho necessário na média social, dependendo, portanto do estado da

⁴⁵⁰ HABERMAS, J. *Para a Reconstrução do Materialismo Histórico*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 13.

⁴⁵¹ ARTOUS, 2016, p. 299.

⁴⁵² JAPPE, Anselm. *As aventuras da mercadoriz*. para uma nova crítica do valor. Lisboa: Antígona, 2006, p. 56-57.

produtividade, do tempo que a sociedade como um todo tem que empregar para satisfazer as diferentes necessidades sociais. A sociedade mercantil é a primeira sociedade em que o laço social se torna abstrato e em que esta abstração também se torna realidade. Se o aspecto social de uma coisa ou de um trabalho não reside na sua utilidade, mas somente na sua capacidade de se transformar em dinheiro, então as decisões em sociedade não são tomadas na base da utilidade individual ou coletiva. O conteúdo dos trabalhos concretos, seus pressupostos e consequências sociais deixam de fazer parte do caráter social desses trabalhos. O conteúdo dos trabalhos concretos desaparece porque eles se alienam no trabalho geral, no qual a particularidade de cada um deles se apaga completamente.

Habermas também não discute a categoria central da obra marxiana - a forma valor e não elabora um contraponto ao desenvolvimento material atual. A sociedade mercantil não é estável e não pode reproduzir-se exatamente no mesmo nível. Ela obedece ao impulso de crescimento, ao impulso de transformar uma soma de dinheiro em uma soma sempre maior, soma esta que é o ponto de partida para a repetição do mesmo procedimento e não obedece a nenhum limite natural ou social⁴⁵³. Esse aspecto é negligenciado na obra habermasiana: nela não há uma análise do valor (essência do capitalismo) e de seus imperativos sociais e mesmo comunicativos. Como ressalta Jappe⁴⁵⁴, a forma valor é a base de uma sociedade que não domina a si mesma e segue os automatismos que ela mesma criou.

Conclui-se que a obra de Habermas, suporte teórico para os processos participativos e/ou deliberativos no Estado, não contribui para a superação da forma valor nem encaminha para a verdadeira democracia.

⁴⁵³ JAPPE, 2006, p. 62.

⁴⁵⁴ JAPPE, 2006, p. 93.

3.3 SOCIEDADE CIVIL E GOVERNO: APONTAMENTOS SOBRE A DESCONSTRUÇÃO DE PACTOS

O dissenso tem assim por objeto o que chamo o recorte do sensível, a distribuição dos espaços privados e públicos, dos assuntos de que neles se trata ou não, e dos atores que têm ou não motivos de estar aí para deles se ocupar. Antes de ser um conflito de classes ou de partidos, a política é um conflito sobre a configuração do mundo sensível na qual podem aparecer atores e objetos desses conflitos⁴⁵⁵.

Após, aproximadamente, vinte anos do início da chamada gestão democrática, a contradição entre o avanço legal e a superação real da problemática urbana é indicada por diversos conflitos sobre a produção do espaço da cidade de Belo Horizonte. De modo geral, esses conflitos são oriundos de diversas ocupações urbanas; operações urbanas sem discussão popular; da função social da propriedade que, mesmo com a parcialidade já apontada, tem sido pouco utilizada como recurso jurídico, o que revela os limites da participação institucional e do direito. A título de ilustração, eis o que dizem lideranças e pesquisadores a esse respeito:

Houve pouquíssimo, ou quase nenhum avanço no que diz respeito à interferência do poder público na propriedade privada. Acho que os avanços nessa área foram muito mais jurídicos, enfim, um avanço na legislação e muito menos um avanço de fato. Houve, de certa maneira, uma consolidação da visão da propriedade privada como individual, absoluta. Acho que está muito cristalizada essa ideia, que está no Código Civil, inclusive. Tanto que a gente tem essa contradição: a Constituição e o Estatuto da Cidade, de certa maneira, separam o direito de propriedade do direito de construir [...] e o Código Civil ainda trata a propriedade como algo absoluto⁴⁵⁶.

O principal empecilho hoje [para a Reforma Urbana] é ainda a materialização do direito de propriedade. As pessoas não entendem a propriedade com uma função social, mas como um direito do setor privado⁴⁵⁷.

Introjetar a ideia da função social da propriedade é muito difícil. O direito de propriedade está muito arraigado, [limitá-lo] é como se fosse a usurpação de um direito. A Outorga Onerosa e o PEUC, mais uma vez, mostram muito isso (Informação verbal)⁴⁵⁸.

⁴⁵⁵ RANCIÈRI, 1996, 373.

⁴⁵⁶ Entrevista, MONTEIRO, Jupira Gomes de, fevereiro de 2016, *apud* SOUZA, 2016, p. 70.

⁴⁵⁷ Entrevista, MONTEIRO, Jupira Gomes de, fevereiro de 2016, *apud* SOUZA, 2016, p. 70.

⁴⁵⁸ Entrevista, GONÇALVES, Patrícia Garcia, março de 2016, *apud* SOUZA, 2016, p. 71.

Mesmo os líderes que apostaram no diálogo com o Estado têm revisto o posicionamento, haja vista a dificuldade de negociação. Muitos líderes têm rompido com *as regras do jogo*. Na opinião de algumas lideranças, como a do Padre Piggi, a criação do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo apenas dificultou o acesso à moradia, à terra, tudo isso ficou mais difícil em virtude do zoneamento urbano. Apesar de terem participado dos debates de construção do Plano Diretor, aprovado em 1996, não houve definição de áreas zoneadas destinadas à construção de moradias populares. Conforme esclareceu Padre Piggi⁴⁵⁹, em entrevista, a partir da aprovação do Plano Diretor, rompeu com negociações com o município, pois percebeu o enquadramento institucional que se constituía. Projetos de autogestão, como os ocorridos no final da década de 1980 foram impossibilitados, porque não se alinhavam com os procedimentos do novo governo participativo. Outras lideranças do movimento por moradia corroboram o posicionamento do Padre Piggi. Assim, sobre o imperativo legal dos Planos Diretores e a dificuldade de implementação de práticas limitantes à propriedade, são apresentados abaixo os seguintes depoimentos:

Pedia-se uma coisa e ganhamos a obrigatoriedade do Plano Diretor, que não estava, nem de longe, no horizonte dessa discussão da Reforma Urbana. Ninguém discutia Plano Diretor, isso foi uma resposta, uma falsa vitória, uma coisa que ‘caiu de paraquedas’ no texto final. Pelo contrário, o movimento pela Reforma Urbana, a crítica que se fazia naquele momento tinha total descrédito e desconfiança dos planos⁴⁶⁰.

Edésio Fernandes afirma que o Estatuto da Cidade e a Constituição colocaram um novo papel para o Plano Diretor, que ele chama de Plano Urbanístico, que é dar o conteúdo da propriedade. Ele fala que a propriedade, a partir da Constituição, se constituiu como algo destituído de conteúdo e o que daria o conteúdo seria o Plano Diretor, com base no princípio da função social da propriedade. Mas empiricamente a gente vê que é algo muito difícil de consolidar nesse país porque carrega um viés político-ideológico muito grande no sentido de confrontar a propriedade privada. E não temos visto aplicação como defendido pelos princípios da luta pela Reforma Urbana, no Estatuto da Cidade etc. Tanto que vemos vários Planos Diretores tendo sido elaborados e aprovados para cumprir a legislação, mas com instrumentos que sequer foram regulamentados e muito menos aplicados⁴⁶¹.

⁴⁵⁹ Entrevista concedida por BERNAREGGI, Padre Piggi à autora em 16 de junho de 2016.

⁴⁶⁰ Entrevista, COSTA, Heloísa Soares de Moura, janeiro de 2016 *apud* SOUZA, 2016, p. 53.

⁴⁶¹ Entrevista, MONTEIRO, Jupira Gomes de, fevereiro de 2016, *apud* SOUZA, 2016, p. 70.

Conforme relato de Edneia Souza, representante do setor popular do Conselho de Habitação e do OP Regional, a participação nas *regras do jogo* impõe limite aos questionamentos. Vários estudos sobre o OP e a participação popular revelam sucesso dessa organização, mas, como ressaltado por ela, a realidade é completamente diferente:

Desde quando a gente começou a enxergar os problemas de verdade, percebemos que o mundo da política tem muito de cooptação, de lançar algumas lideranças e, aqui em Belo Horizonte o poder público utilizou muito isso, de todas as formas. 'Se você discorda do que está sendo feito você não terá o privilégio de participar destes espaços que eu estou construindo'. Para fazer aquela apresentação pegamos o tema da segunda conferência de habitação da cidade moradia digna fruto da participação popular' e no desenvolver deste histórico é possível ver que a participação não garantiu os direitos das pessoas, pelo contrário, esta participação do jeito que a prefeitura montou engessou, responsabilizou tipo: 'Você vai ser responsável de pegar este povo todo e sair invadindo terreno enquanto estou construindo uma política dentro das leis?' 'Se você obedecer às regras da participação você vai conseguir uma moradia digna'. 'Você tem consciência que está levando famílias, idosos, crianças, deficientes para o meio do mato?' Prometeu e não cumpriu, porque todas as vezes que a gente teve uma quantidade de recurso no Fundo Municipal de Habitação que poderia atender, a prefeitura desviou para outras questões sem ouvir o Conselho, que é deliberativo. A prefeitura passou por cima, em nome de um planejamento feito dentro de gabinete e se você reclama é direitista. A história do OP Habitação e Regional é a mesma. A lista de obras que está em atraso está na periferia, isso significa que depois que nós selecionamos as obras a Prefeitura foi lá e fez outra seleção. Nós selecionamos por ano e você não teve sua conquista contemplada. No Taquaril, já perderam a expectativa no OP faz muitos anos. A rua Califórnia, os moradores estão fazendo por conta própria, nessa rua já teve surto de meningite, falta de dignidade. Foi uma das primeiras ruas indicadas quando liberaram o OP. Não conseguimos fazer com que a obra fosse completa e os moradores estão executando a obra com recursos próprios. Os seus estudos vão provar que estas obras foram preteridas em nome de obras que davam maior visibilidade para a política⁴⁶².

E, mais adiante, ela conclui:

A partir de 1998 as obras passaram a ter uma predefinição técnica, era a obra conforme o corpo técnico definisse. Até esta época não havia uma divisão justa da coisa, o que foi definido é que o OP seria um instrumento de justiça social para levar maior qualidade de vida para as favelas e que não havia outro espaço para discutir recurso que não fosse o OP. Aí a PBH passou a permitir outros tipos de discussão como construção de escola, Centro de Saúde, drenagem pluvial [...] Pessoas dos bairros começaram a disputar drenagem com as vilas e favelas. Rua Belém, boa parte do recurso veio do PAC, esta levou qualidade de

⁴⁶² Entrevista concedida por SOUZA, Edneia Aparecida à autora em 20 de novembro de 2017.

vida local e para região. Saúde e educação tem dinheiro carimbado e ainda precisava pedir custeio e manutenção⁴⁶³.

O Orçamento Participativo Regional, que deu destaque nacional a Belo Horizonte, teve seu processo cancelado, conforme noticiado em 2018: “Prefeitura de BH congela Orçamento Participativo”⁴⁶⁴ e das 441 intervenções herdadas pelo governo do prefeito Alexandre Kalil, 315 não têm data de conclusão por falta de verba. A análise de novas obras está suspensa, tornando mais explícita a falta de compromisso político dos governos mais recentes com o atendimento e negociação das questões populares.

Fazendo um balanço desse período, Edneia Souza avalia que, apesar de não concordar com as ocupações, entende que as pessoas têm percebido que não serão atendidas seguindo a legislação, a ordem estabelecida pela fila dos canais institucionais:

Moradia do ponto de vista das ocupações: a PBH dividiu a luta, fazem questão de ignorar esta construção, e estas pessoas estão vendo que quem vai ser atendido é quem desobedeceu à lei. Eu sou obrigada a concordar com elas quando eu vejo os resultados. Eu não concordo onde não tem espaço para construir habitações, que tem uma fila e as pessoas dizem que vão construir algo diferente, primeiro conjunto rururbano, não vai ser necessário fazer um levantamento e não necessariamente necessita, por ser poucos espaços tem que priorizar o público, as que sobrevivem são as que têm maior poder (inclusive da violência). Aquele lugar (Isidora) estava previsto a construção de 11.500 habitações. Eu sou favorável a construir critérios, não deste negócio desordenado. Este movimento de ocupação que recomeçou em 2.000, iniciou ocupando espaços que eram destinadas a famílias de baixa renda⁴⁶⁵.

Prossegue a entrevistada:

O pessoal que estava formando o MLB tinha ocupado um terreno na gestão do Patrus na Vila Corumbiara, a outra área que foi ocupada ainda na gestão Patrus foi Mariquinhas, eles disseram: não acreditamos nesta política e vamos permanecer aqui. Em 2.000, recomeçaram as ocupações, a turma começou a se reorganizar. Estavam próximo do CDI Jatobá, assentamento de risco, em que não se obriga a família a ir. A turma começou a ocupar estes apartamentos, aí a turma do MLB foi ocupando e tomando a força. Em 2004 saiu uma outra turma, estava se formando uma turma das brigadas, eles foram ocupar um terreno de

⁴⁶³ Entrevista concedida por SOUZA, Edneia Aparecida à autora em 20 de novembro de 2017.

⁴⁶⁴ ESTADO DE MINAS. Prefeitura de BH congela Orçamento Participativo. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/09/26/interna_gerais,991774/prefeitura-de-bh-congela-novo-orcamento-participativo.shtml>. Acesso em: 15 de janeiro de 2019.

⁴⁶⁵ Entrevista concedida por SOUZA, Edneia Aparecida à autora em 20 de novembro de 2017.

uma cooperativa habitacional no Tupi Lajedo, começou como ocupação espontânea e aos poucos ocuparam todo o terreno⁴⁶⁶.

A maioria das ocupações foi organizada por movimentos sociais, por iniciativa dos moradores, com apoio no planejamento prévio ou posterior de profissionais de arquitetura. A tabela a seguir, extraída do estudo realizado pelo grupo Práxis-UFMG, apresenta as ocupações urbanas da RMBH a partir de 1996: mais de 14 mil famílias.

Tabela 1: Ocupações urbanas da RMBH a partir de 1996

Ocupação	Famílias	Localização	Surgimento	Movimentos envolvidos
Canto do Rio	19	Oswaldo Barbosa Pena – Nova Lima	XX/1996	MLB
Novo Lajedo	3500	MG-20	XX/2002	Brigadas Populares
Camilo Torres	142	Barreiro – BH	02/2008	Fórum de Moradia
Dandara	1200	Céu Azul – BH	03/2009	Brigadas Populares
Irmã Dorothy	223	Barreiro – BH	02/2010	Fórum da Moradia
Canaã	12	Nova Suíça – Nova Lima	01/2011	MLB
Zilah Spósito/Helena Greco	130	Zilah Spósito - BH	09/2011	MLPM/Brigadas Populares
Vila Pomar do Cafezal	120	Aglomerado da Serra – BH	05/2012	AsF/BPs
Novo Paraíso	350	Palmeiras – BH	08/2012	Brigadas Populares
Eliana Silva	350	Barreiro – BH	08/2012	MLB
Nova Cachoeira	60	Cachoeira – São José da Lapa	11/2012	MLB
Guarani Kaiowá	150	Ressaca – Contagem	03/2013	Brigadas Populares

⁴⁶⁶ Entrevista concedida por SOUZA, Edneia Aparecida à autora em 20 de novembro de 2017.

Rosa Leão	1500	Zilah Spósito – BH	05/2013	MLB/CPT
Esperança	2000	Londrina – Santa Luzia	06/2013	MLB/CPT/BPs
Vitória	2500	Baronesa – Santa Luzia	07/2013	MLB/CPT/BPs
Willian Rosa	600	Laguna – Contagem	10/2013	Lutas Populares
Nelson Mandela	310	Barreiro – BH	03/2014	MLB/CPT
Dom Tomás Balduino (R)	280	Areias – Ribeirão das Neves	05/2014	Brigadas Populares
Primeiro de Maio	78	Sítio Poções – Betim	05/2014	CPT
Dom Tomás Balduino (B)	110	Jardim Petrópolis – Betim	07/2014	Pastoral da Juventude/BPs/MLB
Vila Esperança do Calafate	70	Calafate – BH	09/2014	Frente Terra e Autonomia
Shekinah	160	Sítio Poções – Betim	09/2014	Pastoral da Juventude/BPs/MLB
Terra Nossa	235	Taquaril – BH	11/2014	Nenhuma
Paulo Freire	170	Barreiro – BH	05/2015	MLB

Total de Famílias: 14.269

Fonte: BITTENCOURT, Rafael Reis; NASCIMENTO, Denise Morato; GOULART, Fabrício Frederico. *Ocupações Urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Práxis-UFMG, 2016.

Como mostra a tabela acima, os protagonistas mais importantes desses movimentos foram as Brigadas Populares⁴⁶⁷, o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e

⁴⁶⁷As Brigadas Populares se formaram em 2005 por um grupo de estudos que abrangia algumas universidades de Belo Horizonte, com destaque para a Faculdade de Direito da UFMG. Atualmente, a organização promove ações na RMBH e em outros municípios mineiros. As Brigadas operam tanto como as chamadas brigadas territoriais, cujos militantes ajudam na organização do território para o atendimento de demandas locais, quanto a partir das chamadas brigadas especiais, que não se vinculam a um território, mas também a temas (como a Brigada Nossa América, que atua na comunicação, e a Brigada Jurídica). Sua atuação também se dá em Frentes de Trabalho, que agrupam militantes dedicados a demandas específicas como Antiprisional, Comunicação e Cultura, Formação, Juventude e Reforma Urbana. A organização promove o Encontro de

Favelas (MLB)⁴⁶⁸. As Brigadas Populares e o MLB são organizações políticas que compartilham a tradição da esquerda brasileira, ou seja, creem na possibilidade de uma revolução comunista liderada pelo proletariado, com apoio da pequena burguesia e de setores da média burguesia⁴⁶⁹.

Figura 8: Localização administrativa - ocupação urbana .



Fonte: BITTENCOURT, Rafael Reis; NASCIMENTO, Denise Morato; GOULART, Fabrício Frederico. *Ocupações Urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Práxis-UFMG, 2016.

Em 1996, último ano do governo da Frente BH Popular, realizou-se uma ocupação coordenada por lideranças do movimento denominado Luta Popular por Moradia (MLB), apoiado pela Liga Operária Camponesa. Construíram um acampamento denominado Corumbiara, formado por 379 famílias associadas aos núcleos do movimento dos sem-casa de Belo Horizonte que participavam do Orçamento Participativo da Habitação (OPH),

Comunidades de Resistência, que reúne militantes, ativistas sociais, parceiros e outras entidades. A instância máxima de decisão da organização é a Assembleia Brigadista, em que são definidas condutas, alianças, estratégias de luta e linha política. LOURENÇO, 2014, p. 78.

⁴⁶⁸ O Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) se formou em 1999, com base na experiência da Ocupação Corumbiara em Belo Horizonte e outras ações semelhantes em cidades da Região Nordeste do Brasil, onde ainda hoje é mais atuante. É um movimento de massas que luta pela reforma urbana, vinculado ao Partido Comunista Revolucionário (PCR), “organizando o povo pobre por seus direitos e pelo socialismo”. LOURENÇO, 2014, p. 78.

⁴⁶⁹ LOURENÇO, 2014, p. 78.

pois os recursos destinados ao OPH não resolveriam o problema de habitação das famílias de baixa renda. As tentativas de desocupação não obtiveram sucesso e o assentamento consolidou-se à revelia do Poder Público, cada família assumindo a construção de sua própria casa⁴⁷⁰.

E, assim, as ocupações urbanas cessaram em Belo Horizonte por uma década, período que coincide com a institucionalização da política habitacional da Prefeitura, promovendo a esperança da casa própria por meio dela. Como já anunciado, foram, entretanto, poucos os resultados das políticas habitacionais em Belo Horizonte o que culminou com a neutralização institucional dos canais participativos.

O Orçamento Participativo da Habitação (OPH) não vem sendo realizado desde 2009 e o número de habitações construído foi muito pequeno diante da demanda de habitação de faixa I: apenas 3.211 habitações, embora tenham sido aprovadas em assembleia 6.668 unidades habitacionais. Vejam-se as tabelas:

Tabela 2: Conjuntos habitacionais produzidos pelo OPH – 1995 a 2008

Empreendimento	Regional	N.º de unidades
Urucuia	Barreiro	202
Vila Régia	Barreiro	90
Tirol	Barreiro	280
Vitória	Barreiro	48
CDI Jatobá	Barreiro	500
Fênix	Oeste	67
Havaí	Oeste	36
Granja de Freitas II	Leste	544
Granja de Freitas III	Leste	146
Dom Silvério	Nordeste	71

⁴⁷⁰ BEDÊ, 2005, p. 221.

Fernão Dias	Nordeste	144
Zilah Spósito I	Norte	07
Zilah Spósito II	Norte	16
Ziláh Spósito III	Norte	16
São Tomáz I	Norte	16
Jaqueline	Norte	280
Diamante I	Venda Nova	29
Deuslene	Venda Nova	50
Lagoa	Venda Nova	239
Jardim Leblon	Venda Nova	192
Serrano/Itatiaia	Pampulha	192
Via Expressa II	Noroeste	56
Total de Empreendimentos: 22		Total U.H.: 3.211

Fonte: SMAHAB/junho 2009. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/portaldoop>> Acesso em: março de 2012.

Tabela 3: Unidades habitacionais construídas em Belo Horizonte pelo Orçamento Participativo da Habitação – OPH

N.º de unidades habitacionais	OPH
Aprovadas em assembleias do OPH	
1996 a 2008	6.668
Concluídas até 2008	3.211
Concluídas até junho 2009/em fase de entrega	497
Em andamento	1.537
A produzir	1.423

Fonte: SMAHAB/junho 2009. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br/portaldoop>> Acesso em: março de 2012.

Em 2006, porém, um grupo de 15 famílias, provenientes da Vila Cafezal, retomou, então, a estratégia das ocupações e se instalou num edifício do bairro Serra. Esse assentamento foi batizado por nome Caracol. Essa ocupação teve apoio das Brigadas Populares que, na sequência, associaram-se ao Fórum de Moradia do Barreiro. A duração desse assentamento foi de dois meses, mas ele chamou a atenção de outros movimentos sociais críticos em relação à política habitacional. A partir de então, organizam-se e outras ocupações foram realizadas: inicialmente no Barreiro, (Ocupação João de Barro, composta por famílias do Núcleo de Moradia do Barreiro, Padre Eustáquio, Vila Cafezal e assentamento Novo Lajedo), e depois em outros espaços da cidade⁴⁷¹. Esse processo foi apontado como *rebelião* contra a participação nos canais institucionais, conforme relatou este militante e morador:

Participo de movimentos de luta por moradia e pelo direito à cidade desde 2002. A princípio, a participação iniciou dentro da política habitacional institucional, através da participação nas reuniões do orçamento participativo da habitação. Ao longo do tempo fui percebendo que tudo isso é nada mais e nada menos que uma forma de a própria instituição dirigir o povo. E aí começou o processo de rebelião. Então essa lógica que está aí começou em 2007, quando iniciamos um processo de ocupação juntamente com as Brigadas Populares, lá na Serra, com a ocupação João de Barro, ocupando a massa falida da Construtora Encol⁴⁷².

Corroborando com a afirmação feita anteriormente por Edneia Souza, de que práticas dentro das *regras do jogo* têm sido negligenciadas pelo poder público, há o exemplo da Ocupação Carolina Maria de Jesus em que 200 famílias ocuparam o prédio da Fundação Sistel de Seguridade Social, abandonado há mais de sete anos, localizado na Avenida Afonso Pena, n.º 2.300, e lá permaneceram por nove meses. Houve realização de acordo para saída com a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL) e a COHAB Minas. As famílias foram para outro prédio, na rua Rio de Janeiro, n.º 109, e permanecerão lá por até três anos, prazo estabelecido para a construção de casas populares em dois terrenos pertencentes ao Estado, na região do Barreiro. O acordo determinou a concessão de auxílio habitacional e a cessão de terrenos para as 200 famílias. Até que as novas moradias estejam construídas, as famílias receberão auxílio habitacional

⁴⁷¹ LOURENÇO, 2014, p. 26-27.

⁴⁷² Entrevista AMORIM, 2014 *apud* LOURENÇO, 2014, p. 27.

que ficará sob a responsabilidade da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB Minas). Os recursos para o cumprimento do acordo sairão do Fundo Estadual de Habitação⁴⁷³. Seguindo o processo institucional há famílias participantes dos núcleos desde 1996 e que não conseguiram ainda acessar moradia.

⁴⁷³ Informações disponíveis em: <<https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/ocupa%C3%A7%C3%A3o-carolina-de-jesus-tem-novo-endere%C3%A7o-no-centro-de-bh-l.636114>> Acesso em: 22 de fevereiro de 2019.

Figura 9: Ocupação Carolina Maria de Jesus



Fonte: VIEIRA, Maurício Vieira (Foto). Disponível em: <<https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/cerca-de-200-fam%C3%ADlias-ocupam-pr%C3%A9dio-abandonado-na-afonso-pena-em-bh-1.557487/ocupa%C3%A7%C3%A3o-pr%C3%A9dio-carolina-de-jesus-1.557488>>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2019.

Segue abaixo, avaliação de Antônio Cosme Pereira sobre a decadência dos processos participativos no município e a perda de vínculo com as bases, como causa desse processo:

Onde nós erramos, os movimentos erraram. É claro que quando conquistamos aqui, o governo que nasce vai governar com os seus. O que acontece, pegamos as pessoas com experiência para ajudar, e aí? Os partidos do campo de esquerda que estavam próximos e pareceu que o governo por si só resolveria e os partidos do campo de esquerda foram perdendo capilaridade. A disputa de poder passou a ser meramente eleitoral, não soubemos combinar a gestão de um determinado espaço de poder vinculados com os movimentos organizados. Muito das disputas estão apenas no plano das direções dos partidos e sem nenhum vínculo com a base, disputas autofágicas. Não há cara nova, perda de foco do inimigo principal⁴⁷⁴.

Como indicado, os processos participativos por meio do Estado e da política postulavam promover as transformações sociais, sobretudo pelas conquistas de ordem jurídica, como apresentado explicitamente em diversas partes do documento *O modo petista de governar*. Usualmente, porém, os instrumentos da legislação urbana apresentam resistência a esses processos relativos à propriedade, como no caso da usucapião. Por outro lado, instrumentos que abrem possibilidades para o chamado setor privado têm maior destaque legal e maior desenvolvimento, mesmo sem apelo popular, como é o caso das Operações Urbanas Consorciadas. Fato é que o pacto construído tem se esfacelado pela ruptura entre diversos grupos sociais e o Estado, e mesmo pelo questionamento às *regras do jogo* que vem sendo apresentado por diversos grupos e lideranças populares.

Quanto à avaliação de uma conselheira do Conselho de Política Urbana (Compur) sobre essas instâncias participativas, fazendo uma retrospectiva, ela reforçou a importância delas, mas, ao mesmo tempo, indicou seus limites. Em sua avaliação as pessoas vêm do campo pra cá, mas não há espaço para todos igualmente, porque o mercado já direcionou. A participação é uma forma de tornar a cidade mais igualitária e justa, pois nos conselhos o setor popular tem voto. De acordo com ela, a questão está na composição dos conselhos, dos setores institucionais, conforme seu depoimento:

A questão é a composição que não é paritária então se junta o poder público executivo com o legislativo e parte dos empresários eles levam todas e o segmento popular perde. [...] quem definiu isso inicialmente como constituir os conselhos foi lá nos anos 90 quando instituiu o Sistema Municipal de Habitação. O Compur foi, nos anos 90, quem constituiu esta composição foi o executivo

⁴⁷⁴ Entrevista concedida por PEREIRA, Antônio Cosme à autora em 08 de dezembro de 2017.

porque os conselhos são estratégias de participação de gestão pública com a gestão participativa, então é prerrogativa deles constituírem ou não os conselhos, dizer a composição inicial tanto no de habitação quanto do Compur. É possível fazer revisão dessa composição do conselho revendo o regimento interno, mas só que na votação a gente não conseguiu diminuir a participação do executivo e aumentar da civil e aí tem de pensar que a sociedade civil é composta por três segmentos e geralmente o mercado fecha com o Estado. Se o mercado fecha com o Estado eles e na maioria das vezes está claro como o poder legislativo fecha também com o mercado. Então o mercado acaba que abarca a posição dele e marca as outras áreas que compõem esses conselhos que é o Estado representado pelo poder executivo, o legislativo e aí a parte popular que tem interesse em melhoria em um lugar melhor na cidade fica prejudicado [...]⁴⁷⁵.

E, então, ela acrescenta:

Um exemplo claro foi o plano diretor que o conselho junto com as outras representantes da sociedade realizou a conferência que deliberou a revisão do plano. A nossa parte fizemos, mas quando chega para aprovar o legislativo estava aliado ao mercado. Aquele mercado que se ausentou da discussão democrática que não quis participar da conferência, não quis porque sabia que ele podia ir ao legislativo que é financiado por construtoras. Pode pegar qualquer portal da transparência, os maiores contribuintes para as campanhas são as construtoras⁴⁷⁶.

A IV Conferência sobre a Política Urbana, realizada pela Prefeitura ocorreu em 2014. Conforme Edneia Souza, até aquela época, a Prefeitura não tinha tido problema porque eram poucas as lideranças e movimentos que compreendiam o significado da conferência como espaço de planejamento e a importância de apresentação de suas demandas ali, naquele espaço. Afinal, era na Conferência que se discutiam as propostas e a execução delas acontecia no legislativo e no executivo. Ela ressaltou a importância da mobilização, de o grupo discutir as questões e, então, apresentar suas demandas na Conferência. Esse entendimento só se explicitou para os movimentos à medida que o governo federal apresentou o Programa Minha Casa Minha Vida e não havia destinação de terrenos da PBH com zoneamento para tal finalidade.

O povo não entendia que era necessário colocar estas questões em discussão. A Habitação não se organizava para participar do Compur para dizer 'nós

⁴⁷⁵ Entrevista concedida por GOTTSCHALG, Maria de Fátima Santos à autora em 28 de novembro de 2017.

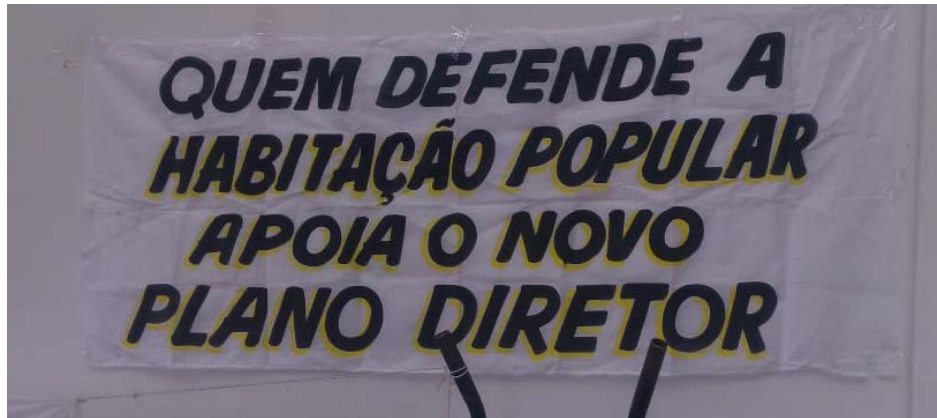
⁴⁷⁶ Entrevista concedida por GOTTSCHALG, Maria de Fátima Santos à autora em 28 de novembro de 2017.

queremos todas as áreas de interesse social, nos apresentem aqui que queremos a produção de projetos'. O governo começou a ter problemas a partir de 2012 quando a consciência começou a acordar, aquilo que o Padre Piggi questionou em 1996, o povo começou a questionar em 2012 e não foi à toa, está ligado ao lançamento do Minha Casa Minha Vida (MCMV). O governo federal lançou, liberou dinheiro e nós não tínhamos áreas. O que foi produzido foi em áreas de construtoras em parcerias com a PBH, inclusive com uso de terrenos nossos, como no Jardim Vitória, em que uma parte da área era nossa (COHABITA), acordo com esta empresa. Temos dinheiro, tem programa, porque não pode construir? Porque não está destinado no Plano Diretor. Para realização da IV conferência o Marcio ficou enrolando. Nós iniciamos uma confusão, fazendo conferência paralela e aí foi marcada a IV Conferência. Avançou no IPTU progressivo, nas Operações Urbanas, na redução do potencial construtivo, para o Fundo Municipal de Habitação. Quando aprovou este conteúdo que é técnico, o coeficiente I, os empresários racharam com a conferência, porque o setor empresarial estava acostumado a fazer o que queria, então o medo foi o de perder aquilo que consideravam como deles. Não é um potencial I para toda a cidade, em outras áreas poderiam usufruir de um potencial maior sem ter que pagar. A discussão foi paralela à Conferência de Política Urbana para desenvolver habitação de interesse social. A gente sabia que o coeficiente I não era para a cidade toda, mas quem está nas regiões mais valorizadas, terá que devolver parte dos investimentos. Os empresários quando viram o entendimento do setor popular, uma parcela saiu doída, o Sinduscon saiu e fez campanha para o setor popular também sair. Ficaram alguns empresários⁴⁷⁷.

Dessa forma, terminada a Conferência com a aprovação do coeficiente I, o prefeito Marcio Lacerda ainda passou mais de um ano discutindo as questões com os empresários, depois ficou um ano discutindo tudo no legislativo. Acredita-se que aquilo que for problema para o setor empresarial será tratado em Operação Urbana. A aprovação de coeficiente I, a permissão de construção em área equivalente ao tamanho do terreno, constitui o grande impasse para seguir os trâmites do legislativo e a definição do novo Plano Diretor. O setor popular apoiou o coeficiente I, pois, no texto aprovado, os recursos oriundos da outorga onerosa seriam aplicados na construção de novas habitações populares. A seguir, faixas da campanha do setor popular defendendo a aprovação do Plano Diretor, fixadas na Câmara Municipal:

⁴⁷⁷ Entrevista concedida por SOUZA, Edneia Aparecida à autora em 20 de novembro de 2017.

Figura 10: Habitação popular e Plano Diretor



Fonte: OLIVEIRA, Maria Diana. Foto registrada na Câmara Municipal de Belo Horizonte, novembro de 2018.

Figura 11: Outorga não é imposto



Fonte: OLIVEIRA, Maria Diana. Foto registrada na Câmara Municipal de Belo Horizonte, novembro de 2018.

Como será apresentado no próximo capítulo, a PBH Ativos S. A., empresa criada para fazer a gestão dos ativos da Prefeitura de Belo Horizonte, é, entretanto, também a responsável por assessorar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situação que gera a incerteza quanto à real destinação de futuros recursos oriundos da Outorga Onerosa.

Atualmente está em tramitação o Projeto de Lei 413/17 que objetiva alterar a legislação em vigor para permitir que recursos que iriam para a habitação popular sejam utilizados também em empreendimentos do orçamento participativo e em outros

investimentos públicos. O desvio de recurso atual seria de cinquenta e três milhões de reais. Na avaliação de conselheiros do setor popular, essa alteração seria facilmente realizada pelo próprio Conselho Municipal de Habitação, uma vez que o Município indica metade dos conselheiros, mas este preferiu encaminhar para a Câmara a solicitação, deslegitimizando o Conselho. Todo esse processo sinaliza para um enfraquecimento das estruturas formais de participação na cidade e reforça a incerteza quanto ao real destino dos recursos oriundos da Outorga Onerosa provenientes da aprovação do Coeficiente I.

3.4 OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA, A MOBILIDADE E A ABSTRAÇÃO DA PROPRIEDADE

La tierra no tiene, por si misma, ni valor ni precio; 'la renta de la tierra, su valor y su precio' vienen de la sociedade y las relaciones sociales, no de la tierra por si misma⁴⁷⁸.

Junto à defesa dos processos participativos, o Movimento de Reforma Urbana defendeu a elaboração de instrumentos de política urbana destinados a minimizar as desigualdades socioespaciais urbanas. Tais instrumentos-normas de política urbana incidem sobre o espaço urbano, definindo áreas preferenciais para as diversas atividades urbanas, bem como indicam áreas que se tornarão mais ou menos valorizadas. Tais instrumentos interferem na maior ou menor rentabilidade dos proprietários urbanos, mas também de como as classes populares com menor remuneração construirão estratégias para pleitearem uma melhor inserção urbana. Tais instrumentos em grande medida incidem na limitação da propriedade urbana, relativizando-a, a partir das regulamentações estabelecidas em lei. Dentre os marcos na construção desses instrumentos destacam-se a Constituição de 1988, o Estatuto da Cidade (2001), os Planos Diretores (1996), Leis de Uso e Ocupação do Solo (1996) e as revisões destas legislações.

A nova fase da propriedade é aquela em que esta assume uma forma mais fluida e “os limites são dados pela imaginação inventiva de seus proprietários”⁴⁷⁹. Buscando compreender os significados dados à propriedade com base no planejamento urbano e as

⁴⁷⁸ LEFEBVRE, 1983, p. 23 *apud* BAITZ, 2011, p. 119.

⁴⁷⁹ BAITZ, Ricardo. *Uma aventura pelos elementos formais da Propriedade: nas tramas da relativização, mobilidade e abstração, à procura da contra-propriedade*. 2011. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 136-137.

disputas já indicadas entre setores técnicos, empresariais e populares, na definição da organização do espaço das cidades, retoma-se aqui a importância da propriedade e como esta se configura na atualidade.

Ricardo Baitz⁴⁸⁰ afirma que no período industrial as mercadorias eram vendidas às pessoas em sua totalidade, porém, no período pós-industrial a própria noção de propriedade se faz mais abstrata: é como se a propriedade caminhasse da totalidade para seus fragmentos. Ele associa o desenvolvimento da abstração da propriedade com o desenvolvimento (histórico) da lógica formal. Baitz recupera estudo de Seed⁴⁸¹ para reforçar a hipótese dos vínculos entre a lógica formal e o desenvolvimento da propriedade, demonstrando que o império português dissolveu as lutas pelo fundiário ao entregar apenas uma lâmina abstrata de direitos aos particulares (a posse), mantendo preservada a titularidade da Coroa, ou seja, configura-se a separação entre posse e propriedade. Tal processo antecipa os desenvolvimentos modernos de abstração da propriedade. A multipropriedade, por exemplo, se assemelha ao mercado de ações: “É o fracionamento de uma propriedade entre múltiplos proprietários que abdicam da inteireza do direito de propriedade e aceitam compartilhá-la em um grupo sempre determinado de coproprietários”⁴⁸². Esse desenvolvimento da propriedade abstrata se encontra no centro das estratégias de valorização do valor, principalmente considerando-se a crise dos anos 70:

Todas as designações retratam a percepção visual de uma pluralidade de direitos individuais sobre a mesma base material, dividida em frações de tempo, provocando a impressão imediata, antecedente a qualquer possível conclusão científica, de múltiplos domínios, sucessivamente encadeados e decorrentes da divisão modular, daí derivando a nomenclatura atribuída ao fenômeno. [...] Expressão da criatividade da autonomia privada, em meio à crise em que se encontrava mergulhado o setor imobiliário europeu nos anos setenta, o fenômeno se expandiu para muitos países, alcançando, inclusive, mercado de bens móveis, na venda de embarcações, computadores e joias, conjecturando-se até a sua incidência sobre vagas de automóveis, nos estacionamentos dos grandes centros urbanos⁴⁸³.

⁴⁸⁰ BAITZ, 2012, p. 136-137.

⁴⁸¹ SEED, 1999, p. 149 *apud* BAITZ, 2012, p. 137.

⁴⁸² BAITZ, 2011.

⁴⁸³ TEPEDINO, 1993, p. 2 *apud* BAITZ, 2011, p. 145-146.

Como relata Baitz⁴⁸⁴, as empresas de loteamento e o poder municipal, ao lançarem regras disciplinando usos, cotas de aproveitamento e reservas de domínio, iniciaram um lento processo de relativização da propriedade fundiária, uma vez que seu proprietário não exerce sobre o solo um direito irrestrito nas áreas disciplinadas da cidade. O ordenamento do espaço por normas públicas produz artificialmente a diferença jurídica entre as propriedades: “a lei de zoneamento, na medida em que define funções e aproveitamentos distintos do solo urbano, é fator de diferenciação no preço dos terrenos”⁴⁸⁵.

O Zoneamento de uso é instrumento urbanístico antigo no Brasil e sempre foi defendido pelo setor imobiliário, que não viu grandes riscos à sua atividade, até porque as discussões acerca do zoneamento sempre estiveram restritas às elites sociais e econômicas, conforme Flávio Villaça⁴⁸⁶. A partir de 1956, o interesse do setor imobiliário no zoneamento aumentou, visto que este deixou de disciplinar apenas os usos para intervir também na intensidade do uso.

Expressão de um pensamento racional, o planejamento representa os elementos disciplinadores do espaço: os urbanistas e arquitetos pretendem com base nesses elementos intervirem no ordenamento urbano, minimizando por suas intervenções os problemas sociais. De fato, o posicionamento profissional da arquitetura, sobretudo tratando-se dos agentes do Estado, apropria-se discursivamente de uma neutralidade e uma defesa do “bem comum”, transparecendo não haver em sua atuação interesses e/ou demandas oriundas do Estado e do capital. A desmistificação deste “bem comum” já foi estudada nesta pesquisa, quando se tratou do fetichismo de Estado, do direito, da democracia e da cidadania.

Sobre uma suposta atuação determinante do urbanista e do arquiteto no espaço urbano, Le Corbusier, uma das mais importantes referências da arquitetura moderna, avalia:

O urbanista nada mais é que o arquiteto. O primeiro organiza os espaços arquiteturais, fixa o lugar e a destinação dos continentes construídos, liga todas as coisas no tempo e no espaço por meio de uma rede de circulações. E o outro, o arquiteto, ainda que interessado numa simples habitação e, nesta habitação,

⁴⁸⁴ BAITZ, 2011, p. 164.

⁴⁸⁵ WILDERODE, *apud* BAITZ, 2011, p. 165.

⁴⁸⁶ VILLAÇA, Flávio. *As ilusões do plano diretor*. São Paulo, Edição do autor, 2005.

numa mera cozinha, também constrói continentes, cria espaços, decide sobre circulações. No plano do ato criativo, são um só o arquiteto e o urbanista⁴⁸⁷.

Retoma-se, entretanto, a análise de Lefebvre⁴⁸⁸ sobre a ilusão do urbanismo e, por conseguinte sua ilusão filosófica⁴⁸⁹ e estatista⁴⁹⁰. Como a abordagem lefebvriana busca o entendimento dos processos, considerando a totalidade, esta aponta a fragmentação do pensamento dos tecnocratas/burocratas numa oscilação entre a representação de um espaço vazio e a representação de um espaço ocupado pelos resultados dessas lógicas e estratégias. Os urbanistas desconsideram as relações de produção e todo ordenamento global em que estão submetidos e a que submetem o espaço. Este não é mais a soma dos lugares onde a mais-valia se forma: faz parte dela essa formação. A crítica de Lefebvre ao urbanismo revela como o urbanismo reforça sob uma aparência positiva, humanista, tecnológica, a luta contra a queda tendencial da taxa de lucro. Lefebvre explicita que o “usuário”, o “participante” é reduzido à função do habitar e de comprador do espaço; o espaço assume a função de formar, realizar, distribuir de uma nova maneira a mais-valia global. E, acertadamente, Lefebvre afirma que a ideologia urbanística segue exagerando a importância de suas ações; às vezes o urbanista pensa que cura uma sociedade doente, desconsidera que esse urbanismo encerra uma estratégia de classe, na busca pela realização da mais-valia global pela produção do espaço. A crítica feita por Lefebvre ao urbanismo compõe a crítica ao Estado, a crítica ao crescimento econômico tomado como fim em si, e a orientação para que a produção seja realizada para outros fins, apontando para uma crítica radical do Estado e da política. O urbanismo é, portanto, veículo de uma racionalidade limitada e tendenciosa do espaço. O espaço ilusoriamente neutro e não político constitui o objeto de sua crítica.

A análise realizada por Lefebvre sobre o urbanismo confirma certa direção tomada por pesquisadores e cientistas sociais, já indicada nesta tese, por ocasião da análise da aproximação entre o socialismo e o liberalismo e/ou nas palavras de Jappe, “O capitalismo com rosto humano”. Tal apontamento naturaliza as relações capitalistas de produção, não

⁴⁸⁷ LE CORBUSIER. *Planejamento Urbano*. São Paulo: Editora Perspectiva S. A., 1971, p. 14.

⁴⁸⁸ LEFEBVRE, Henri. *A revolução Urbana*. Tradução: Sérgio Martins. Revisão Técnica: Margarida Maria de Andrade. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p. 140-150.

⁴⁸⁹ A ilusão filosófica consiste em que o filósofo acredita encerrar o mundo inteiro num sistema, como se seu mundo fosse único e prevalecesse sobre os precedentes.

⁴⁹⁰ Providencial, deus personificado, o Estado tornar-se-ia o centro das coisas e das consciências terrestres.

havendo saída, senão a criação de soluções para a manutenção da circular reprodução do valor e, quando possível, sua taxaço para mitigar seus danos mais perversos, dentro do Estado Democrático de Direito.

Apresentada a análise do urbanismo feita por Lefebvre, retoma-se a relação entre o pensamento racional urbanista e a forma jurídica estatista. Para fins desta tese, interessa a compreensão do direito ao solo criado, que inclui a alienação deste direito e sua negociação na forma de título autônomo. Por conseguinte, destaca-se a instituição do direito de construir que outrora estava atado à propriedade. Esboça-se aqui este desenvolvimento baseando-se em Baitz. Veja-se:

Enquanto abstração, esse fruto de um pensamento não possui limitação real ou abstrata. Operado economicamente, esse instituto é compreendido como uma galinha de ovos de ouro, capaz de gerar receitas infinitamente à medida que as construções se consumarem. [...] impondo que sejam dados limites ao instrumento e que o planejamento urbano inicie o monitoramento dos máximos edificáveis pelos chamados “estoques de potenciais construtivos”⁴⁹¹.

A análise apresentada por esse autor demonstra a mobilidade dos estoques dos potenciais construtivos e a indução da desigualdade espacial com a intervenção de obras públicas, que, ao ampliar a infraestrutura local e alterar as cotas previstas em lei, modificam os estoques disponíveis naquele espaço, como atesta o autor pelo noticiário de São Paulo, cidade-piloto dessa legislação:

Com o *boom* imobiliário e o número recorde de lançamentos de prédios em São Paulo nos últimos dois anos, 12 dos oito distritos da área urbana da cidade chegaram ao limite da verticalização atualmente permitido pelo Plano Diretor – em oito deles, a construção de grandes edifícios ficou praticamente inviável, por conta da necessidade de se encontrar grandes terrenos. [...] uma solução para o gargalo, a Prefeitura finaliza estudo conjunto com a Secretaria dos Transportes Metropolitanos para respaldar uma mudança nas regras imobiliárias da capital [...].⁴⁹²

⁴⁹¹ BAITZ, 2011, p. 177.

⁴⁹² JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO apud BAITZ, 2011. Jornal o Estado de São Paulo de 21 de março 2009. Disponível em <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,em-sao-paulo-12-distritos-ja-atingiram-o-limite-de-verticalizao,342778.htm>.

Tratando-se da cidade de Belo Horizonte, a modernização da legislação urbana vem se desenvolvendo desde a Lei Orgânica do Município (1990)⁴⁹³ e da instituição do Plano Diretor (1996)⁴⁹⁴ e da Lei de Uso⁴⁹⁵. No Plano diretor de 1996 já estavam previstas as Operações Urbanas, instrumento em que “a municipalidade se torna promotora de obras que asseguram a dinamização da produção do espaço”⁴⁹⁶. Através do uso do poder público de desapropriação, o solo antes fragmentado em muitos particulares, é reintegrado em glebas maiores, em um processo de destruição de espaço construído e a sua liberação para novos empreendimentos e, por outro lado, atualiza-se a circulação da propriedade, como estudado por Baitz, no caso da Operação Urbana Faria Lima.

Em Belo Horizonte, a Operação Urbana Antônio Carlos-Pedro I-Leste Oeste (OUC - ACLO), inicialmente denominada de Nova BH, guarda semelhança com essa análise. Antes mesmo da divulgação de tal operação a municipalidade já havia feito grandes investimentos ao longo da Avenida Antônio Carlos, realizado desapropriações, refeito todo o percurso viário com a construção de novos viadutos e estações do Move, envolvendo recursos da ordem de 713 milhões de Reais, oriundos em sua maior parte de financiamento. A OUC-ACLO ainda está em processo de aprovação, porém verifica-se a utilização de argumentos em defesa da arrecadação de recursos a serem destinados para Habitações de Interesse Social, por meio da emissão de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs). Em São Paulo, nas Operações Interligadas, utilizou-se da Outorga Onerosa do Direito de Construir para atrair investimentos para áreas que o governo municipal considerava necessário revalorizar, também sob a argumentação de que tais recursos seriam utilizados para a construção de Habitações de Interesse Social. Conforme dados levantados por Baitz⁴⁹⁷ em CPI das Operações Interligadas, foram arrecadados entre 1986 e 1998 US\$122.498.608,84 (cento e vinte dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oito dólares e oitenta e quatro centavos) e

⁴⁹³ BELO HORIZONTE. Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte. Disponível em: <<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei-organica>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2019.

⁴⁹⁴ BELO HORIZONTE. Lei n. 7.165, de 27 de Agosto de 1996. Disponível em: <<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/7165/1996>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2018.

⁴⁹⁵ BELO HORIZONTE. Lei n.º 7.166, de 27 de Agosto de 1996. Disponível em: <<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/7166/1996>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2018.

⁴⁹⁶ BAITZ, 2011, p. 195.

⁴⁹⁷ BAITZ, 2011, p. 192.

aplicada na construção de Habitações de Interesse Social apenas a quantia de 22 milhões de dólares, logo, a receita gerada não foi aplicada com o propósito da lei. Além disso, em torno de 78 milhões sequer foram repassados ao Fundo Municipal de Habitação, conforme previsto. Adiciona-se a esse fato a quantidade de irregularidades do uso do instrumento e dos ganhos privados pela falta de clareza e de fiscalização na aplicação dos CEPACs, ou seja, enquanto a legislação estabelecia a obtenção de recursos para a construção de Habitações de Interesse Social mediante retribuição na modificação das quotas construtivas, a lei das operações interligadas se tornava catalizadora de negócios envolvendo o urbano.

A Outorga Onerosa do Direito de Construir é um instrumento urbanístico que vem sendo utilizado para aquecer os investimentos imobiliários, como estratégia de valorização dos espaços e de mobilização da propriedade fundiária urbana. Com o uso desse instrumento revitalizam-se espaços que são considerados pelo poder público como estratégicos. Pela operação urbana os recursos oriundos dos CEPACs são investidos na própria área em que foram captados. No caso da OUC-ACLO, recursos da ordem de 30% seriam destinados à construção de Habitação de Interesse Social.

Outros instrumentos de política urbana aprovados na Constituição de 1988, pelo Estatuto da Cidade (2001) e pelas revisões do Plano diretor realizadas posteriormente, com a finalidade de atendimento à Habitação de Interesse Social, não foram implementados, tais como: o Direito de Preempção e o Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC), IPTU Progressivo no Tempo, Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública. Dialogando com Marcos Landa, do Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLN), sobre a efetividade de instrumentos jurídicos presentes no Plano Diretor (1996) e o Estatuto da Cidade (2001), ele reforça a dificuldade de colocar a legislação que atende a interesses populares em ação:

Toda lei que é aprovada que não se luta por ela, se não organiza movimento para implementar se torna abstrata. Por exemplo: se o IPTU Progressivo no Tempo fosse utilizado, inúmeros prédios poderiam ser utilizados. Estes instrumentos só serão aplicados quando os movimentos se empoderarem dele e se mobilizarem. Temos por exemplo o Estatuto da Cidade. Debruçam-se sobre a outorga onerosa porque envolve dinheiro. [...] Esta história de que a PBH Ativos S. A. vai controlar nós estamos tentando mudar. Nós somos a favor de acabar com a PBH Ativos S. A., pois não temos controle social. Nossa proposta

é criar um conselho gestor para cuidar da outorga onerosa. O Plano Diretor está para ser aprovado, o que temos defendido que seja aprovado também o Conselho Gestor do Plano Diretor. Temos uma lei que diz que é necessária a criação de Conselho Gestor. É preciso que movimentos atuem em cima disso. Aprovar a lei é fácil, difícil é o controle social sobre ela. Olha a briga dos empresários sobre a outorga onerosa. A questão não é aprovar a lei, e sim o desdobramento desta lei. Se pegarmos a Constituição de 1988, todos os artigos que beneficiam os empresários foram regulamentados, os que beneficiam a população, não. Por exemplo: o projeto de moradia digna, tramitando há 8 anos no Congresso⁴⁹⁸.

Tal abordagem indica ressalvas que lideranças do movimento popular têm feito aos avanços na legislação. Em princípio, tais conquistas provêm de lutas por direitos, porém, indicam a insuficiência da formalização do direito, como se tem apresentado nesta tese.

Conforme consta no Estatuto da Cidade (2001), os recursos obtidos por meio da aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir (ODC) deveriam ser assim destinados: regularização fundiária; execução de programas e projetos habitacionais; execução de programas e projetos habitacionais de interesse social; constituição de reserva fundiária; ordenamento e direcionamento da expansão urbana; implantação de equipamentos urbanos e comunitários; criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes; criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental e proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico. A redação da revisão do Plano Diretor Municipal Lei nº 9.959, de 20/7/2010 manteve a mesma orientação:

Art. 74-L - Os recursos obtidos por meio da ODC serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação, ficando sua utilização vinculada às finalidades previstas no art. 26 da Lei Federal nº 10.257/01, podendo ser aplicados em qualquer área do Município, respeitada a destinação mínima de 10% (dez por cento) dos recursos provenientes de projetos de edificações situadas nos Conjuntos Urbanos Protegidos, nos imóveis com tombamento específico ou de interesse de preservação, para aplicação em projetos públicos de recuperação ou de proteção do patrimônio histórico e cultural do Município aprovados pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte – CDPCM-BH.

⁴⁹⁸ Entrevista concedida por LANDA, Marcos à autora em 20 de janeiro de 2019.

Tal destinação contribuiria, assim, para melhorar a qualidade de vida urbana das classes populares como um todo; não foi, entretanto, efetivada até o momento em função de sua não regulamentação, conforme indicado no Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)⁴⁹⁹. Os recursos oriundos do ODC poderiam ser utilizados para ampliar a contrapartida municipal em empreendimentos do PMCMV, para faixa I, em AEIS-I.

O enfoque que ainda se dá atualmente pela luta urbana é também, como nos anos 90, na construção de novos instrumentos legais para garantir recursos para Habitação de Interesse Social, bem como para uma tentativa de capturar a chamada “mais-valia urbana”, com vistas a investimentos urbanos de interesse coletivo. No Brasil há 6,05 milhões de imóveis desocupados, enquanto há 6,9 milhões de famílias sem casa para morar⁵⁰⁰. Na Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social realizado pelo Município de Belo Horizonte (2015), a não aplicação da legislação urbana é apontada como limitador do acesso à habitação. Entre os instrumentos legais não utilizados citou-se o IPTU Progressivo no Tempo e o Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios de Imóvel Não Utilizado ou Subutilizado. A cidade possui um grande número de imóveis vazios, na área central, inclusive, 89 prédios⁵⁰¹, os quais poderiam ser utilizados para diminuir a demanda habitacional, que é, segundo o PLHIS (2015), de aproximadamente 60.000 unidades habitacionais; e, para a Pastoral dos Sem-Casa e movimentos sociais⁵⁰², de 200 mil unidades.

Uma nova ocupação iniciou-se no centro de BH, no início de 2018, na rua Espírito Santo, 461: Ocupação Vicentão. Apresenta vários embaraços judiciais e débitos de IPTU dos anos de 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018. Parte das famílias da ocupação foi despejada, no dia 16 de março de 2017, de um imóvel na área hospitalar, de propriedade da Santa Casa. Algumas famílias foram atendidas de forma

⁴⁹⁹ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2015, p. 179. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/urbel/2018/documentos/Diagn%C3%B3stico%20do%20Setor%20Habitacional.pdf>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2019.

⁵⁰⁰ Dados disponíveis em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44028774>>. Acesso em: maio de 2019.

⁵⁰¹ Dados do número de prédios vazios no centro de Belo Horizonte disponível em: <<https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/hipercentro-de-belo-horizonte-tem-pelo-menos-89-im%C3%B3veis-ociosos-%C3%A0-espera-de-uma-nova-utiliza%C3%A7%C3%A3o-1.623515>>. Acesso em janeiro de 2019.

⁵⁰² Informação obtida em entrevista concedida por LANDA, Marcos à autora em 20 de janeiro de 2019.

precária no abrigo Granja de Freitas. Muitos dos moradores são trabalhadores ambulantes informais que não podem pagar os altos valores dos aluguéis e de transporte público. Há uma mesa de negociação, junto ao Governo do Estado, onde se defende que os débitos com o imóvel devem ser compensados, e este imóvel deve ser destinado para a habitação e moradia de interesse popular⁵⁰³.

Figura 12 : Ocupação Vicentão



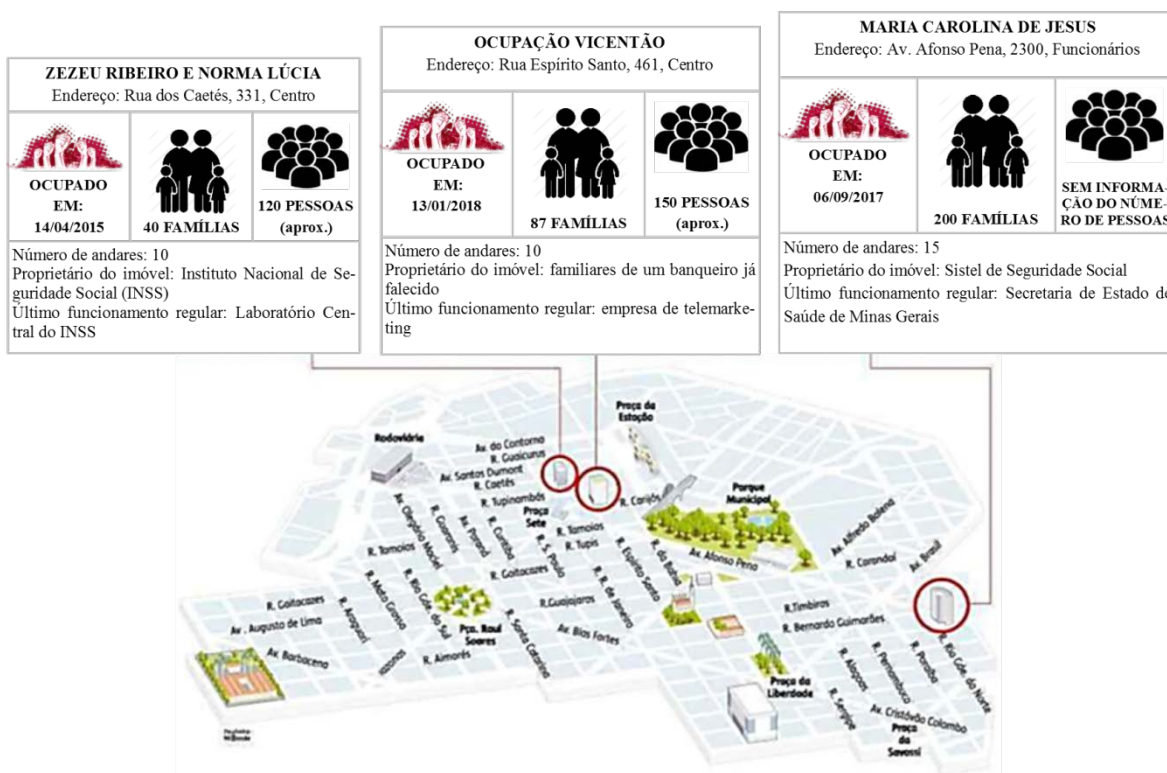
Fonte: (Foto). Disponível em: <https://www.intersindicalcentral.com.br/ocupacao-vicentao-em-belo-horizonte/#.XHGWfajKjIU>. Acesso em: fevereiro de 2019.

O Governo do Estado aprovou a Lei Estadual 22.606/2017, que autoriza a venda de inúmeros imóveis públicos que poderiam ser destinados à habitação popular, bem como para outros usos da coletividade⁵⁰⁴. A Prefeitura de Belo Horizonte também não tem destinado recursos para novas habitações.

⁵⁰³ Informações sobre a ocupação Vicentão disponíveis em: <<http://gilvander.org.br/site/nasce-a-ocupacao-vicentao-no-coracao-de-belo-horizonte/>>. Acesso em: maio de 2019.

⁵⁰⁴ Informações disponíveis em: <<http://gilvander.org.br/site/nasce-a-ocupacao-vicentao-no-coracao-de-belo-horizonte/> 3/7>. Acesso em: 15 de janeiro de 2019.

Figura 13: Raio X das Ocupações em prédios no centro de Belo Horizonte.



Fonte: Figura adaptada. Dados disponíveis em:
<https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/05/03/interna_gerais,955936/bombeiro-aponta-risco-elevado-em-predios-ocupados-no-centro-de-bh.shtml>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2019.

A primeira ocupação de prédio vazio realizada no Centro de Belo Horizonte ocorreu no edifício do INSS, localizado à Rua do Caetés, 331, no dia 20 de junho de 2015. A Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia resultou da organização de quatro entidades nacionais que lutam pela moradia: Central de Movimentos Populares (CMP), Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM) e União Nacional por Moradia Popular (UNMP). O edifício já tinha sido objeto de um projeto da Prefeitura de Belo Horizonte, em 2005, visando à sua adequação como empreendimento de habitação de interesse social, porém, o projeto não seguiu adiante. As entidades conseguiram junto ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal o enquadramento do projeto no PMCMV Entidades. O Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV-E) destina-se à concessão de financiamentos

a pessoas físicas, contratados sob a forma associativa, para a construção de unidades habitacionais urbanas, ou requalificação de imóveis urbanos. A proposta apresentada à Caixa Econômica Federal prevê 85 apartamentos de tamanhos variados, financiados pelo PMCMV - Entidades, por unidade habitacional⁵⁰⁵. Essa alternativa foi vista como avanço, uma vez que os procedimentos para a execução do empreendimento serão feitos pelos próprios beneficiários, em processo de autogestão.

Figura 14: Ocupação Zezeu Ribeiro e Norma Lúcia



Fonte: (Foto). Disponível em: <<http://iabmg.org.br/site/ocupacao-zezeu-ribeiro-norma-lucia-2/>> Acesso em : 23 de fevereiro de 2019.

Dados de 2015 indicam que existem na Região Metropolitana de Belo Horizonte 193.952 imóveis vazios e déficit habitacional de 158.839; habitações precárias em torno de 11.969; segundo dados da Fundação João Pinheiro, 2015⁵⁰⁶. Em Belo Horizonte, o déficit

⁵⁰⁵ Informações disponíveis em: <<http://iabmg.org.br/site/ocupacao-zezeu-ribeiro-norma-lucia-2/>> Acesso em: 23 de fevereiro de 2019.

⁵⁰⁶ Dados disponíveis em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/noticias-em-destaque/4154-fundacao-joao-pinheiro-divulga-resultados-do-deficit-habitacional-no-brasil>>. Acesso em: 06 de janeiro de 2019.

na faixa de até seis salários mínimos é de 56.434 e o número de imóveis vazios, 65.505, segundo PLHIS, 2015.

Pelo Programa Minha Casa Minha Vida, em Minas Gerais foram entregues 58.815 unidades habitacionais e, em Belo Horizonte, 11.175; deste total, menos de 49% se destinaram à faixa I (renda de até três salários mínimos)⁵⁰⁷.

Além das áreas particulares e prédios públicos sobre as quais poderia ser aplicado o IPTU Progressivo, no município foram identificadas terras devolutas, as quais poderiam ser destinadas para Habitação de Interesse Social, e outros equipamentos públicos, atendendo ao princípio da função social da propriedade prevista na Constituição de 1988. Em quadro abaixo, lista-se treze áreas de levantamento realizado pela Pastoral dos Sem-Casa e do CEGIPAR (PUC – Minas), referente a terras devolutas superiores a 30 hectares, na cidade de Belo Horizonte e que poderiam ser utilizadas para construção de unidades habitacionais de interesse social.

Tabela 4: Terras devolutas superiores a 30 hectares na cidade de Belo Horizonte

Área	Descrição	Hectares	U.Hs.
1	Céu Azul	31	775
2	Cidade Administrativa	192	4.800
3	Isidoro	435	10.875
4	Capitão Eduardo	282	7.050
5	Souza Lima – Jardim Vitória	175	4.375
6	Taquaril	93	2.325
7	Alto da Baleia	157	3.925
8	Acaba Mundo	186	3.100
9	Cercadinho	235,4	5.885
10	Olhos d'Água – Serra do José	1.685	42.125

⁵⁰⁷ PLHIS, 2015.

11	Camargos	57	1.425
12	Paquetá	53	1.325
13	Trevo-Xangrilá	55	1.375
TOTAL		3.636,4	89.360

Fonte: SIMÕES, Lucas. Pastoral reivindica terras públicas para moradia. Levantamento da Pastoral dos Sem Casa aponta 3,6 mil hectares de áreas devolutas em BH. *Jornal O Beltrano*, 2012.

Também foram identificadas áreas inferiores a 30 hectares, desocupadas, que se encontram listadas abaixo:

Tabela 5: Terras devolutas com área inferior a 30 hectares na cidade de Belo Horizonte

Área	Descrição	Hectares	U.Hs.
1	Candelária – Orfanato Santo Antônio	12,24	322
2	Serra Verde	27,45	686
3	Canaã	5,1	170
4	Juliana	21,7	620
5	Isidoro (Catedral)	14,7	420
6	Planalto	16	457
7	Braúnas	12,4	326
8	Monte Azul	9,8	245
9	Mariano de Abreu - Arrudas	20,0	526
TOTAL		139,39	3.772

Fonte: SIMÕES, Lucas. Pastoral reivindica terras públicas para moradia. Levantamento da Pastoral dos Sem Casa aponta 3,6 mil hectares de áreas devolutas em BH. *Jornal O Beltrano*, 2012.

Tais áreas poderiam ser destinadas à habitação por meio de instrumento previsto desde a Lei Orgânica Municipal (1990) pela Concessão do Direito Real de Uso e/ou da

Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM), previsto no Estatuto da Cidade (2001), que regulamentou o art. 82 da Constituição Federal de 1988. Na Lei Orgânica Municipal de 1990 estavam previstos os seguintes instrumentos:

Art. 185 - São instrumentos do planejamento urbano, entre outros:

- I - plano diretor;
- II - legislação de parcelamento, ocupação e uso do solo, de edificações e de posturas;
- III - legislação financeira e tributária, especialmente o imposto predial e territorial progressivo e a contribuição de melhoria;
- IV - transferência do direito de construir;
- V - parcelamento ou edificação compulsórios;
- VI - concessão do direito real de uso;
- VII - servidão administrativa;
- VIII - tombamento; 67
- IX - desapropriação por interesse social, necessidade ou utilidade pública; X - fundos destinados ao desenvolvimento urbano.

Conforme listado anteriormente, inúmeras áreas, contudo, se encontram vazias na cidade, enquanto o déficit habitacional maior, que é aquele referente à população com renda até um salário e meio, sofre pouca alteração. Além disso, esgotando-se as possibilidades de conciliação dentro do âmbito jurídico, os movimentos vêm ocupando áreas e prédios vazios na cidade, em contraponto a todo ordenamento do direito urbanístico já constituído. Tais processos têm demonstrando que, embora se tenham realizado inúmeros esforços para transformar a qualidade de vida das classes populares, pela aposta realizada pelos movimentos populares no âmbito do direito e do Estado, na construção de sistemas jurídicos sofisticados, a transformação dos sistemas em ação tem se constituído em um grande hiato, pois a prioridade do Estado e do direito não se encontra no “bem comum”, mas na garantia da valorização do valor como já indicado nos estudos de Pachukanis, Márcio Bilharinho Naves, Celso Naoto Kashiura e Alisson Mascaro.

É no âmbito urbano que as barreiras ao capital têm sido rompidas mediante a intervenção nas regras de desenvolvimento urbano. Para tal, têm-se adotado estratégias de remuneração vantajosa ao capital, servindo-se também dos representantes estatais locais. Nessa perspectiva, as Parcerias Público-Privadas têm ganhado relevância recentemente na cidade de Belo Horizonte e em outras capitais brasileiras. Além disso, a criação de sociedades anônimas de capital misto tem transferido o risco para o Estado por

meio de contratos vantajosos para os acionistas privados. Assim, apesar de muitos processos participativos ainda permanecerem nos moldes de determinados fluxos formais, verifica-se que as decisões estratégicas não são tomadas nesses espaços.

4. O CAPITAL FINANCEIRO E A CIDADE DE BELO HORIZONTE: A RUPTURA DO INSTITUÍDO COM OS PROCESSOS PARTICIPATIVOS

O percurso desenvolvido até aqui apresentou a ascensão (anos 90) e crise dos processos participativos (pós-anos 2000), na cidade de Belo Horizonte. Tal processo se relaciona com o desenvolvimento da sociedade e do Estado nesse período.

Neste capítulo serão apresentados alguns mecanismos criados recentemente, que têm respaldado a crise da relação entre Estado e Sociedade Civil, ao menos nos moldes desenvolvidos no início dos anos 90. Destacar-se-ão as Parcerias Público-Privadas (PPPs) e as empresas estatais criadas com a finalidade de cuidar de ativos públicos sem, entretanto, passar pelos procedimentos de *transparência pública*, construídos até então. Esses institutos jurídicos se desenvolvem no momento em que os recursos públicos ganham maior relevância no processo de remuneração de grandes capitais, principalmente o capital financeiro. Este capital adentra o Estado por meio da produção do espaço, sobretudo o urbano, em investimentos de longo prazo, com garantias do próprio Estado. Ocorre um entrelaçamento mais explícito entre capital financeiro, Estado e empresas, diminuindo assim a permeabilidade do Estado à luta por direitos sociais. Toda essa prática é difundida sob a racionalidade de que se trata de uma técnica de governo supostamente neutra, acima dos partidos e das ideologias.

4.1 O ESTADO E AS CRISES ECONÔMICAS

Está implícita na forma de *particularização do Estado* que o aparelho do Estado, necessariamente e em qualquer momento, pode e deve colidir não só com a classe trabalhadora ou partes dela, mas também com os interesses de capitais e grupos de capitais individuais, interesses esses determinados pelos requisitos de valorização. Isso não significa, porém, que o faz como resultado de uma atividade consciente de uma classe da sociedade, no atendimento da vontade geral, mas sim, como resultado, muitas vezes contraditório e míope, das lutas e conflitos de classe. As atividades concretas e medidas do Estado resultam da pressão de movimentos políticos que, agindo na base social, têm ou não sucesso nas suas demandas. Não lhe é, porém, possível interferir nos fundamentos do

processo de reprodução do capital, como a propriedade privada e a disponibilidade de trabalho livre. O Estado moderno, elevado acima do processo de produção, só pode manter sua forma se o processo de reprodução do capital for garantido e sua própria base material assegurada, o que se manifestará no interesse dos agentes políticos e burocratas dirigentes do poder de Estado para salvaguardar as relações de reprodução do capital⁵⁰⁸.

Ademais, a compulsão para produzir mais-valia e com isso transformar constantemente a base tecnológica do processo de trabalho é posta pelas próprias relações do capital. Empurrado pelo capital, o desenvolvimento das relações de classe e das forças produtivas, da forma material do processo de trabalho e, portanto, da socialização da produção, altera fundamentalmente a estrutura política da sociedade burguesa (sociedades anônimas, monopólios). Desse modo, alteram-se as condições para o funcionamento da lei do valor, que é medida pela circulação do dinheiro e mercadorias. Sobre a lei do valor, Grespan esclarece:

Marx diz que as mercadorias nos extremos da fórmula M-D-M têm 'a mesma grandeza de valor', diferenciando-se, então, apenas 'qualitativamente'. No circuito D-M-D, inversamente, a qualidade dos termos extremos é idêntica, de modo que a única diferença possível seria a 'grandeza de valor', ou seja, que o valor do dinheiro no fim seja maior que no início do movimento. [...] O circuito do capital só tem sentido, portanto, se houver aumento do valor, isto é, se 'o valor originalmente adiantado [...] se valoriza', [...] Com este incremento ou excedente sobre o valor original, Marx define a 'mais valia', conceito fundamental para ele, pois é a valorização do 'valor originalmente adiantado' que 'o transforma em capital'⁵⁰⁹.

Esse processo de acumulação cria barreiras materiais ao processo de valorização, barreiras que não podem ser superadas por capitais individuais, momento em que o Estado se torna o veículo necessário para a implementação de intervenções para salvaguardar a reprodução do capital.

Com efeito, o Estado não é uma coisa, um sujeito ou uma organização racional, mas um complexo de relações sociais. Ele é gerado e reproduzido pelos indivíduos ativos,

⁵⁰⁸ HIRSCH, Joachim. The State Apparatus and Social Reproduction: Elements of a Theory of the Bourgeois State. In: HOLLOWAY, J., PICCIOTTO, S. *State and Capital: a marxista debate*. London: Edward Arnol (Publishers), Ltd., 1978, p. 67. (Tradução da autora).

⁵⁰⁹ GRESPAN, J. L. S. *O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política*. São Paulo: HUCITEC, 1999, p. 98, grifos do original.

mas sob condições que fogem à sua consciência imediata e ao seu controle. É por isso que o Estado não pode ser compreendido direta e imediatamente. É necessário compreender que relação social o Estado apresenta e como poderia ser superada⁵¹⁰.

Em resumo, o Estado não é apenas aparelho de força, pois ele expressa, ao mesmo tempo, a comunidade particular da sociedade capitalista, aparentemente colocada acima da concorrência e das lutas sociais existentes, embora, de modo fetichizado e coisificado. O Estado não é nem a expressão de uma vontade geral, nem mero instrumento de uma classe, mas a objetivação de uma relação estrutural de classes e de exploração. Ele só pode manter-se enquanto esteja garantido o processo de reprodução econômica como processo de valorização do capital. A burocracia do Estado se vê, então, induzida a garantir os pressupostos para o êxito dos processos de acumulação e de valorização, mesmo quando não haja qualquer influência ou pressão direta por parte do capital. O Estado da sociedade existente é, portanto, *capitalista* por razões estruturais, e não somente porque ele esteja submetido à influência ou pressão direta por parte do capital. Por isso, é impossível transformar, profundamente, as relações de produção por meio do Estado. Como expressão da forma política da sociedade capitalista, manifestam-se, assim, no Estado, não apenas a força de classe tornada autônoma, como também a igualdade formal, a independência e a liberdade dos indivíduos. O momento real da liberdade e da igualdade, presentes no modo de socialização, fundamenta a possibilidade do caráter democrático-burguês do Estado capitalista e explica a ligação histórica entre capitalismo e democracia política⁵¹¹.

De outra parte, fortalece o entendimento da necessidade de repensar a existência do Estado e de superar essa estrutura copartícipe dos processos de opressão da sociedade capitalista ainda que contra toda a força empírica e teórica que esta estrutura resguarda. Esse entendimento ajuda também na compreensão da aposta que se fez no Estado Democrático de Direito após o regime militar no Brasil.

⁵¹⁰ HIRSCH, 2010, p. 19.

⁵¹¹ HIRSCH, 2010, p. 32.

Analisando os sentidos da participação, dez anos após a euforia *participacionista* do início dos anos 90 e fazendo uma retrospectiva histórica, Francisco de Oliveira⁵¹² assinala que o liberalismo separou as instâncias entre o poder econômico e o poder político. Tal separação evitava a concentração dos poderes, mas, de outra parte, retirou da arena pública, os negócios privados: a ciência econômica proclamou a imunidade dos negócios privados ao olhar público. A construção das organizações dos trabalhadores opôs-se à ditadura da empresa, conseguindo, ainda que precariamente, pautar, junto ao Estado, questões referidas às relações capital-trabalho. A formação de um fundo público liberou o capital dos constrangimentos que lhe impunham a força de trabalho, possibilitando o desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social, em países nos quais havia maior concentração da riqueza social. O período pós-Segunda Guerra, até a década de 1970, foi a onda mais larga de expansão do capital, cujas técnicas de acumulação ultrapassaram a materialidade das coisas, provocando, ao mesmo tempo, um limite nunca antes alcançado pelo fetiche da mercadoria.

Na busca pela ruptura desse limite, novas formas de organização do trabalho e do capital se desenvolveram, bem como uma determinada visão de Estado vem se fortalecendo. A temporalidade da força de trabalho foi substituída por uma estrutura atomística, pelo trabalho em rede, e em células. Um poderoso aumento da produtividade, multiplicado pelas novas técnicas de acumulação de capital, modifica o processo de trabalho. Promove-se a dissolução de todas as identidades formadoras das classes: enquanto para os trabalhadores a estruturação atomística lhes diminui, anula e mesmo elimina suas organizações, para o capital as empresas agigantaram-se e operam em redes, e mundializam-se.

Então a assimetria de relações entre o poder econômico e o poder político ampliou-se extraordinariamente, tornando-se quase obsoleta a separação das esferas, retornando-se a concentração de poderes no estilo feudal: o econômico, o militar, o político, o social, como salienta Francisco de Oliveira (2005). As empresas são, agora, o poder político e, na clássica divisão de poderes entre o Executivo, Legislativo e o Judiciário, elas assaltam e preenchem todos os lugares. Dois processos em curso: a

⁵¹² OLIVEIRA, Francisco. Os sentidos da democracia e da participação. In: TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. (Org.) SEMINÁRIO. Os sentidos da democracia e da participação. *Anais*, São Paulo: Instituto Pólis, 2005, p. 14.

desterritorialização da política e a juridificação da mercadoria, transformam as empresas em um novo senhor feudal. Transcendem as fronteiras nacionais e colocam-se no lugar dos poderes nacionais, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Enquanto o Estado de Bem-estar e as políticas de redistribuição de renda são concebidos como obstáculos, o Estado neoliberal se torna mais um elemento da concorrência. O próprio quadro institucional torna-se produto da concorrência. O Estado não buscará mais a soberania, mas a governança, a boa governança, como detalham Dardot e Laval (2016):

Da mesma forma que os gerentes das empresas foram postos sob vigilância dos acionistas no âmbito da *corporate governance* predominantemente financeira, os dirigentes dos Estados foram colocados pelas mesmas razões sob o controle da comunidade financeira internacional, de organismos de expertise e de agências de classificação de riscos. A homogeneidade dos modos de pensar, a semelhança dos instrumentos de avaliação e validação das políticas públicas, as auditorias e os relatórios dos consultores, tudo indica que a nova maneira de conceber a ação governamental deve muito à lógica gerencial predominante nos grandes grupos multinacionais⁵¹³.

Como se vê, a análise de Francisco de Oliveira (2005) é bastante oportuna para a discussão sobre as novas investidas do capital sobre o político e da ruptura das instituições estatais com as demandas dos setores populares, pois recentemente parece não requerer maiores disfarces. A empresa faz política e a grande empresa *é a política*. Esse período econômico-político remete à análise elaborada por Pierre Rosanvallon⁵¹⁴ sobre o pensamento liberal. Para esse autor, dois Estados coexistem no Estado-moderno: um Estado de direito, guardião da democracia e fiador das liberdades individuais, e um Estado intervencionista, destruidor dessas liberdades. A defesa neoliberal é a supressão de direitos sociais em nome da liberdade.

Segundo Francisco de Oliveira (2005), a hegemonia, processo pelo qual o dissenso era um elemento insubstituível da estrutura do consenso, tornou-se transparente: a empresa assumiu esse lugar, tornou-se hegeliana, ela é a sociedade civil. Como exemplo, podemos citar os financiamentos de campanhas políticas e de políticos e os conselhos em que se assentam apenas representantes das classes produtoras. No Comitê de Política

⁵¹³ DARDOT; LAVAL, 2016, p. 276.

⁵¹⁴ ROSANVALLON, Pierre. A crise do Estado-Providência. Tradução: Joel Pimenta de Ulhôa. Goiânia: Editora da UFG; Brasília: Editora da UNB, 1997, p. 49.

Monetária do Banco Central (COPOM), estão banqueiros, e sequer um simulacro de representação de trabalhadores. As consequências são devastadoras para a democracia. Não se trata apenas da dimensão quantitativa da assimetria entre maioria da pólis e minoria do poder econômico, mas da nova qualidade dos processos de acumulação de capital em que se suprime o outro do capital: o trabalho.

O crescimento da dívida mundial desde os anos 70 está relacionado ao problema da absorção de excedente de capital, produzido na forma de lucro pelos capitalistas que, forçados pela concorrência a recapitalizar e investir uma parte desse excedente, necessitam, assim, de novos investimentos lucrativos. Por meio da disputa política com o domínio neoliberal, algumas definições estatais estão fora de discussão: uma delas é a prioridade à remuneração dos juros da dívida, em detrimento ao atendimento das necessidades dos trabalhadores, como verificado recentemente com a crise de 2008, quando os governos adotaram estratégias para a garantia da remuneração dos ativos investidos pelo capital financeiro, em contraponto à piora da qualidade de vida dos trabalhadores.

David Harvey⁵¹⁵ esclarece como a urbanização e o investimento em infraestrutura se tornaram formas preferenciais de absorção do excedente de capital. Os projetos desse tipo não podem, todavia, ser mobilizados sem reunir um enorme poder financeiro, e, ainda, o capital investido deve estar preparado para esperar por retornos de longo prazo, o que implica ou o envolvimento do Estado, ou um sistema financeiro forte. Essa situação tem levado a inovações nas relações Estado-finanças, desde 1970, como a securitização da dívida hipotecária e a disseminação dos riscos de investimento mediante a criação de mercados de derivativos, permitindo enorme fluxo de liquidez em todas as facetas da urbanização e do espaço construído no mundo todo. De outra parte, várias crises financeiras, desde 1970, foram provocadas pelos excessos no mercado imobiliário-financeiro.

A necessidade de se manter a continuidade dos fluxos de dinheiro e de reduzir os tempos de circulação em face do movimento do valor na/pela forma mercadoria foi um estímulo poderoso para a criação de um sistema de crédito, sem o qual o processo de

⁵¹⁵ HARVEY, David. *O enigma do capital: e as crises do capitalismo*. Tradução: João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 75-76.

acumulação estagnaria; tal processo já fora indicado outrora por Rosa Luxemburgo. Como salienta David Harvey⁵¹⁶, o sistema de crédito provê a realização de dívida. Dívida refere-se ao valor futuro de bens e serviços, o que implica taxas de juro referidas a trabalho futuro. David Harvey⁵¹⁷ adverte, entretanto, que a futura produção de valor excedente é incerta e varia segundo a situação da competição, o ritmo da mudança tecnológica, a taxa de exploração e a dinâmica geral da acumulação e superacumulação.

Nessa perspectiva, foram criadas inúmeras formas de crédito e de aplicações financeiras após 1970. A propósito, relata Fattorelli⁵¹⁸ que a estrangulação de 2008 é decorrente da criação e emissão de incontáveis derivativos, seguros e outros produtos financeiros, sem respaldo, colocando-se, em risco de quebra, alguns dos maiores bancos do mundo. Derivativos são meras apostas baseadas em outro ativo real⁵¹⁹. Ora, enquanto existem restrições legais e normativas para a colocação de ativos reais no mercado financeiro, a emissão de derivativos não é controlada. Essas emissões se tornaram um negócio altamente rentável, pois o custo de produção de um derivativo era praticamente nulo. Esses papéis inundaram o mercado financeiro mundial e foram repassados para fundos de investimentos, fundos de pensão e outros tipos de investimento mundo afora através de procedimentos de securitização. E quando essas apostas especulativas foram se frustrando, a crise de 2008 se instaurou. Os grandes bancos foram guarnecidos com os repasses feitos pelo Banco Central Americano. Tal salvamento foi realizado por meio de

⁵¹⁶ HARVEY, 2011, p. 30.

⁵¹⁷ HARVEY, David. *Os limites do capital*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 354.

⁵¹⁸ FATTORELLI, Maria Lúcia. O “Sistema da Dívida” e a Crise da Grécia. Disponível em: <<https://auditoriadada.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Sistemadadividia-crisedagrecia.pdf>> Acesso em: 05/11/2018.

⁵¹⁹ “Os derivativos são aplicações financeiras cujo preço de mercado deriva (daí vem o nome) do comportamento de determinado ativo, incluindo ações, dólar ou commodities. Na prática, o valor dos derivativos depende do valor do ativo de referência negociado no mercado à vista. Exemplo: o mercado futuro de petróleo é uma modalidade de derivativo, cujo preço decorre dos negócios realizados no mercado à vista de petróleo. Assim também se comportam os contratos futuros de café, milho, soja etc. Entre os derivativos financeiros, podemos destacar os contratos futuros de juros (DIs) e contratos futuros de dólar comercial. A negociação dos derivativos ocorre, principalmente, nas bolsas – BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros) e Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo). Vale destacar que, mesmo após a fusão entre as duas, originando a BM&FBovespa, cada bolsa continuou responsável por realizar os negócios que lhe cabem. Ou seja, você não verá compra e venda de ações na BM&F, que é focada em mercadorias e futuros. Assim como esses ativos não serão negociados na Bovespa. O mercado de derivativos costuma ser classificado, principalmente, em operações de mercado a termo, mercado futuro, opções e *swaps*.” Disponível em: <<https://verios.com.br/blog/derivativos-entenda-o-que-sao-essas-aplicacoes-financeiras/>>. Acesso em: 03 de agosto de 2019.

empréstimos realizados junto aos mesmos bancos que foram transformados em credores do Estado.

Assim sendo, as diversas instâncias do Estado e, em especial, o município de Belo Horizonte, estão correndo riscos ao promover incentivos para o capital investir com taxas de retorno monetário altas, como as emissões de debêntures realizadas pela PBH Ativos S.A. O modelo da PBH Ativos S. A. foi difundido no Brasil por meio de consultores que apresentam, em geral, vínculos com organismos internacionais e com o FMI. Vários estados brasileiros já implantaram empresa semelhante como MGI S. A. (MG), CPSEC, Recda, Investe Poa, mesmo recebendo pareceres contrários dos Tribunais de Contas.

Uma taxa de retorno monetário, porém, é facilmente visualizada em se tratando de casas, lojas e fábricas, quer sejam alugadas ou vendidas. Referindo-se a ambiente construído mantido em comum é, contudo, muito difícil extrair pagamento direto tornando-se, assim, processo mais complexo. É nesses casos que o Estado tem desempenhado papel central, executando a taxa de retorno monetária alta, mediante a extração de impostos. Esse processo de fortalecimento da relação Estado-finanças sinaliza novamente a fetichização das relações sociais pela crença na infinita valorização do valor. Tal crença é incompatível com os processos reais e é por esta incompatibilidade que as crises se iniciam. É o fetichismo do capital, uma relação de fé na superação das barreiras impostas ao capital, como se pode conferir com a citação de David Harvey:

As leis coercitivas da concorrência (muitas vezes rebatidas) impelem as empresas e os Estados a buscar vantagens conferidas pelo comando superior do espaço e do tempo, bem como os avanços tecnológicos. A superioridade em qualquer um desses aspectos traz benefícios econômicos, políticos e militares claros. A crença-fetice, em seguida assume que existe uma correção tecnológica ou espaço-temporal para todos os problemas com os quais o capital se depara. Dificuldades na absorção do excedente de capital? Ou: invente uma nova tecnologia ou linha de produtos. Ou: expanda geograficamente e encontre um mercado em outro lugar, por dominação colonial ou neocolonial [...] E se não houver mercados externos acessíveis? Então, exporte capital para criar um novo centro de produção no exterior [...] crie a demanda para enxugar o excedente de capital⁵²⁰.

A propósito, de acordo com Fattorelli⁵²¹, quando se inicia a investigação de uma dívida, em um país, o primeiro passo deve ser o conhecimento da origem da dívida. No

⁵²⁰ HARVEY, 2011, p. 131.

⁵²¹ FATTORELLI, Maria Lúcia. O “Sistema da Dívida” e a Crise da Grécia. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Sistemadadivida-crisedagrecia.pdf>> Acesso

caso da auditoria da dívida equatoriana, ressalta a autora, somente quando se buscou aprofundar no conhecimento das razões da dívida, foi possível entender que o Sistema da Dívida recicla continuamente uma mesma dívida, transformando-a em negociações obscuras que a fazem crescer sem que o país obtenha qualquer contrapartida.

Vale lembrar, conforme dados publicados pela Auditoria Cidadã da Dívida⁵²², que ao longo de duas décadas, de 1995 a 2014, produziu-se no Brasil mais de um trilhão de Superávit Primário, ou seja, o volume de receitas primárias (principalmente os tributos) superou em mais de um trilhão a soma de todas as despesas primárias (que compreendem os gastos sociais e investimentos em todas as rubricas orçamentárias, exceto os gastos financeiros com a dívida pública). Gastou-se menos em áreas sociais do que a arrecadação tributária⁵²³. Apesar dessa economia forçada de mais de um trilhão, que absorveu recursos que deveriam ter financiado o desenvolvimento socioeconômico, ainda assim, ao longo desses vinte anos, o estoque de títulos da dívida interna saltou de oitenta e cinco bilhões para quatro trilhões, em 2015. E continua crescendo exponencialmente, tendo superado cinco trilhões em Dezembro de 2017, segundo a Auditoria Cidadã⁵²⁴. Toda essa sobra de recursos que superou um trilhão serviu para garantir o pagamento de parte dos juros da dívida pública, porém, não foi suficiente para cobrir todo o déficit nominal gerado pelos gastos financeiros, decorrentes dos abusivos juros e demais mecanismos de política monetária também praticada pelo Banco Central, geradores de grandes volumes de dívida pública. Portanto, o déficit nominal histórico tem sido provocado pelas despesas financeiras e não pelo gasto social.

em: 05/11/2018. Maria Lucia Fattorelli é coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida no Brasil desde 2001; Membro da Comissão para a Auditoria Integral Equatoriana (CAIC) - 2007-2008 e Assessora da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Dívida Pública (2009-2010) na Câmara dos Deputados do Brasil.

⁵²² A Auditoria Cidadã da Dívida é parte das redes internacionais CADTM e Latindadd. Disponível em: <<http://www.divida-auditoriacidadada.org.br>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2019.

⁵²³ FATTORELLI, Maria Lúcia. *Auditoria da dívida: 30 anos de descumprimento da constituição federal a constituição “cidadã” vem dando lugar à constituição “do mercado”*. Disponível em: <<https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/acd-30-anos-de-descumprimento-da-cf/>> Acesso em: 10 de outubro de 2018.

⁵²⁴ Segundo dados do governo a dívida pública brasileira era de 3,87 trilhões ao final de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/28/divida-publica-pode-chegar-a-r-43-trilhoes-em-2019-diz-tesouro-nacional.ghtml>>. Acesso em agosto de 2019. Estes dados são diferentes dos apresentados pela Auditoria Cidadã, visto que já teria superado cinco trilhões desde 2017.

4.1.2 A INTERNACIONALIZAÇÃO DE BELO HORIZONTE E O MERCADO GLOBAL

Desde o período do Governo Patrus Ananias (1993-1996) a burocracia municipal vem fazendo esforço para projetar a cidade de Belo Horizonte internacionalmente. O projeto de internacionalização da cidade elaborado pelo *Grupo Futuro* indica (1995) que, em face do processo de globalização da economia mundial e seus impactos nas economias regionais, “a prefeitura procura preparar o município para que sua inserção neste quadro aconteça em bases mais vantajosas para a municipalidade”⁵²⁵.

Dando prosseguimento a essa meta, vários projetos de Belo Horizonte foram divulgados em eventos externos pela criação da Secretaria Municipal de Assuntos Internacionais (SMARI)⁵²⁶, em 2005. Essa estrutura de trabalho concentrou a atuação da SMARI, de um lado, em garantir a presença de Belo Horizonte em fóruns e redes de discussão internacionais, como o Mercocidades e, do outro, em organizar e acompanhar os pedidos de financiamento externos, em sua maioria, ao Banco Mundial e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, como descrito por Macedo⁵²⁷. A partir desse empenho, o município conquistou várias premiações relativas a projetos locais o que projetou a cidade e favoreceu a realização de empréstimos junto aos organismos financiadores. O primeiro deles foi o Projeto de Descentralização do Transporte Metropolitano de Belo Horizonte, desenvolvido em 2004, com financiamento do Banco Mundial, no valor de noventa e três milhões de dólares. O segundo projeto financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) foi o Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte (DRENURBS), também em 2004, desenvolvido ao longo dos anos seguintes, cujo valor foi de quarenta e quatro milhões de dólares, acrescido de cinquenta e cinco milhões de dólares para finalização do projeto. O último empréstimo estrangeiro da Prefeitura foi realizado em 2013, no valor de duzentos milhões de dólares,

⁵²⁵ BELO HORIZONTE, Arquivo Público. Ofício. Fundo. Secretaria Municipal de Cultura. Recebido: Secretaria Municipal de Assuntos extraordinários. Caixa 257. Documentação não arranjada, 1996.

⁵²⁶ A SMARI foi criada com o objetivo de realizar parcerias internacionais e captar recursos externos.

⁵²⁷ MACEDO, Bruno Mafra. Considerações sobre o planejamento estratégico de Belo Horizonte e a internacionalização da cidade. In: *Fronteira*, Belo Horizonte, v. 11, n. 22, p. 170 - 192, 2.º sem. 2012, p. 183. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/8067>> Acesso em: 15 de outubro de 2018.

realizado pelo Banco Mundial⁵²⁸. Importante ressaltar que, além dos empréstimos externos, o município contraiu dívidas com várias instituições financeiras nacionais. Para a realização de endividamento interno ou externo, de acordo com a legislação atual, é necessário cumprir uma série de exigências, entre elas, a aprovação da Câmara Municipal, e o cumprimento do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Novos formatos de endividamentos de longo prazo estão, todavia, consolidando-se também no nível local. Desse modo, a compreensão dos caminhos decisivos do espaço urbano também se torna mais difícil. Não há certeza da transparência sequer dos processos que se apresentam para os setores populares, como vantajosos para a coletividade. Nos espaços públicos legitimados à participação, apenas alguns aspectos da cidade são colocados em disputa, eliminando-se desses espaços, por exemplo, as questões referentes às Parcerias Público-Privadas, bem como as Sociedades Anônimas.

É um novo arranjo capital-política-Estado fortalecendo-se. Trata-se da financeirização adentrando a gestão pública/ privada da cidade em diversas partes do mundo, inclusive da cidade de Belo Horizonte. Merecem destaque aqui as Parcerias Público - Privadas e a criação de empresas estatais mediadoras das dívidas, como a PBH Ativos S. A (Belo Horizonte), entre outras já citadas. Tais processos provocam um endividamento superior ao permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pois operam com regras mais flexíveis e, portanto, com menor transparência pública, podendo inviabilizar futuros governos, conforme o comprometimento futuro das receitas.

A abrangência de atuação da PBH Ativos S. A. põe em xeque o sentido de qualquer forma de participação de setores populares no município de Belo Horizonte. A responsabilidade pela gestão de ativos da Prefeitura, como terrenos e tributos, é da sociedade anônima, cabendo a ela resolver questões que estavam aparentemente na esfera pública. Em suma: na atualidade, o capital, e especialmente o capital financeiro, se reproduz por meio de um Estado garantidor de alta rentabilidade, agindo diretamente no governo, permanecendo, porém como ventríloquo, como Sociedade Anônima e como Parcerias Público-Privadas (PPPs), analisadas no próximo item. Os defensores do Estado garantidor

⁵²⁸ MACEDO, 2012, p. 184-185.

proclamam abertamente que o seu *estado garantia* assenta na “aceitação do papel fundamental e insubstituível do mercado e da propriedade privada na organização econômica e social”, e afirmam, como verdade absoluta, que *só o mercado livre garante a concorrência, que só a concorrência garante a eficiência econômica e que só esta assegura o bem-estar* de cada um e de todos. E não escondem que a função essencial do *estado garantia* é, a seu ver, a de *fomentar a concorrência*, isto é, a de *deixar funcionar o mercado*, passando de uma *lógica da oferta* para uma *lógica da procura*⁵²⁹.

4.1.3 As Parcerias Público-Privadas e o endividamento de longo prazo para a construção de infraestrutura

Nos anos 90, vivenciou-se no Brasil um processo intenso de privatizações e a implementação de planos de demissão voluntária, processo realizado em nome da eficiência e do pagamento da dívida pública. No decorrer desse processo, contudo, o Brasil viu crescer a pobreza, a violência, o desemprego e a dívida pública.

Afinal, dando continuidade a esse modelo determinado pelo grande capital, sob orientação do Fundo Monetário Internacional (FMI) foram criadas as Parcerias Público-Privadas (PPPs), por meio da Lei Federal n. 11.079/2004. Sob o argumento de que tais parcerias trariam mais agilidade para os processos licitatórios realizados, houve maior atratividade para o setor privado em setores carentes de investimentos públicos e retomada dos investimentos públicos, sem que os governos necessitassem desembolsar recursos dos quais não dispunham. A experiência inglesa é apresentada como modelo de sucesso. Assim, a legislação de concessão pública foi alterada e as PPPs começaram a ser realizadas em todo o país. Conforme determina a lei de criação:

Art. 2º Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. § 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada

⁵²⁹ NUNES, António José Avelãs. As duas últimas máscaras do estado capitalista. *Pensar*, Fortaleza, v. 16, n. 2, p. 409-476, jul./dez. 2011. Grifos do autor. Disponível em: <<https://periodicos.unifor.br/rpen/article/viewFile/2159/1760>>. Acesso em: 11 de março de 2019.

dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. § 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens⁵³⁰.

Essa lei não permitia concessão de PPP para contratos inferiores a cinco anos e cujo valor fosse inferior a vinte milhões de Reais, porém nova redação foi dada pela Lei 13.529 de 2017, passando para valor inferior a dez milhões de Reais. No arranjo estabelecido para as PPPs, o Estado é o garantidor, conforme detalham Santana e Júnior (2006):

[...] o governo brasileiro sempre esperou que (e pediu aos) fundos de pensão brasileiros e também estrangeiros que invistam nas PPPs, argumentando que se constituirão num *investimento* 'mais rentável que o do mercado financeiro' (Jornal Valor Econômico de 29 de outubro de 2003, grifo nosso), apesar de nossas taxas de juros; inclusive o presidente Mantega do BNDES já apontou recursos do próprio BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), fundos de pensão e bancos estrangeiros para financiamento das PPPs (Jornal Gazeta Mercantil de 25 de março de 2004), [...]. Assim, a ideia das PPPs, em síntese, [...] através do 'compartilhamento de riscos' o setor privado assumirá parte do compromisso de investimentos públicos e, dessa forma, a realização de serviços ou empreendimentos públicos. O setor privado sempre fez eco ao empenho do governo pelas PPPs, ao mesmo tempo em que conseguiu clareza no marco regulatório, além de ter conseguido êxito em sua reivindicação de um sistema de garantias para seus lucros devidamente inscritos na lei⁵³¹.

Entretanto, a legislação das PPPs desenvolvida no Brasil, como alertam Peci e Sobral (2007)⁵³², apresenta o Fundo Garantidor (FGP) como uma peculiaridade em relação ao modelo desenvolvido na Inglaterra. O Fundo Garantidor brasileiro é uma forma de o setor público oferecer garantias ao parceiro privado. Sobre o Fundo Garantidor, Santana e Júnior (2005, p. 30) esclarecem:

⁵³⁰ LEI FEDERAL n. 11.079 de 2004.

⁵³¹ SANTANA, Gilson Dantas; JÚNIOR, Hélio de Souza Rodrigues. As Parcerias Público-Privadas: Solução ou Problema? In: *Prismas: Dir., Pol. Pub. e Mundial.*, Brasília, v. 3, n. 1, p. 148-181, jan./jun. 2006, p. 153. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/prisma/article/view/210/185>> Acesso em: 15 de setembro de 2018.

⁵³² PECCI, Aketa; SOBRAL, Filipe. Parcerias Público-Privadas: análise comparativa das experiências britânica e brasileira. *Cadernos EBAPE*, BR, V. 5, n.º2, /jun., 2007. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/5026>>. Acesso em: 15/11/2018.

O Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP) tem como objetivo prestar garantia de pagamento de obrigações dos parceiros públicos federais nas PPPs. Sua finalidade precípua é a de ressarcir os parceiros privados de possíveis prejuízos no caso de incapacidade do poder público para honrar os compromissos assumidos nos contratos de parceria, conforme reza o próprio art. 16 da Lei nº 11.079, de 2004. Uma das principais características do FGP é que ele não poderá ser objeto de contingenciamento orçamentário e de uso de seus ativos para honrar precatórios⁵³³.

O Fundo Garantidor prestará garantias às PPPs contratadas em âmbito federal. Em outras esferas do governo foram criadas companhias para administrar os ativos, que servirão de garantias aos parceiros privados nas suas PPPs, conforme previsto no inciso V, do art. 8.º da lei 11.079, de 2004:

Art. 8º As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de parceria público-privada poderão ser garantidas mediante:

I – vinculação de receitas, observado o disposto no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal;

II – instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei;

III – contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público;

IV – garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras que não sejam controladas pelo Poder Público;

V – garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade;

VI – outros mecanismos admitidos em lei.

Diferentemente da experiência inglesa e de outros países que buscam mitigar o risco de financiamento, bem como as garantias ao setor privado, transferindo os riscos ao próprio setor privado, no Brasil, o Fundo Garantidor e as estatais buscam prestar garantia de pagamento das obrigações pecuniárias pelos parceiros públicos em virtude das PPPs. Na avaliação de Peci e Sobral (2007), no caso brasileiro a deliberação desse fundo se deve à falta de sustentabilidade das PPPs em virtude da ausência de instrumentos comparativos entre os projetos de PPPs e outras modalidades contratuais e ao reduzido potencial de transferência de riscos para o setor privado, especialmente no que concerne aos riscos de financiamento e às garantias oferecidas pelo setor público (alta dependência de financiamento do setor público e o modelo peculiar do Fundo Garantidor das PPPs).

⁵³³ PAIVA; ROCHA, 2005, p.30, *apud* SANTANA; JÚNIOR, 2006, p. 157.

Além das garantias que os governos apresentam ao setor privado, outro aspecto apresentado por Santana e Júnior⁵³⁴ é a perda da universalização da política de Estado, uma vez que a alocação de recursos será focal, ou seja, contemplará demandas mais lucrativas e o Estado como parceiro pela legislação tornou as PPPs extremamente porosas no sentido de garantir o sucesso privado do empreendimento. Além desse aspecto, todas as atividades de interesse do setor privado podem ser alvo das PPPs, ficando fora apenas as atividades legislativa, judicial, policial e de regulação.

4.1.4 PBH Ativos S. A., as PPPs e o capital social da empresa

Em 16 de maio de 2017, foi instaurada, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), em virtude de denúncias realizadas contra a PBH Ativos S. A, conforme consta em um de seus relatórios⁵³⁵. As denúncias tratavam dos seguintes temas: a controversa natureza jurídica da empresa e a irregular emissão de debêntures, aumento do endividamento público do município; a ausência de transparência, tendo em vista o descumprimento do texto constitucional e a sua própria lei de criação; a desafetação e posterior transferência de bens imóveis municipais, pois realizada sem justificativa e sem cumprimento do Art. 17 da Lei n. 8.666/1993; a ausência de concurso público desde a sua criação; as garantias prestadas pela empresa para as Parcerias Público-Privadas (PPPs); o desvio de finalidade sobre o crédito Drenurbs que, atualmente, é repassado para a empresa, servindo de garantia das PPPs realizadas pelo município e, ainda, o aumento do capital social da PBH Ativos S. A.

A PBH Ativos S. A. é uma sociedade sob o controle acionário do Município de Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, sob a forma de sociedade anônima. Conforme a Lei n. 10.003, de 25 de novembro de 2010, a sociedade tem como objeto social:

I - titular, administrar e explorar economicamente ativos municipais;

⁵³⁴ SANTANA; JÚNIOR, 2018, p. 167.

⁵³⁵ O relatório final não foi votado em virtude da disputa política em torno da questão. Foram realizados, ao final, três relatórios elaborados por três vereadores: Gilson Reis, Pedro Patrus e Irlan Melo.

- II - auxiliar o Tesouro municipal na captação de recursos financeiros, podendo, para tanto, colocar no mercado obrigações de emissão própria, receber, adquirir, alienar e dar em garantia os ativos, créditos, títulos e valores mobiliários da sociedade;
- III - estruturar e implementar operações que visem à obtenção de recursos junto ao mercado de capitais;
- IV - auxiliar o Município na realização de investimentos em infraestrutura e nos serviços públicos municipais em geral;
- V - auxiliar o Município na atividade de conservação e manutenção de seus bens;
- VI - auxiliar o Município em projetos de concessão ou de parceria público-privada, podendo, para tanto, dar garantias ou assumir obrigações;
- VII - licitar e/ou realizar obras mediante celebração de convênio ou contrato com os órgãos ou as entidades da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo no caso de as obras serem destinadas à valorização dos seus próprios ativos;
- VIII - auxiliar, gerenciar ou realizar obras licitadas por outros órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta do Município, nas quais, sempre que possível, venha a ter ganho econômico;
- IX - custear obras licitadas por outros órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta do Município;
- X - participar de outras sociedades cujo objeto social seja compatível com suas finalidades;
- XI - captar recursos ou estruturar operações que possibilitem a quitação, o refinanciamento, a redução do montante ou a diminuição dos encargos da dívida pública do Município;
- XII - realizar quaisquer atividades que sirvam de instrumento para a conquista dos objetivos enunciados nos incisos anteriores⁵³⁶.

As funções da empresa são abrangentes: incluindo o auxílio à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, como consta no decreto de 15.534 de 2014, bem como fazer a gestão dos recursos oriundos dos Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs), tornando ainda mais limitada a participação popular no Município.

Com efeito, uma das funções da PBH Ativos S. A. é *auxiliar o Município em projetos de concessão ou de Parceria Público-Privada, podendo, para tanto, dar garantias ou assumir obrigações*⁵³⁷. Uma das Parcerias Público-Privadas coordenada pela PBH Ativos é o Hospital Metropolitano do Barreiro⁵³⁸, com contrato de 20 anos para a construção,

⁵³⁶ BELO HORIZONTE. Lei n.º 10.003, de 25 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1047868>>. Acesso em: 20 de outubro de 2018.

⁵³⁷ BELO HORIZONTE. Lei n.º 10.003, de 25 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1047868>>. Acesso em: 20 de outubro de 2018.

⁵³⁸ Construção, gestão e operação dos serviços não assistenciais do Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro, com 13 pavimentos e 451 leitos, em 46.857 m². Disponível em: <<http://pbhativos.com.br/concessoes-e-ppps-2/ppp-hospital-metropolitano/>>. Acesso em: 15 de novembro de 2018.

gestão e operação dos serviços não assistenciais. Conforme já apresentado, as PPPs têm garantia, por parte do Estado, de que o parceiro privado, mesmo diante de possíveis perdas financeiras, não sofra prejuízo. A Lei Federal n. 11.079 de 2004, que regulamenta as PPPs, afirma a necessidade de *contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado*, mesmo cobrando tarifa dos usuários. Como exemplo dessa garantia, exemplifica-se o Hospital Metropolitano do Barreiro, construído pela PPP que, mesmo funcionamento com apenas 10% de sua capacidade, no início de 2017, era pago ao parceiro privado, o valor correspondente à prestação de serviço de 100% de funcionamento, conforme dados do Relatório da CPI da PBH Ativos S. A.⁵³⁹.

Além do Hospital Metropolitano do Barreiro, a PBH Ativos S. A. coordena atualmente o contrato da PPP da Educação⁵⁴⁰, que consiste na construção, operação, administração e gestão dos serviços não pedagógicos de 46 Unidades Municipais de Ensino Infantil e 5 Escolas Municipais de Ensino Fundamental, por um período de 20 anos; o contrato da PPP da Iluminação Pública⁵⁴¹, modernização, ampliação, “eficientização” energética, operação e manutenção do parque de iluminação pública do Município, também por 20 anos; e, ainda, estão em curso Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) para os Mercados Municipais⁵⁴² e Energias Renováveis⁵⁴³.

⁵³⁹ Relatórios da CPI disponíveis em: <<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento/136/2017>> Acesso em: 15 de novembro de 2018.

⁵⁴⁰ Construção, operação, administração e gestão dos serviços não pedagógicos de 46 Unidades Municipais de Ensino Infantil e 5 Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

⁵⁴¹ Disponível em: <<http://pbhativos.com.br/concessoes-e-ppps-2/ppp-iluminacao-publica-2/>> Acesso em: 10 de novembro de 2018.

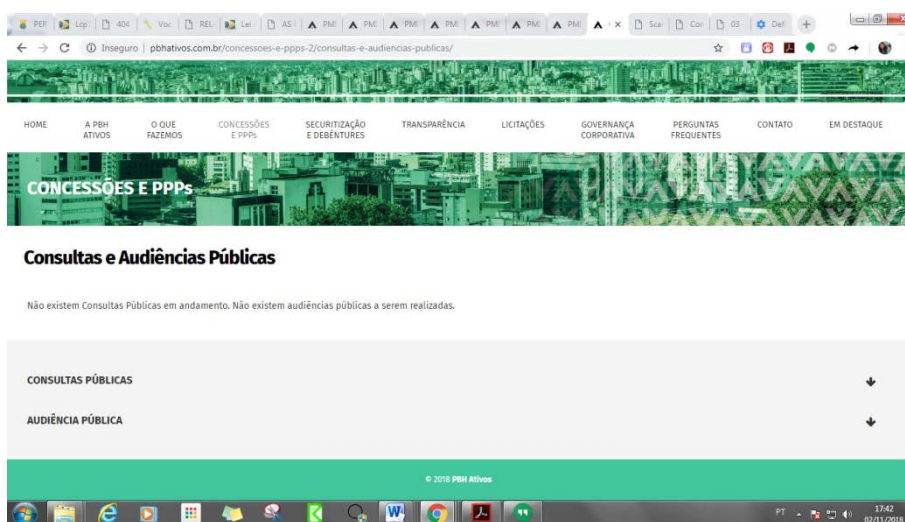
⁵⁴² Modelagem Econômico-Financeira: modelo de projeções financeiras que ajudam a prever desempenho futuro com base em determinado conjunto de premissas que demonstram a sustentabilidade e viabilidade do projeto. Modelagem Jurídica: minutas de edital, contrato e anexos para uma eventual licitação do projeto objeto do estudo do PMI. Elementos de projeto básico: projeto arquitetônico contendo plantas, memorial descritivo, perspectivas ilustrativas e outros elementos gráficos que ajudam a ilustrar a proposta. A iniciativa se refere aos seguintes mercados: Mercado Distrital do Cruzeiro, Central de Abastecimento Municipal (Feira do Bairro São Paulo), Mercado da Lagoinha, Feira Coberta do Padre Eustáquio (FECOPE), Mercado Distrital de Santa Tereza, Mercado Novo (4ª laje). Disponível em: <<http://pbhativos.com.br/pmi-mercados-municipais/>> Acesso em: 10 de novembro de 2018.

⁵⁴³ A Modelagem Econômico-Financeira constitui um modelo de projeções financeiras que ajudam a prever desempenho futuro com base em determinado conjunto de premissas, que demonstram a sustentabilidade e viabilidade do projeto.

Modelagem Jurídica contempla minutas de edital, contrato e anexos para uma eventual licitação do projeto objeto do estudo do PMI. Especialmente em relação à PMI – Energias Renováveis vale destacar que o edital dispõe que os interessados autorizados poderão apresentar estudos que contemplem: central geradora de energia por meio da implantação das células fotovoltaicas; e central geradora de energia por meio do aproveitamento energético da biomassa com resíduos oriundos da poda, supressão, secção de raízes e destoca das árvores nas vias públicas municipais, incluindo a execução dos serviços de poda, supressão,

Importante destacar que, nesses procedimentos de manifestação de interesse, observa-se a transferência de atividades de planejamento, outrora realizadas pelo Governo Municipal, para a iniciativa privada, visto que é a partir da Manifestação de Interesse que se constroem os requisitos licitatórios. A questão da transparência pública também fica inviabilizada, não constando nenhuma consulta ou audiência pública sobre as contratações realizadas, conforme mostra a figura abaixo:

Figura 15: Portal da PBH Ativos S. A.: ausência de consultas e audiências públicas.



Fonte: Disponível em: <<http://pbhativos.com.br/concessoes-e-ppps-2/consultas-e-audiencias-publicas/>>. Acesso em: 15 de novembro de 2018.

A pouca transparência nos processos dificulta o acompanhamento pela sociedade, em virtude dos inúmeros aditivos de contrato não disponíveis publicamente. Os gestores das PPPs não repassam, por exemplo, informações referentes à execução dos empreendimentos do Orçamento Participativo, os quais são acompanhados pelas Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do OP (COMFORÇA). Verifica-se maior dificuldade para a prestação de contas à sociedade sobre o andamento desse tipo de contrato, além do desconhecimento das cláusulas contratuais, pois são inúmeros aditivos de contrato, não disponíveis para acesso público, à exceção das informações obtidas em virtude da CPI da PBH Ativos S. A.. Soma-se a isso a dificuldade interposta pela gestão das

seção de raízes e destoca, bem como transporte de seus resíduos até à CTRS BR-040. Disponível em: <<http://pbhativos.com.br/pmi-energias-renovaveis/>> Acesso em: 10 de novembro de 2018.

PPPs, no caso de Belo de Horizonte, por uma Sociedade Anônima. Além disso, o modelo de PPP adotado é o esquema denominado em inglês *design-build-finance-operate*, conforme esclarecem Peci e Sobral (2007), ou seja, não são permitidas pela legislação brasileira PPPs cujo objeto seja apenas um objeto, como a construção de obra pública.

Além disso, o item II da Lei Municipal n. 10.003 de 2010, que criou a PBH Ativos S. A. dispõe como função auxiliar o Tesouro Municipal na captação de recursos financeiros, podendo, para tanto, colocar no mercado obrigações de emissão própria, receber, adquirir, alienar e dar em garantia os ativos, créditos, títulos e valores mobiliários da sociedade. Tal proposição foi iniciada pela empresa mediante a emissão de título de crédito, debênture⁵⁴⁴. Ainda de acordo com a lei de criação da empresa no

Art. 4º - Fica desde já autorizado ao Município o aumento de capital social da sociedade, a qualquer tempo, com contribuições em:

[...]

II - direitos creditórios de titularidade do Município, originários de créditos tributários e não tributários, devidamente constituídos, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, observado o disposto no art. 7º da Lei nº 7.932, de 30 de dezembro de 1999;

Conforme consta em documento da Auditora Cidadã da Dívida, Eulália Alvarenga⁵⁴⁵, os direitos creditícios já operados através de leilão são somente os créditos parcelados que serão cedidos e inscritos, ou não, em Dívida Ativa. Após pregão realizado em 2013, foi realizado contrato com o BTG Pactual, segundo o qual:

constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessoria financeira para a estruturação, emissão e distribuição pública de valores mobiliários lastreados em direitos creditórios autônomos originados de créditos tributários ou não, parcelados, a serem cedidos pelo Município de Belo Horizonte a PBH ATIVOS.

⁵⁴⁴ Debênture é um título emitido por sociedades por ações, representativo de dívida, que assegura a seus detentores (quem compra) o direito de crédito contra a companhia emissora. Consiste em um instrumento de captação de recursos no mercado de capitais, que as empresas utilizam para financiar seus projetos. Os recursos captados pela empresa por meio da distribuição de debêntures podem ter diferentes usos: investimento em novas instalações e financiamento de capital de giro. Ao disponibilizar seus recursos para serem utilizados pela empresa, o comprador faz jus a uma remuneração conforme escritura da emissão. Relatório Preliminar Específico de Auditoria da Dívida n.º 2/2017.

⁵⁴⁵ ALVARENGA, Eulália. Documento Protocolado como denúncia ao Ministério Público de Contas de Minas Gerais, 2015.

Eulália Alvarenga⁵⁴⁶ esclareceu em entrevista que não se trata de quaisquer créditos, mas apenas dos créditos parcelados, ou seja, os já negociados com os contribuintes devedores do Município. Conforme detalha este documento:

o volume dos direitos creditórios é de aproximadamente R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais); b) o pagamento será feito com debêntures subordinadas ou outros valores mobiliários, privados ou públicos, com prazo em torno de oito anos, emitidos pela PBH ATIVOS e integralizados pelo Município, mediante a cessão dos direitos creditórios autônomos, portanto, sem esforço de venda; c) ao mesmo tempo será realizada a emissão de debêntures, ou outros valores mobiliários, com garantia real, lastreados pelos direitos creditórios autônomos, objeto da cessão acima referida⁵⁴⁷.

Houve captação no mercado de duzentos e trinta milhões de reais, com debêntures com garantia real, e, deste total, duzentos milhões de reais foram utilizados para recompra de debêntures subordinadas, ficando o restante de 680 milhões de reais em debêntures subordinadas em poder do Município para serem recompradas em nove anos. A primeira emissão ocorreu em abril de 2014. Esses papéis são aceitos pelo BNDES como garantia para PPPs. Os rendimentos que os investidores obtêm nesses títulos são altíssimos, corrigidos mensalmente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 11% a.a.⁵⁴⁸. A matéria do Diário do Comércio a seguir apresenta a expectativa do Município de Belo Horizonte em ter disponível grande quantidade de recursos (um bilhão de reais) em curto prazo, por meio destas emissões. Outros 4 bilhões seriam captados através da emissão de CEPACs, pela implantação da Operação-Urbana Antônio-Carlos Pedro I Leste-Oeste. Os CEPACs seriam negociados em bolsas de valores e gerenciados pela PBH Ativos S. A.

⁵⁴⁶ Entrevista, ALVARENGA, Eulália, concedida à autora em 15 de setembro de 2018.

⁵⁴⁷ ALVARENGA, Eulália. Documento Protocolado como denúncia ao Ministério Público de Contas de Minas Gerais, 2015.

⁵⁴⁸ Entrevista, ALVARENGA, Eulália, concedida à autora em 15 de setembro de 2018.

Figura 16: PBH Ativos pode emitir debêntures.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Minas é o nosso negócio

27/03/2014 - PBH Ativos pode emitir debêntures

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou uma das emissões de debêntures da PBH Ativos S/A, empresa vinculada à Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). A operação, prevista para o próximo mês, deverá movimentar cerca de R\$ 230 milhões. Junto com outra operação, a administração municipal deverá captar um total de R\$ 1 bilhão com a emissão de debêntures. Com isso, a administração municipal antecipará recursos referentes a débitos inscritos na dívida ativa. De acordo com informações da empresa, a CVM deu parecer favorável à primeira operação, que deverá ocorrer em 5 de abril. Já a segunda emissão, estimada em R\$ 930 milhões, dependerá ainda das condições de mercado. Apesar disso, a expectativa é que os papéis poderão ser emitidos em 15 de abril próximo. Os recursos auferidos bem como as debêntures que permanecerem na carteira da empresa serão utilizados como fonte de financiamentos de investimentos públicos nas áreas da saúde, educação e mobilidade urbana. Além disso, servirão de garantia para parcerias público-privadas (PPPs). A operação consiste em uma oferta pública com esforços restritos, desta forma, é voltada somente para investidores qualificados. Os compradores para os papéis já estão definidos, conforme a empresa já havia revelado. De acordo com ata de uma reunião do Conselho de Administração da PBH Ativos, realizada no final do ano passado, serão emitidas 10 mil debêntures simples não conversíveis em ações (debêntures subordinadas). O valor unitário estipulado pela empresa pública é de R\$ 100 mil. O vencimento das debêntures que serão emitidas é de até nove anos após a oferta. Conforme o documento, a atualização monetária será feita através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em nota divulgada no início deste ano, a PBH informa que a vantagem desse tipo de operação, que já vem sendo utilizada por outros governos, é a possibilidade de transformar imediatamente recursos de longo prazo inscritos na dívida ativa em disponibilidade financeira imediata para cobertura de investimentos de interesse social. Cepac - Outros R\$ 4 bilhões poderão ser captados pela administração municipal em bolsa de valores através de negociação de Certificados de Potencial Adicional de Construção (Cepac). A operação é parte do plano de desenvolvimento que implantará na cidade o modelo de Operação Urbana Consorciada, que compreende a realização de políticas urbanas com a participação do setor privado. Os recursos obtidos com a venda do potencial construtivo são aplicados na requalificação urbana das regiões, implantação de praças, vias, entre outros, enquanto o detentor do certificado poderá construir nas áreas leiloadas. A PBH ativos foi criada em 2011 e tem como finalidade apoiar a administração municipal na realização de operações financeiras e atividades afins. A sociedade de capital fechado tem entre seus principais acionistas a PBH, a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte (Prodabel) e a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTrans).

Fonte: Disponível em: <<http://diariodocomercio.com.br/noticia.php?id=128396>>. Acesso em 12 de janeiro de 2019.

O Município é obrigado a compor o fluxo de pagamento quando há inadimplência ou redução no valor devido pelo contribuinte (quando houver nova anistia fiscal, por exemplo, o Município é obrigado a recompor os créditos cedidos). Ressalta-se que a inadimplência é de 65% (sessenta e cinco por cento), conforme informado pela auditoria independente. Segundo Relatório da Auditoria⁵⁴⁹ apresentado à Câmara Municipal, no processo de CPI, em aproximadamente três anos de funcionamento houve uma perda efetiva de setenta milhões de reais referentes ao desvio dos recursos correspondentes aos créditos cedidos arrecadados na rede bancária e ao sequestro de cerca de 50% desses

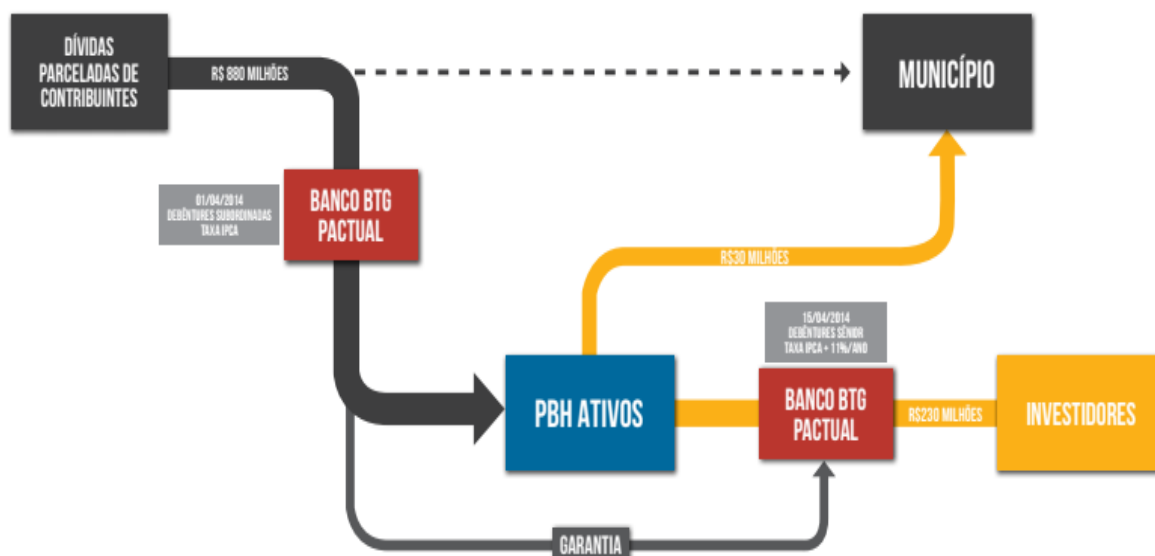
⁵⁴⁹ RELATÓRIO PRELIMINAR ESPECÍFICO DE AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, n. 2/2017.

recursos em favor do banco BTG Pactual S.A. Dessa forma, o desvio de recursos em favor do banco BTG Pactual S. A. (duzentos e cinquenta e nove milhões de reais, no período de abril/2014 a junho de 2017) já supera largamente o valor recebido pelo Município (duzentos milhões de reais em abril de 2014) restando, ainda, quatro anos para o encerramento do prazo previsto para a operação (7 anos).

Ainda conforme relatório da Auditoria Cidadã, o mecanismo embutido no esquema da *securitização* provoca danos aos cofres públicos, pois:

- do total arrecadado de contribuintes no período (R\$ 531,45 milhões), o município de Belo Horizonte recebeu apenas 49,33% do que deveria ter recebido, caso não tivesse sido implementada essa engenharia financeira;
- o banco BTG Pactual S/A recebeu 48,92% do fruto da arrecadação de créditos cedidos no período;
- a PBH ATIVOS S/A ficou com 1,75% do montante dos créditos cedidos arrecadados.

Figura 17: Fluxo de negociações entre a PBH Ativos e o Banco BTG Pactual.



Fonte: Disponível em: <<http://pub.indisciplinar.com/financeirizacao/>> Acesso em: 23 de fevereiro de 2019

Além da perda já efetivada de setenta milhões de reais aos cofres do município por meio das emissões de debêntures, as perdas serão ainda maiores, pois há grande diferença entre o valor recebido pelo município (duzentos milhões de reais) e o que se comprometeu a entregar (oitocentos e oitenta milhões de reais, mais IPCA, mais 1% ao mês).

Além dos riscos financeiros atribuídos à emissão das debêntures, o capital da PBH Ativos S. A. tem aumentado significativamente. Inicialmente o capital era de cem mil reais. Porém, no início de 2012, recursos devidos pela Copasa, que deveriam ser destinados ao Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte (DRENURBs), foram transferidos à PBH Ativos S. A., no valor de R\$ 243.915.931,13, descaracterizando o processo de constituição do convênio de gestão compartilhada assinado em 2002.

Além desses valores e da transferência dos créditos das debêntures, houve solicitação junto à Câmara Municipal de transferência de cinquenta e três terrenos públicos para a PBH Ativos S. A.. Até o momento, vinte deles foram transferidos. Após a transferência, a PBH Ativos tentou leiloar os terrenos, em março de 2016. Entretanto, por meio de Processo de Ação Popular foi provada a inexistência de publicidade, nem o cumprimento de requisitos legais, o que permitiu suspender o leilão dos 20 imóveis, até a publicação de novo certame. Constavam do leilão os seguintes terrenos e respectivos valores, conforme demonstra tabela abaixo:

Tabela 6: Terrenos transferidos à PBH Ativos S. A.

Regional	Terrenos	Valores
Barreiro	Dois terrenos na Rua S. Dois, no Urucuia, nos valores de R\$ 547,5 mil e R\$ 510 mil; Terreno na avenida Expedito Tavares, valor R\$ 3.196.272; Rua José Batista valor R\$ 848,3 mil; Rua 862, Bairro Diamante: R\$ 874,5 mil. Bairros Jatobá e Diamante.	R\$ 6.837.272
Leste	Rua Taquaril, R\$ 932,6 mil. Bairro Saudade.	R\$ 932.000
Nordeste	BR-262, Valor de R\$ 3,7 milhões. Bairro Jardim Vitória.	R\$ 3.700.000
Noroeste	Dois terrenos na Azevedo Júnior, R\$ 396,4 mil e R\$	R\$ 2.459.000

462,8 mil. Um lote na rua Paulo Fernandes, R\$ 390,4 mil. Três terrenos na Professor Ziller. Valores: R\$ 427,3 mil, R\$ 390 mil e R\$ 394,6 mil. Bairro Minas Brasil

Pampulha	Rua 19, bairro Manacás, R\$ 3,2 milhões. Rua Paulo Mota, Engenho Nogueira R\$ 1,6 milhão. Rua Geraldo Barbosa, Manacás, R\$ 3,03 milhões.	R\$ 7.800.000
Centro Sul	Raja Gabaglia, Centro-Sul, de R\$ 6.742.706. Rua Istria Ferraz, na região Oeste, R\$ 317 mil. Bairro São Bento.	R\$ 7.059.706
Oeste	Rua Geraldo Lúcio, valor R\$ 2.874.991. Bairro Buritis	R\$ 2.874.991
Noroeste	Rua Santa Marinha, valor R\$ 558 mil. Bairro Cachoeirinha.	R\$ 558.000

Total: R\$ 32.220.969

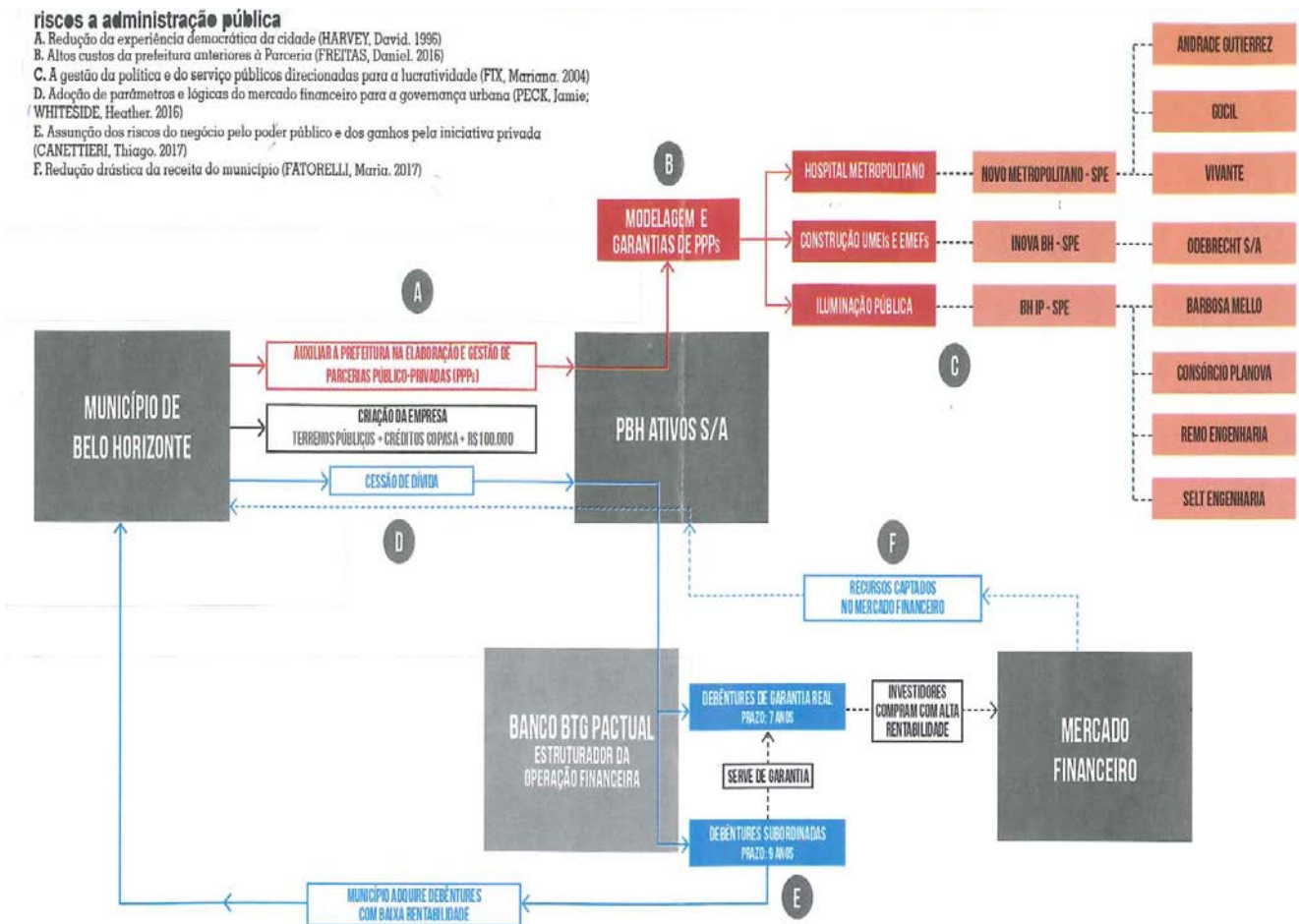
Fonte: Adaptado. Jornal O Tempo, 29/03/2016⁵⁵⁰.

Os valores em leilão ultrapassam 32 milhões de Reais, embora a análise do grupo indisciplinar indique valores abaixo do valor real de mercado. Outros 33 terrenos foram desafetados⁵⁵¹ para a transferência à PBH Ativos, o que ainda não foi efetivado. Conforme indicado no capítulo 3, houve dificuldade na execução de empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida em virtude da não destinação de terrenos para Habitações de Interesse Social. Diante desse procedimento, os representantes do município de Belo Horizonte também desconsideram as atuais demandas por moradia e outros serviços públicos como: necessidade de recuperação de áreas verdes e implantação de equipamentos públicos como reivindicado por associações de moradores. A atuação da PBH Ativos está sintetizada no esquema a seguir:

⁵⁵⁰ CAZETA, Jhonny. Justiça suspende venda de lotes da prefeitura. *O Tempo*, Belo Horizonte, 29 de março de 2016. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/justi%C3%A7a-suspende-venda-de-20-lotes-da-prefeitura-1.1269496>> Acesso em: 06 de novembro de 2018.

⁵⁵¹ Liberados de utilidade pública, procedimento necessário para transferência de bens.

Figura 18: Figura síntese da atuação da PBH Ativos S. A..



Fonte: GRUPO DE PESQUISA INDISCIPLINAR⁵⁵². Crise e financiamento de políticas públicas. A PBH Ativos S. A. e a securitização são uma solução? Belo Horizonte, 2018. (Folder).

⁵⁵² “O Indisciplinar é um grupo de pesquisa vinculado ao CNPQ, sediado na Escola de Arquitetura da UFMG, que tem suas ações focadas na produção contemporânea do espaço. Considerada a importância da produção biopolítica nas metrópoles e os processos constitutivos do espaço social, e tendo a dimensão do comum como ideia norteadora das ações do grupo. As atividades cotidianas do grupo imbricam uma atuação conjunta com diversos atores que find-bridge-review.org constituem a produção do espaço nas metrópoles como: Movimentos Sociais, Ambientais e Culturais; Grupos de Pesquisa e Extensão; Ministério Público; Defensoria Pública; Poderes Legislativo e Executivo, dentre outros. As frentes de ação do grupo se envolvem tanto em processos destituíntes contra o urbanismo neoliberal em suas muitas dimensões expropriadoras do comum, quanto em processos constituintes de novos espaços engendrados pela coletividade, autonomia cidadã e defesa do comum urbano (material e imaterial), em uma abordagem transversal e indisciplinar. O grupo é formado por mais de 40 professores, pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação, militantes e ativistas de movimentos sociais, culturais e ambientais, oriundos de diversos campos do conhecimento.” Disponível em: <<http://blog.indisciplinar.com/ogrupa/>>. Acesso em: 03 de agosto de 2019.

As consequências desses atos são apresentadas em outro relatório da CPI da PBH Ativos S. A. Conforme este relatório⁵⁵³, os riscos às futuras gestões do município de Belo Horizonte são em síntese:

1. Inibe o recolhimento espontâneo de tributos municipais, uma vez que o cidadão é estimulado a deixar de pagar tributos para ter sua dívida refinanciada pelo REFIS. A mensagem que tem sido passada pelo município é a de que é mais vantajoso deixar de pagar o tributo em dia;
2. Esvazia as secretarias, delegando as funções do planejamento para um grupo de pessoas. A PBH Ativos S. A. coordena as Parcerias Público-Privadas e presta assessoria ao planejamento urbano;
3. Descaracteriza o processo de constituição de convênio de Cooperação para uma gestão compartilhada, assinado em 2002, considerando-se que em 2012 o município de Belo Horizonte abdica dos ressarcimentos de gastos com o Drenurbs em favor da PBH Ativos S. A., sob um instituto irregular de aumento de capital;
4. Promoção de lançamento de debêntures com garantia no fluxo de ingressos de créditos tributários parcelados no município, ilegal, porque uma forma de antecipação de receitas orçamentárias e assunção de compromisso futuro, vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
5. O município cria uma estrutura paralela de gestão ao se tornar refém de investidores privados, colocando em risco seu patrimônio.
6. Aumento do endividamento público.

Assim, diante do exposto, conclui-se que, no atual desenvolvimento do capitalismo, vivencia-se um processo de maior complexidade no que diz respeito a suas operações e estratégias de valorização do capital, porém, guarda semelhança com os processos de construção do modo capitalista inglês como descreveu Ellen Wood, ao detalhar os procedimentos de *melhoramento* da terra e da constituição dos capitalistas como *produtores*. Na atualidade, os credores almejam, por meio dos juros, parte significativa da riqueza socialmente produzida, subordinando-a à sua rentabilidade, em

⁵⁵³ Relatório elaborado por Matias Bakir Faria, Auditor Fiscal da Receita Estadual aposentado.

grande medida, apenas especulativa, sem lastro com a produção real e/ou, com lastro dificilmente verificável no futuro. Mais uma vez, o suporte material (a terra e o ambiente construído) é a aposta sobre a qual se faz tanto a valorização do valor, quanto as garantias futuras, que resguardam o núcleo central do capital na atualidade: o sistema financeiro. Assim, como outrora, utilizou-se da estrutura estatal e jurídica, na atualidade; ambas se subordinam a tais processos como se procurou demonstrar neste último capítulo.

Por fim, embora tenha ocorrido o questionamento jurídico/legal da PBH Ativos S. A., por meio da CPI e do acionamento jurídico por parte de movimentos e de pessoas físicas, o funcionamento dessa S. A. continua sem constrangimentos, sugerindo, tal como tem desenvolvido até aqui, a adaptação da forma jurídico-política ao desenvolvimento material dominante. Apesar de atualmente ser apontada a ilegalidade da estatal, em breve a legislação será adequada para regular tais processos, como já anunciado pela Câmara Federal de Deputados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EMANCIPAÇÃO HUMANA: SUPERAÇÃO DO ESTADO, DO DIREITO, E DO MODO DE REPRODUÇÃO MATERIAL

Observou-se ao longo do desenvolvimento desta tese a aproximação entre o liberalismo e um determinado campo denominado da *nova esquerda ou esquerda moderna*. Uma das diferenças que o campo da *nova esquerda* apresentou foi maior abertura à participação popular e a defesa de direitos sociais básicos, no caso brasileiro. Observou-se também, entretanto, que práticas defendidas por grupos neoliberais, em grande medida, também foram implementadas por esses governos, a exemplo da criação da Lei das PPPs, em 2004, no governo do presidente Lula. Tal processo indicou a limitação das possibilidades participativas no Estado, da participação como fetiche.

A participação popular no Estado e a aposta no sujeito de direito correspondeu à tentativa de abertura do Estado à sociedade civil e da ampliação da cidadania através da conquista de direitos sociais e políticos, incluindo o direito de participar. Observaram-se, entretanto, as dificuldades estabelecidas para uma participação que altere a organização socioeconômica do ponto de vista estrutural. A atuação da sociedade nos *mecanismos participativos* não implicou em alterações significativas nas relações sociais, permanecendo as diferenças de acesso ao poder de decisão.

Ademais, os *mecanismos participativos* vêm se fechando à medida que governos não alinhados à esquerda ascendem ao poder e ainda quando se fortalecem estratégias de apropriação mais direta do Estado pelo capital financeiro, pela transferência de bens públicos para a iniciativa privada, privatizações, PPPs e na criação das sociedades anônimas para gestão dos ativos públicos, como a PBH Ativos S. A.

Assim, à medida que o Estado se reorganiza no sentido de favorecer mais diretamente os negócios privados, negando a mediação com as classes trabalhadoras, encolhe também as possibilidades de ampliação da cidadania e da conquista de direitos sociais, prevalecendo, portanto, o foco nas liberdades civis (individuais). O sujeito de direito ganha maior relevância, pois se focalizam ainda mais as liberdades contratuais.

Apesar de aparecerem unidas como bandeiras de diversos movimentos sociais, o ideal de justiça e liberdades civis não é necessariamente compatível, como alertado por

Harvey⁵⁵⁴. A política social vem sendo colocada sob o controle de operadores financeiros, como ocorrera em Nova York⁵⁵⁵ pioneiramente nos anos de 1970, no Chile, noutros países e como ocorre atualmente em Belo Horizonte. Tem-se uma fusão entre Estado e corporações na atualidade. A questão do direito, nesse contexto, aparece em destaque, porém, os conflitos são mais fortemente encaminhados para os tribunais, diminuindo a solução destes no âmbito da política. De outra parte, as corporações têm assumido a redação das leis e direcionado o planejamento mais diretamente, visto que a necessidade de valorização do valor expande-se para a apropriação mais direta dos recursos e tributos pagos pela sociedade, em processo que culmina no endividamento público. Por outro lado, o endividamento tem que ser compreendido dentro das regras do jogo, como estratégia de garantia de remuneração para o capital financeiro que não será aplicado em situações de risco, cabendo ao Estado extrair tributos, diminuir os investimentos em políticas sociais para pagamento das remunerações demandadas por este capital. Como se viu, a exemplo da PBH Ativos S. A., é questionável a necessidade da Prefeitura de Belo Horizonte antecipar recursos de tributos devidos, haja vista o alto custo gerado para seu pagamento. Ademais, o claro comprometimento do acompanhamento destes processos pela sociedade, visto que tais negociações não têm sido publicadas.

A estrutura estatal tem se apresentado mais explicitamente como limitativa à verdadeira democracia, embora este desenvolvimento já estivesse indicado desde o século XIX por Marx e do ponto de vista do direito por Pachukanis, no início do século XX. Os esforços pelo Estado de Bem-Estar Social na Europa e a luta por direitos na América Latina contribuíram para dificultar a compreensão desta complexa relação Estado-Capital. Aponta-se assim, nessas considerações finais, a necessidade de rever a centralidade que esta sociedade deu ao Estado no que diz respeito ao viver juntos. Não haveria outros caminhos?

Indicamos o desvanecimento do Estado, como apresentado por Thamy Pogrebinschi⁵⁵⁶. O desvanecimento conteria tanto a noção de abolição como a de

⁵⁵⁴ HARVEY, David. *O Neoliberalismo: História e Implicações*. São Paulo, Edições Loyola, 2008.

⁵⁵⁵ A administração da cidade passou cada vez mais a um modelo de governança empreendedora por meio de Parcerias Público-Privadas. Os negócios da cidade passaram a ser crescentemente realizados a portas fechadas e houve uma redução do conteúdo democrático representacional local. HARVEY, 2008, p. 57.

⁵⁵⁶ POGREBINSCHI, Thamy. *O enigma do político: Marx contra a política moderna*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 99-100.

definhamento, a superação da contradição entre sociedade civil e Estado, característica da modernidade política. Assim, com o desvanecimento do Estado, desfaz-se o antagonismo fundador do pensamento político moderno, desfazendo-se também os conceitos de Estado e sociedade civil, como conhecidos desde a Revolução Francesa. Trata-se de superar o divórcio entre teoria e prática, por meio de uma prática interna à própria teoria. Nesse sentido, o conceito de desvanecimento do Estado demanda a superação conceitual e prática do Estado, propondo a ideia de comunidade com a construção de condições materiais alternativas à sociedade capitalista, em processo de superação da oposição universalidade-particularidade.

Como apresentado nesta tese, a concepção moderna de política desenvolve-se a partir da ideia de contrato social a qual funciona como um antagonismo entre Estado e Sociedade civil. Marx propõe a constituição de uma nova fundação do político, ou seja, a superação da política, baseada no contrato e no direito moderno. Tal fundação se apoiaria na liberdade humana e na associação. A associação propiciaria que o livre desenvolvimento de cada homem seja a condição para o livre desenvolvimento de todos, um entendimento da liberdade bem diverso daquele defendido pelos modernos. Ele opõe o Estado identificado como uma comunidade ilusória, como apontado em seu livro *A ideologia Alemã* e/ou rotulado como *ficção*, em *A Crítica ao Programa de Gotha*, à comunidade real de homens livremente associados, afirmando a potência da humanidade genérica. O político se funda, portanto, no encontro do homem com sua liberdade⁵⁵⁷.

O contrato e a soberania são alvos da crítica de Marx. No lugar da soberania, se aposta no princípio da autodeterminação que regerá a comunidade. Os imperativos da soberania e da representação seriam substituídos por uma comunidade real, que articula com o princípio do autogoverno, único *locus* possível para a verdadeira democracia. A comunidade real tem sua substância determinada por dois conceitos: a *Gemenwesen*, forma política anterior ao Estado moderno, e a *commune*, forma política que contra ele se erige e constrói-se a partir do fim do Estado. *Assoziation* é o conceito que permite ao político originar-se da associação dos homens, sem mediações, sem instrumentos formais,

⁵⁵⁷ POGREBINSCHI, 2009, p. 115.

jurídicos, ou sem que expressem pelos homens aquilo que eles podem expressar por si mesmos⁵⁵⁸.

A concepção de associação desenvolvida por Marx afasta-se da de Hobbes, Locke e Rousseau, mas se aproxima da de Spinoza, como adverte Thamy Pogrebinschi (2009). Marx e Spinoza compartilham uma alternativa à suposta *fundação* da modernidade do pensamento político, pois rejeita a fundação contratualista, matriz jurídica que fundamenta o pensamento moderno. O aspecto mais relevante da influência de Spinoza refere-se ao ato constitutivo do político, que se assenta na experiência política que não separa estado de natureza e sociedade civil. Essa experiência levou Marx a conceber a associação como ato fundador do político, haja vista seu relato de uma experiência que não separa o homem do cidadão e não o separa de sua própria liberdade, não havendo, portanto, a submissão a uma ordem política exterior ao homem nem sujeição a um sistema de direito transcendente, como desenvolvido por Thamy Pogrebinschi (2009). A propósito, cita-se este trecho de Guerra Civil na França:

Tal é a Comuna – a fórmula política da emancipação social, da libertação do trabalho da usurpação dos monopolistas dos meios de trabalho, sejam esses meios criados pelos próprios trabalhadores ou dados pela natureza. Assim como a máquina estatal e o parlamentarismo estatal não são a vida real das classes dominantes, mas apenas os órgãos gerais organizados de sua dominação – as garantias, formas e expressões políticas da velha ordem das coisas –, assim também a Comuna não consiste no movimento social da classe trabalhadora e, portanto, no movimento de uma regeneração geral do gênero humano, mas sim nos meios organizados de ação. A Comuna não elimina a luta de classes e, portanto, de toda [dominação de] classe porque ela não representa um interesse particular, mas a liberação do “trabalho”, isto é, a condição fundamental e natural da vida individual e social que apenas mediante usurpação, fraude e controles artificiais pode ser exercida por poucos sobre a maioria, mas ela fornece o meio racional em que essa luta de classes pode percorrer suas diferentes fases de maneira mais racional e humana possível⁵⁵⁹.

Na análise elaborada por Thamy Pogrebinschi⁵⁶⁰, a soberania é caracterizada como “uma substância cega e inconsciente” que se expressa como “uma determinação real das partes pela ideia do todo”. A soberania funciona como mecanismo de sustentação da separação entre sociedade civil e Estado. Identificada com figura do monarca, a soberania

⁵⁵⁸ Ibid., 2009, p. 119.

⁵⁵⁹ MARX, Karl. *A guerra civil na França*. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 131.

⁵⁶⁰ POGREBINSCHI, 2009, p. 220-225.

equivale à “Ideia de capricho, de decisão e de vontade”, e identificada à figura do povo, é uma mera ilusão. Marx quer justamente substituir a decisão pela ação e a vontade pela liberdade. Desse modo, a autodeterminação, a expressão da potência coletiva, não significaria capricho, mas compartilhamento do pensamento e da ação do *demos* como um todo, e não apenas uma parte. O sentido de *assoziation* resgatado por Pogrebinski da obra marxiana, implica que o homem, como um ser comunal, e a comunidade, como uma associação de homens, afetam-se reciprocamente formando um singular coletivo no qual não há distinção entre o todo e suas partes em que os sujeitos determinam seus fins e seus meios. Assim percebidos, indivíduos e comunidade não se separam. Os homens devem ter o controle de sua própria existência e o político deve organizar-se não com base em um artefato jurídico, mas a partir dos próprios seres humanos reais, em sua atividade de determinar a si mesmo, de consolidar suas existências. Como criação livre do homem, a democracia prescinde de formas jurídicas. Ela deixa de ser forma para ser simplesmente conteúdo resultante das capacidades criativas e criadoras dos sujeitos. A democracia combina abertura e flexibilidade e exerce-se como atividade do povo: autodeterminante e autodeterminadora. A cidadania passa a definir-se como prática democrática dos homens, que é constitutiva de sua própria organização política. Toda atividade humana, todas as ações do homem são constitutivas da cidadania, toda atividade humana é preenchida de sentido político.

Assim, o político não se refere mais ao Estado, nem a uma atividade específica do Estado. As atividades pessoais e profissionais mesclam-se com a administração das coisas públicas, não havendo distinção entre o individual, o social e o político, uma vez que toda atividade individual é também uma atividade social com efeitos políticos. Assim, portanto consideramos a noção de emancipação que norteou esta tese.

A verdadeira democracia pressupõe que a comunidade transforma os indivíduos isolados em seres sociais por meio do caráter político que assumem quaisquer de suas atividades mesmo enquanto atividades individuais. Como na Grécia antiga, a separação entre mundo público e mundo privado se desfez, sem o custo da liberdade, e a unidade entre o político e o social foi propiciada pela verdadeira democracia. Houve-se, assim, uma identificação entre atividade e participação e dessas com as forças de produção. O trabalho, como forma de participação material, também é objeto dessa interação contínua

e é neste sentido que, junto com o Estado e a sociedade civil, também a divisão do trabalho desvanece na verdadeira democracia, sendo substituída por uma forma livre que implica deliberação e escolha, implica autogoverno⁵⁶¹. Portanto, sobre a participação política no Estado, esta não possibilita a emancipação humana; apenas a emancipação política.

⁵⁶¹ Ibid., 2009, p. 227, 228.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AARÃO REIS, Daniel. O Partido dos Trabalhadores: trajetórias, metamorfoses, perspectivas. In: FERREIRA, J.; Reis, D. A. (Orgs.). *Revolução e democracia (1964...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. As Organizações Comunistas e a Democracia. In: GARCIA Marco Aurélio. (Org.). *As esquerdas e a democracia*. São Paulo: Paz e Terra-CEDEC, 1986.

ABENSOUR, Miguel. *A democracia contra o Estado: Marx e o momento maquiaveliano*. Tradução: Cleonice P. B. Mourão, Consuelo F. Santiago, Eunice D. Galery. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

AGGIO, Alberto. *Frente Popular, Modernização e Revolução Passiva no Chile*. *Rev. bras. Hist.* [on line]. 1997, v.17, n. 34.

ALAYÓN, Noberto. *Assistência e assistencialismo: controle dos pobres ou erradicação da pobreza?* Trad. Balkys Villalobos de Netto. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

ALMEIDA, Jorge PT, Marxismo e democracia. In: SEMINÁRIO “O PT E O MARXISMO”. Caderno Especial de Teoria & Debate, publicação do Partido dos Trabalhadores. Diretório Regional de São Paulo, 1991.

ANDERSON, Perry. *Afinidades Seletivas*. São Paulo: Boitempo, 2002.

ANDRADE, Joana El-Jaick. Marxismo e Revisionismo no final do século XIX. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1294.pdf>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2018.

ARANTES, Paulo Eduardo. Esquerda e direita no espelho das ONGs. In: ARANTES, Paulo Eduardo. *Zero à esquerda*. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2004.

ARATO, Andrew. Ascensão, declínio e reconstrução do conceito de sociedade civil - Orientações para novas pesquisas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 27, 1995.

ARCARY, V. Bernstein e o método alemão: estratégia gradualista na controvérsia sobre reforma e revolução da II Internacional. *Projeto História (PUCSP)*, v. 30, p. 169-188, 2005. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2260/1353>>. Acesso em: 10 de junho de 2018.

ARTOUS, Antoine. *Marx, el Estado y la política*. Barcelona, España: Sylone, 2016.

ASSMANN, Hugo; HINKELAMMERT, Franz J. *A Idolatria do Mercado: ensaio sobre economia e teologia*. São Paulo: Vozes, 1989.

AVRITZER, Leonardo (Org.). *A dinâmica da participação local no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010. v. 3.

_____. *Além da dicotomia Estado/Mercado* - Habermas. Cohen e Arato. *Novos Estudos Cebrap*, n.º 36, 1993.

AZEVEDO, S.; NABUCO, Ana Luiza (Orgs.). *Democracia Participativa: a experiência de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Editora Leitura, 2009.

BAITZ, Ricardo. *Uma aventura pelos elementos formais da Propriedade: nas tramas da relativização, mobilidade e abstração, à procura da contra-propriedade*. 2011. 292 p. Tese Doutorado em Geografia Humana. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2012.

BAVA, Silvio Caccia. Democracia e Poder Local. In: VILLAS – BÔAS, Renata. (Orgs.) *Participação popular nos Governos Locais*. São Paulo: Pólis, n. 14, 1994.

BEDÊ, Mônica Maria Cadaval. *Trajetória da Formulação e Implementação da Política Habitacional de Belo Horizonte na Gestão Frente Popular 1993/1996*. Dissertação de Mestrado. IGC/UFGM: Belo Horizonte, 2005.

BELO HORIZONTE, Prefeitura de. *Portal Gestão Compartilhada amplia canais de comunicação da PBH e torna mais acessíveis processos gerenciados pela administração municipal*. Disponível em: <<https://prodabel.pbh.gov.br/content/clipping-n%C2%BA-222-do-dia-29-de-novembro-de-2012>>. Acesso em: julho de 2017.

BELO HORIZONTE, Prefeitura de. *Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte*. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/urbel/2018/documentos/Diagn%C3%B3stico%20do%20Setor%20Habitacional.pdf>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2019.

BELO HORIZONTE, Prefeitura de. *A participação popular na Prefeitura de Belo Horizonte*, 1997. Disponível em: Arquivo Público da Cidade Belo Horizonte. Caixa 223.

BELO HORIZONTE, Arquivo Público. Ofício. Fundo. Secretaria Municipal de Cultura. Recebido: Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários. Caixa 257. Documentação não arranjada, 1996.

BELO HORIZONTE, Prefeitura de. *Belo Horizonte, a capital do século*. Gestão 1993-1996. *BHrevista*.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal de. DACC/Circular 002/93. (Impresso). *Projeto Democratização da Administração e Participação popular*. 1993. Disponível em: Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. Caixa 224.

BENTHAM, J. *Princípios da Moral e da Legislação*. São Paulo: Abril Cultural, 1974. Coleção Os pensadores.

BEOZZO, José Oscar. Exposição. CONFERÊNCIA 50 ANOS DE MEDELLÍN, FAJE, 03 de junho de 2018.

BERNSTEIN, Eduard. *Socialismo evolucionário*. Tradução: Manuel Teles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BETTO, Frei. *O que é Comunidade Eclesial de Base?* São Paulo: Brasiliense, 1985.

BITTAR, Jorge. *O modo petista de governar*. São Paulo: Partido dos Trabalhadores/Diretório Regional de São Paulo, 1992.

BITTENCOURT, Rafael Reis; NASCIMENTO, Denise Morato; GOULART, Fabrício Frederico. *Ocupações Urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Práxis-UFMG, 2016.

BOBBIO, Norberto. Introdução. In: ROSSELLI, Carlo. *Socialismo Liberal*. Tradução – Sérgio Bath. Brasília, D. F. Rio de Janeiro: Instituto Teotônio Vilela – Jorge Zahar Editor, 1997.

_____. *O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo*. Tradução – Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOFF, Leonardo. *E a Igreja se fez povo*. Eclesiogênese: a Igreja que nasce da fé do povo. Petrópolis: Vozes, 1991.

BURNETT, Frederico Lago. Ideologia positivista, estado e planejamento urbano no Brasil. Anais: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, v. 13, 2013.

_____. *Da tragédia urbana à farsa do urbanismo reformista: a fetichização dos planos diretores participativos*. São Paulo: Annablume, 2011.

_____. Analisando os descaminhos da Reforma Urbana no Brasil: Razões e Consequências do Discurso Genérico no Interior da Luta Urbana. In: IV JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, São Luís, Maranhão, 2009.

CAMPOS, Rebekah Brito Montenegro. *O outro loteador popular: loteamentos populares associativos sob a participação e liderança de Padre Pigi Bernareggi*. Monografia Arquitetura e Urbanismo (UFMG), 2013.

CAVA, Ralph Della. Política do Vaticano 1978-1990: Uma Visão Geral. In: SANCHIS, Pierre. (Org.) *Catolicismo, Unidade Religiosa e Pluralismo Cultural*. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

CAZETA, Jhonny. Justiça suspende venda de lotes da prefeitura. *O Tempo*, Belo Horizonte, 29 de março de 2016. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/justi%C3%A7a-suspende-venda-de-20-lotes-da-prefeitura-l.1269496>> Acesso em: 06 de novembro de 2018.

CHAUÍ, Marilena. Os sentidos da democracia e da participação. In: TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. (Org.) SEMINÁRIO OS SENTIDOS DA DEMOCRACIA E DA PARTICIPAÇÃO. *Anais*, São Paulo: Instituto Pólis, 2005.

CHAUÍ, Marilena. *Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles*, v. 1. 2. Ed. Ver. E. amp. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CHAUÍ, Marilena de Sousa. *O que é ideologia*. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984.
_____. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. Participação e Representação. In: *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

CHASIN, J. MARX: *Estatuto Ontológico e Resolução Metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009.

COGGIOLA, Osvaldo. Introdução. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo, 1998.

CONSTANT, Benjamin. *Escritos de Política*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos*. Tradução de Loura Silveira. Traduzido da edição dos *textos escolhidos* de Benjamin Constant, organizada por Marcel Gauchet, intitulada *De la Liberté chez les Modernes*. (Le Livre de Poche, Collection Pluriel. Paris, 1980.) Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/~luarnaut/Constant_liberdade.pdf>. Acesso em: 26 de maio de 2018.

COUTINHO, Carlos Nelson. As categorias de Gramsci e a realidade brasileira. In: COUTINHO, Carlos Nelson; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Orgs.). *Gramsci e a América Latina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

_____. In: GARCIA, Marco Aurélio (Org.). *As esquerdas e a democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra - CEDEC, 1986, p. 64-65.

_____. *A democracia como valor universal e outros ensaios*. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.

_____. A democracia como valor universal. *Revista Encontros com a Civilização Brasileira*, N.º 9. São Paulo: 1979.

COSTA, Everton Garcia da; COELHO, Gabriel Bandeira. Resenha de: LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical. São Paulo, *Intermeios*, 2015, grifos do autor.

DAGNINO, E. Cidadania, Democracia e Estado: Relações entre cultura e política. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (org.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: UFMG, 2000 (capítulo II).

DALLARI, Dalmo de Abreu. *O que é participação política*. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984. Coleção primeiros passos.

DAMASCENO, Gilberto José Barros. *As ONGs como modelo organizacional da sociedade civil: os novos espaços de ação política*. Dissertação Mestrado. FAFICH - UFMG, 1997, p.12.

DANIEL, Celso. Gestão Local e Participação da sociedade. In: VILLAS – BÔAS, Renata. (Orgs.) “*Participação popular nos Governos Locais*”. São Paulo: Pólis, n.º 14, 1994.

_____. Participação Popular. *Teoria e Debate*, 1988, n.º 02. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/sociedade/participacao-popular?page=full#header>>. Acesso em: abril de 2017.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DELGADO, Manuel. *El Espacio público como ideología*. Madrid: Catarata, 2011.

DE BROSES, Charles. (1760), *Du Culte des dieux fétiches, ou Parallèle de l'ancienne religion de l'Égypte avec la religion actuelle de Nigritie*. Genève: [s/e]

DOIMO, A. M. *A vez e a voz do popular*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ANPOCS, 1995.

DUSSEL, Enrique. *Las metáforas teológicas de Marx*. Estella, Verbo Divino, 1993.

ENGELS, F.; KAUTSKY, K. *O socialismo Jurídico*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2012.

ENGELS, Friedrich. *A Origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução Leandro Konder. 3. E. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ESTADO DE MINAS. Prefeitura de BH congela Orçamento Participativo. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/09/26/interna_gerais,991774/prefeitura-de-bh-congela-novo-orcamento-participativo.shtml>. Acesso em: 15 de janeiro de 2019.

FATTORELLI, Maria Lúcia. O “Sistema da Dívida” e a Crise da Grécia. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Sistemadadivida-crisedagrecia.pdf>> Acesso em: 05 de novembro de 2018.

_____. *Auditoria da dívida: 30 anos de descumprimento da constituição federal a constituição “cidadã” vem dando lugar à constituição “do mercado”*. Disponível em:

<<https://auditoriacidade.org.br/conteudo/acd-30-anos-de-descumprimento-da-cf/>>
Acesso em: 10 de outubro de 2018.

FAUSTO, Ruy. *Marx: Lógica e Política. Investigações para uma reconstituição do sentido da dialética*. São Paulo: Brasiliense, 1987. Tomo II.

FERNANDES, R. C. *Privado, porém público: o terceiro setor na América Latina*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FLECK, A. *O conceito de fetichismo na obra marxiana*. 144 *ethic@* - Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 141 – 158 Jun. 2012.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. Coleção tópicos.

_____. *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. Coleção tópicos.

FREDERICO, Celso (Org.). *A esquerda e o movimento operário 1964-1984*. Volume 3. A Reconstrução. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1991. Coleção Nossa Terra.

FUKUYAMA, F. *O fim da História e o último homem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

GENRO, Tarso. Reforma do Estado e Democratização do Poder local. In: VILLAS-BÔAS; TELLES, Vera. (Orgs.). *Poder Local, Participação Popular, Construção da Cidadania*. Belo Horizonte: Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais, [1994] 1995.

_____. Marxismo, ciência e filosofia. In: SEMINÁRIO “O PT E O MARXISMO”. Caderno Especial de Teoria & Debate, publicação do Partido dos Trabalhadores. Diretório Regional de São Paulo, 1991.

GERAS, Norman. Essência e aparência: a análise da mercadoria em Marx. In: COHN, Gabriel. *Sociologia para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: Azougue editora, 2005.

GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

_____. *Os sem-terra, ONGs e cidadania*. São Paulo: Cortez, 1997.

GORENDER, Jacob. *Combate nas Trevas - A Esquerda Brasileira: Das Ilusões Perdidas à Luta Armada*. São Paulo: Editora Ática, 1987.

GRESPLAN, J. L. S. *O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política*. São Paulo: HUCITEC, 1999.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012, v. 1.

_____. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011, v. 2.

_____. *Consciência moral e agir comunicativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. *Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

_____. Três modelos normativos de democracia. *Lua Nova* [on line]. 1995, n.36, p.39-53.

_____. What does socialism mean today? The rectifying revolution and the need for new thinking on the left. In: *New Left Review* 1/183, September-october, 1990.

_____. *Para a Reconstrução do Materialismo Histórico*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1983.

HAYEK, Frederich. A. *O caminho para a servidão*. Tradução: Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

_____. *The Constitution of Liberty*. Chicago: University of Chicago Press, 1960.

HAMILTON, Alexander. O Federalista n. XXXV. In: HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *O Federalista*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. E Const. De Villeneeye e Comp., 1840. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/17661>>. Acesso em: 15 de novembro de 2018.

HARVEY, David. *Os limites do capital*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. Tradução: João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *O Neoliberalismo: História e Implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

_____. *A produção capitalista do espaço*. Trad. Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Princípios da filosofia do direito*. Tradução: Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Clássicos).

HELD, D. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.

HIRSCH, Joachim. *Teoria materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estado*. Tradução; Luciano Cavini Martorano. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

_____. The State Apparatus and Social Reproduction: Elements of a Theory of the Bourgeois State. In: HOLLOWAY, J., PICCIOTTO, S. *State and Capital: a marxista debate*. London: Edward Arnol (Publishers), Ltd., 1978.

HIRSCHMAN, Albert O. *A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HOXHA, Enver. *O eurocomunismo é anticomunismo*. Tradução: Aníbal Jardim. São Paulo: Anita Garibaldi, 1983.

IACONO, Maurizio Alfonso. *The History and Theory of Fetichism*. New York: Springer, 2016.

IASI, Mauro Luis. *As metamorfoses da consciência de classe (o PT entre a negação e o consentimento)*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

JAPPE, Anselm. Alienação, reificação e fetichismo da mercadoria. *Limiar* – vol. 1, n.º 2-1.º semestre de 2014.

_____. *As aventuras da mercadoria: para uma nova crítica do valor*. Lisboa: Antígona, 2006.

KANT, I. *Metafísica dos Costumes*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

_____. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. In: *Crítica da Razão Pura e outros textos filosóficos*. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

KASHIURA JR., Celso Naoto. Duas formas absurdas: uma defesa da especificidade histórica da mercadoria e do sujeito de direito. In: Márcio Bilharinho Naves. (org.). *O discreto charme do direito burguês: ensaios sobre Pachukanis*. 1. ed. Campinas: IFCH-Unicamp, 2009.

KOSÍK, Karel. *Dialética do concreto*. Trad. de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução: César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto/ Ed. PUC-Rio, 2006.

LE CORBUSIER. *Planejamento Urbano*. São Paulo: Editora Perspectiva S. A., 1971.

LEFEBVRE, Henri. *Espaço e política*. Trad.: Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

_____. *A revolução Urbana*. Tradução: Sérgio Martins. Revisão Técnica: Margarida Maria de Andrade. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

_____. *O fim da História*. Trad. Antônio Reis. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1971.

_____. *Sociologia de Marx*. Rio de Janeiro-São Paulo: Forense, 1968.

LENIN. *Marxismo e Revisionismo* (V. I. Lênin, 16 de Abril de 1908). Disponível em: <<http://averdade.org.br/novo/Marxismo%20e%20Revisionismo.pdf>>. Acesso em: 10 de junho de 2018.

LOCKE, John, 1632-1704. *Segundo Tratado sobre o governo civil e outros escritos*: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Introdução de J. W. Gough; Tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. 4.º ed. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco; Petrópolis: Vozes, 2006.

LÖWY, Michael. *A jaula de aço*: Max Weber e o marxismo weberiano. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. A crítica ao fetichismo capitalista: de Marx à teologia da libertação. *Cadernos do CEAS*. Salvador, Março/Abril, 2000, n.º 186.

_____. *A guerra dos deuses*: religião e política na América Latina. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. *Marxismo e Cristianismo na América Latina in Lua Nova*: Revista de Cultura e Política. São Paulo, nov. 1989, n.º 19, 5-22.

LOURENÇO, Tiago Castelo Branco. *Cidade Ocupada*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. UFMG, 2014.

LÜCHMANN, Lígia Helena. Os sentidos e desafios da participação. *Ciências Sociais Unisinos*, janeiro-abril, ano/v. 42, n.º 1. São Leopoldo, 2006.

MACEDO, Bruno Mafra. Considerações sobre o planejamento estratégico de Belo Horizonte e a internacionalização da cidade. In: *Fronteira*, Belo Horizonte, v. 11, n.º 22, p. 170 - 192, 2.º sem. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/8067>> Acesso em: 15 de outubro de 2018.

MACPHERSON, C. B. *Teoria política do individualismo possessivo de Hobbes até Locke*. Tradução: Nelson Dantas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. Coleção Pensamento crítico; v. 22.

_____. *A Democracia Liberal*: Origens e Evolução. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

MAGANE, Felipe Toledo. *Crítica Ontológica à teoria da democracia como valor universal de Carlos Nelson Coutinho*. Dissertação de Mestrado. PUC-SP, 2007.

MANDEL, Ernest. *Crítica do Eurocomunismo*. Lisboa: Edições Antídoto, 1978.

MADISON. O Federalista n. X. In: HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *O Federalista*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. Coleção Os Pensadores.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e "Status"*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política, Livro III: o processo global da produção capitalista*. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. *O Capital: crítica da economia política. Livro I*. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *Crítica do Programa de Gotha*. Tradução e notas: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. Tradução Mário Duayer, Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *A guerra civil na França*. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. Tradução e notas: Nélio Schneider; prólogo Herbert Marcuse. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *Sobre a questão judaica*. Tradução: Daniel Bensaïd, Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. *Miséria da filosofia: resposta à filosofia da miséria, do Sr. Proudhon*. Tradução: José Paulo Netto. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Trad. Rubens Ederle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. Organização e introdução: Osvaldo Coggiola. 4a reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl. Introdução à Crítica da Economia Política (Grundrisse). In: MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-filosóficos e outros Textos Escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1974. Coleção Os Pensadores, vol. XXXV.

MARX, Karl; Bensaïd, Daniel. *Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira*. Tradução de Karl Marx, Nélio Schneider, Tradução de Daniel Bensaïd, Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, A. L. B.. *Filosofia do Direito*. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. v. I. 132p.

_____. *Estado e forma política*. I. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013. v. 1.

MÉSZÁROS, István. *A montanha que devemos conquistar*. Trad. Maria Izabel Lagoa. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. *A teoria da alienação em Marx*. 1930; tradução Isa Tavares – São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MILANI, Carlos R. S.. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. *Revista de Administração Pública (Impresso)*, v. 42, p. 551-579, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe. Democracia e sociedade de classes. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.º 9. Brasília, setembro - dezembro de 2012.

MONTENEGRO. Antônia Maria da Rocha. *Reformas administrativas e participação popular na Prefeitura de Belo Horizonte*. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, 2011.

MORAES, João Quartim de. Contra a canonização da democracia. *Crítica Marxista*, São Paulo, Boitempo, v. 1, n. 12, 2001.

MÜLLER, Wolfgang; NEUSÜSS, Christel. The Welfare-State Illusion and the contradiction between wage labour and capital. In: HOLLOWAY, John e PICCIOTTO, Sol (eds.). *State and Capital: a Marxist debate*. Londres: Edward Arnold, 1978.

NASCIMENTO, Cláudio. Marx, Habermas e a “Nova Esquerda” (PT): um “parricídio pós-moderno”. Manuscrito. 1991. Disponível em: <<http://claudioautogestao.com.br/wp-content/uploads/2014/04/HABERESQ.pdf>>. Acesso em: agosto de 2017.

NAVES, Márcio Bilharinho. Reforma constitucional e ideologia jurídica. *Revista de Sociologia e Política*, 1996, n.º 1: 51-55.

_____. *Marxismo e direito*. Um estudo sobre Pachukanis. Tese de Doutorado. IFCH-Universidade Estadual de Campinas, 1996.

NETO, Estevam Alves Moreira. *Sobre a sociedade civil em Hegel, Marx e Gramsci*. In: Anais DO IV SIMPÓSIO LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA. Londrina: UEL, 2010.

NUNES, António José Avelãs. As duas últimas máscaras do estado capitalista. *Pensar*, Fortaleza, v. 16, n. 2, p. 409-476, jul./dez. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.unifor.br/rpen/article/viewFile/2159/1760>>. Acesso em: 11 de março de 2019.

OLIVEIRA, Francisco. Os sentidos da democracia e da participação. In: TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. (Org.) SEMINÁRIO OS SENTIDOS DA DEMOCRACIA E DA PARTICIPAÇÃO. *Anais*, São Paulo: Instituto Pólis, 2005.

_____. *O elo perdido: classe e identidade de classe na Bahia*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

_____. Reforma do Estado e Democratização do Poder local. In: VILLAS-BÔAS; TELLES, Vera. (Orgs.). *Poder Local, Participação Popular, Construção da Cidadania*. Belo Horizonte: Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais, [1994] 1995.

_____. Os protagonistas do drama: Estado e Sociedade no Brasil. In: LARANJEIRA, Sônia (Org.) *Classe e movimentos Sociais na América Latina*. São Paulo: Editora Hucitec, 1990.

OLIVEIRA, João Paulo Ferraz. Federalismo e ordoliberalismo alemão: os entrelaces de 1948 a 1966. In: IV ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Vitória da Conquista, 2013. Disponível em:

<<http://www.uesb.br/eventos/encontroadministracaopolitica/artigos/EAP037.pdf>>

Acesso em 02 de jul. de 2013.

OLIVEIRA, Maria Diana. *A reprodução do espaço e a prática política do movimento ambientalista: um estudo a partir da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente*. Dissertação de Mestrado. IGC/UFMG, 2007.

_____. *A chama do trabalho no circuito do eucalipto no Vale do Jequitinhonha – MG*. Monografia de Graduação. IGC/UFMG, 2002.

PACHUKANIS, Evgeni B. *Teoria geral do direito e marxismo*. Trad. Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Acadêmica, 1988.

PAIVA, J. M.. *Comunidades Eclesiais de Base em Minas Gerais*. In: POMPERMAYER. (Org.). *Movimentos Sociais em Minas Gerais*. 1.^a ed. BELO HORIZONTE: UFMG, 1987, v. 01, p. 141-167.

PATEMAN, Carole. *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PAULA, Ana Paula Paes de. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. *RAE-Revista de Administração de Empresas*, vol. 45, n. 1, 2005.

PECI, Aketa; SOBRAL, Filipe. Parcerias Público-Privadas: análise comparativa das experiências britânica e brasileira. *Cadernos EBAPE*, BR, V. 5, n.º2, /jun., 2007. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/5026>> Acesso em: 15 de novembro de 2018.

POGREBINSCHI, Thamy. O enigma da democracia em Marx. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.22, n. 63. São Paulo: fev. 2007. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092007000100005&script=sci_arttext>.
Acesso em: 27 julho de 2013.

_____. *O enigma do político: Marx contra a política moderna*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

PÓLIS/INESC. *Arquitetura da Participação no Brasil: avanços e desafios*. Relatório de Pesquisa, n.º 2, dez. 2011.

POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

QUINTÃO, T. T.. Democracia participativa e deliberativa: congruências ou modelos em disputa? *Cadernos da Escola do Legislativo*, v. 16, 2014.

RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento: política e filosofia*. Trad. Ângela Leite Lopes. 1.^a ed. São Paulo: Editora 34, 1996.

RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça/John Rawls*: Trad. Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves – São Paulo: Martins Fontes, 1997.

REIS, Carlos David S. Aarão. A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília 34 n. 133 jan./mar. 1997.

REIS, Guilherme Simões. O ‘Esclarecimento’ kantiano do socialismo evolucionário de Bernstein – Laboratório de Estudos Hum(e)anos. Número 127 – 11/2014 – [84-92]. Disponível em: <<http://estudoshumeanos.com/2014/11/01/o-esclarecimento-kantiano-do-socialismo-evolucionario-de-bernstein/>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2018.

RIGER, Denia Regina Copetti. *Os municípios, as políticas públicas de meio ambiente e o desenvolvimento urbano sustentável*. Trabalho de Conclusão de Especialização. UFRGS, 2012.

ROCHA, Enid. A Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. 20 anos da constituição cidadã: avaliação e desafio da seguridade social. *Anfip*, Brasília, 2008.

ROLIM, Marcos. Reflexões críticas sobre o marxismo. In: SEMINÁRIO “O PT E O MARXISMO”. Caderno Especial de Teoria & Debate, publicação do Partido dos Trabalhadores. Diretório Regional de São Paulo, 1991.

ROSANVALLON, Pierre. A crise do Estado-providência. Tradução: Joel Pimenta de Ulhôa. Goiânia: Editora da UFG; Brasília: Editora da UNB, 1997.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1988.

SAES, Décio. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. *Crítica Marxista*, São Paulo: Boitempo, v. 1, n. 16, 2003.

SALLES, Fernanda Cimini. *A nova face das Políticas de Desenvolvimento do Banco Mundial: do Ajuste Estrutural para Boa Governança*. Revista *Carta Internacional*, Belo Horizonte, v. 11, n. 2, p. 99-125, 2016.

SALOMÃO, Thaís Mariano Nassif. *Linguagem técnica e (im)possibilidades para a produção democrática do espaço urbano: uma análise a partir de duas experiências participativas de Belo Horizonte*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. UFMG, 2016.

SANTANA, Gilson Dantas; JÚNIOR, Hélio de Souza Rodrigues. As Parcerias Público-Privadas: Solução ou Problema? In: *Prismas: Dir., Pol. Pub. e Mundial.*, Brasília, v. 3, n. 1, p. 148-181, jan./jun. 2006. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/prisma/article/view/210/185>> Acesso em: 15 de setembro de 2018.

SANTOS, Felipe Augusto Rocha. *Pluralismo jurídico, Direito alternativo e Direito achado na rua*, 2009. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/13583/pluralismo-juridico-direito-alternativo-e-direito-achado-na-rua>> Acesso em: 20 de junho de 2018.

SANTOS, Orlando Alves. Democracia e participação: atores, práticas e discursos. In: TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. (Org.) SEMINÁRIO OS SENTIDOS DA DEMOCRACIA E DA PARTICIPAÇÃO. *Anais*, São Paulo: Instituto Pólis, 2005.

SAYAGO, Doris. *Participação: olhar para fora ou para dentro?* Rede de Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal. Universidad Autónoma Indígena de México. México. Ra Ximhai Vol. 4. Número 3, septiembre – diciembre 2008, pp. 543-558. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=46140303>> Acesso em: 27 jul. 2013.

SCHOOYANS, Michel; AUBERT, Roger. *Da Rerum Novarum à Centesimus Annus*. Edições Loyola: São Paulo, 1993. Pontifício Conselho Justiça e Paz. Trad. Flávio Vieira de Souza.

SILVA, Antônio Ozaí. *História das Tendências no Brasil: Origens, cisões e propostas*. 2. Ed. rev. e ampl.. São Paulo: Dag Gráfica e Editorial, s. d.

SILVA, Francisco de Assis. *Sobre o fetichismo do capital em Karl Marx*. Dissertação de Mestrado. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2011.

SILVA JÚNIOR, S. F. A oposição burguesa e os eurocomunistas na transição brasileira: orientações antagônicas, objetivos comuns. In: XXIX SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: CONTRA OS PRECONCEITOS: HISTÓRIA E DEMOCRACIA, 2017, p. 6. Disponível em: <http://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502806573_ARQUIVO_TextoCompleto.pdf> Disponível em: 30 de outubro de 2017.

SILVA, Sandro R. Ferreira. *Teologia da libertação: revolução e reação interiorizadas na igreja*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2006.

SIMÕES, Lucas. Pastoral reivindica terras públicas para moradia. Levantamento da Pastoral dos Sem Casa aponta 3,6 mil hectares de áreas devolutas em BH. *Jornal O Beltrano*, 2012.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. Tradução: Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SOMARRIBA, Maria das Mercês G.; VALADARES, Maria Gezica; AFONSO, Mariza Rezende. *Lutas urbanas em Belo Horizonte*. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.

SOUZA, Carolina H. M. *Os ideais da Reforma Urbana na Legislação e prática governamental em Belo Horizonte, Minas Gerais*. Dissertação de Mestrado. Escola de Arquitetura, UFMG. Belo Horizonte, 2016.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *A prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

SOUZA, Rafael Gustavo de. Democracia Participativa: Resgate Histórico e uma aproximação da visão dos atores da Sociedade Civil. In: POLIS/INESC. *Arquitetura da Participação no Brasil: avanços e desafios*. Relatório de Pesquisa, dez. 2011.

TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. (Org.) Os sentidos da democracia e da participação. São Paulo: Instituto Pólis, 2005. In: SEMINÁRIO “OS SENTIDOS DA DEMOCRACIA E DA PARTICIPAÇÃO”. *Anais*, São Paulo: Julho de 2004.

TELLES, Vera. Sociedade Civil, Direitos e Espaços Públicos. In: VILLAS-BÔAS, Renata (Org.). *Participação Popular nos Governos Locais*. Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais Democráticas. São Paulo: Pólis, n.º 14, 1994.

TOCQUEVILLE, Alexis. *Democracia na América*. Tradução: João Miguel Pinto de Albuquerque. São Paulo: Editora Nacional, 1969. Edição condensada.

TOLEDO, Caio Navarro de. *A modernidade democrática da esquerda: adeus à revolução? Crítica Marxista*, São Paulo, v. 1, n. 1, 1994.

UNDP. *Human Development Report*. New York e Oxford: Oxford University Press, 1993.

VILLAÇA, Flávio. *As ilusões do plano diretor*. São Paulo, Edição do autor, 2005.

VILLAS-BÔAS; TELLES, Vera (Orgs.). *Poder local, participação popular, construção da cidadania*. Belo Horizonte: Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais, [1994] 1995.

VILLAS-BÔAS, Renata (Org.). *Participação Popular nos Governos Locais*. Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais Democráticas. São Paulo: Pólis, n.º 14, 1994.

WALLERSTEIN, Immanuel. The ideological tensions of capitalism: universalism versus Racism and Sexism. In: BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. *Race, Nation, Class: Ambiguous Identities*. Verso: London-New York, 1991.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Tradução; Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; ver. Técnica de Gabriel Cohn. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009 (reimpressão). V. 2.

_____. Origem do Capitalismo Moderno. In: *História Geral da Economia*. Tradução: Calógeras A. Pajuaba. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

WEFFORT, Francisco. *Por que democracia?* São Paulo: Brasiliense, 1984.

WOLKMER, Antônio Carlos. *Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito*. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1997.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra o Capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. *A origem do capitalismo*. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. O que é a agenda "pós-moderna"? In: WOOD, E. M.; FOSTER, J. B. (orgs.). *Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

LEGISLAÇÕES:

BELO HORIZONTE. Lei n.º 10.003, de 25 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1047868>>. Acesso em: 20 de outubro de 2018.

BELO HORIZONTE. Lei n.º 9.959, de 20 de julho de 2010. Disponível em: <<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/9959/2010>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2018.

BELO HORIZONTE. Lei n.º 7.166, de 27 de Agosto de 1996. <<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/7166/1996>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2018.

BELO HORIZONTE. Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte. Disponível em: <<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei-organica>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11079.htm>. Acesso em: 20 de setembro de 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei n.º 13.529, de 4 de dezembro de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13529.htm>. Acesso em: 20 de setembro de 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: janeiro de 2019.

DOCUMENTOS:

ALVARENGA, Eulália. Documento Protocolado como denúncia ao Ministério Público de Contas de Minas Gerais, 2015.

CARTA DE PRINCÍPIOS DO PT, 1979. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/wp-content/uploads/2014/03/cartadeprincipios.pdf>>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2018.

PLANO DE AÇÃO 4.º ENCONTRO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/encontros-nacionais-do-pt-resolucoes/>> Acesso em: 10 de janeiro de 2018.

4.º ENCONTRO NACIONAL DO PT, 1986. Plano de ação política e organizativa do Partido dos Trabalhadores para o período 1986/87/88. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/06-planodeacaopolitica.pdf>> Acesso em: 10 de março de 2018.

5.º ENCONTRO NACIONAL DO PT, 1987. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/encontros-nacionais-do-pt-resolucoes/>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2018.

6.º ENCONTRO NACIONAL DO PT, 1989. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/encontros-nacionais-do-pt-resolucoes/>> Acesso em: 10 de março de 2018.

7.º ENCONTRO NACIONAL DO PT, 1990. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/encontros-nacionais-do-pt-resolucoes/>> Acesso em: 10 de março de 2018.

I CONGRESSO DO PT, 1991. Disponível em:

<http://redept.org/uploads/biblioteca/Resolu%C3%A7%C3%B5es_do_1%C2%BA_Congresso_Nacional_do_Partido_dos_Trabalhadores.pdf> Acesso em: 15 de janeiro de 2018.

GRUPO DE PESQUISA INDISCIPLINAR.. Crise e financiamento de políticas públicas. A PBH Ativos S. A. e a securitização são uma solução? Belo Horizonte, 2018. (Folder).

MANIFESTO DE FUNDAÇÃO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, 1980. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/manifesto-de-fundacao-do-partido-dos-trabalhadores/>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2018.

SITES:

<http://www.tirodeletra.com.br/ensaios/Dici-Participacao.htm>. Acesso em: 20 de julho de 2018.

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/05/03/interna_gerais,955936/bombeiro-aponta-risco-elevado-em-predios-ocupados-no-centro-de-bh.shtml. Acesso em: 23 de fevereiro de 2019.

<https://plato.stanford.edu/entries/friedrich-lange/> Acesso em: 20 de janeiro de 2018.

<http://gilvander.org.br/site/nasce-a-ocupacao-vicentao-no-coracao-de-belo-horizonte/> 3/7 Acesso em 20 de janeiro de 2019.

<http://pub.indisciplinar.com/financeirizacao/> Acesso em: 23 de fevereiro de 2019.

<http://www.diariodocomercio.com.br/noticia.php?id=132668>. Acesso em: março de 2019.

<http://pbhativos.com.br/concessoes-e-ppps-2/consultas-e-audiencias-publicas/> Acesso em: 15 de novembro de 2018.

<https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/cerca-de-200-fam%C3%ADlias-ocupam-pr%C3%A9dio-abandonado-na-afonso-pena-em-bh-1.557487/ocupa%C3%A7%C3%A3o-pr%C3%A9dio-carolina-de-jesus-1.557488>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2019.

<https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/hipercentro-de-belo-horizonte-tem-pelo-menos-89-im%C3%B3veis-ociosos-%C3%A0-espera-de-uma-nova-utiliza%C3%A7%C3%A3o-1.623515>. Acesso em janeiro de 2019.

<http://iabmg.org.br/site/ocupacao-zezeu-ribeiro-norma-lucia-2/> Acesso em: 23 de fevereiro de 2019.

<https://www.intersindicalcentral.com.br/ocupacao-vicentao-em-belo-horizonte/#.XHGWfajKjIU> Acesso em: fevereiro de 2019. Acesso em: 20 de fevereiro de 2019.

<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/noticias-em-destaque/4154-fundacao-joao-pinheiro-divulga-resultados-do-deficit-habitacional-no-brasil> Acesso em: 06 de janeiro de 2019.

<http://www.divida-auditoriacidada.org.br>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2019.

<https://verios.com.br/blog/derivativos-entenda-o-que-sao-essas-aplicacoes-financeiras/>. Acesso em: 03 de agosto de 2019.

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/28/divida-publica-pode-chegar-a-r-43-trilhoes-em-2019-diz-tesouro-nacional.ghtml>>. Acesso em agosto de 2019.

<http://blog.indisciplinar.com/ogrupos/>. Acesso em: 03 de agosto de 2019.

<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44028774>. Acesso em: maio de 2019

<http://www.pbh.gov.br/portaldoop>. Acesso em: março de 2012.

OUTROS REGISTROS:

FREITAS. *Dura – Lex Sed – Lex*. Pintura em óleo adquirida em exposição da Pastoral Carcerária (ES), 2015. Registro fotográfico do original, autorizado pela proprietária atual da pintura, 2018.

ENTREVISTADOS:

ALVARENGA, Eulália, Belo Horizonte 15 de setembro de 2018.

BERNAREGGI, Padre Pigi, Belo Horizonte, 6 de junho de 2016.

FONSECA, Aparecida, Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018.

GOTTSCHALG, Maria de Fátima Santos, Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.

LANDA, Marcos, Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2019.

PEREIRA, Antônio Cosme, Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2017.

SILBERSCHNEIDER, Wieland, Belo Horizonte 20 de março de 2018.

SOUZA, Edneia Aparecida, Belo Horizonte 20 de novembro de 2017.